



ANO CXXI DA IOE  
121ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.008

# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
28 de setembro de 2011

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Cadernos  
104 Páginas

## A História no Diário Oficial

**AURÉLIO DO CARMO (XLVIII)**

Por meio do Decreto de 19/10/1961, o governador do Estado em exercício, Newton Burlamaqui de Miranda, nomeou o Bacharel José Amazonas Pantoja, Juiz de Direito da Capital, com exercício na 5ª Vara, para exercer o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, vago com a aposentadoria do Bacharel Manoel Pedro de Oliveira.

Outro decreto de 19 de outubro, assinado pelo governador em exercício, removia, a pedido, o Bacharel Raimundo Olavo da Silva Araújo, Juiz de Direito de 1ª entrância, da Comarca de Itaituba para a 1ª Vara da Comarca de Santarém, vago com o falecimento do Bacharel Alberto Chermont Raiol.

O governador Aurélio do Carmo, já à frente do Executivo Estadual, no expediente de 27/10, assinou o Decreto nº 3.786, que transferia no Quadro Único do Funcionalismo Estadual, a lotação de um cargo de Contabilista. Assim, ficaria transferida no Quadro do Funcionalismo do Estado, a lotação de um cargo de Contabilista, do Departamento de Exatarias do Interior, da Secretaria de Estado de Finanças, para o Gabinete dessa mesma Secretaria.

■ **RIBAMAR CASTRO**



## Lei institui Dia Estadual do Sistema Braille nas escolas

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado institui pela Lei nº 7.553 o Dia Estadual do Sistema Braille nas escolas públicas do Pará, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de abril.

Na data, as escolas públicas realizarão eventos destinados a re-

reenciar a memória do francês Louis Braille, divulgando a importância do seu sistema na educação, habilitação, reabilitação e profissionalização da pessoa cega, por meio de ações que fortaleçam o debate social acerca dos direitos da pessoa cega e a sua plena

integração nas escolas e na sociedade; promovam a inserção da pessoa cega no mercado de trabalho; incentivem a produção de textos em braille; difundam orientações sobre a prevenção da cegueira, entre outras ações.

**CADERNO 6 - PÁGINA 8**

## Aquisição de computadores

A aquisição de computadores desktop, notebook, monitor LCD, nobreak e mesa digitalizadora será objeto de licitação da Fundação Paraense de Radiodifusão (Funtelpa).

Os interessados em participar da licitação, que ocorrerá na modalidade pregão eletrônico, deverão acessar o endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), às 10h do dia 10 de outubro de 2011.

**CADERNO 4 - PÁGINA 5**

## Execução de obras

A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano abrirá licitação, na modalidade concorrência nacional, às 10h do dia 31 de outubro de 2011, no prédio da Sedurb.

O objeto será a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Breves.

**CADERNO 4 - PÁGINA 15**

## Contratação de empresa

Às 10h do dia 10 de outubro de 2011, a Secretaria de Estado de Educação abrirá licitação, na modalidade pregão eletrônico, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O objeto será a contratação de empresa especializada para suprir as necessidades de medicação do atendimento da Gerência de Assistência ao Servidor (GAS), da Seduc. Mais informações: 3201-5179/3201-5096.

**CADERNO 5 - PÁGINA 11**

## Licitação em Curionópolis

A Prefeitura de Curionópolis abrirá licitação, na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, para contratar empresa especializada para serviços de georreferenciamento, com atualização da base cartográfica e levantamento cadastral do município.

As propostas serão recebidas às 9h do dia 11/10/2011. Aquisição do edital: sala da CPL, na Prefeitura.

**CADERNO 7 - PÁGINA 7**



**Edições IOE  
4009-7817**

## EXPOSIÇÃO

## Instantâneos: Em Passant

**Até 30 de setembro de 2011.**

Local: **Biblioteca Pública Arthur Vianna** (Hall do 2º andar -  
Centur: Gentil Bittencourt, nº 650).

**Horários de visitaç o:** De 8h30  s 19h

Entrada franca.

Exposição de fotografias do artista visual e escritor Tchello  
d'Barros.

## Microorganismos

**Até 30 de setembro de 2011.**

Local: **Elf Galeria** (Passagem Bolonha, nº 60 – Nazaré).

**Horários de visitaç o:** 10h  s 13h e das 15h  s 19h,

de segunda a sexta, e das 10 às 14h, aos sábados

Entrada franca.

## Exposição do artista plástico maranhense João Atanásio Reis.

## Trços Locais

**Até 30 de setembro de 2011.**

Local: **Museu da UFPA** (Avenida Governador José Malcher, nº 1192).

**Horários de visitação:** Das 9h às 17h, de terça a sexta-feira, e das 10h às 14h, aos sábados, domingos e feriados

Entrada franca.

Conjunto de pinturas, gravuras, desenhos e objetos doados ao Museu da Universidade Federal do Pará pelos artistas Armando Sobral e Marcone Moreira.

# CINEMA

**Cópia Fiel**

**De 28/09 a 02/10/2011**

Local: **Cine Líbero Luxardo** (Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Térreo).

**Horário:** Às 19h

**Ingressos: R\$ 5,00**

Informações: 3202-4321

## VENDA DE EXEMPLAR

|            |          |
|------------|----------|
| ■ Avulso   | R\$ 2,00 |
| ■ Atrasado | R\$ 3,00 |

**ASSINATURA / RECLAMAÇÃO**

91 4009-7810 / 4009-7818

## ASSINATURA SEMESTRAL

|                  |            |
|------------------|------------|
| ■ Capital        | R\$ 200,00 |
| ■ Outras cidades | R\$ 350,00 |

## ASSINATURA ANUAL

|                  |            |
|------------------|------------|
| ■ Capital        | R\$ 400,00 |
| ■ Outras cidades | R\$ 650,00 |

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

**OBS 2:** As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

## PUBLICAÇÕES\*

91 4009-7810  
4009-7819

|                     |     |       |
|---------------------|-----|-------|
| ■ cm x coluna (8cm) | R\$ | 65,00 |
|---------------------|-----|-------|

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

## ORCAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes  
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Pedro Paulo Pereira Ferreira  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | quarta-feira, 28 de setembro de 2011

EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... CAD. 1 - PÁG. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 3 - PÁG. 15

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA..... CAD. 3 - PÁG. 15

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 3 - PÁG. 16

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO

DO GOVERNO ..... CAD. 3 - PÁG. 16

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... CAD. 3 - PÁG. 16

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 4 - PÁG. 1

    POLÍCIA CIVIL..... CAD. 4 - PÁG. 1

    POLÍCIA MILITAR..... CAD. 4 - PÁG. 3

    CORPO DE BOMBEIROS MILITAR..... CAD. 4 - PÁG. 4

    SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 4 - PÁG. 4

    DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ..... CAD. 4 - PÁG. 4

    CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES..... CAD. 4 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO..... CAD. 4 - PÁG. 5

    FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO..... CAD. 4 - PÁG. 5

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO** . CAD. 4 - PÁG. 6

    NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ..... CAD. 4 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..... CAD. 4 - PÁG. 6

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 6

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... CAD. 4 - PÁG. 7

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... CAD. 4 - PÁG. 9

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 9

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS..... CAD. 4 - PÁG. 9

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... CAD. 4 - PÁG. 10

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**

**ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO** ..... CAD. 4 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA ..... CAD. 4 - PÁG. 10

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 11

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 12

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 4 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA. CAD. 4 - PÁG. 15

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... CAD. 4 - PÁG. 15

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E**

**LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO**

**SUSTENTÁVEL**..... CAD. 4 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,

DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO .. CAD. 4 - PÁG. 15

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO ..... CAD. 4 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ..... CAD. 5 - PÁG. 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO

ESTADO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 5 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 5 - PÁG. 3

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO

DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 4

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO**

**SOCIAL**..... CAD. 5 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... CAD. 5 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... CAD. 5 - PÁG. 5

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.. CAD. 5 - PÁG. 5

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... CAD. 5 - PÁG. 6

FUNDAÇÃO CURRO VELHO..... CAD. 5 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... CAD. 5 - PÁG. 6

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 12

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**..... CAD. 5 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... CAD. 5 - PÁG. 14

HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 6 - PÁG. 4

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . CAD. 6 - PÁG. 4

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 4

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS

GASPAR VIANA ..... CAD. 6 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. CAD. 6 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS ..... CAD. 6 - PÁG. 5

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.. CAD. 6 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO

E RENDA ..... CAD. 6 - PÁG. 6

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 7

LEGISLATIVO

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**DO ESTADO DO PARÁ**..... CAD. 6 - PÁG. 8

JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** ... CAD. 6 - PÁG. 8

TRIBUNAIS DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

**DO ESTADO DO PARÁ**..... CAD. 6 - PÁG. 9

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**.. CAD. 6 - PÁG. 10

MINISTÉRIO PÚBLICO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** .. CAD. 6 - PÁG. 12

**MUNICÍPIOS**..... CAD. 7 - PÁG. 6

**EMPRESARIAL** ..... CAD. 7 - PÁG. 8

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante  
Tel.: (91) 3201-5557

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Rosymary Neves Teixeira  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Mário Alfredo Souza Solano  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Hegésipo Donato Teixeira Jr.  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Álvaro Ayres de Oliveira Júnior  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Maj. PM Mauro Barbas da Silva  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: José Cláudio Couto Salgado  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia  
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

### ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende  
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Tel.:

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva  
Tel.: (91) 3236-2884

### COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha  
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

### FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral  
Tel.:

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Francisco das Chagas Silva Melo Filho  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godoi Spindola  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretária: Teresa Lusia Mártires Coelho Cativo Rosa  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: José Alberto Colares  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Marcos Aurélio Lopes de Oliveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.:

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Tel.: (91) 4009-2551

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário:

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: José Alfredo Silva Hage Júnior  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Maria Graça Jacob  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Ana Célia Cruz de Oliveira  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 174, 01 DE SETEMBRO DE 2011.

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o Terceiro Quadrimestre do exercício de 2011 e dá outras providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 35, da Lei nº. 7.453, de 30 de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o terceiro quadrimestre do exercício de 2011, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I - Anexo 1 - meta quadrimestral para o resultado primário dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II - Anexo 2 - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação em metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

III - Anexo 3 - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

IV - Anexo 4 - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o Inciso III do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), em observância ao § 4º do artigo 35, da LDO 2011.

Art. 3º - As alterações nas Quotas Orçamentárias de que trata o inciso III do artigo 1º deste Decreto devem ocorrer somente no mês de novembro, e serão formalizadas mediante Portaria do titular da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF), após comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º - As alterações nas Quotas Orçamentárias, aprovadas por Ato próprio dos titulares dos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, dos Órgãos Constitucionais Independentes e da Defensoria Pública, conforme art. 35 da LDO/2011, nos valores relativos aos repasses legais, ficam condicionadas ao encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 5º - Os Créditos Suplementares autorizados por Decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme o disposto no art. 41, da LDO, que implicarem em adição de Quota Orçamentária, será incluído no mês de sua aprovação por meio de Portaria do titular da SEPOF

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 de setembro de 2011.

SIMÃO JATENE  
Governador do Estado do Pará  
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO 1 DO DECRETO Nº 174 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011  
META QUADRIMESTRAL DE RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE - 2011

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e Inciso I do Art. 35 da LDO/2011

| ESPECIFICAÇÃO                | VALOR - R\$ 1,00 |
|------------------------------|------------------|
| 1 - RECEITA NÃO FINANCEIRA   | 4.467.031.843    |
| 2 - DESPESA NÃO FINANCEIRA   | 4.359.696.363    |
| 3 - RESULTADO PRIMÁRIO (1-2) | 107.335.480      |

Fonte: SEPOF

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 174, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011  
METAS DE ARRECADAÇÃO MENSAL E QUADRIMESTRAL DA RECEITA, DESDOBRADA PELA ORIGEM DOS RECURSOS

3º QUADRIMESTRE - 2011

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e Inciso II do Art. 35 da LDO/2011

| ESPECIFICAÇÃO             | VALOR - R\$ 1,00 |             |               |               |               |               |
|---------------------------|------------------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                           | SETEMBRO         | OUTUBRO     | 1º BIMESTRE   | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      | TOTAL         |
| RECEITA CORRENTE          | 977.973.352      | 982.390.701 | 1.960.364.052 | 1.049.014.188 | 1.133.019.418 | 4.142.397.658 |
| Receita Tributária        | 555.346.892      | 544.053.292 | 1.099.400.184 | 559.426.523   | 562.381.709   | 2.221.208.416 |
| Receita de Contribuições  | 25.972.270       | 25.972.272  | 51.944.542    | 26.970.285    | 45.145.800    | 124.060.627   |
| Receita Patrimonial       | 1.230.577        | 340.516     | 1.571.093     | 528.857       | 5.613.334     | 7.713.284     |
| Transferências Correntes  | 380.227.194      | 395.614.385 | 775.841.578   | 445.511.568   | 502.242.853   | 1.723.595.999 |
| Outras Receitas Correntes | 8.193.091        | 8.369.946   | 16.563.037    | 7.045.336     | 9.730.726     | 33.339.099    |
| Receitas Diversas         | 7.003.328        | 8.040.290   | 15.043.618    | 9.531.619     | 7.904.996     | 32.480.233    |

|                                       |               |               |               |               |               |               |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| RECEITA DE CAPITAL                    | 33.325.897    | 18.242.719    | 51.568.616    | 19.250.462    | 14.200.937    | 85.020.015    |
| Operações de Crédito                  | 31.719.802    | 16.636.624    | 48.356.426    | 17.631.336    | 12.479.421    | 78.467.183    |
| Alienação de Bens                     | -             | -             | -             | 13.031        | 115.421       | 128.452       |
| Amortização de Empréstimos            | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Transferências de Capital             | 1.606.095     | 1.606.095     | 3.212.190     | 1.606.095     | 1.606.095     | 6.424.380     |
| RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA     | 44.250.740    | 43.220.233    | 87.470.973    | 36.976.239    | 24.474.200    | 148.921.412   |
| RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA             | 28.849.505    | 39.898.941    | 68.748.446    | 32.101.499    | 72.797.665    | 173.647.610   |
| TOTAL BRUTO                           | 1.084.399.494 | 1.083.752.594 | 2.168.152.087 | 1.137.342.388 | 1.244.492.220 | 4.549.986.695 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA                    | 129.610.313   | 132.227.850   | 261.838.163   | 142.996.025   | 156.781.576   | 561.615.764   |
| Dedução FUNDEB - ICMS, IPVA, ITCD     | 78.601.966    | 78.016.629    | 156.618.596   | 78.890.337    | 78.779.988    | 314.288.920   |
| Dedução FUNDEB - FPE,IPI, DESONERAÇÃO | 51.008.347    | 54.211.220    | 105.219.567   | 64.105.689    | 78.001.588    | 247.326.843   |
| TOTAL LÍQUIDO                         | 954.789.181   | 951.524.744   | 1.906.313.925 | 994.346.362   | 1.087.710.644 | 3.988.370.932 |

Fonte:SEFA

ANEXO 3 DO DECRETO Nº 174, DE 1 DE SETEMBRO DE 2011

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/<br>GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA |  | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2011 |               |              |              |               |
|--------------------------------------------------------------------|--|-------|------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
|                                                                    |  |       | SETEMBRO               | OUTUBRO       | NOVEMBRO     | DEZEMBRO     | TOTAL         |
| DEFESA SOCIAL                                                      |  |       |                        |               |              |              |               |
| CBM                                                                |  |       |                        |               |              |              |               |
| Investimentos                                                      |  |       | 802.425,00             | 1.160.479,88  | 760.000,00   | 0,00         | 2.722.904,88  |
| Equipamentos e Material Permanente                                 |  |       |                        |               |              |              |               |
|                                                                    |  | 0106  | 302.425,00             | 312.425,00    | 760.000,00   | 0,00         | 1.374.850,00  |
| Obras e Instalações                                                |  |       |                        |               |              |              |               |
|                                                                    |  | 0101  | 500.000,00             | 848.054,88    | 0,00         | 0,00         | 1.348.054,88  |
| Outras Despesas Correntes                                          |  |       | 3.845.097,16           | 2.858.224,06  | 2.632.097,53 | 2.261.455,93 | 11.596.874,68 |
| Contrato Global                                                    |  |       |                        |               |              |              |               |
|                                                                    |  | 0101  | 882.790,30             | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 882.790,30    |
| Despesas Ordinárias                                                |  |       |                        |               |              |              |               |
|                                                                    |  | 0101  | 1.735.000,00           | 2.181.224,06  | 2.456.100,39 | 2.261.455,93 | 8.633.780,38  |
|                                                                    |  | 0106  | 900.306,86             | 350.000,00    | 175.997,14   | 0,00         | 1.426.304,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                        |  |       |                        |               |              |              |               |
|                                                                    |  | 0103  | 327.000,00             | 327.000,00    | 0,00         | 0,00         | 654.000,00    |
| Pessoal e Encargos Sociais                                         |  |       | 7.595.000,00           | 7.595.000,00  | 7.595.000,00 | 6.727.709,26 | 29.512.709,26 |
| Folha de Pessoal                                                   |  |       |                        |               |              |              |               |
|                                                                    |  | 0101  | 7.500.000,00           | 7.500.000,00  | 7.500.000,00 | 6.537.709,26 | 29.037.709,26 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                        |  |       |                        |               |              |              |               |
|                                                                    |  | 0103  | 95.000,00              | 95.000,00     | 95.000,00    | 190.000,00   | 475.000,00    |
| CPC                                                                |  |       |                        |               |              |              |               |
| Investimentos                                                      |  |       | 225.000,00             | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 225.000,00    |
| Equipamentos e Material Permanente                                 |  |       |                        |               |              |              |               |
|                                                                    |  | 0101  | 225.000,00             | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 225.000,00    |
| Outras Despesas Correntes                                          |  |       | 1.471.476,84           | 1.473.599,22  | 1.460.033,57 | 1.427.595,00 | 5.832.704,63  |
| Contrato Estimativo                                                |  |       |                        |               |              |              |               |
|                                                                    |  | 0101  | 811.793,00             | 811.635,00    | 811.635,00   | 811.635,00   | 3.246.698,00  |
| Despesas Ordinárias                                                |  |       |                        |               |              |              |               |
|                                                                    |  | 0101  | 642.342,84             | 646.964,22    | 633.398,57   | 600.960,00   | 2.523.665,63  |
|                                                                    |  | 0261  | 17.341,00              | 15.000,00     | 15.000,00    | 15.000,00    | 62.341,00     |
| Pessoal e Encargos Sociais                                         |  |       | 3.100.000,00           | 3.100.000,00  | 3.100.000,00 | 5.903.232,00 | 15.203.232,00 |
| Folha de Pessoal                                                   |  |       |                        |               |              |              |               |
|                                                                    |  | 0101  | 3.100.000,00           | 3.100.000,00  | 3.100.000,00 | 5.903.232,00 | 15.203.232,00 |
| DETRAN                                                             |  |       |                        |               |              |              |               |
| Investimentos                                                      |  |       | 1.030.000,00           | 1.000.000,00  | 0,00         | 0,00         | 2.030.000,00  |
| Equipamentos e Material Permanente                                 |  |       |                        |               |              |              |               |
|                                                                    |  | 0261  | 530.000,00             | 500.000,00    | 0,00         | 0,00         | 1.030.000,00  |
| Obras e Instalações                                                |  |       |                        |               |              |              |               |
|                                                                    |  | 0261  | 500.000,00             | 500.000,00    | 0,00         | 0,00         | 1.000.000,00  |
| Outras Despesas Correntes                                          |  |       | 13.269.589,66          | 12.853.377,33 | 9.456.482,33 | 0,00         | 35.579.449,32 |
| Contrato Estimativo                                                |  |       |                        |               |              |              |               |
|                                                                    |  | 0261  | 6.725.000,00           | 6.625.000,00  | 3.612.595,73 | 0,00         | 16.962.595,73 |
| Contrato Global                                                    |  |       |                        |               |              |              |               |
|                                                                    |  | 0261  | 316.212,32             | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 316.212,32    |

|        |                                    |      |               |               |               |              |                |
|--------|------------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|--------------|----------------|
|        | Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0261 | 6.228.377,34  | 6.228.377,33  | 5.843.886,60  | 0,00         | 18.300.641,27  |
|        | Pessoal e Encargos Sociais         |      | 5.666.024,66  | 5.666.024,67  | 5.666.024,67  | 0,00         | 16.998.074,00  |
|        | Folha de Pessoal                   |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0261 | 5.666.024,66  | 5.666.024,67  | 5.666.024,67  | 0,00         | 16.998.074,00  |
| FASPM  |                                    |      |               |               |               |              |                |
|        | Outras Despesas Correntes          |      | 276.000,00    | 253.000,00    | 250.966,50    | 188.000,00   | 967.966,50     |
|        | Contrato Estimativo                |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0151 | 38.000,00     | 38.000,00     | 38.000,00     | 38.000,00    | 152.000,00     |
|        | Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0101 | 30.000,00     | 15.000,00     | 12.966,50     | 0,00         | 57.966,50      |
|        |                                    | 0151 | 208.000,00    | 200.000,00    | 200.000,00    | 150.000,00   | 758.000,00     |
| FDDD   |                                    |      |               |               |               |              |                |
|        | Outras Despesas Correntes          |      | 30.873,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 30.873,00      |
|        | Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |                |
|        | PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEJUDH     |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0120 | 30.873,00     | 0,00          |               | 0,00         |                |
|        |                                    |      |               |               | 0,00          |              | 30.873,00      |
| FISP   |                                    |      |               |               |               |              |                |
|        | Investimentos                      |      | 600.000,00    | 480.000,00    | 300.000,00    | 0,00         | 1.380.000,00   |
|        | Equipamentos e Material Permanente |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0141 | 400.000,00    | 400.000,00    | 300.000,00    | 0,00         | 1.100.000,00   |
|        | Obras e Instalações                |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0141 | 200.000,00    | 80.000,00     | 0,00          | 0,00         | 280.000,00     |
|        | Outras Despesas Correntes          |      | 255.000,00    | 255.000,00    | 220.695,00    | 205.000,00   | 935.695,00     |
|        | Contrato Estimativo                |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0141 | 135.000,00    | 135.000,00    | 135.000,00    | 125.000,00   | 530.000,00     |
|        | Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0141 | 120.000,00    | 120.000,00    | 85.695,00     | 80.000,00    | 405.695,00     |
| FUNSAU |                                    |      |               |               |               |              |                |
|        | Investimentos                      |      | 173.625,00    | 113.625,00    | 113.625,00    | 113.625,00   | 514.500,00     |
|        | Equipamentos e Material Permanente |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0350 | 78.625,00     | 78.625,00     | 78.625,00     | 78.625,00    | 314.500,00     |
|        | Outras Despesa de Investimentos    |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0150 | 70.000,00     | 10.000,00     | 10.000,00     | 10.000,00    | 100.000,00     |
|        | Reforma                            |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0350 | 25.000,00     | 25.000,00     | 25.000,00     | 25.000,00    | 100.000,00     |
|        | Outras Despesas Correntes          |      | 274.750,00    | 358.011,00    | 345.158,00    | 334.158,00   | 1.312.077,00   |
|        | Contrato Estimativo                |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0101 | 0,00          | 30.000,00     | 30.000,00     | 20.000,00    | 80.000,00      |
|        |                                    | 0150 | 67.500,00     | 127.875,00    | 108.908,00    | 108.908,00   | 413.191,00     |
|        |                                    | 0350 | 30.000,00     | 30.000,00     | 30.000,00     | 30.000,00    | 120.000,00     |
|        | Contrato Global                    |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0101 | 30.000,00     | 23.886,00     | 30.000,00     | 30.000,00    | 113.886,00     |
|        |                                    | 0150 | 133.250,00    | 136.250,00    | 136.250,00    | 136.250,00   | 542.000,00     |
|        | Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0150 | 14.000,00     | 10.000,00     | 10.000,00     | 9.000,00     | 43.000,00      |
| IMEP   |                                    |      |               |               |               |              |                |
|        | Investimentos                      |      | 10.000,00     | 40.000,00     | 0,00          | 0,00         | 50.000,00      |
|        | Equipamentos e Material Permanente |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0260 | 0,00          | 40.000,00     | 0,00          | 0,00         | 40.000,00      |
|        |                                    | 0660 | 10.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 10.000,00      |
|        | Outras Despesas Correntes          |      | 572.700,00    | 597.700,00    | 579.700,00    | 466.962,58   | 2.217.062,58   |
|        | Contrato Estimativo                |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0260 | 172.700,00    | 177.700,00    | 134.700,00    | 126.962,58   | 612.062,58     |
|        | Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0260 | 70.000,00     | 80.000,00     | 90.000,00     | 50.000,00    | 290.000,00     |
|        |                                    | 0660 | 330.000,00    | 340.000,00    | 355.000,00    | 290.000,00   | 1.315.000,00   |
|        | Pessoal e Encargos Sociais         |      | 320.000,00    | 320.000,00    | 320.000,00    | 124.965,00   | 1.084.965,00   |
|        | Folha de Pessoal                   |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0101 | 250.000,00    | 250.000,00    | 250.000,00    | 92.475,00    | 842.475,00     |
|        |                                    | 0260 | 70.000,00     | 30.000,00     | 0,00          | 0,00         | 100.000,00     |
|        |                                    | 0660 | 0,00          | 40.000,00     | 70.000,00     | 32.490,00    | 142.490,00     |
| PMPA   |                                    |      |               |               |               |              |                |
|        | Outras Despesas Correntes          |      | 11.932.646,23 | 10.016.111,94 | 10.671.176,52 | 7.612.506,58 | 40.232.441,27  |
|        | Contrato Estimativo                |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0101 | 1.132.724,63  | 1.048.330,82  | 1.303.395,40  | 395.059,66   | 3.879.510,51   |
|        | Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |                |
|        |                                    | 0101 | 10.799.921,60 | 8.967.781,12  | 9.367.781,12  | 7.217.446,92 | 36.352.930,76  |
|        | Pessoal e Encargos Sociais         |      | 33.990.000,00 | 33.990.000,00 | 33.372.021,03 | 0,00         | 101.352.021,03 |

|                                    |      |               |               |               |               |                |
|------------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Folha de Pessoal                   |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 33.990.000,00 | 33.990.000,00 | 33.372.021,03 | 0,00          | 101.352.021,03 |
| Polícia Civil                      |      |               |               |               |               |                |
| Investimentos                      |      | 455.963,68    | 645.000,00    | 0,00          | 0,00          | 1.100.963,68   |
| Equipamentos e Material Permanente |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 445.301,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 445.301,00     |
|                                    | 0106 | 0,00          | 645.000,00    | 0,00          | 0,00          | 645.000,00     |
|                                    | 6121 | 10.662,68     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 10.662,68      |
| Outras Despesas Correntes          |      | 4.518.945,00  | 4.078.354,00  | 3.635.892,00  | 2.677.712,00  | 14.910.903,00  |
| Contrato Estimativo                |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 2.921.060,00  | 2.057.997,00  | 2.038.007,00  | 1.821.559,00  | 8.838.623,00   |
| Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 1.597.885,00  | 2.020.357,00  | 1.597.885,00  | 856.153,00    | 6.072.280,00   |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 11.500.000,00 | 14.945.043,00 | 14.945.043,00 | 8.217.631,00  | 49.607.717,00  |
| Folha de Pessoal                   |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 11.500.000,00 | 14.945.043,00 | 14.945.043,00 | 8.217.631,00  | 49.607.717,00  |
| SEGUP                              |      |               |               |               |               |                |
| Outras Despesas Correntes          |      | 609.895,31    | 561.985,41    | 538.678,41    | 597.418,40    | 2.307.977,53   |
| Contrato Estimativo                |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 137.130,31    | 109.985,41    | 102.678,41    | 234.418,40    | 584.212,53     |
| Contrato Global                    |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 208.000,00    | 208.000,00    | 202.000,00    | 186.000,00    | 804.000,00     |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE     |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 10.765,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 10.765,00      |
| Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 244.000,00    | 244.000,00    | 234.000,00    | 177.000,00    | 899.000,00     |
|                                    | 6321 | 10.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 10.000,00      |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 460.000,00    | 460.000,00    | 80.000,00     | 0,00          | 1.000.000,00   |
| Folha de Pessoal                   |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 460.000,00    | 460.000,00    | 80.000,00     | 0,00          | 1.000.000,00   |
| SEJUDH                             |      |               |               |               |               |                |
| Outras Despesas Correntes          |      | 1.744.254,16  | 791.376,93    | 366.906,00    | 150.251,55    | 3.052.788,64   |
| Contrato Estimativo                |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 137.700,00    | 137.700,00    | 137.700,00    | 30.251,55     | 443.351,55     |
| Contrato Global                    |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 457.458,67    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 457.458,67     |
| Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 574.719,41    | 151.079,55    | 150.000,00    | 120.000,00    | 995.798,96     |
|                                    | 0106 | 423.391,38    | 423.391,38    | 0,00          | 0,00          | 846.782,76     |
|                                    | 0155 | 79.207,00     | 79.206,00     | 79.206,00     | 0,00          | 237.619,00     |
|                                    | 0306 | 71.777,70     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 71.777,70      |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 680.000,00    | 680.000,00    | 104.639,00    | 0,00          | 1.464.639,00   |
| Folha de Pessoal                   |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 680.000,00    | 680.000,00    | 104.639,00    | 0,00          | 1.464.639,00   |
| SUSIPE                             |      |               |               |               |               |                |
| Investimentos                      |      | 3.451.838,87  | 100.000,00    | 0,00          | 0,00          | 3.551.838,87   |
| Equipamentos e Material Permanente |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 595.054,30    | 100.000,00    | 0,00          | 0,00          | 695.054,30     |
|                                    | 0261 | 64.120,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 64.120,00      |
| Obras e Instalações                |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 384.321,19    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 384.321,19     |
|                                    | 0260 | 954.859,39    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 954.859,39     |
|                                    | 6121 | 1.344.282,14  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1.344.282,14   |
| Reforma                            |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 109.201,85    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 109.201,85     |
| Outras Despesas Correntes          |      | 4.625.854,83  | 4.413.328,11  | 5.020.341,30  | 2.907.849,50  | 16.967.373,74  |
| Contrato Estimativo                |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 3.481.783,81  | 3.471.018,81  | 5.000.000,00  | 2.900.000,00  | 14.852.802,62  |
|                                    | 0260 | 55.320,30     | 7.087,50      | 7.087,50      | 7.087,50      | 76.582,80      |
|                                    | 0262 | 13.254,80     | 13.254,80     | 13.253,80     | 762,00        | 40.525,40      |
| Contrato Global                    |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0260 | 72.824,92     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 72.824,92      |
|                                    | 0660 | 80.704,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 80.704,00      |
| Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 921.967,00    | 921.967,00    | 0,00          | 0,00          | 1.843.934,00   |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 5.480.000,00  | 5.480.000,00  | 5.500.000,00  | 10.367.385,00 | 26.827.385,00  |
| Folha de Pessoal                   |      |               |               |               |               |                |
|                                    | 0101 | 5.480.000,00  | 5.480.000,00  | 5.500.000,00  | 10.367.385,00 | 26.827.385,00  |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO    |      |               |               |               |               |                |
| ADEPARÁ                            |      |               |               |               |               |                |

|                                    |      |              |              |              |              |               |
|------------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Investimentos                      |      | 6.893.337,73 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 6.893.337,73  |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0260 | 6.334.755,73 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 6.334.755,73  |
|                                    | 6121 | 558.582,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 558.582,00    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 6.716.274,21 | 3.265.601,67 | 2.885.559,35 | 1.261.633,73 | 14.129.068,96 |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 606.000,00   | 470.000,00   | 480.000,00   | 470.000,00   | 2.026.000,00  |
| Contrato Global                    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 59.205,40    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 59.205,40     |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 535.543,78   | 401.742,71   | 365.543,78   | 414.633,73   | 1.717.464,00  |
|                                    | 0146 | 30.265,13    | 30.265,13    | 28.959,74    | 0,00         | 89.490,00     |
|                                    | 0260 | 3.260.749,50 | 1.711.593,83 | 1.564.970,83 | 0,00         | 6.537.314,16  |
|                                    | 0261 | 1.364.228,97 | 652.000,00   | 446.085,00   | 377.000,00   | 2.839.313,97  |
|                                    | 6121 | 860.281,43   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 860.281,43    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 1.477.544,00 | 7.627.544,00  |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 | 1.477.544,00 | 7.627.544,00  |
| CDI                                |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes          |      | 581.882,23   | 380.015,00   | 198.755,00   | 331.695,00   | 1.492.347,23  |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 230.397,23   | 226.300,00   | 135.300,00   | 260.300,00   | 852.297,23    |
| Contrato Global                    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 340.900,00   | 141.350,00   | 52.300,00    | 60.000,00    | 594.550,00    |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 10.585,00    | 12.365,00    | 11.155,00    | 11.395,00    | 45.500,00     |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 135.494,49   | 124.901,10   | 249.802,20   | 124.901,10   | 635.098,89    |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 135.494,49   | 124.901,10   | 249.802,20   | 124.901,10   | 635.098,89    |
| CEASA                              |      |              |              |              |              |               |
| Amortização da Dívida              |      | 1.525,00     | 1.525,00     | 1.525,00     | 1.525,00     | 6.100,00      |
| Amortização da Dívida              |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 1.525,00     | 1.525,00     | 1.525,00     | 1.525,00     | 6.100,00      |
| Investimentos                      |      | 10.000,00    | 25.000,00    | 15.000,00    | 0,00         | 50.000,00     |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 10.000,00    | 25.000,00    | 15.000,00    | 0,00         | 50.000,00     |
| Outras Despesas Correntes          |      | 220.506,00   | 208.000,00   | 216.656,11   | 113.347,00   | 758.509,11    |
| Contrato Global                    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 71.506,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 71.506,00     |
|                                    | 0661 | 0,00         | 0,00         | 81.156,11    | 0,00         | 81.156,11     |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 16.500,00    | 37.500,00    | 42.500,00    | 35.347,00    | 131.847,00    |
|                                    | 0261 | 132.500,00   | 77.500,00    | 0,00         | 0,00         | 210.000,00    |
|                                    | 0661 | 0,00         | 93.000,00    | 93.000,00    | 78.000,00    | 264.000,00    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 262.631,98   | 270.765,52   | 270.765,52   | 485.825,23   | 1.289.988,25  |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 262.631,98   | 270.765,52   | 270.765,52   | 485.825,23   | 1.289.988,25  |
| EMATER                             |      |              |              |              |              |               |
| Amortização da Dívida              |      | 41.831,50    | 41.831,50    | 41.831,50    | 41.831,50    | 167.326,00    |
| Amortização da Dívida              |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 41.831,50    | 41.831,50    | 41.831,50    | 41.831,50    | 167.326,00    |
| Investimentos                      |      | 250.000,00   | 250.000,00   | 0,00         | 0,00         | 500.000,00    |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 100.000,00   | 100.000,00   | 0,00         | 0,00         | 200.000,00    |
| Obras e Instalações                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 150.000,00   | 150.000,00   | 0,00         | 0,00         | 300.000,00    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 2.884.493,78 | 1.383.656,69 | 683.977,13   | 401.724,79   | 5.353.852,39  |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 5.399,00     | 5.399,00     | 5.399,00     | 5.399,00     | 21.596,00     |
| Contrato Global                    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 199.134,08   | 200.134,00   | 167.034,00   | 167.034,00   | 733.336,08    |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 812.447,00   | 721.699,39   | 507.544,13   | 229.291,79   | 2.270.982,31  |
|                                    | 0146 | 316.649,20   | 250.350,80   | 0,00         | 0,00         | 567.000,00    |
|                                    | 0261 | 1.550.864,50 | 206.073,50   | 0,00         | 0,00         | 1.756.938,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IDEFLOR    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 0,00         | 0,00         | 4.000,00     | 0,00         | 4.000,00      |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 5.449.514,00 | 4.096.349,43 | 0,00         | 0,00         | 9.545.863,43  |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 5.449.514,00 | 4.096.349,43 | 0,00         | 0,00         | 9.545.863,43  |

|                                    |      |              |              |            |            |              |
|------------------------------------|------|--------------|--------------|------------|------------|--------------|
| FAPESPA                            |      |              |              |            |            |              |
| Investimentos                      |      | 700.000,00   | 0,00         | 200.000,00 | 328.872,17 | 1.228.872,17 |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0122 | 700.000,00   | 0,00         | 200.000,00 | 328.872,17 | 1.228.872,17 |
| Outras Despesas Correntes          |      | 7.870.376,56 | 1.021.462,80 | 427.828,77 | 21.462,80  | 9.341.130,93 |
| Contrato Global                    |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0122 | 671.000,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 671.000,00   |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0122 | 1.021.462,80 | 1.021.462,80 | 427.828,77 | 21.462,80  | 2.492.217,17 |
|                                    | 0260 | 4.597.982,00 | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 4.597.982,00 |
|                                    | 6122 | 1.473.837,00 | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 1.473.837,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) COHAB      |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0660 | 66.504,76    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 66.504,76    |
|                                    | 6321 | 39.590,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 39.590,00    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 186.000,00   | 186.000,00   | 186.000,00 | 372.000,00 | 930.000,00   |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0122 | 186.000,00   | 186.000,00   | 186.000,00 | 372.000,00 | 930.000,00   |
| FDE                                |      |              |              |            |            |              |
| Investimentos                      |      | 5.712.219,65 | 629.000,00   | 565.800,00 | 50.000,00  | 6.957.019,65 |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0113 | 1.650.000,00 | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 1.650.000,00 |
| Obras e Instalações                |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0101 | 105.200,00   | 629.000,00   | 565.800,00 | 50.000,00  | 1.350.000,00 |
|                                    | 0113 | 3.957.019,65 | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 3.957.019,65 |
| FEMA                               |      |              |              |            |            |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 2.507.808,24 | 415.000,00   | 395.000,00 | 386.050,00 | 3.703.858,24 |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |            |            |              |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA       |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0116 | 135.000,00   | 135.000,00   | 135.000,00 | 130.152,00 | 535.152,00   |
| Contrato Global                    |      |              |              |            |            |              |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA       |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0116 | 1.843.808,00 | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 1.843.808,00 |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |            |            |              |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA       |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0116 | 280.000,00   | 280.000,00   | 260.000,00 | 255.898,00 | 1.075.898,00 |
|                                    | 0316 | 249.000,24   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 249.000,24   |
| IDEFLOR                            |      |              |              |            |            |              |
| Investimentos                      |      | 4.289,00     | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 4.289,00     |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0261 | 4.289,00     | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 4.289,00     |
| Outras Despesas Correntes          |      | 147.153,11   | 351.229,16   | 207.907,63 | 39.053,10  | 745.343,00   |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0261 | 16.230,00    | 6.700,00     | 6.091,63   | 5.393,60   | 34.415,23    |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0261 | 104.677,11   | 318.283,16   | 175.570,00 | 7.413,50   | 605.943,77   |
|                                    | 0661 | 26.246,00    | 26.246,00    | 26.246,00  | 26.246,00  | 104.984,00   |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 166.898,72   | 0,00         | 210.000,00 | 420.000,00 | 796.898,72   |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0101 | 166.898,72   | 0,00         | 210.000,00 | 420.000,00 | 796.898,72   |
| ITERPA                             |      |              |              |            |            |              |
| Investimentos                      |      | 120.000,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 120.000,00   |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0261 | 120.000,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 120.000,00   |
| Outras Despesas Correntes          |      | 826.288,09   | 609.486,09   | 584.486,09 | 389.236,32 | 2.409.496,59 |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0146 | 58.540,09    | 56.740,09    | 56.740,09  | 56.067,32  | 228.087,59   |
| Contrato Global                    |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0146 | 90.084,00    | 90.084,00    | 90.084,00  | 90.084,00  | 360.336,00   |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0101 | 163.183,00   | 138.181,00   | 138.181,00 | 138.181,00 | 577.726,00   |
|                                    | 0146 | 13.500,00    | 13.500,00    | 13.500,00  | 13.500,00  | 54.000,00    |
|                                    | 0261 | 330.981,00   | 310.981,00   | 285.981,00 | 91.404,00  | 1.019.347,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGPR       |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 1121 | 170.000,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 170.000,00   |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 836.000,00   | 836.000,00   | 836.000,00 | 446.591,00 | 2.954.591,00 |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |            |            |              |
|                                    | 0101 | 836.000,00   | 836.000,00   | 836.000,00 | 446.591,00 | 2.954.591,00 |
| JUCEPA                             |      |              |              |            |            |              |
| Investimentos                      |      | 12.000,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 12.000,00    |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |            |            |              |

|                                    |      |              |              |              |              |               |
|------------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                    | 0261 | 12.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 12.000,00     |
| Outras Despesas Correntes          |      | 142.350,00   | 135.950,00   | 135.100,00   | 135.700,00   | 549.100,00    |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 16.000,00    | 16.000,00    | 16.000,00    | 16.000,00    | 64.000,00     |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 126.350,00   | 119.950,00   | 119.100,00   | 119.700,00   | 485.100,00    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 484.500,00   | 484.500,00   | 484.500,00   | 1.050.320,00 | 2.503.820,00  |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 484.500,00   | 484.500,00   | 484.500,00   | 1.050.320,00 | 2.503.820,00  |
| NGPR                               |      |              |              |              |              |               |
| Inversões Financeiras              |      | 500.000,00   | 500.000,00   | 500.000,00   | 0,00         | 1.500.000,00  |
| Outras Despesas                    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0131 | 500.000,00   | 500.000,00   | 500.000,00   | 0,00         | 1.500.000,00  |
| Investimentos                      |      | 10.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 10.000,00     |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0131 | 10.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 10.000,00     |
| Outras Despesas Correntes          |      | 843.317,00   | 421.675,00   | 316.675,00   | 201.675,00   | 1.783.342,00  |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0131 | 499.602,00   | 119.280,00   | 84.280,00    | 34.280,00    | 737.442,00    |
|                                    | 1121 | 343.715,00   | 302.395,00   | 232.395,00   | 167.395,00   | 1.045.900,00  |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 73.000,00    | 73.000,00    | 73.000,00    | 118.617,00   | 337.617,00    |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 1121 | 71.000,00    | 71.000,00    | 71.000,00    | 116.617,00   | 329.617,00    |
| Folha Suplementar                  |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 1121 | 2.000,00     | 2.000,00     | 2.000,00     | 2.000,00     | 8.000,00      |
| PARATUR                            |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes          |      | 1.404.569,07 | 542.834,65   | 333.809,38   | 197.134,90   | 2.478.348,00  |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 125.205,62   | 118.525,00   | 84.525,00    | 84.525,00    | 412.780,62    |
| Contrato Global                    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 16.340,61    | 16.340,61    | 16.340,61    | 16.340,61    | 65.362,44     |
|                                    | 0260 | 375.286,20   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 375.286,20    |
|                                    | 0660 | 0,00         | 10.000,00    | 10.000,00    | 0,00         | 20.000,00     |
|                                    | 2121 | 52.176,80    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 52.176,80     |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 785.559,84   | 397.969,04   | 222.943,77   | 96.269,29    | 1.502.741,94  |
|                                    | 0261 | 50.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 50.000,00     |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 300.000,00   | 600.000,00   | 600.000,00   | 200.000,00   | 1.700.000,00  |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 300.000,00   | 600.000,00   | 600.000,00   | 200.000,00   | 1.700.000,00  |
| PRODEPA                            |      |              |              |              |              |               |
| Investimentos                      |      | 127.397,00   | 127.397,00   | 127.397,00   | 127.397,00   | 509.588,00    |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 127.397,00   | 127.397,00   | 127.397,00   | 127.397,00   | 509.588,00    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 2.156.006,00 | 2.022.030,00 | 1.860.612,00 | 1.854.202,00 | 7.892.850,00  |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 833.840,00   | 706.967,00   | 539.143,00   | 539.143,00   | 2.619.093,00  |
|                                    | 0261 | 953.767,00   | 953.766,00   | 953.765,00   | 953.764,00   | 3.815.062,00  |
| Contrato Global                    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 77.067,00    | 69.965,00    | 76.374,00    | 69.965,00    | 293.371,00    |
|                                    | 0261 | 2.012,00     | 2.012,00     | 2.012,00     | 2.012,00     | 8.048,00      |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 46.884,00    | 46.884,00    | 46.884,00    | 46.884,00    | 187.536,00    |
|                                    | 0261 | 242.436,00   | 242.436,00   | 242.434,00   | 242.434,00   | 969.740,00    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 2.922.871,00 | 2.922.872,00 | 2.922.872,00 | 4.429.893,00 | 13.198.508,00 |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 2.893.679,00 | 2.893.679,00 | 2.893.679,00 | 4.400.700,00 | 13.081.737,00 |
| Sentença Jurídica                  |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 29.192,00    | 29.193,00    | 29.193,00    | 29.193,00    | 116.771,00    |
| SAGRI                              |      |              |              |              |              |               |
| Investimentos                      |      | 2.168.282,94 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.168.282,94  |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0106 | 1.952.167,52 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.952.167,52  |
|                                    | 6121 | 216.115,42   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 216.115,42    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 1.590.787,28 | 1.266.010,80 | 1.155.559,22 | 334.197,34   | 4.346.554,64  |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 70.356,80    | 70.356,80    | 70.356,80    | 52.356,80    | 263.427,20    |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 906.654,00   | 825.654,00   | 721.154,00   | 278.556,54   | 2.732.018,54  |
|                                    | 0106 | 14.482,48    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 14.482,48     |

|                                    |      |              |              |              |              |              |
|------------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                    | 0135 | 360.000,00   | 270.000,00   | 270.000,00   | 3.284,00     | 903.284,00   |
|                                    | 0146 | 239.294,00   | 100.000,00   | 94.048,42    | 0,00         | 433.342,42   |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 1.808.830,00 | 7.208.830,00 |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 1.800.000,00 | 1.808.830,00 | 7.208.830,00 |
| SECTI                              |      |              |              |              |              |              |
| Investimentos                      |      | 0,00         | 2.500.000,00 | 3.500.000,00 | 0,00         | 6.000.000,00 |
| Obras e Instalações                |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0130 | 0,00         | 2.000.000,00 | 3.000.000,00 | 0,00         | 5.000.000,00 |
|                                    | 4121 | 0,00         | 500.000,00   | 500.000,00   | 0,00         | 1.000.000,00 |
| Outras Despesas Correntes          |      | 666.362,81   | 1.046.389,03 | 865.261,03   | 715.160,53   | 3.293.173,40 |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 151.537,21   | 156.537,21   | 161.837,21   | 136.537,21   | 606.448,84   |
| Contrato Global                    |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 62.384,15    | 62.384,15    | 62.384,15    | 77.583,65    | 264.736,10   |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 452.441,45   | 502.039,67   | 641.039,67   | 501.039,67   | 2.096.560,46 |
|                                    | 0106 | 0,00         | 325.428,00   | 0,00         | 0,00         | 325.428,00   |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 2.963,30     | 78.000,00    | 420.000,00   | 263.819,70   | 764.783,00   |
| DEA                                |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 2.963,30     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.963,30     |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 0,00         | 78.000,00    | 420.000,00   | 263.819,70   | 761.819,70   |
| SEMA                               |      |              |              |              |              |              |
| Investimentos                      |      | 2.537.540,00 | 2.425.910,00 | 0,00         | 0,00         | 4.963.450,00 |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0106 | 2.271.540,00 | 2.425.910,00 | 0,00         | 0,00         | 4.697.450,00 |
| Obras e Instalações                |      |              |              |              |              |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGPR       |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0131 | 266.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 266.000,00   |
| Outras Despesas Correntes          |      | 3.467.020,00 | 400.123,20   | 277.975,68   | 106.274,72   | 4.251.393,60 |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 408.500,00   | 400.123,20   | 277.975,68   | 106.274,72   | 1.192.873,60 |
|                                    | 0106 | 3.058.520,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 3.058.520,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 1.541.000,00 | 1.113.094,00 | 0,00         | 0,00         | 2.654.094,00 |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 1.541.000,00 | 1.113.094,00 | 0,00         | 0,00         | 2.654.094,00 |
| SEPAq                              |      |              |              |              |              |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 401.574,85   | 284.987,80   | 254.553,45   | 246.287,50   | 1.187.403,60 |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 331.574,85   | 274.987,80   | 249.149,85   | 244.287,50   | 1.100.000,00 |
|                                    | 0146 | 70.000,00    | 10.000,00    | 5.403,60     | 2.000,00     | 87.403,60    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 230.000,00   | 240.000,00   | 240.000,00   | 64.916,00    | 774.916,00   |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 230.000,00   | 240.000,00   | 240.000,00   | 64.916,00    | 774.916,00   |
| GESTÃO                             |      |              |              |              |              |              |
| Auditoria Geral do Estado          |      |              |              |              |              |              |
| Investimentos                      |      | 10.000,00    | 8.200,00     | 0,00         | 0,00         | 18.200,00    |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 10.000,00    | 8.200,00     | 0,00         | 0,00         | 18.200,00    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 107.132,36   | 98.752,64    | 81.032,10    | 80.952,10    | 367.869,20   |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 5.800,00     | 6.383,17     | 5.800,00     | 5.800,00     | 23.783,17    |
| Contrato Global                    |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 43.378,02    | 43.378,02    | 43.378,02    | 43.378,02    | 173.512,08   |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 57.954,34    | 48.991,45    | 31.854,08    | 31.774,08    | 170.573,95   |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 266.840,00   | 251.840,00   | 266.840,00   | 477.127,00   | 1.262.647,00 |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 266.840,00   | 251.840,00   | 266.840,00   | 477.127,00   | 1.262.647,00 |
| CGE                                |      |              |              |              |              |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 11.220,00    | 11.656,00    | 9.220,00     | 9.220,00     | 41.316,00    |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 1.800,00     | 1.800,00     | 1.800,00     | 1.800,00     | 7.200,00     |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 9.420,00     | 9.856,00     | 7.420,00     | 7.420,00     | 34.116,00    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 106.000,00   | 105.000,00   | 105.000,00   | 200.000,00   | 516.000,00   |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |              |
|                                    | 0101 | 106.000,00   | 105.000,00   | 105.000,00   | 200.000,00   | 516.000,00   |

|                                                   |      |                |                |               |               |                |
|---------------------------------------------------|------|----------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| CREDPARA                                          |      |                |                |               |               |                |
| Investimentos                                     |      | 2.950,00       | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 2.950,00       |
| Equipamentos e Material Permanente                |      |                |                |               |               |                |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FDE                       | 0101 | 2.950,00       | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 2.950,00       |
| Outras Despesas Correntes                         |      | 71.372,19      | 71.372,19      | 71.372,19     | 71.372,18     | 285.488,75     |
| Contrato Estimativo                               |      |                |                |               |               |                |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FDE                       | 0101 | 21.000,00      | 21.000,00      | 21.000,00     | 21.000,00     | 84.000,00      |
| Contrato Global                                   |      |                |                |               |               |                |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FDE                       | 0101 | 17.122,19      | 17.122,19      | 17.122,19     | 17.122,18     | 68.488,75      |
| Despesas Ordinárias                               |      |                |                |               |               |                |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FDE                       | 0101 | 33.250,00      | 33.250,00      | 33.250,00     | 33.250,00     | 133.000,00     |
| EGPA                                              |      |                |                |               |               |                |
| Investimentos                                     |      | 50.000,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 50.000,00      |
| Equipamentos e Material Permanente                | 0101 | 50.000,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 50.000,00      |
| Outras Despesas Correntes                         |      | 519.879,00     | 263.899,00     | 262.710,00    | 180.195,00    | 1.226.683,00   |
| Contrato Estimativo                               | 0101 | 156.535,00     | 143.535,00     | 143.346,00    | 118.495,00    | 561.911,00     |
| Despesas Ordinárias                               | 0101 | 319.364,00     | 119.364,00     | 119.364,00    | 61.700,00     | 619.792,00     |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Auditoria Geral do Estado | 0101 | 20.000,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 20.000,00      |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD                      | 0101 | 6.500,00       | 1.000,00       | 0,00          | 0,00          | 7.500,00       |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA                      | 0102 | 17.480,00      | 0,00           | 0,00          | 0,00          | 17.480,00      |
| Pessoal e Encargos Sociais                        |      | 195.000,00     | 195.000,00     | 195.000,00    | 390.000,00    | 975.000,00     |
| Folha de Pessoal                                  | 0101 | 195.000,00     | 195.000,00     | 195.000,00    | 390.000,00    | 975.000,00     |
| Enc. PGE                                          |      |                |                |               |               |                |
| Investimentos                                     |      | 75.000,00      | 75.000,00      | 75.000,00     | 75.000,00     | 300.000,00     |
| Desapropriação                                    | 0101 | 75.000,00      | 75.000,00      | 75.000,00     | 75.000,00     | 300.000,00     |
| Pessoal e Encargos Sociais                        |      | 1.507.457,82   | 1.507.457,82   | 0,00          | 0,00          | 3.014.915,64   |
| Sentença Jurídica                                 | 0101 | 1.507.457,82   | 1.507.457,82   | 0,00          | 0,00          | 3.014.915,64   |
| Enc. SEAD                                         |      |                |                |               |               |                |
| Pessoal e Encargos Sociais                        |      | 30.882.541,00  | 32.457.541,00  | 28.337.541,00 | 44.825.924,00 | 136.503.547,00 |
| Folha de Pessoal                                  | 0101 | 13.435.000,00  | 13.390.000,00  | 13.290.000,00 | 15.380.763,00 | 55.495.763,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                       | 0103 | 2.500.000,00   | 4.020.000,00   | 0,00          | 0,00          | 6.520.000,00   |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC                     | 0102 | 649.921,00     | 649.921,00     | 649.921,00    | 649.921,00    | 2.599.684,00   |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA                      | 0143 | 13.347.620,00  | 13.347.620,00  | 13.347.620,00 | 26.695.240,00 | 66.738.100,00  |
|                                                   | 0102 | 950.000,00     | 1.050.000,00   | 1.050.000,00  | 2.100.000,00  | 5.150.000,00   |
| Enc. SEFA                                         |      |                |                |               |               |                |
| Amortização da Dívida                             |      | 16.238.349,45  | 6.501.514,96   | 5.127.351,74  | 2.488.025,09  | 30.355.241,24  |
| Amortização da Dívida                             | 0101 | 14.350.512,71  | 4.613.678,22   | 3.239.515,00  | 600.188,35    | 22.803.894,28  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                       | 0103 | 1.887.836,74   | 1.887.836,74   | 1.887.836,74  | 1.887.836,74  | 7.551.346,96   |
| Inversões Financeiras                             |      | 29.048.648,00  | 20.788.000,00  | 17.578.000,00 | 17.574.508,00 | 84.989.156,00  |
| Aumento de Capital                                | 0101 | 11.520.648,00  | 3.260.000,00   | 50.000,00     | 49.998,00     | 14.880.646,00  |
|                                                   | 0106 | 3.500.000,00   | 3.500.000,00   | 3.500.000,00  | 3.500.000,00  | 14.000.000,00  |
|                                                   | 0130 | 12.000.000,00  | 12.000.000,00  | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 48.000.000,00  |
|                                                   | 4121 | 2.028.000,00   | 2.028.000,00   | 2.028.000,00  | 2.024.510,00  | 8.108.510,00   |
| Juros e Encargos da Dívida                        |      | 15.311.746,93  | 11.027.521,18  | 1.877.909,22  | 1.864.564,24  | 30.081.741,57  |
| Juros e Encargos da Dívida                        | 0101 | 14.593.429,19  | 10.320.905,37  | 1.183.000,00  | 1.181.366,33  | 27.278.700,89  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                       | 0103 | 718.317,74     | 706.615,81     | 694.909,22    | 683.197,91    | 2.803.040,68   |
| Outras Despesas Correntes                         |      | 164.579.136,94 | 143.421.152,69 | 56.038.693,99 | 1.062.857,57  | 365.101.841,19 |

|                                               |      |                |                |                |               |                |
|-----------------------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| Despesas Ordinárias                           |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 161.373.000,00 | 141.560.000,00 | 55.085.498,28  | 0,00          | 358.018.498,28 |
|                                               | 0102 | 1.964.536,94   | 764.658,30     | 953.195,71     | 1.062.857,57  | 4.745.248,52   |
|                                               | 0157 | 0,00           | 32.794,39      | 0,00           | 0,00          | 32.794,39      |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                   |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0103 | 1.241.600,00   | 1.063.700,00   | 0,00           | 0,00          | 2.305.300,00   |
| Enc. SEPOF                                    |      |                |                |                |               |                |
| Investimentos                                 |      | 270.000,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 270.000,00     |
| Outras Despesa de Investimentos               |      |                |                |                |               |                |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEPOF                 |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 270.000,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 270.000,00     |
| FINANPREV                                     |      |                |                |                |               |                |
| Pessoal e Encargos Sociais                    |      | 107.333.620,00 | 107.333.620,00 | 103.652.678,99 | 43.593.936,57 | 361.913.855,56 |
| Folha de Pessoal                              |      |                |                |                |               |                |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV               |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 71.400.000,00  | 71.400.000,00  | 67.719.058,99  | 0,00          | 210.519.058,99 |
|                                               | 0254 | 15.313.620,00  | 15.313.620,00  | 15.313.620,00  | 30.627.240,00 | 76.568.100,00  |
|                                               | 0258 | 20.480.000,00  | 20.480.000,00  | 20.480.000,00  | 12.686.696,57 | 74.126.696,57  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Enc. SEAD             |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 140.000,00     | 140.000,00     | 140.000,00     | 280.000,00    | 700.000,00     |
| FUNPGE                                        |      |                |                |                |               |                |
| Investimentos                                 |      | 50.000,00      | 50.000,00      | 0,00           | 0,00          | 100.000,00     |
| Equipamentos e Material Permanente            |      |                |                |                |               |                |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE                   |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0140 | 50.000,00      | 50.000,00      | 0,00           | 0,00          | 100.000,00     |
| Outras Despesas Correntes                     |      | 458.067,00     | 458.067,00     | 332.382,00     | 0,00          | 1.248.516,00   |
| Despesas Ordinárias                           |      |                |                |                |               |                |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE                   |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0140 | 458.067,00     | 458.067,00     | 332.382,00     | 0,00          | 1.248.516,00   |
| Gab. Gov - Casa Civil                         |      |                |                |                |               |                |
| Investimentos                                 |      | 100.967,96     | 85.335,00      | 0,00           | 0,00          | 186.302,96     |
| Equipamentos e Material Permanente            |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 50.000,00      | 85.335,00      | 0,00           | 0,00          | 135.335,00     |
| Reforma                                       |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 50.967,96      | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 50.967,96      |
| Outras Despesas Correntes                     |      | 717.000,00     | 766.720,04     | 552.559,83     | 426.017,00    | 2.462.296,87   |
| Contrato Estimativo                           |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 332.000,00     | 371.720,04     | 173.014,25     | 67.000,00     | 943.734,29     |
| Despesas Ordinárias                           |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 385.000,00     | 395.000,00     | 379.545,58     | 359.017,00    | 1.518.562,58   |
| Pessoal e Encargos Sociais                    |      | 0,00           | 2.000.000,00   | 2.000.000,00   | 3.390.412,00  | 7.390.412,00   |
| Folha de Pessoal                              |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 0,00           | 2.000.000,00   | 2.000.000,00   | 3.390.412,00  | 7.390.412,00   |
| Gab. Gov - Casa Militar                       |      |                |                |                |               |                |
| Investimentos                                 |      | 378.797,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 378.797,00     |
| Equipamentos e Material Permanente            |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 327.100,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 327.100,00     |
| Reforma                                       |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 51.697,00      | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 51.697,00      |
| Outras Despesas Correntes                     |      | 609.952,55     | 622.300,26     | 472.300,26     | 685.973,93    | 2.390.527,00   |
| Contrato Estimativo                           |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 195.375,96     | 207.723,67     | 207.723,67     | 402.597,34    | 1.013.420,64   |
| Despesas Ordinárias                           |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 264.576,59     | 264.576,59     | 264.576,59     | 283.376,59    | 1.077.106,36   |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 150.000,00     | 150.000,00     | 0,00           | 0,00          | 300.000,00     |
| Pessoal e Encargos Sociais                    |      | 397.873,00     | 397.873,00     | 436.365,00     | 775.633,00    | 2.007.744,00   |
| Folha de Pessoal                              |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 397.873,00     | 397.873,00     | 436.365,00     | 775.633,00    | 2.007.744,00   |
| Gab. Vice-Governador                          |      |                |                |                |               |                |
| Outras Despesas Correntes                     |      | 28.263,51      | 60.987,38      | 22.000,00      | 25.413,85     | 136.664,74     |
| Contrato Estimativo                           |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 14.263,51      | 46.987,38      | 8.000,00       | 11.413,85     | 80.664,74      |
| Despesas Ordinárias                           |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 14.000,00      | 14.000,00      | 14.000,00      | 14.000,00     | 56.000,00      |
| Pessoal e Encargos Sociais                    |      | 100.000,00     | 100.000,00     | 115.000,00     | 134.013,16    | 449.013,16     |
| Folha de Pessoal                              |      |                |                |                |               |                |
|                                               | 0101 | 100.000,00     | 100.000,00     | 115.000,00     | 134.013,16    | 449.013,16     |
| IASEP                                         |      |                |                |                |               |                |

|                               |                                    |            |               |               |              |              |               |
|-------------------------------|------------------------------------|------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| IDESP                         | Outras Despesas Correntes          |            | 23.372.030,33 | 23.494.161,79 | 4.759.144,89 | 443.935,01   | 52.069.272,02 |
|                               | Contrato Estimativo                |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0101       | 160.949,00    | 160.949,00    | 160.949,00   | 130.037,00   | 612.884,00    |
|                               |                                    | 0261       | 23.000.000,00 | 23.000.000,00 | 4.261.730,00 | 0,00         | 50.261.730,00 |
|                               | Despesas Ordinárias                |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0101       | 69.081,33     | 49.212,79     | 52.465,89    | 29.898,01    | 200.658,02    |
|                               |                                    | 0261       | 142.000,00    | 284.000,00    | 284.000,00   | 284.000,00   | 994.000,00    |
|                               | Pessoal e Encargos Sociais         |            | 656.444,00    | 910.000,00    | 910.000,00   | 1.820.000,00 | 4.296.444,00  |
|                               | Folha de Pessoal                   |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0261       | 656.444,00    | 910.000,00    | 910.000,00   | 1.820.000,00 | 4.296.444,00  |
|                               | Investimentos                      |            | 13.623,00     | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 13.623,00     |
|                               | Equipamentos e Material Permanente |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0101       | 13.623,00     | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 13.623,00     |
|                               | Outras Despesas Correntes          |            | 398.426,25    | 96.111,36     | 83.295,36    | 83.879,36    | 661.712,33    |
|                               | Contrato Estimativo                |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0101       | 66.958,96     | 40.558,96     | 35.958,96    | 36.558,96    | 180.035,84    |
|                               | Contrato Global                    |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0101       | 171.195,89    | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 171.195,89    |
|                               | Despesas Ordinárias                |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0101       | 160.271,40    | 55.552,40     | 47.336,40    | 47.320,40    | 310.480,60    |
| IGEPREV                       | Pessoal e Encargos Sociais         |            | 199.100,00    | 204.100,00    | 204.100,00   | 387.800,00   | 995.100,00    |
|                               | Folha de Pessoal                   |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0101       | 199.100,00    | 204.100,00    | 204.100,00   | 387.800,00   | 995.100,00    |
|                               | Investimentos                      |            | 16.958,43     | 21.275,00     | 302.980,97   | 823.830,56   | 1.165.044,96  |
|                               | Equipamentos e Material Permanente |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0261       | 16.958,43     | 21.275,00     | 302.980,97   | 823.830,56   | 1.165.044,96  |
|                               | Outras Despesas Correntes          |            | 1.091.635,57  | 825.000,00    | 964.956,67   | 1.054.912,44 | 3.936.504,68  |
|                               | Contrato Estimativo                |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0261       | 185.582,43    | 185.582,43    | 185.582,43   | 185.582,43   | 742.329,72    |
|                               | Contrato Global                    |            |               |               |              |              |               |
|                               | 0261                               | 327.862,28 | 227.862,28    | 327.863,28    | 417.819,05   | 1.301.406,89 |               |
|                               | Despesas Ordinárias                |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0101       | 251.680,00    | 125.000,00    | 125.000,00   | 125.000,00   | 626.680,00    |
|                               |                                    | 0261       | 326.510,86    | 286.555,29    | 326.510,96   | 326.510,96   | 1.266.088,07  |
|                               | Pessoal e Encargos Sociais         |            | 750.000,00    | 1.250.000,00  | 1.001.070,36 | 1.000.000,00 | 4.001.070,36  |
|                               | Folha de Pessoal                   |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0261       | 750.000,00    | 750.000,00    | 501.070,36   | 0,00         | 2.001.070,36  |
|                               |                                    | 0661       | 0,00          | 500.000,00    | 500.000,00   | 1.000.000,00 | 2.000.000,00  |
|                               | Outras Despesas Correntes          |            | 19.802,25     | 40.145,80     | 46.802,25    | 38.602,25    | 145.352,55    |
|                               | Contrato Estimativo                |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0261       | 4.250,00      | 21.450,00     | 21.250,00    | 20.050,00    | 67.000,00     |
|                               | Despesas Ordinárias                |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0101       | 15.552,25     | 18.695,80     | 15.552,25    | 15.552,25    | 65.352,55     |
|                               |                                    | 0261       | 0,00          | 0,00          | 10.000,00    | 3.000,00     | 13.000,00     |
|                               | Pessoal e Encargos Sociais         |            | 52.140,00     | 52.140,00     | 52.140,00    | 104.280,00   | 260.700,00    |
|                               | Folha de Pessoal                   |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0101       | 52.140,00     | 52.140,00     | 52.140,00    | 104.280,00   | 260.700,00    |
|                               | Investimentos                      |            | 925.000,00    | 14.242.000,00 | 0,00         | 0,00         | 15.167.000,00 |
|                               | Obras e Instalações                |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0101       | 200.000,00    | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 200.000,00    |
|                               |                                    | 4121       | 0,00          | 14.242.000,00 | 0,00         | 0,00         | 14.242.000,00 |
|                               | Outras Despesa de Investimentos    |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 4121       | 725.000,00    | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 725.000,00    |
|                               | Outras Despesas Correntes          |            | 527.450,00    | 294.868,58    | 541.934,00   | 429.934,00   | 1.794.186,58  |
|                               | Contrato Estimativo                |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0101       | 403.278,00    | 169.699,58    | 415.765,00   | 303.765,00   | 1.292.507,58  |
|                               | Despesas Ordinárias                |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0101       | 124.172,00    | 125.169,00    | 126.169,00   | 126.169,00   | 501.679,00    |
|                               | Pessoal e Encargos Sociais         |            | 588.582,00    | 588.582,00    | 588.582,00   | 1.177.164,00 | 2.942.910,00  |
|                               | Folha de Pessoal                   |            |               |               |              |              |               |
|                               |                                    | 0101       | 588.582,00    | 588.582,00    | 588.582,00   | 1.177.164,00 | 2.942.910,00  |
| PGE                           | Investimentos                      |            | 377.877,89    | 5.000,00      | 5.000,00     | 5.000,00     | 392.877,89    |
|                               | Desapropriação                     |            |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) COHAB |                                    |            |               |               |              |              |               |

|                                    |      |               |               |               |              |               |
|------------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
|                                    | 0101 | 77.877,89     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 77.877,89     |
| Equipamentos e Material Permanente |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 0,00          | 5.000,00      | 5.000,00      | 5.000,00     | 15.000,00     |
| Obras e Instalações                |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 300.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 300.000,00    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 425.245,13    | 377.672,37    | 375.245,13    | 375.245,13   | 1.553.407,76  |
| Contrato Estimativo                |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 250.497,42    | 202.924,66    | 200.497,42    | 200.497,42   | 854.416,92    |
| Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 174.747,71    | 174.747,71    | 174.747,71    | 174.747,71   | 698.990,84    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 2.490.000,00  | 2.490.000,00  | 2.490.000,00  | 4.059.341,00 | 11.529.341,00 |
| Folha de Pessoal                   |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 2.490.000,00  | 2.490.000,00  | 2.490.000,00  | 4.059.341,00 | 11.529.341,00 |
| SEAD                               |      |               |               |               |              |               |
| Outras Despesas Correntes          |      | 788.561,10    | 481.018,72    | 413.872,01    | 373.872,01   | 2.057.323,84  |
| Contrato Global                    |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 350.505,16    | 123.078,89    | 123.078,89    | 123.078,89   | 719.741,83    |
| Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 436.472,74    | 356.356,63    | 289.209,92    | 249.209,92   | 1.331.249,21  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJUDH     |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 1.583,20      | 1.583,20      | 1.583,20      | 1.583,20     | 6.332,80      |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 1.720.000,00  | 1.720.000,00  | 1.720.000,00  | 3.308.687,00 | 8.468.687,00  |
| Folha de Pessoal                   |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 1.720.000,00  | 1.720.000,00  | 1.720.000,00  | 3.308.687,00 | 8.468.687,00  |
| SEFA                               |      |               |               |               |              |               |
| Investimentos                      |      | 639.600,00    | 872.044,08    | 658.950,00    | 417.771,09   | 2.588.365,17  |
| DEA                                |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0130 | 346.200,00    | 346.200,00    | 346.200,00    | 346.201,09   | 1.384.801,09  |
| Equipamentos e Material Permanente |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0131 | 0,00          | 429.844,08    | 0,00          | 0,00         | 429.844,08    |
|                                    | 2121 | 0,00          | 0,00          | 216.750,00    | 0,00         | 216.750,00    |
| Outras Despesa de Investimentos    |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0330 | 293.400,00    | 96.000,00     | 96.000,00     | 71.570,00    | 556.970,00    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 4.391.188,04  | 3.961.749,91  | 4.449.939,44  | 699.642,06   | 13.502.519,45 |
| Contrato Estimativo                |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 621.473,93    | 347.713,91    | 312.377,44    | 166.945,11   | 1.448.510,39  |
|                                    | 0131 | 35.000,00     | 124.000,00    | 1.564.636,00  | 26.240,00    | 1.749.876,00  |
|                                    | 0144 | 2.581.831,00  | 2.509.060,00  | 1.467.230,00  | 0,00         | 6.558.121,00  |
| Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 496.600,00    | 449.100,00    | 429.500,00    | 208.413,85   | 1.583.613,85  |
|                                    | 0131 | 137.000,00    | 217.300,00    | 136.220,00    | 72.700,00    | 563.220,00    |
|                                    | 0144 | 519.283,11    | 314.576,00    | 314.576,00    | 0,00         | 1.148.435,11  |
|                                    | 2121 | 0,00          | 0,00          | 225.400,00    | 225.343,10   | 450.743,10    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 13.000.000,00 | 15.000.000,00 | 13.043.522,00 | 0,00         | 41.043.522,00 |
| Folha de Pessoal                   |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 13.000.000,00 | 15.000.000,00 | 13.043.522,00 | 0,00         | 41.043.522,00 |
| SEPOF                              |      |               |               |               |              |               |
| Investimentos                      |      | 49.000,00     | 9.369,13      | 0,00          | 0,00         | 58.369,13     |
| Equipamentos e Material Permanente |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 49.000,00     | 9.369,13      | 0,00          | 0,00         | 58.369,13     |
| Outras Despesas Correntes          |      | 358.202,00    | 353.794,00    | 328.002,00    | 278.002,00   | 1.318.000,00  |
| Contrato Estimativo                |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 32.777,00     | 42.777,00     | 32.777,00     | 32.777,00    | 141.108,00    |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 27.500,00     | 27.500,00     | 27.500,00     | 27.500,00    | 110.000,00    |
| Contrato Global                    |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 80.200,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 80.200,00     |
| Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 196.725,00    | 262.517,00    | 246.725,00    | 196.725,00   | 902.692,00    |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 21.000,00     | 21.000,00     | 21.000,00     | 21.000,00    | 84.000,00     |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 810.000,00    | 815.000,00    | 815.000,00    | 1.480.000,00 | 3.920.000,00  |
| Folha de Pessoal                   |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 810.000,00    | 815.000,00    | 815.000,00    | 1.480.000,00 | 3.920.000,00  |

# Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2011

## Executivo

### GABINETE DO GOVERNADOR

| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE    |      |              |              |              |              |               |
|---------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| ARCON                           |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes       |      | 400.677,76   | 399.290,82   | 351.090,03   | 252.478,39   | 1.403.537,00  |
| Contrato Estimativo             |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 5.600,00     | 5.600,00     | 5.600,00     | 5.600,00     | 22.400,00     |
|                                 | 0260 | 137.876,00   | 124.500,00   | 124.500,00   | 20.000,00    | 406.876,00    |
|                                 | 0261 | 49.218,00    | 53.218,00    | 44.218,03    | 48.218,03    | 194.872,06    |
| Despesas Ordinárias             |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 110.472,82   | 91.472,82    | 91.472,00    | 84.160,36    | 377.578,00    |
|                                 | 0260 | 15.800,00    | 13.500,00    | 15.300,00    | 14.500,00    | 59.100,00     |
|                                 | 0261 | 81.710,94    | 111.000,00   | 70.000,00    | 80.000,00    | 342.710,94    |
| Pessoal e Encargos Sociais      |      | 577.834,30   | 570.000,00   | 570.000,00   | 167.532,70   | 1.885.367,00  |
| Folha de Pessoal                |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 525.834,30   | 570.000,00   | 570.000,00   | 167.532,70   | 1.833.367,00  |
| Folha Suplementar               |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 52.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 52.000,00     |
| COHAB                           |      |              |              |              |              |               |
| Amortização da Dívida           |      | 1.800.000,00 | 1.850.000,00 | 1.615.686,00 | 0,00         | 5.265.686,00  |
| Amortização da Dívida           |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 1.800.000,00 | 1.850.000,00 | 1.615.686,00 | 0,00         | 5.265.686,00  |
| Investimentos                   |      | 9.136.543,90 | 5.737.600,00 | 460.000,00   | 460.000,00   | 15.794.143,90 |
| Obras e Instalações             |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 1.800.000,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.800.000,00  |
|                                 | 4121 | 0,00         | 2.000.000,00 | 0,00         | 0,00         | 2.000.000,00  |
|                                 | 4321 | 1.606,02     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.606,02      |
|                                 | 6121 | 800.000,00   | 2.000.000,00 | 0,00         | 0,00         | 2.800.000,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS   |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0171 | 1.455.773,50 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.455.773,50  |
|                                 | 0309 | 4.778,28     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 4.778,28      |
|                                 | 0371 | 768,91       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 768,91        |
|                                 | 6109 | 4.470.000,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 4.470.000,00  |
| Outras Despesa de Investimentos |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 160.000,00   | 160.000,00   | 160.000,00   | 160.000,00   | 640.000,00    |
|                                 | 0660 | 74.157,32    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 74.157,32     |
|                                 | 6121 | 300.000,00   | 300.000,00   | 300.000,00   | 300.000,00   | 1.200.000,00  |
|                                 | 6321 | 69.459,87    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 69.459,87     |
| Reforma                         |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0261 | 0,00         | 1.277.600,00 | 0,00         | 0,00         | 1.277.600,00  |
| Juros e Encargos da Dívida      |      | 116.700,00   | 116.700,00   | 64.198,00    | 0,00         | 297.598,00    |
| Juros e Encargos da Dívida      |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 116.700,00   | 116.700,00   | 64.198,00    | 0,00         | 297.598,00    |
| Outras Despesas Correntes       |      | 434.650,00   | 434.650,00   | 434.650,00   | 434.650,00   | 1.738.600,00  |
| Contrato Estimativo             |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 38.400,00    | 38.400,00    | 38.400,00    | 38.400,00    | 153.600,00    |
|                                 | 0261 | 92.800,00    | 92.800,00    | 92.800,00    | 92.800,00    | 371.200,00    |
| Despesas Ordinárias             |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 176.000,00   | 176.000,00   | 176.000,00   | 176.000,00   | 704.000,00    |
|                                 | 0261 | 127.450,00   | 127.450,00   | 127.450,00   | 127.450,00   | 509.800,00    |
| Pessoal e Encargos Sociais      |      | 2.490.215,00 | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 1.987.532,00 | 7.077.747,00  |
| Folha de Pessoal                |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 1.987.532,00 | 5.887.532,00  |
| Folha Suplementar               |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0261 | 1.190.215,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.190.215,00  |
| CPH                             |      |              |              |              |              |               |
| Investimentos                   |      | 130.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 130.000,00    |
| Obras e Instalações             |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 130.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 130.000,00    |
| Outras Despesas Correntes       |      | 56.134,90    | 54.434,90    | 52.776,90    | 50.412,50    | 213.759,20    |
| Contrato Estimativo             |      |              |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 9.509,90     | 9.509,90     | 9.509,90     | 9.509,90     | 38.039,60     |

|                                 |      |               |              |              |              |               |
|---------------------------------|------|---------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Despesas Ordinárias             |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 46.625,00     | 44.925,00    | 43.267,00    | 40.902,60    | 175.719,60    |
| Pessoal e Encargos Sociais      |      | 114.800,00    | 114.800,00   | 114.800,00   | 229.600,00   | 574.000,00    |
| Folha de Pessoal                |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 114.800,00    | 114.800,00   | 114.800,00   | 229.600,00   | 574.000,00    |
| SEDURB                          |      |               |              |              |              |               |
| Investimentos                   |      | 27.121.843,13 | 5.294.875,72 | 1.606.087,87 | 1.626.302,15 | 35.649.108,87 |
| Obras e Instalações             |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 309.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 309.000,00    |
|                                 | 0106 | 3.530.000,00  | 2.434.377,00 | 0,00         | 0,00         | 5.964.377,00  |
|                                 | 0130 | 2.000.000,00  | 900.000,00   | 0,00         | 0,00         | 2.900.000,00  |
|                                 | 0306 | 1.000.000,00  | 1.000.000,00 | 713.180,22   | 0,00         | 2.713.180,22  |
|                                 | 0330 | 1.264.243,13  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.264.243,13  |
|                                 | 0331 | 500.000,00    | 195.762,72   | 192.907,65   | 1.626.302,15 | 2.514.972,52  |
|                                 | 2129 | 100.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 100.000,00    |
|                                 | 6121 | 100.000,00    | 64.736,00    | 0,00         | 0,00         | 164.736,00    |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) COHAB   |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0130 | 15.926.000,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 15.926.000,00 |
|                                 | 4121 | 1.592.600,00  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.592.600,00  |
| Outras Despesa de Investimentos |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0129 | 800.000,00    | 700.000,00   | 700.000,00   | 0,00         | 2.200.000,00  |
| Outras Despesas Correntes       |      | 1.235.065,53  | 625.457,00   | 563.857,00   | 496.858,25   | 2.921.237,78  |
| Contrato Estimativo             |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 20.000,00     | 20.000,00    | 30.000,00    | 5.000,00     | 75.000,00     |
|                                 | 0106 | 120.000,00    | 120.000,00   | 110.000,00   | 110.000,00   | 460.000,00    |
|                                 | 0129 | 323.137,85    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 323.137,85    |
| Contrato Global                 |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 249.746,00    | 240.746,00   | 253.746,00   | 218.747,25   | 962.985,25    |
| Despesas Ordinárias             |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 412.618,00    | 244.711,00   | 170.111,00   | 163.111,00   | 990.551,00    |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) COHAB   |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 109.563,68    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 109.563,68    |
| Pessoal e Encargos Sociais      |      | 276.086,00    | 276.086,00   | 276.086,00   | 552.172,00   | 1.380.430,00  |
| Folha de Pessoal                |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 276.086,00    | 276.086,00   | 276.086,00   | 552.172,00   | 1.380.430,00  |
| SEOP                            |      |               |              |              |              |               |
| Investimentos                   |      | 10.501.159,73 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 10.501.159,73 |
| DEA                             |      |               |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES     |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0130 | 3.807.287,55  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 3.807.287,55  |
|                                 | 4153 | 1.627.577,27  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.627.577,27  |
| Obras e Instalações             |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 329.703,18    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 329.703,18    |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES     |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0103 | 1.101.790,24  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.101.790,24  |
|                                 | 0130 | 1.617.970,03  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.617.970,03  |
|                                 | 4153 | 764.107,06    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 764.107,06    |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD    |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 30.024,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 30.024,00     |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE  |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 1.222.700,40  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.222.700,40  |
| Outras Despesas Correntes       |      | 259.428,99    | 240.781,00   | 204.430,00   | 193.030,00   | 897.669,99    |
| Contrato Estimativo             |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 49.760,00     | 52.010,00    | 49.760,00    | 49.760,00    | 201.290,00    |
| Contrato Global                 |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 44.235,00     | 48.235,00    | 44.235,00    | 44.235,00    | 180.940,00    |
| Despesas Ordinárias             |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 165.433,99    | 140.536,00   | 110.435,00   | 99.035,00    | 515.439,99    |
| Pessoal e Encargos Sociais      |      | 504.311,00    | 260.000,00   | 512.038,00   | 164.641,00   | 1.440.990,00  |
| Folha de Pessoal                |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 504.311,00    | 260.000,00   | 512.038,00   | 164.641,00   | 1.440.990,00  |
| SETRAN                          |      |               |              |              |              |               |
| Investimentos                   |      | 574.526,19    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 574.526,19    |
| Obras e Instalações             |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0331 | 351.207,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 351.207,00    |
| Outras Despesa de Investimentos |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0331 | 223.319,19    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 223.319,19    |
| Outras Despesas Correntes       |      | 717.202,71    | 700.628,60   | 596.546,79   | 562.922,95   | 2.577.301,05  |
| Contrato Estimativo             |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 364.290,12    | 347.716,01   | 270.634,20   | 281.465,36   | 1.264.105,69  |
| Contrato Global                 |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 130.183,94    | 130.183,94   | 110.183,94   | 110.183,94   | 480.735,76    |
| Despesas Ordinárias             |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 222.728,65    | 222.728,65   | 215.728,65   | 171.273,65   | 832.459,60    |
| Pessoal e Encargos Sociais      |      | 1.439.357,74  | 1.439.357,74 | 1.439.357,73 | 0,00         | 4.318.073,21  |
| Folha de Pessoal                |      |               |              |              |              |               |
|                                 | 0101 | 1.439.357,74  | 1.439.357,74 | 1.439.357,73 | 0,00         | 4.318.073,21  |
| SETRAN - CIDE                   |      |               |              |              |              |               |

|                                    |      |              |              |              |              |               |
|------------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Investimentos                      |      | 9.622.685,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 9.622.685,00  |
| Obras e Instalações                |      |              |              |              |              |               |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN     |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0157 | 9.622.685,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 9.622.685,00  |
| MINISTÉRIO PÚBLICO                 |      |              |              |              |              |               |
| MP                                 |      |              |              |              |              |               |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 8.912.000,00 | 3.612.000,00 | 3.612.000,00 | 1.680.000,00 | 17.816.000,00 |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 6.880.000,00 | 1.580.000,00 | 1.580.000,00 | 0,00         | 10.040.000,00 |
|                                    | 0254 | 840.000,00   | 840.000,00   | 840.000,00   | 1.680.000,00 | 4.200.000,00  |
|                                    | 0258 | 1.192.000,00 | 1.192.000,00 | 1.192.000,00 | 0,00         | 3.576.000,00  |
| ÓRGÃOS CONST INDEPENDENTES         |      |              |              |              |              |               |
| MP/TCM                             |      |              |              |              |              |               |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 70.000,00    | 70.000,00    | 70.000,00    | 56.000,00    | 266.000,00    |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0254 | 28.000,00    | 28.000,00    | 28.000,00    | 56.000,00    | 140.000,00    |
|                                    |      |              |              |              |              | 140.000,00    |
|                                    | 0258 | 42.000,00    | 42.000,00    | 42.000,00    | 0,00         | 126.000,00    |
| MPC/PA                             |      |              |              |              |              |               |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 379.000,00   | 379.000,00   | 379.000,00   | 126.000,00   | 1.263.000,00  |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 213.000,00   | 213.000,00   | 213.000,00   | 0,00         | 639.000,00    |
|                                    | 0254 | 63.000,00    | 63.000,00    | 63.000,00    | 126.000,00   | 315.000,00    |
|                                    | 0258 | 103.000,00   | 103.000,00   | 103.000,00   | 0,00         | 309.000,00    |
| PODER JUDICIÁRIO                   |      |              |              |              |              |               |
| JME                                |      |              |              |              |              |               |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 66.580,00    | 66.580,00    | 66.580,00    | 26.960,00    | 226.700,00    |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 31.000,00    | 31.000,00    | 31.000,00    | 0,00         | 93.000,00     |
|                                    | 0254 | 13.480,00    | 13.480,00    | 13.480,00    | 26.960,00    | 67.400,00     |
|                                    | 0258 | 22.100,00    | 22.100,00    | 22.100,00    | 0,00         | 66.300,00     |
| TJE                                |      |              |              |              |              |               |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 5.281.000,00 | 5.281.000,00 | 5.281.000,00 | 0,00         | 15.843.000,00 |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 3.135.000,00 | 3.135.000,00 | 3.135.000,00 | 0,00         | 9.405.000,00  |
|                                    | 0258 | 2.146.000,00 | 2.146.000,00 | 2.146.000,00 | 0,00         | 6.438.000,00  |
| PODER LEGISLATIVO                  |      |              |              |              |              |               |
| ALE                                |      |              |              |              |              |               |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 1.725.000,00 | 1.725.000,00 | 1.725.000,00 | 1.310.000,00 | 6.485.000,00  |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 50.000,00    | 50.000,00    | 50.000,00    | 0,00         | 150.000,00    |
|                                    | 0254 | 655.000,00   | 655.000,00   | 655.000,00   | 1.310.000,00 | 3.275.000,00  |
|                                    | 0258 | 1.020.000,00 | 1.020.000,00 | 1.020.000,00 | 0,00         | 3.060.000,00  |
| TCE                                |      |              |              |              |              |               |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 2.445.670,00 | 2.445.670,00 | 2.445.670,00 | 717.000,00   | 8.054.010,00  |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 1.585.000,00 | 1.585.000,00 | 1.585.000,00 | 0,00         | 4.755.000,00  |
|                                    | 0254 | 358.500,00   | 358.500,00   | 358.500,00   | 717.000,00   | 1.792.500,00  |
|                                    | 0258 | 502.170,00   | 502.170,00   | 502.170,00   | 0,00         | 1.506.510,00  |
| TCM                                |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes          |      | 96.331,05    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 96.331,05     |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0112 | 96.331,05    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 96.331,05     |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 1.040.300,00 | 1.040.300,00 | 1.040.300,00 | 602.600,00   | 3.723.500,00  |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 267.000,00   | 267.000,00   | 267.000,00   | 0,00         | 801.000,00    |
|                                    | 0254 | 301.300,00   | 301.300,00   | 301.300,00   | 602.600,00   | 1.506.500,00  |
|                                    | 0258 | 472.000,00   | 472.000,00   | 472.000,00   | 0,00         | 1.416.000,00  |
| POLÍTICA SOCIAL                    |      |              |              |              |              |               |
| ASIPAG                             |      |              |              |              |              |               |
| Investimentos                      |      | 0,00         | 20.000,00    | 0,00         | 0,00         | 20.000,00     |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 0,00         | 20.000,00    | 0,00         | 0,00         | 20.000,00     |
| Outras Despesas Correntes          |      | 326.349,00   | 320.349,00   | 312.349,00   | 186.851,00   | 1.145.898,00  |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 227.249,00   | 217.249,00   | 217.249,00   | 154.251,00   | 815.998,00    |

|                                    |      |              |            |            |            |              |
|------------------------------------|------|--------------|------------|------------|------------|--------------|
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 99.100,00    | 103.100,00 | 95.100,00  | 32.600,00  | 329.900,00   |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 170.115,00   | 162.000,00 | 162.000,00 | 320.000,00 | 814.115,00   |
| Folha de Pessoal                   |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 170.115,00   | 162.000,00 | 162.000,00 | 320.000,00 | 814.115,00   |
| CRS - Altamira                     |      |              |            |            |            |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 187.437,00   | 30.760,00  | 0,00       | 0,00       | 218.197,00   |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0103 | 187.437,00   | 30.760,00  | 0,00       | 0,00       | 218.197,00   |
| CRS - Barcarena                    |      |              |            |            |            |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 59.267,50    | 22.392,73  | 0,00       | 0,00       | 81.660,23    |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0103 | 16.822,50    | 22.392,73  | 0,00       | 0,00       | 39.215,23    |
|                                    | 0349 | 42.445,00    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 42.445,00    |
| CRS - Belém                        |      |              |            |            |            |              |
| Investimentos                      |      | 66.378,72    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 66.378,72    |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |            |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0103 | 66.378,72    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 66.378,72    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 1.264.301,79 | 308.647,11 | 63.053,00  | 0,00       | 1.636.001,90 |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0103 | 1.107.186,10 | 245.594,11 | 0,00       | 0,00       | 1.352.780,21 |
|                                    | 0132 | 157.115,69   | 63.053,00  | 63.053,00  | 0,00       | 283.221,69   |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 856.067,26   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 856.067,26   |
| Folha de Pessoal                   |      |              |            |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0132 | 856.067,26   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 856.067,26   |
| CRS - Breves                       |      |              |            |            |            |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 15.300,00    | 38.558,72  | 0,00       | 0,00       | 53.858,72    |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0103 | 11.300,00    | 38.558,72  | 0,00       | 0,00       | 49.858,72    |
|                                    | 0349 | 4.000,00     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 4.000,00     |
| CRS - C. Araguaia                  |      |              |            |            |            |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 24.703,85    | 112.812,64 | 0,00       | 0,00       | 137.516,49   |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0103 | 24.703,85    | 112.812,64 | 0,00       | 0,00       | 137.516,49   |
| CRS - Cametá                       |      |              |            |            |            |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 74.956,47    | 25.931,30  | 0,00       | 0,00       | 100.887,77   |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0103 | 11.399,50    | 25.931,30  | 0,00       | 0,00       | 37.330,80    |
|                                    | 0132 | 61.126,97    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 61.126,97    |
|                                    | 0349 | 2.430,00     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 2.430,00     |
| CRS - Capanema                     |      |              |            |            |            |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 108.000,00   | 112.791,82 | 0,00       | 0,00       | 220.791,82   |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0103 | 108.000,00   | 112.791,82 | 0,00       | 0,00       | 220.791,82   |
| CRS - Castanhal                    |      |              |            |            |            |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 51.056,00    | 65.346,00  | 0,00       | 0,00       | 116.402,00   |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0103 | 51.056,00    | 65.346,00  | 0,00       | 0,00       | 116.402,00   |
| CRS - Marabá                       |      |              |            |            |            |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 98.200,00    | 80.062,61  | 0,00       | 0,00       | 178.262,61   |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0103 | 98.200,00    | 80.062,61  | 0,00       | 0,00       | 178.262,61   |
| CRS - Região das Ilhas             |      |              |            |            |            |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 31.035,34    | 99.427,86  | 0,00       | 0,00       | 130.463,20   |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0103 | 23.996,14    | 99.427,86  | 0,00       | 0,00       | 123.424,00   |
|                                    | 0349 | 7.039,20     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 7.039,20     |
| CRS - S. M. do Guamá               |      |              |            |            |            |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 13.142,50    | 27.500,00  | 0,00       | 0,00       | 40.642,50    |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0103 | 7.000,00     | 27.500,00  | 0,00       | 0,00       | 34.500,00    |

|                              |      |              |              |              |              |               |
|------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                              | 0349 | 6.142,50     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 6.142,50      |
| CRS - Santa Izabel           |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes    |      | 35.752,00    | 45.070,48    | 0,00         | 0,00         | 80.822,48     |
| Despesas Ordinárias          |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0103 | 35.752,00    | 45.070,48    | 0,00         | 0,00         | 80.822,48     |
| CRS - Santarém               |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes    |      | 334.645,14   | 28.731,00    | 0,00         | 0,00         | 363.376,14    |
| Despesas Ordinárias          |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0103 | 189.188,64   | 28.731,00    | 0,00         | 0,00         | 217.919,64    |
|                              | 0132 | 136.456,50   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 136.456,50    |
|                              | 0349 | 9.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 9.000,00      |
| Pessoal e Encargos Sociais   |      | 19.281,85    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 19.281,85     |
| DEA                          |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0132 | 14.702,54    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 14.702,54     |
| Folha de Pessoal             |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0132 | 4.579,31     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 4.579,31      |
| ETSUS                        |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes    |      | 2.773,95     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.773,95      |
| Despesas Ordinárias          |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0103 | 2.773,95     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.773,95      |
| FASEPA                       |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes    |      | 3.669.131,86 | 700.350,00   | 751.483,11   | 565.423,33   | 5.686.388,30  |
| Contrato Global              |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0101 | 2.856.826,66 | 0,00         | 62.000,00    | 0,00         | 2.918.826,66  |
| Despesas Ordinárias          |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0101 | 751.463,20   | 641.350,00   | 689.483,11   | 565.423,33   | 2.647.719,64  |
|                              | 0261 | 41.842,00    | 40.000,00    | 0,00         | 0,00         | 81.842,00     |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAS |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0101 | 19.000,00    | 19.000,00    | 0,00         | 0,00         | 38.000,00     |
| Pessoal e Encargos Sociais   |      | 2.436.000,00 | 2.436.000,00 | 2.436.000,00 | 1.107.096,80 | 8.415.096,80  |
| Folha de Pessoal             |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0101 | 2.436.000,00 | 2.436.000,00 | 2.436.000,00 | 1.107.096,80 | 8.415.096,80  |
| FEAS                         |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes    |      | 2.136.160,52 | 3.918.211,86 | 1.699.086,54 | 10.000,00    | 7.763.458,92  |
| Contrato Global              |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0101 | 634.696,44   | 1.166.417,55 | 0,00         | 0,00         | 1.801.113,99  |
|                              | 0107 | 1.501.464,08 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.501.464,08  |
| Despesas Ordinárias          |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0101 | 0,00         | 1.865.003,54 | 1.699.086,54 | 10.000,00    | 3.574.090,08  |
|                              | 0107 | 0,00         | 886.790,77   | 0,00         | 0,00         | 886.790,77    |
| FES                          |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes    |      | 6.701.562,00 | 7.948.976,62 | 0,00         | 0,00         | 14.650.538,62 |
| Despesas Ordinárias          |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0103 | 6.701.562,00 | 7.948.976,62 | 0,00         | 0,00         | 14.650.538,62 |
| FHCGV                        |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes    |      | 4.755.932,25 | 1.459.120,25 | 0,00         | 0,00         | 6.215.052,50  |
| Contrato Estimativo          |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0103 | 300.107,25   | 300.107,25   | 0,00         | 0,00         | 600.214,50    |
| Contrato Global              |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0103 | 525.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 525.000,00    |
| Despesas Ordinárias          |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0101 | 800.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 800.000,00    |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0103 | 3.130.825,00 | 1.159.013,00 | 0,00         | 0,00         | 4.289.838,00  |
| Pessoal e Encargos Sociais   |      | 3.570.000,00 | 3.570.000,00 | 3.570.000,00 | 0,00         | 10.710.000,00 |
| Folha de Pessoal             |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0103 | 3.570.000,00 | 3.570.000,00 | 3.570.000,00 | 0,00         | 10.710.000,00 |
| Fund. Santa Casa             |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes    |      | 5.790.277,50 | 1.999.007,50 | 1.398.937,50 | 1.397.789,50 | 10.586.012,00 |
| Contrato Estimativo          |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0103 | 73.833,00    | 73.833,00    | 0,00         | 0,00         | 147.666,00    |
| Contrato Global              |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0103 | 3.031.631,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 3.031.631,00  |
| Despesas Ordinárias          |      |              |              |              |              |               |
|                              | 0269 | 1.398.937,50 | 1.398.937,50 | 1.398.937,50 | 1.397.789,50 | 5.594.602,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES  |      |              |              |              |              |               |

|                                    |      |              |              |              |              |               |
|------------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                    | 0103 | 1.285.876,00 | 526.237,00   | 0,00         | 0,00         | 1.812.113,00  |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 8.456.758,26 | 6.807.000,00 | 6.807.000,00 | 4.322.911,00 | 26.393.669,26 |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0269 | 1.649.758,26 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.649.758,26  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0103 | 6.807.000,00 | 6.807.000,00 | 6.807.000,00 | 4.322.911,00 | 24.743.911,00 |
| HAS                                |      |              |              |              |              |               |
| Investimentos                      |      | 100.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 100.000,00    |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0132 | 100.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 100.000,00    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 834.000,00   | 446.000,00   | 390.000,00   | 351.590,67   | 2.021.590,67  |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0103 | 704.000,00   | 446.000,00   | 390.000,00   | 351.590,67   | 1.891.590,67  |
|                                    | 0132 | 130.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 130.000,00    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 138.488,24   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 138.488,24    |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0132 | 138.488,24   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 138.488,24    |
| HEMOPA                             |      |              |              |              |              |               |
| Investimentos                      |      | 205.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 205.000,00    |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0269 | 95.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 95.000,00     |
|                                    | 0660 | 110.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 110.000,00    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 7.690.009,00 | 662.290,00   | 640.500,00   | 89.000,00    | 9.081.799,00  |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0269 | 89.000,00    | 89.000,00    | 89.000,00    | 89.000,00    | 356.000,00    |
| Contrato Global                    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 564.965,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 564.965,00    |
|                                    | 0269 | 3.071.378,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 3.071.378,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0103 | 3.008.276,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 3.008.276,00  |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0261 | 200.000,00   | 200.000,00   | 300.000,00   | 0,00         | 700.000,00    |
|                                    | 0269 | 245.500,00   | 256.500,00   | 251.500,00   | 0,00         | 753.500,00    |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0103 | 510.890,00   | 116.790,00   | 0,00         | 0,00         | 627.680,00    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 2.110.000,00 | 3.680.000,00 | 2.110.000,00 | 2.305.911,00 | 10.205.911,00 |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0103 | 2.110.000,00 | 2.110.000,00 | 2.110.000,00 | 2.305.911,00 | 8.635.911,00  |
| Folha Suplementar                  |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0269 | 0,00         | 1.570.000,00 | 0,00         | 0,00         | 1.570.000,00  |
| HOL                                |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes          |      | 4.256.588,35 | 1.804.993,16 | 0,00         | 0,00         | 6.061.581,51  |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0103 | 75.000,00    | 75.000,00    | 0,00         | 0,00         | 150.000,00    |
| Contrato Global                    |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0103 | 1.607.933,36 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.607.933,36  |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0103 | 2.573.654,99 | 1.729.993,16 | 0,00         | 0,00         | 4.303.648,15  |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 4.880.000,00 | 7.180.000,00 | 4.880.000,00 | 7.834.802,00 | 24.774.802,00 |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0269 | 0,00         | 2.300.000,00 | 0,00         | 0,00         | 2.300.000,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0103 | 4.880.000,00 | 4.880.000,00 | 4.880.000,00 | 7.834.802,00 | 22.474.802,00 |
| HRCA                               |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes          |      | 365.715,62   | 180.750,00   | 100.750,00   | 0,00         | 647.215,62    |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0103 | 264.965,62   | 80.000,00    | 0,00         | 0,00         | 344.965,62    |
|                                    | 0132 | 100.750,00   | 100.750,00   | 100.750,00   | 0,00         | 302.250,00    |
| HRCM                               |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes          |      | 425.864,26   | 182.145,41   | 70.368,24    | 0,00         | 678.377,91    |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0103 | 355.496,02   | 111.777,17   |              | 0,00         | 467.273,19    |
|                                    | 0132 | 70.368,24    | 70.368,24    | 70.368,24    | 0,00         | 211.104,72    |
| HRS                                |      |              |              |              |              |               |
| Outras Despesas Correntes          |      | 478.672,63   | 175.951,75   | 0,00         | 0,00         | 654.624,38    |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |

|                                    |      |               |               |               |              |               |
|------------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0103 | 153.940,00    | 175.951,75    | 0,00          | 0,00         | 329.891,75    |
|                                    | 0132 | 324.732,63    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 324.732,63    |
| HRT                                |      |               |               |               |              |               |
| Outras Despesas Correntes          |      | 693.637,35    | 772.349,00    | 201.479,00    | 0,00         | 1.667.465,35  |
| Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0103 | 530.457,05    | 570.870,00    | 0,00          | 0,00         | 1.101.327,05  |
|                                    | 0132 | 163.180,30    | 201.479,00    | 201.479,00    | 0,00         | 566.138,30    |
| LACEN                              |      |               |               |               |              |               |
| Investimentos                      |      | 150.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 150.000,00    |
| Reforma                            |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0103 | 150.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 150.000,00    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 105.770,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 105.770,00    |
| Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0103 | 105.770,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 105.770,00    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 91.747,68     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 91.747,68     |
| Folha de Pessoal                   |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0132 | 91.747,68     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 91.747,68     |
| SEAS                               |      |               |               |               |              |               |
| Investimentos                      |      | 779.927,70    | 447.341,50    | 0,00          | 0,00         | 1.227.269,20  |
| Equipamentos e Material Permanente |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0106 | 379.000,00    | 363.317,01    | 0,00          | 0,00         | 742.317,01    |
| Obras e Instalações                |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0106 | 400.927,70    | 84.024,49     | 0,00          | 0,00         | 484.952,19    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 6.336.127,66  | 606.720,00    | 231.650,00    | 50.650,00    | 7.225.147,66  |
| Contrato Estimativo                |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 14.150,00     | 14.150,00     | 14.150,00     | 14.150,00    | 56.600,00     |
| Contrato Global                    |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 1.216.321,86  | 9.310,00      | 180.000,00    | 0,00         | 1.405.631,86  |
|                                    | 0106 | 3.950.000,00  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 3.950.000,00  |
| Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 422.786,04    | 380.900,00    | 37.500,00     | 36.500,00    | 877.686,04    |
|                                    | 0106 | 227.944,76    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 227.944,76    |
|                                    | 0128 | 200.000,00    | 202.360,00    | 0,00          | 0,00         | 402.360,00    |
|                                    | 0148 | 304.925,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 304.925,00    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 1.263.535,00  | 1.238.535,00  | 1.238.535,00  | 478.409,16   | 4.219.014,16  |
| Folha de Pessoal                   |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 1.238.535,00  | 1.238.535,00  | 1.238.535,00  | 478.409,16   | 4.194.014,16  |
| Folha Suplementar                  |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 25.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 25.000,00     |
| SESPA                              |      |               |               |               |              |               |
| Investimentos                      |      | 2.256.919,00  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 2.256.919,00  |
| Equipamentos e Material Permanente |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0103 | 1.139.500,00  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 1.139.500,00  |
|                                    | 0349 | 117.419,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 117.419,00    |
| Obras e Instalações                |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0103 | 1.000.000,00  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 1.000.000,00  |
| Outras Despesas Correntes          |      | 32.123.591,39 | 20.922.076,86 | 0,00          | 0,00         | 53.045.668,25 |
| Contrato Estimativo                |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0103 | 4.039.228,00  | 3.408.543,00  | 0,00          | 0,00         | 7.447.771,00  |
| Contrato Global                    |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0103 | 1.373.748,00  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 1.373.748,00  |
| Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0103 | 25.070.082,00 | 12.460.928,05 | 0,00          | 0,00         | 37.531.010,05 |
|                                    | 0132 | 1.043.749,81  | 5.052.605,81  | 0,00          | 0,00         | 6.096.355,62  |
|                                    | 0133 | 5.514,98      | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 5.514,98      |
|                                    | 0349 | 591.268,60    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 591.268,60    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 16.346.828,00 | 16.346.827,00 | 16.346.827,00 | 2.961.490,04 | 52.001.972,04 |
| Folha de Pessoal                   |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0103 | 16.346.828,00 | 16.346.827,00 | 16.346.827,00 | 2.961.490,04 | 52.001.972,04 |
| SETER                              |      |               |               |               |              |               |
| Investimentos                      |      | 300.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 300.000,00    |
| Equipamentos e Material Permanente |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 300.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 300.000,00    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 835.146,93    | 835.146,93    | 835.146,93    | 149.147,76   | 2.654.588,55  |
| Despesas Ordinárias                |      |               |               |               |              |               |

|                                    |      |              |            |            |            |              |
|------------------------------------|------|--------------|------------|------------|------------|--------------|
|                                    | 0101 | 317.498,93   | 317.498,93 | 317.498,93 | 149.147,76 | 1.101.644,55 |
|                                    | 0106 | 517.648,00   | 517.648,00 | 517.648,00 | 0,00       | 1.552.944,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 689.930,00   | 689.930,00 | 689.930,00 | 456.306,00 | 2.526.096,00 |
| Folha de Pessoal                   |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 689.930,00   | 689.930,00 | 689.930,00 | 456.306,00 | 2.526.096,00 |
| POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL            |      |              |            |            |            |              |
| FCG                                |      |              |            |            |            |              |
| Investimentos                      |      | 7.902,00     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 7.902,00     |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0261 | 7.902,00     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 7.902,00     |
| Outras Despesas Correntes          |      | 243.700,00   | 193.700,00 | 189.154,00 | 180.336,00 | 806.890,00   |
| Contrato Estimativo                |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 9.500,00     | 9.500,00   | 9.500,00   | 9.500,00   | 38.000,00    |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 184.200,00   | 174.200,00 | 171.321,00 | 170.836,00 | 700.557,00   |
|                                    | 0261 | 50.000,00    | 10.000,00  | 8.333,00   | 0,00       | 68.333,00    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 270.000,00   | 280.000,00 | 285.000,00 | 587.539,00 | 1.422.539,00 |
| Folha de Pessoal                   |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 270.000,00   | 280.000,00 | 285.000,00 | 587.539,00 | 1.422.539,00 |
| FCPTN                              |      |              |            |            |            |              |
| Investimentos                      |      | 58.935,00    | 47.054,00  | 17.429,00  | 4.982,00   | 128.400,00   |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0261 | 58.935,00    | 47.054,00  | 17.429,00  | 4.982,00   | 128.400,00   |
| Outras Despesas Correntes          |      | 2.124.309,49 | 377.032,69 | 305.896,56 | 205.896,56 | 3.013.135,30 |
| Contrato Estimativo                |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 26.845,10    | 26.845,10  | 26.845,10  | 26.845,10  | 107.380,40   |
| Contrato Global                    |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 1.244.571,90 | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 1.244.571,90 |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 852.892,49   | 350.187,59 | 279.051,46 | 179.051,46 | 1.661.183,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 518.500,00   | 510.000,00 | 510.000,00 | 278.320,84 | 1.816.820,84 |
| Folha de Pessoal                   |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 518.500,00   | 510.000,00 | 510.000,00 | 278.320,84 | 1.816.820,84 |
| FCV                                |      |              |            |            |            |              |
| Investimentos                      |      | 288.808,66   | 49.191,34  | 0,00       | 0,00       | 338.000,00   |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 100.000,00   | 49.191,34  | 0,00       | 0,00       | 149.191,34   |
| Reforma                            |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 188.808,66   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 188.808,66   |
| Outras Despesas Correntes          |      | 487.223,36   | 199.890,01 | 165.587,34 | 75.893,63  | 928.594,34   |
| Contrato Estimativo                |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 17.452,16    | 17.402,16  | 10.765,16  | 4.102,16   | 49.721,64    |
| Contrato Global                    |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 234.892,93   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 234.892,93   |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 231.869,27   | 182.487,85 | 154.822,18 | 71.791,47  | 640.970,77   |
|                                    | 0261 | 3.009,00     | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 3.009,00     |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 239.267,69   | 239.267,69 | 41.504,43  | 0,00       | 520.039,81   |
| Folha de Pessoal                   |      |              |            |            |            |              |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FCV        |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 239.267,69   | 239.267,69 | 41.504,43  | 0,00       | 520.039,81   |
| FUNTELPA                           |      |              |            |            |            |              |
| Investimentos                      |      | 500.000,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 500.000,00   |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 500.000,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 500.000,00   |
| Outras Despesas Correntes          |      | 727.978,26   | 609.012,59 | 629.313,84 | 560.701,67 | 2.527.006,36 |
| Contrato Global                    |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 0,00         | 4.120,38   | 24.421,62  | 36.051,37  | 64.593,37    |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 615.565,26   | 604.892,21 | 604.892,22 | 524.650,30 | 2.349.999,99 |
|                                    | 0261 | 112.413,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 112.413,00   |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 0,00         | 584.639,00 | 0,00       | 0,00       | 584.639,00   |
| Folha de Pessoal                   |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 0,00         | 584.639,00 | 0,00       | 0,00       | 584.639,00   |
| IAP                                |      |              |            |            |            |              |
| Outras Despesas Correntes          |      | 229.316,88   | 127.592,48 | 127.592,48 | 177.605,78 | 662.107,62   |
| Contrato Estimativo                |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 77.264,32    | 77.264,32  | 77.264,32  | 127.264,32 | 359.057,28   |
| Contrato Global                    |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 101.724,40   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 101.724,40   |
| Despesas Ordinárias                |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 50.328,16    | 50.328,16  | 50.328,16  | 50.341,46  | 201.325,94   |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 173.753,00   | 173.753,00 | 173.753,00 | 340.005,00 | 861.264,00   |
| Folha de Pessoal                   |      |              |            |            |            |              |
|                                    | 0101 | 173.753,00   | 173.753,00 | 173.753,00 | 340.005,00 | 861.264,00   |

|                                    |      |                |                |                |               |                |
|------------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| IOE                                |      |                |                |                |               |                |
| Investimentos                      |      | 74.827,00      | 74.827,00      | 0,00           | 0,00          | 149.654,00     |
| Equipamentos e Material Permanente |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0261 | 74.827,00      | 74.827,00      | 0,00           | 0,00          | 149.654,00     |
| Outras Despesas Correntes          |      | 475.139,50     | 470.139,50     | 470.139,50     | 460.139,50    | 1.875.558,00   |
| Contrato Estimativo                |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0261 | 69.593,00      | 69.593,00      | 69.593,00      | 69.593,00     | 278.372,00     |
| Contrato Global                    |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0261 | 29.000,00      | 29.000,00      | 29.000,00      | 29.000,00     | 116.000,00     |
| Despesas Ordinárias                |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0261 | 376.546,50     | 371.546,50     | 371.546,50     | 361.546,50    | 1.481.186,00   |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 253.000,00     | 253.000,00     | 253.000,00     | 506.000,00    | 1.265.000,00   |
| Folha de Pessoal                   |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0261 | 253.000,00     | 253.000,00     | 253.000,00     | 506.000,00    | 1.265.000,00   |
| NGICPA                             |      |                |                |                |               |                |
| Investimentos                      |      | 1.706.638,66   | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 1.706.638,66   |
| Obras e Instalações                |      |                |                |                |               |                |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SECULT     |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0101 | 1.706.638,66   | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 1.706.638,66   |
| SECOM                              |      |                |                |                |               |                |
| Investimentos                      |      | 20.000,00      | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 20.000,00      |
| Equipamentos e Material Permanente |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0101 | 20.000,00      | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 20.000,00      |
| Outras Despesas Correntes          |      | 4.308.926,50   | 4.225.383,06   | 3.619.250,00   | 3.620.458,00  | 15.774.017,56  |
| Contrato Estimativo                |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0101 | 4.119.210,00   | 4.135.450,00   | 3.533.150,00   | 3.534.358,00  | 15.322.168,00  |
| Despesas Ordinárias                |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0101 | 141.116,50     | 89.933,06      | 86.100,00      | 86.100,00     | 403.249,56     |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA       |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0101 | 48.600,00      | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 48.600,00      |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 207.413,00     | 207.413,00     | 207.414,00     | 396.000,00    | 1.018.240,00   |
| Folha de Pessoal                   |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0101 | 207.413,00     | 207.413,00     | 207.414,00     | 396.000,00    | 1.018.240,00   |
| SECULT                             |      |                |                |                |               |                |
| Investimentos                      |      | 1.489.704,79   | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 1.489.704,79   |
| Obras e Instalações                |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0101 | 961.863,10     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 961.863,10     |
|                                    | 0306 | 58.800,00      | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 58.800,00      |
|                                    | 6121 | 469.041,69     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 469.041,69     |
| Outras Despesas Correntes          |      | 5.136.063,29   | 3.628.095,27   | 1.538.136,78   | 1.251.216,33  | 11.553.511,67  |
| Contrato Estimativo                |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0101 | 24.475,87      | 24.475,87      | 24.475,87      | 24.475,87     | 97.903,48      |
| Contrato Global                    |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0101 | 3.188.184,88   | 976.880,32     | 0,00           | 0,00          | 4.165.065,20   |
| Despesas Ordinárias                |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0101 | 1.324.056,94   | 2.626.739,08   | 1.513.660,91   | 1.226.740,46  | 6.691.197,39   |
|                                    | 0306 | 243.705,59     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 243.705,59     |
|                                    | 6121 | 355.640,01     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 355.640,01     |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 730.294,44     | 730.294,44     | 730.294,44     | 373.422,84    | 2.564.306,16   |
| Folha de Pessoal                   |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0101 | 730.294,44     | 730.294,44     | 730.294,44     | 373.422,84    | 2.564.306,16   |
| SEDUC                              |      |                |                |                |               |                |
| Investimentos                      |      | 1.168.544,65   | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 1.168.544,65   |
| Equipamentos e Material Permanente |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0102 | 450.000,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 450.000,00     |
|                                    | 6102 | 16.214,04      | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 16.214,04      |
| Obras e Instalações                |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 6102 | 702.330,61     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 702.330,61     |
| Outras Despesas Correntes          |      | 33.041.924,31  | 13.842.501,40  | 12.167.118,33  | 3.754.578,17  | 62.806.122,21  |
| Contrato Estimativo                |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0102 | 160.000,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 160.000,00     |
|                                    | 0106 | 7.761.192,67   | 7.396.624,00   | 5.957.156,33   | 0,00          | 21.114.973,00  |
| Contrato Global                    |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0102 | 16.553.783,00  | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 16.553.783,00  |
| Despesas Ordinárias                |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0102 | 6.219.854,00   | 5.745.044,00   | 5.745.044,00   | 3.289.660,17  | 20.999.602,17  |
|                                    | 0104 | 1.787.585,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 1.787.585,00   |
|                                    | 0105 | 27.567,00      | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 27.567,00      |
|                                    | 0143 | 464.918,00     | 464.918,00     | 464.918,00     | 464.918,00    | 1.859.672,00   |
|                                    | 6102 | 67.024,64      | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 67.024,64      |
| Reforma                            |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 6102 | 0,00           | 235.915,40     | 0,00           | 0,00          | 235.915,40     |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 110.905.720,00 | 109.644.789,00 | 109.644.789,00 | 10.750.628,86 | 340.945.926,86 |
| Folha de Pessoal                   |      |                |                |                |               |                |
|                                    | 0102 | 5.491.383,00   | 5.491.383,00   | 5.491.383,00   | 10.259.519,00 | 26.733.668,00  |
|                                    | 0143 | 104.153.406,00 | 104.153.406,00 | 104.153.406,00 | 491.109,86    | 312.951.327,86 |

|                                    |      |              |              |              |              |               |
|------------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Folha Suplementar                  |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0102 | 1.260.931,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.260.931,00  |
| SEEL                               |      |              |              |              |              |               |
| Investimentos                      |      | 1.076.751,30 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.076.751,30  |
| Equipamentos e Material Permanente |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 930.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 930.000,00    |
| Obras e Instalações                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 146.751,30   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 146.751,30    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 2.503.375,00 | 1.037.503,50 | 1.037.503,50 | 893.699,60   | 5.472.081,60  |
| Contrato Global                    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 517.434,96   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 517.434,96    |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 1.785.940,04 | 937.503,50   | 937.503,50   | 844.355,60   | 4.505.302,64  |
|                                    | 0145 | 200.000,00   | 100.000,00   | 100.000,00   | 49.344,00    | 449.344,00    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 220.000,00   | 220.000,00   | 86.576,26    | 0,00         | 526.576,26    |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0101 | 220.000,00   | 220.000,00   | 86.576,26    | 0,00         | 526.576,26    |
| UEPA                               |      |              |              |              |              |               |
| Investimentos                      |      | 0,00         | 2.000.000,00 | 0,00         | 0,00         | 2.000.000,00  |
| Obras e Instalações                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0102 | 0,00         | 1.730.602,00 | 0,00         | 0,00         | 1.730.602,00  |
| Reforma                            |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0102 | 0,00         | 269.398,00   | 0,00         | 0,00         | 269.398,00    |
| Outras Despesas Correntes          |      | 9.169.960,80 | 3.455.921,50 | 3.196.417,00 | 2.998.450,00 | 18.820.749,30 |
| Contrato Estimativo                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0102 | 22.792,00    | 22.791,00    | 22.791,00    | 22.791,00    | 91.165,00     |
| Contrato Global                    |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0102 | 4.588.483,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 4.588.483,00  |
| Despesas Ordinárias                |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0102 | 3.693.313,50 | 3.433.130,50 | 3.173.626,00 | 2.975.659,00 | 13.275.729,00 |
|                                    | 0669 | 367.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 367.000,00    |
|                                    | 6102 | 20.300,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 20.300,00     |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAS       |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0106 | 478.072,30   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 478.072,30    |
| Pessoal e Encargos Sociais         |      | 8.605.530,00 | 8.830.686,00 | 8.830.687,00 | 0,00         | 26.266.903,00 |
| Folha de Pessoal                   |      |              |              |              |              |               |
|                                    | 0102 | 8.605.530,00 | 8.830.686,00 | 8.830.687,00 | 0,00         | 26.266.903,00 |

| PROGRAMA/ÓRGÃO               | FONTE | 3º QUADRIMESTRE - 2011 |                |                |                |                |
|------------------------------|-------|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                              |       | SETEMBRO               | OUTUBRO        | NOVEMBRO       | DEZEMBRO       | TOTAL          |
|                              |       |                        |                |                |                |                |
|                              |       |                        |                |                |                |                |
| ÁGUA PARA TODOS              |       | 34.874.602,07          | 20.488.113,00  | 18.281.180,22  | 17.564.510,00  | 91.208.405,29  |
| ARCON                        |       |                        |                |                |                |                |
|                              | 0261  | 21.710,94              | 21.000,00      | 0,00           | 0,00           | 42.710,94      |
| Enc. SEFA                    |       |                        |                |                |                |                |
|                              | 0101  | 11.470.648,00          | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 11.470.648,00  |
|                              | 0106  | 3.500.000,00           | 3.500.000,00   | 3.500.000,00   | 3.500.000,00   | 14.000.000,00  |
|                              | 0130  | 12.000.000,00          | 12.000.000,00  | 12.000.000,00  | 12.000.000,00  | 48.000.000,00  |
|                              | 4121  | 2.028.000,00           | 2.028.000,00   | 2.028.000,00   | 2.024.510,00   | 8.108.510,00   |
| FEMA                         |       |                        |                |                |                |                |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA |       |                        |                |                |                |                |
|                              | 0116  | 20.000,00              | 20.000,00      | 20.000,00      | 20.000,00      | 80.000,00      |
| SEDURB                       |       |                        |                |                |                |                |
|                              | 0101  | 20.000,00              | 20.000,00      | 20.000,00      | 20.000,00      | 80.000,00      |
|                              | 0106  | 1.500.000,00           | 934.377,00     | 0,00           | 0,00           | 2.434.377,00   |
|                              | 0130  | 2.000.000,00           | 900.000,00     | 0,00           | 0,00           | 2.900.000,00   |
|                              | 0306  | 1.000.000,00           | 1.000.000,00   | 713.180,22     | 0,00           | 2.713.180,22   |
|                              | 0330  | 1.264.243,13           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 1.264.243,13   |
|                              | 6121  | 50.000,00              | 64.736,00      | 0,00           | 0,00           | 114.736,00     |
| APOIO ADMINISTRATIVO         |       | 219.236.305,84         | 203.123.455,47 | 184.306.827,29 | 125.435.425,17 | 732.102.013,77 |
| ADEPARÁ                      |       |                        |                |                |                |                |
|                              | 0101  | 2.188.543,78           | 2.224.742,71   | 2.188.543,78   | 1.637.087,78   | 8.238.918,05   |
|                              | 0260  | 226.663,02             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 226.663,02     |
|                              | 0261  | 1.161.294,37           | 787.000,00     | 617.000,00     | 587.000,00     | 3.152.294,37   |
|                              | 6121  | 478.705,43             | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 478.705,43     |
| ARCON                        |       |                        |                |                |                |                |
|                              | 0101  | 627.734,30             | 619.900,00     | 619.900,00     | 209.845,63     | 2.077.379,93   |
|                              | 0261  | 21.400,00              | 21.400,00      | 21.400,03      | 21.400,03      | 85.600,06      |
| ASIPAG                       |       |                        |                |                |                |                |

|                             |      |              |              |              |              |               |
|-----------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                             | 0101 | 277.364,00   | 287.249,00   | 267.249,00   | 425.249,00   | 1.257.111,00  |
| Auditoria Geral do Estado   |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 355.972,36   | 325.214,52   | 324.792,10   | 535.079,10   | 1.541.058,08  |
| CBM                         |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 9.027.790,30 | 8.591.224,06 | 8.866.100,39 | 7.716.821,09 | 34.201.935,84 |
| CDI                         |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 135.494,49   | 124.901,10   | 249.802,20   | 124.901,10   | 635.098,89    |
|                             | 0261 | 552.547,23   | 333.300,00   | 197.150,00   | 329.550,00   | 1.412.547,23  |
| CEASA                       |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 262.631,98   | 290.765,52   | 295.765,52   | 503.672,23   | 1.352.835,25  |
|                             | 0261 | 144.025,00   | 104.025,00   | 16.525,00    | 1.525,00     | 266.100,00    |
|                             | 0661 | 0,00         | 15.000,00    | 15.000,00    | 0,00         | 30.000,00     |
| CGE                         |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 1.000,00     | 1.000,00     | 1.000,00     | 1.000,00     | 4.000,00      |
| COHAB                       |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 1.423.400,00 | 1.423.400,00 | 1.423.400,00 | 2.110.932,00 | 6.381.132,00  |
|                             | 0261 | 1.303.115,00 | 112.900,00   | 112.900,00   | 112.900,00   | 1.641.815,00  |
| CPC                         |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 4.051.000,84 | 4.055.464,22 | 4.041.898,57 | 6.819.232,00 | 18.967.595,63 |
| CPH                         |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 147.814,50   | 148.614,50   | 148.456,50   | 261.714,50   | 706.600,00    |
| CREDPARA                    |      |              |              |              |              |               |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FDE |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 74.322,19    | 71.372,19    | 71.372,19    | 71.372,18    | 288.438,75    |
| CRS - Altamira              |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 34.400,00    | 30.760,00    | 0,00         | 0,00         | 65.160,00     |
| CRS - Barcarena             |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 2.822,50     | 22.090,00    | 0,00         | 0,00         | 24.912,50     |
| CRS - Belém                 |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 257.864,00   | 135.417,00   | 0,00         | 0,00         | 393.281,00    |
| CRS - Breves                |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 11.300,00    | 11.300,00    | 0,00         | 0,00         | 22.600,00     |
| CRS - C. Araguaia           |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 24.703,85    | 49.600,00    | 0,00         | 0,00         | 74.303,85     |
| CRS - Cametá                |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 11.399,50    | 11.782,00    | 0,00         | 0,00         | 23.181,50     |
| CRS - Capanema              |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 49.800,00    | 49.800,00    | 0,00         | 0,00         | 99.600,00     |
| CRS - Castanhal             |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 46.400,00    | 19.000,00    | 0,00         | 0,00         | 65.400,00     |
| CRS - Marabá                |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 45.200,00    | 45.600,00    | 0,00         | 0,00         | 90.800,00     |
| CRS - Região das Ilhas      |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 0,00         | 28.500,00    | 0,00         | 0,00         | 28.500,00     |
| CRS - S. M. do Guamá        |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 7.000,00     | 7.000,00     | 0,00         | 0,00         | 14.000,00     |
| CRS - Santa Izabel          |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 23.100,00    | 22.200,00    | 0,00         | 0,00         | 45.300,00     |
| CRS - Santarém              |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 29.231,00    | 28.731,00    | 0,00         | 0,00         | 57.962,00     |
| DETRAN                      |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0261 | 5.982.236,98 | 5.666.024,67 | 5.666.024,67 | 0,00         | 17.314.286,32 |
| EGPA                        |      |              |              |              |              |               |

|                                               |      |               |               |               |               |               |
|-----------------------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                               | 0101 | 401.399,00    | 343.399,00    | 343.210,00    | 515.762,00    | 1.603.770,00  |
| EMATER                                        |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0101 | 6.184.203,58  | 4.769.006,93  | 588.108,63    | 309.856,29    | 11.851.175,43 |
|                                               | 0261 | 206.073,50    | 206.073,50    | 0,00          | 0,00          | 412.147,00    |
| Enc. SEAD                                     |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0101 | 13.185.000,00 | 13.140.000,00 | 13.040.000,00 | 14.880.763,00 | 54.245.763,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                   |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0103 | 2.500.000,00  | 4.020.000,00  | 0,00          | 0,00          | 6.520.000,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC                 |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0102 | 649.921,00    | 649.921,00    | 649.921,00    | 649.921,00    | 2.599.684,00  |
| Enc. SEFA                                     |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0101 | 23.000,00     | 20.000,00     | 0,00          | 0,00          | 43.000,00     |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                   |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0103 | 368.296,00    | 333.700,00    | 0,00          | 0,00          | 701.996,00    |
| ETSUS                                         |      |               |               |               |               |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                   |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0103 | 2.773,95      | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 2.773,95      |
| FAPESPA                                       |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0122 | 617.000,00    | 186.000,00    | 186.000,00    | 372.000,00    | 1.361.000,00  |
| FASEPA                                        |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0101 | 2.958.007,28  | 2.520.350,00  | 2.529.933,11  | 1.169.438,20  | 9.177.728,59  |
| FCG                                           |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0101 | 270.000,00    | 280.000,00    | 285.000,00    | 587.539,00    | 1.422.539,00  |
| FCPTN                                         |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0101 | 837.306,08    | 626.596,56    | 626.596,56    | 394.917,40    | 2.485.416,60  |
| FEMA                                          |      |               |               |               |               |               |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA                  |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0116 | 1.978.808,00  | 135.000,00    | 135.000,00    | 130.152,00    | 2.378.960,00  |
| FHCGV                                         |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0101 | 800.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 800.000,00    |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                   |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0103 | 4.138.207,25  | 4.161.207,25  | 3.570.000,00  | 0,00          | 11.869.414,50 |
| FINANPREV                                     |      |               |               |               |               |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Enc. SEAD             |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0101 | 140.000,00    | 140.000,00    | 140.000,00    | 280.000,00    | 700.000,00    |
| Fund. Santa Casa                              |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0269 | 268.000,00    | 268.000,00    | 268.000,00    | 268.000,00    | 1.072.000,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                   |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0103 | 9.029.943,00  | 6.906.570,00  | 6.807.000,00  | 4.322.911,00  | 27.066.424,00 |
| FUNSAU                                        |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0150 | 95.750,00     | 32.750,00     | 32.750,00     | 31.750,00     | 193.000,00    |
|                                               | 0350 | 51.812,50     | 51.812,50     | 51.812,50     | 51.812,50     | 207.250,00    |
| FUNTELPA                                      |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0101 | 291.753,22    | 880.512,59    | 316.174,84    | 316.004,59    | 1.804.445,24  |
|                                               | 0261 | 112.413,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 112.413,00    |
| Gab. Gov - Casa Civil                         |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0101 | 300.967,96    | 2.254.720,04  | 2.276.014,25  | 3.560.412,00  | 8.392.114,25  |
| Gab. Gov - Casa Militar                       |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0101 | 531.673,00    | 531.673,00    | 570.165,00    | 928.233,00    | 2.561.744,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Gab. Gov - Casa Civil |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0101 | 150.000,00    | 150.000,00    | 0,00          | 0,00          | 300.000,00    |
| Gab. Vice-Governador                          |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0101 | 114.263,51    | 146.987,38    | 123.000,00    | 145.427,01    | 529.677,90    |
| HAS                                           |      |               |               |               |               |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                   |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0103 | 123.000,00    | 112.000,00    | 78.000,00     | 71.590,67     | 384.590,67    |
| HEMOPA                                        |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0261 | 50.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 50.000,00     |
|                                               | 0269 | 901.500,00    | 631.500,00    | 161.500,00    | 89.000,00     | 1.783.500,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                   |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0103 | 2.250.790,00  | 2.156.790,00  | 2.110.000,00  | 2.305.911,00  | 8.823.491,00  |
| HOL                                           |      |               |               |               |               |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                   |      |               |               |               |               |               |
|                                               | 0103 | 6.988.433,36  | 5.395.739,73  | 4.880.000,00  | 7.834.802,00  | 25.098.975,09 |
| HRCA                                          |      |               |               |               |               |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                   |      |               |               |               |               |               |

|                             |      |               |               |               |              |                |
|-----------------------------|------|---------------|---------------|---------------|--------------|----------------|
|                             | 0103 | 67.550,00     | 36.550,00     | 0,00          | 0,00         | 104.100,00     |
| HRCM                        |      |               |               |               |              |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0103 | 61.564,00     | 44.100,00     | 0,00          | 0,00         | 105.664,00     |
| HRS                         |      |               |               |               |              |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0103 | 19.765,00     | 25.765,00     | 0,00          | 0,00         | 45.530,00      |
| HRT                         |      |               |               |               |              |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0103 | 44.659,00     | 40.585,00     | 0,00          | 0,00         | 85.244,00      |
| IAP                         |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 257.400,84    | 180.236,00    | 180.236,00    | 346.488,00   | 964.360,84     |
| IASEP                       |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 215.030,33    | 195.161,79    | 198.414,89    | 144.935,01   | 753.542,02     |
|                             | 0261 | 656.444,00    | 910.000,00    | 910.000,00    | 1.820.000,00 | 4.296.444,00   |
| IDEFLOR                     |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 166.898,72    | 0,00          | 210.000,00    | 420.000,00   | 796.898,72     |
|                             | 0261 | 27.686,11     | 12.500,00     | 11.891,63     | 12.807,10    | 64.884,84      |
| IDESP                       |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 419.340,56    | 262.042,36    | 257.442,36    | 443.742,36   | 1.382.567,64   |
| IGEPREV                     |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0261 | 6.798,70      | 6.798,70      | 6.798,70      | 6.798,70     | 27.194,80      |
| IMEP                        |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 250.000,00    | 250.000,00    | 250.000,00    | 92.475,00    | 842.475,00     |
|                             | 0260 | 202.700,00    | 172.700,00    | 104.700,00    | 114.700,00   | 594.800,00     |
|                             | 0660 | 200.000,00    | 240.000,00    | 270.000,00    | 232.490,00   | 942.490,00     |
| IOE                         |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0261 | 400.890,00    | 400.890,00    | 400.890,00    | 653.890,00   | 1.856.560,00   |
| ITERPA                      |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 851.181,00    | 851.181,00    | 851.181,00    | 461.772,00   | 3.015.315,00   |
|                             | 0146 | 152.684,00    | 150.884,00    | 150.884,00    | 150.211,23   | 604.663,23     |
|                             | 0261 | 106.000,00    | 96.000,00     | 66.000,00     | 36.000,00    | 304.000,00     |
| JUCEPA                      |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0261 | 526.750,00    | 520.350,00    | 519.500,00    | 1.085.920,00 | 2.652.520,00   |
| LACEN                       |      |               |               |               |              |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0103 | 50.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 50.000,00      |
| LOTERPA                     |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 61.648,25     | 64.791,80     | 61.648,25     | 113.788,25   | 301.876,55     |
|                             | 0261 | 4.250,00      | 21.450,00     | 31.250,00     | 23.050,00    | 80.000,00      |
| NAF                         |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 914.669,00    | 718.600,58    | 714.666,00    | 1.303.248,00 | 3.651.183,58   |
| NGPR                        |      |               |               |               |              |                |
|                             | 1121 | 12.720,00     | 12.720,00     | 12.720,00     | 12.720,00    | 50.880,00      |
| PARATUR                     |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 446.321,93    | 737.419,13    | 711.204,38    | 313.059,90   | 2.208.005,34   |
| PGE                         |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 3.108.196,39  | 2.765.623,63  | 2.763.196,39  | 4.332.537,39 | 12.969.553,80  |
| PMPA                        |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 37.818.877,74 | 36.386.860,91 | 36.034.731,42 | 2.286.389,66 | 112.526.859,73 |
| Polícia Civil               |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 12.348.603,00 | 15.878.027,00 | 15.833.555,00 | 8.815.810,00 | 52.875.995,00  |
| PRODEPA                     |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 2.960.687,00  | 2.954.278,00  | 2.960.687,00  | 4.461.299,00 | 13.336.951,00  |
|                             | 0261 | 282.867,00    | 282.866,00    | 282.865,00    | 282.864,00   | 1.131.462,00   |
| SAGRI                       |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 2.091.356,80  | 2.110.356,80  | 2.065.856,80  | 1.969.088,80 | 8.236.659,20   |
| SEAD                        |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 2.291.879,90  | 2.011.435,52  | 1.944.288,81  | 3.492.975,81 | 9.740.580,04   |
| SEAS                        |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 2.220.961,71  | 1.372.395,00  | 1.446.685,00  | 506.559,16   | 5.546.600,87   |
| SECOM                       |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 305.000,00    | 301.573,06    | 298.941,00    | 487.627,00   | 1.393.141,06   |
| SECTI                       |      |               |               |               |              |                |
|                             | 0101 | 275.471,83    | 302.421,36    | 648.721,36    | 482.440,56   | 1.709.055,11   |
| SECULT                      |      |               |               |               |              |                |

|                                 |      |               |               |               |               |               |
|---------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                 | 0101 | 770.691,94    | 770.691,94    | 770.691,94    | 413.820,34    | 2.725.896,16  |
| SEDUC                           |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0102 | 10.544.867,00 | 5.359.079,00  | 5.359.079,00  | 9.976.026,00  | 31.239.051,00 |
| SEDURB                          |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 746.450,00    | 571.943,00    | 570.943,00    | 825.030,25    | 2.714.366,25  |
| SEEL                            |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 651.000,00    | 351.000,00    | 217.576,26    | 131.000,00    | 1.350.576,26  |
| SEFA                            |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 13.868.073,93 | 15.541.313,91 | 13.619.899,44 | 370.358,96    | 43.399.646,24 |
|                                 | 0144 | 103.315,00    | 103.315,00    | 103.315,00    | 0,00          | 309.945,00    |
| SEGUP                           |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 691.630,31    | 664.485,41    | 266.178,41    | 292.918,40    | 1.915.212,53  |
| SEJUDH                          |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 1.407.878,08  | 916.779,55    | 340.339,00    | 128.251,55    | 2.793.248,18  |
| SEMA                            |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 1.664.500,00  | 1.236.594,00  | 123.500,00    | 106.274,72    | 3.130.868,72  |
| SEOP                            |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 630.615,99    | 397.196,00    | 616.484,00    | 269.087,00    | 1.913.382,99  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD    |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 30.024,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 30.024,00     |
| SEPAq                           |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 392.287,00    | 345.511,00    | 345.511,00    | 170.427,00    | 1.253.736,00  |
| SEPOF                           |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 1.074.727,00  | 1.035.688,13  | 1.000.527,00  | 1.615.527,00  | 4.726.469,13  |
| SESPA                           |      |               |               |               |               |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES     |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0103 | 20.900.151,00 | 18.834.369,00 | 16.346.827,00 | 2.961.490,04  | 59.042.837,04 |
| SETER                           |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 772.780,00    | 772.780,00    | 772.780,00    | 477.006,00    | 2.795.346,00  |
| SETRAN                          |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 1.818.922,42  | 1.818.922,42  | 1.738.922,41  | 255.109,68    | 5.631.876,93  |
| SUSIPE                          |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 5.789.500,00  | 5.789.500,00  | 5.717.685,00  | 10.585.070,00 | 27.881.755,00 |
|                                 | 0261 | 64.120,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 64.120,00     |
| TCM                             |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0112 | 96.331,05     | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 96.331,05     |
| UEPA                            |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0102 | 1.885.016,50  | 1.582.137,50  | 1.285.148,00  | 1.266.857,00  | 6.019.159,00  |
| ATENDIMENTO DAS AÇÕES EVENTUAIS |      | 172.500,00    | 162.500,00    | 147.500,00    | 82.002,00     | 564.502,00    |
| ASIPAG                          |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 147.500,00    | 137.500,00    | 122.500,00    | 57.002,00     | 464.502,00    |
| Gab. Gov - Casa Civil           |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 25.000,00     | 25.000,00     | 25.000,00     | 25.000,00     | 100.000,00    |
| BOLSA TRABALHO                  |      | 907.648,00    | 637.648,00    | 637.648,00    | 13.798,83     | 2.196.742,83  |
| Enc. SEPOF                      |      |               |               |               |               |               |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEPOF   |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 270.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 270.000,00    |
| SETER                           |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 120.000,00    | 120.000,00    | 120.000,00    | 13.798,83     | 373.798,83    |
|                                 | 0106 | 517.648,00    | 517.648,00    | 517.648,00    | 0,00          | 1.552.944,00  |
| CAMINHOS DA PARCERIA            |      | 11.639.253,62 | 14.586.455,32 | 539.873,51    | 451.882,27    | 27.217.464,72 |
| ARCON                           |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0261 | 77.818,00     | 91.818,00     | 62.818,00     | 76.818,00     | 309.272,00    |
| CPH                             |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 142.720,40    | 10.220,40     | 8.720,40      | 7.898,00      | 169.559,20    |
| NAF                             |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 284.213,00    | 46.700,00     | 296.700,00    | 184.700,00    | 812.313,00    |
|                                 | 4121 | 725.000,00    | 14.242.000,00 | 0,00          | 0,00          | 14.967.000,00 |
| SETRAN                          |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0101 | 212.291,03    | 195.716,92    | 171.635,11    | 182.466,27    | 762.109,33    |
|                                 | 0331 | 574.526,19    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 574.526,19    |
| SETRAN - CIDE                   |      |               |               |               |               |               |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SETRAN  |      |               |               |               |               |               |
|                                 | 0157 | 9.622.685,00  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 9.622.685,00  |
| CAMPO CIDADÃO                   |      | 4.481.012,89  | 799.800,00    | 667.856,11    | 231.700,00    | 6.180.369,00  |
| CEASA                           |      |               |               |               |               |               |

|                                                          |      |              |              |              |              |               |
|----------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                                          | 0261 | 71.506,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 71.506,00     |
|                                                          | 0661 | 0,00         | 78.000,00    | 159.156,11   | 78.000,00    | 315.156,11    |
| EMATER                                                   |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0101 | 165.800,00   | 166.800,00   | 133.700,00   | 133.700,00   | 600.000,00    |
|                                                          | 0146 | 181.150,47   | 120.000,00   | 0,00         | 0,00         | 301.150,47    |
|                                                          | 0261 | 1.344.791,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.344.791,00  |
| SAGRI                                                    |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0101 | 535.000,00   | 435.000,00   | 375.000,00   | 20.000,00    | 1.365.000,00  |
|                                                          | 0106 | 1.966.650,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.966.650,00  |
|                                                          | 6121 | 216.115,42   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 216.115,42    |
| CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O CDI                |      | 9.013.532,92 | 4.381.758,00 | 5.127.853,97 | 1.210.358,17 | 19.733.503,06 |
|                                                          | 0261 | 0,00         | 270,00       | 0,00         | 0,00         | 270,00        |
| Enc. SEFA                                                |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0101 | 50.000,00    | 50.000,00    | 50.000,00    | 49.998,00    | 199.998,00    |
| FAPESPA                                                  |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0122 | 1.940.000,00 | 1.000.000,00 | 606.365,97   | 328.872,17   | 3.875.238,14  |
|                                                          | 0260 | 4.597.982,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 4.597.982,00  |
|                                                          | 6122 | 1.473.837,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.473.837,00  |
| PRODEPA                                                  |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0261 | 634.988,00   | 634.988,00   | 634.988,00   | 634.988,00   | 2.539.952,00  |
| SECTI                                                    |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0101 | 316.725,92   | 196.500,00   | 336.500,00   | 196.500,00   | 1.046.225,92  |
|                                                          | 0130 | 0,00         | 2.000.000,00 | 3.000.000,00 | 0,00         | 5.000.000,00  |
|                                                          | 4121 | 0,00         | 500.000,00   | 500.000,00   | 0,00         | 1.000.000,00  |
| COMUNICAÇÃO PÚBLICA                                      |      | 758.912,04   | 248.239,00   | 248.239,00   | 179.739,00   | 1.435.129,04  |
| FUNTELPA                                                 |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0101 | 758.912,04   | 248.239,00   | 248.239,00   | 179.739,00   | 1.435.129,04  |
| CONTROLE INTERNO DA GESTÃO DOS Auditoria Geral do Estado |      | 6.000,00     | 11.578,12    | 6.080,00     | 6.000,00     | 29.658,12     |
|                                                          | 0101 | 6.000,00     | 11.578,12    | 6.080,00     | 6.000,00     | 29.658,12     |
| CULTURA PARÁ TODOS                                       |      | 7.178.299,64 | 3.420.661,98 | 1.361.704,76 | 982.103,37   | 12.942.769,75 |
| FCG                                                      |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0101 | 20.500,00    | 19.500,00    | 16.521,00    | 15.000,00    | 71.521,00     |
|                                                          | 0261 | 50.000,00    | 10.000,00    | 8.333,00     | 0,00         | 68.333,00     |
| FCPTN                                                    |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0101 | 1.563.504,26 | 76.136,13    | 5.000,00     | 5.000,00     | 1.649.640,39  |
|                                                          | 0261 | 58.935,00    | 47.054,00    | 17.429,00    | 4.982,00     | 128.400,00    |
| FCV                                                      |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0101 | 486.302,21   | 202.714,34   | 136.886,00   | 57.996,18    | 883.898,73    |
|                                                          | 0261 | 1.917,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.917,00      |
|                                                          | 0101 | 239.267,69   | 239.267,69   | 41.504,43    | 0,00         | 520.039,81    |
| IAP                                                      |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0101 | 134.763,88   | 110.204,32   | 110.204,32   | 160.217,62   | 515.390,14    |
| SECULT                                                   |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0101 | 4.024.407,92 | 2.715.785,50 | 1.025.827,01 | 738.907,57   | 8.504.928,00  |
|                                                          | 0306 | 243.705,59   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 243.705,59    |
|                                                          | 6121 | 354.996,09   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 354.996,09    |
| CULTURA SUSTENTÁVEL                                      |      | 126.543,14   | 502.957,00   | 99.409,00    | 99.407,73    | 828.316,87    |
| FCV                                                      |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0101 | 27.134,14    | 3.548,00     | 0,00         | 0,00         | 30.682,14     |
| SECULT                                                   |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0101 | 99.409,00    | 499.409,00   | 99.409,00    | 99.407,73    | 797.634,73    |
| DESENVOLVE PARÁ                                          |      | 5.772.063,01 | 1.282.292,67 | 848.824,67   | 333.564,67   | 8.236.745,02  |
| CDI                                                      |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0261 | 1.215,00     | 46.325,00    | 1.485,00     | 2.025,00     | 51.050,00     |
| FDE                                                      |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0101 | 105.200,00   | 629.000,00   | 565.800,00   | 50.000,00    | 1.350.000,00  |
|                                                          | 0113 | 5.607.019,65 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 5.607.019,65  |
| SECTI                                                    |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0101 | 10.128,36    | 233.039,67   | 233.039,67   | 233.039,67   | 709.247,37    |
|                                                          | 0106 | 0,00         | 325.428,00   | 0,00         | 0,00         | 325.428,00    |
| SEPOF                                                    |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE                              |      |              |              |              |              |               |
|                                                          | 0101 | 48.500,00    | 48.500,00    | 48.500,00    | 48.500,00    | 194.000,00    |

|                                        |      |                |                |                |               |                |
|----------------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA |      | 211.813,75     | 148.965,30     | 140.380,10     | 136.976,50    | 638.135,65     |
| EMATER                                 |      |                |                |                |               |                |
|                                        | 0146 | 6.837,25       | 3.988,80       | 0,00           | 0,00          | 10.826,05      |
| SEPAq                                  |      |                |                |                |               |                |
|                                        | 0101 | 134.976,50     | 134.976,50     | 134.976,50     | 134.976,50    | 539.906,00     |
|                                        | 0146 | 70.000,00      | 10.000,00      | 5.403,60       | 2.000,00      | 87.403,60      |
| DOAR É VIDA                            |      | 1.681.696,00   | 13.800,00      | 0,00           | 0,00          | 1.695.496,00   |
| HEMOPA                                 |      |                |                |                |               |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES            |      |                |                |                |               |                |
|                                        | 0103 | 1.571.696,00   | 8.300,00       | 0,00           | 0,00          | 1.579.996,00   |
| SESPA                                  |      |                |                |                |               |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES            |      |                |                |                |               |                |
|                                        | 0103 | 110.000,00     | 5.500,00       | 0,00           | 0,00          | 115.500,00     |
| EDUCAÇÃO NA SAÚDE                      |      | 798.250,00     | 498.750,00     | 10.000,00      | 0,00          | 1.307.000,00   |
| FHCGV                                  |      |                |                |                |               |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES            |      |                |                |                |               |                |
|                                        | 0103 | 133.750,00     | 124.750,00     | 0,00           | 0,00          | 258.500,00     |
| Fund. Santa Casa                       |      |                |                |                |               |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES            |      |                |                |                |               |                |
|                                        | 0103 | 321.000,00     | 160.500,00     | 0,00           | 0,00          | 481.500,00     |
| HEMOPA                                 |      |                |                |                |               |                |
|                                        | 0269 | 15.000,00      | 10.000,00      | 10.000,00      | 0,00          | 35.000,00      |
|                                        | 0660 | 110.000,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 110.000,00     |
| HOL                                    |      |                |                |                |               |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES            |      |                |                |                |               |                |
|                                        | 0103 | 205.000,00     | 190.000,00     | 0,00           | 0,00          | 395.000,00     |
| SESPA                                  |      |                |                |                |               |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES            |      |                |                |                |               |                |
|                                        | 0103 | 13.500,00      | 13.500,00      | 0,00           | 0,00          | 27.000,00      |
| EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARÁ     |      | 140.562.408,04 | 125.588.848,00 | 124.149.380,33 | 28.028.736,86 | 418.329.373,23 |
| Enc. SEAD                              |      |                |                |                |               |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC          |      |                |                |                |               |                |
|                                        | 0143 | 13.347.620,00  | 13.347.620,00  | 13.347.620,00  | 26.695.240,00 | 66.738.100,00  |
| FCG                                    |      |                |                |                |               |                |
|                                        | 0101 | 65.000,00      | 65.000,00      | 65.000,00      | 65.000,00     | 260.000,00     |
|                                        | 0261 | 7.902,00       | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 7.902,00       |
| SEDUC                                  |      |                |                |                |               |                |
|                                        | 0102 | 13.240.206,00  | 161.280,00     | 161.280,00     | 312.469,00    | 13.875.235,00  |
|                                        | 0104 | 1.787.585,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 1.787.585,00   |
|                                        | 0105 | 27.567,00      | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 27.567,00      |
|                                        | 0106 | 7.396.624,00   | 7.396.624,00   | 5.957.156,33   | 0,00          | 20.750.404,33  |
|                                        | 0143 | 104.618.324,00 | 104.618.324,00 | 104.618.324,00 | 956.027,86    | 314.810.999,86 |
|                                        | 6102 | 71.580,04      | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 71.580,04      |
| EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA GESTÃO       |      | 2.115.137,85   | 898.762,72     | 894.907,65     | 1.628.302,15  | 5.537.110,37   |
| SEDURB                                 |      |                |                |                |               |                |
|                                        | 0101 | 312.000,00     | 3.000,00       | 2.000,00       | 2.000,00      | 319.000,00     |
|                                        | 0129 | 1.123.137,85   | 700.000,00     | 700.000,00     | 0,00          | 2.523.137,85   |
|                                        | 0331 | 500.000,00     | 195.762,72     | 192.907,65     | 1.626.302,15  | 2.514.972,52   |
|                                        | 2129 | 100.000,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 100.000,00     |
| SEOP                                   |      |                |                |                |               |                |
|                                        | 0101 | 80.000,00      | 0,00           | 0,00           | 0,00          | 80.000,00      |

# Caderno 3

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2011

## Executivo

### GABINETE DO GOVERNADOR

|                                 |      |                |                |                |               |                |
|---------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| ENCARGOS ESPECIAIS              |      | 315.976.153,14 | 278.918.009,65 | 180.100.437,44 | 53.777.136,47 | 828.771.736,70 |
| ALE                             |      |                |                |                |               |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV |      |                |                |                |               |                |
|                                 | 0101 | 50.000,00      | 50.000,00      | 50.000,00      | 0,00          | 150.000,00     |
|                                 | 0254 | 655.000,00     | 655.000,00     | 655.000,00     | 1.310.000,00  | 3.275.000,00   |
|                                 | 0258 | 1.020.000,00   | 1.020.000,00   | 1.020.000,00   | 0,00          | 3.060.000,00   |
| COHAB                           |      |                |                |                |               |                |
|                                 | 0101 | 1.916.700,00   | 1.966.700,00   | 1.679.884,00   | 0,00          | 5.563.284,00   |
| Enc. PGE                        |      |                |                |                |               |                |
|                                 | 0101 | 1.507.457,82   | 1.507.457,82   | 0,00           | 0,00          | 3.014.915,64   |
| Enc. SEAD                       |      |                |                |                |               |                |
|                                 | 0101 | 250.000,00     | 250.000,00     | 250.000,00     | 500.000,00    | 1.250.000,00   |
| Enc. SEFA                       |      |                |                |                |               |                |
|                                 | 0101 | 180.558.941,90 | 149.944.583,59 | 56.460.223,28  | 1.781.554,68  | 388.745.303,45 |
|                                 | 0102 | 1.964.536,94   | 764.658,30     | 953.195,71     | 1.062.857,57  | 4.745.248,52   |
|                                 | 0157 | 0,00           | 32.794,39      | 0,00           | 0,00          | 32.794,39      |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES     |      |                |                |                |               |                |
|                                 | 0103 | 2.606.154,48   | 2.594.452,55   | 2.582.745,96   | 2.571.034,65  | 10.354.387,64  |
| FASPM                           |      |                |                |                |               |                |
|                                 | 0101 | 30.000,00      | 15.000,00      | 12.966,50      | 0,00          | 57.966,50      |
| FINANPREV                       |      |                |                |                |               |                |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IGEPREV |      |                |                |                |               |                |
|                                 | 0101 | 71.400.000,00  | 71.400.000,00  | 67.719.058,99  | 0,00          | 210.519.058,99 |
|                                 | 0254 | 15.313.620,00  | 15.313.620,00  | 15.313.620,00  | 30.627.240,00 | 76.568.100,00  |
|                                 | 0258 | 20.480.000,00  | 20.480.000,00  | 20.480.000,00  | 12.686.696,57 | 74.126.696,57  |
| JME                             |      |                |                |                |               |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV |      |                |                |                |               |                |
|                                 | 0101 | 31.000,00      | 31.000,00      | 31.000,00      | 0,00          | 93.000,00      |
|                                 | 0254 | 13.480,00      | 13.480,00      | 13.480,00      | 26.960,00     | 67.400,00      |
|                                 | 0258 | 22.100,00      | 22.100,00      | 22.100,00      | 0,00          | 66.300,00      |
| MP                              |      |                |                |                |               |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV |      |                |                |                |               |                |
|                                 | 0101 | 6.880.000,00   | 1.580.000,00   | 1.580.000,00   | 0,00          | 10.040.000,00  |
|                                 | 0254 | 840.000,00     | 840.000,00     | 840.000,00     | 1.680.000,00  | 4.200.000,00   |
|                                 | 0258 | 1.192.000,00   | 1.192.000,00   | 1.192.000,00   | 0,00          | 3.576.000,00   |
| MP/TCM                          |      |                |                |                |               |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV |      |                |                |                |               |                |
|                                 | 0254 | 28.000,00      | 28.000,00      | 28.000,00      | 56.000,00     | 140.000,00     |
|                                 | 0258 | 42.000,00      | 42.000,00      | 42.000,00      | 0,00          | 126.000,00     |
| MPC/PA                          |      |                |                |                |               |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV |      |                |                |                |               |                |
|                                 | 0101 | 213.000,00     | 213.000,00     | 213.000,00     | 0,00          | 639.000,00     |
|                                 | 0254 | 63.000,00      | 63.000,00      | 63.000,00      | 126.000,00    | 315.000,00     |
|                                 | 0258 | 103.000,00     | 103.000,00     | 103.000,00     | 0,00          | 309.000,00     |
| PRODEPA                         |      |                |                |                |               |                |
|                                 | 0261 | 29.192,00      | 29.193,00      | 29.193,00      | 29.193,00     | 116.771,00     |
| TCE                             |      |                |                |                |               |                |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV |      |                |                |                |               |                |
|                                 | 0101 | 1.585.000,00   | 1.585.000,00   | 1.585.000,00   | 0,00          | 4.755.000,00   |
|                                 | 0254 | 358.500,00     | 358.500,00     | 358.500,00     | 717.000,00    | 1.792.500,00   |
|                                 | 0258 | 502.170,00     | 502.170,00     | 502.170,00     | 0,00          | 1.506.510,00   |

|                                     |      |              |              |              |              |               |
|-------------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| TCM                                 |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV     |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0101 | 267.000,00   | 267.000,00   | 267.000,00   | 0,00         | 801.000,00    |
|                                     | 0254 | 301.300,00   | 301.300,00   | 301.300,00   | 602.600,00   | 1.506.500,00  |
|                                     | 0258 | 472.000,00   | 472.000,00   | 472.000,00   | 0,00         | 1.416.000,00  |
| TJE                                 |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IGEPREV     |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0101 | 3.135.000,00 | 3.135.000,00 | 3.135.000,00 | 0,00         | 9.405.000,00  |
|                                     | 0258 | 2.146.000,00 | 2.146.000,00 | 2.146.000,00 | 0,00         | 6.438.000,00  |
| ENERGIA É DESENVOLVIMENTO           |      | 153.676,00   | 138.000,00   | 139.800,00   | 34.500,00    | 465.976,00    |
| ARCON                               |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0260 | 153.676,00   | 138.000,00   | 139.800,00   | 34.500,00    | 465.976,00    |
| ESPORTE PARTICIPATIVO               |      | 3.118.126,30 | 875.503,50   | 875.503,50   | 731.699,60   | 5.600.832,90  |
| SEEL                                |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0101 | 2.918.126,30 | 775.503,50   | 775.503,50   | 682.355,60   | 5.151.488,90  |
|                                     | 0145 | 200.000,00   | 100.000,00   | 100.000,00   | 49.344,00    | 449.344,00    |
| EXTRATIVISMO VIVO                   |      | 11.710,00    | 19.800,00    | 4.000,00     | 0,00         | 35.510,00     |
| EMATER                              |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) IDEFLOR     |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0261 | 0,00         | 0,00         | 4.000,00     | 0,00         | 4.000,00      |
| IDEFLOR                             |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0261 | 11.710,00    | 19.800,00    | 0,00         | 0,00         | 31.510,00     |
| GESTÃO DA COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL |      | 5.782.368,00 | 4.888.804,50 | 4.220.477,50 | 3.881.585,50 | 18.773.235,50 |
| ADEPARÁ                             |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0261 | 762.140,00   | 245.000,00   | 255.000,00   | 215.000,00   | 1.477.140,00  |
| ARCON                               |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0261 | 10.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 10.000,00     |
| DETRAN                              |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0261 | 400.000,00   | 300.000,00   | 300.000,00   | 0,00         | 1.000.000,00  |
| FCG                                 |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0101 | 10.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 10.000,00     |
| FCV                                 |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0101 | 600,00       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 600,00        |
|                                     | 0261 | 1.092,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.092,00      |
| IOE                                 |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0261 | 235.340,50   | 235.340,50   | 160.513,50   | 160.513,50   | 791.708,00    |
| PRODEPA                             |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0261 | 4.741,00     | 4.741,00     | 4.741,00     | 4.741,00     | 18.964,00     |
| SECOM                               |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0101 | 4.155.239,50 | 4.103.723,00 | 3.500.223,00 | 3.501.331,00 | 15.260.516,50 |
| UEPA                                |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0102 | 203.215,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 203.215,00    |
| GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS         |      | 2.894.093,29 | 3.655.517,00 | 308.000,00   | 10.000,00    | 6.867.610,29  |
| CRS - Barcarena                     |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES         |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0349 | 38.800,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 38.800,00     |
| CRS - Belém                         |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES         |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0132 | 856.067,26   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 856.067,26    |
| CRS - Santarém                      |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES         |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0132 | 19.281,85    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 19.281,85     |
| FASEPA                              |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0101 | 2.350,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 2.350,00      |
| FEAS                                |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0101 | 0,00         | 156.917,00   | 298.000,00   | 10.000,00    | 464.917,00    |
| Fund. Santa Casa                    |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0269 | 1.649.758,26 | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 1.649.758,26  |
| HAS                                 |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES         |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0132 | 138.488,24   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 138.488,24    |
| HEMOPA                              |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0269 | 10.000,00    | 1.110.000,00 | 10.000,00    | 0,00         | 1.130.000,00  |
| HOL                                 |      |              |              |              |              |               |
|                                     | 0269 | 0,00         | 2.300.000,00 | 0,00         | 0,00         | 2.300.000,00  |

|                                           |      |               |              |              |            |               |
|-------------------------------------------|------|---------------|--------------|--------------|------------|---------------|
| LACEN                                     |      |               |              |              |            |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES               |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0132 | 91.747,68     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 91.747,68     |
| SESPA                                     |      |               |              |              |            |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES               |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0103 | 87.600,00     | 88.600,00    | 0,00         | 0,00       | 176.200,00    |
| GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO        |      | 270.095,69    | 127.184,00   | 118.968,00   | 116.952,00 | 633.199,69    |
| ADEPARÁ                                   |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0261 | 45.000,00     | 45.000,00    | 45.000,00    | 45.000,00  | 180.000,00    |
| IDESP                                     |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 154.720,69    | 11.809,00    | 3.593,00     | 1.577,00   | 171.699,69    |
| NAF                                       |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 55.150,00     | 55.150,00    | 55.150,00    | 55.150,00  | 220.600,00    |
| SEPOF                                     |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 15.225,00     | 15.225,00    | 15.225,00    | 15.225,00  | 60.900,00     |
| GESTÃO FAZENDÁRIA                         |      | 3.817.399,11  | 3.947.165,08 | 4.269.197,00 | 747.054,19 | 12.780.815,38 |
| SEFA                                      |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 8.000,00      | 13.500,00    | 5.500,00     | 5.000,00   | 32.000,00     |
|                                           | 0130 | 346.200,00    | 346.200,00   | 346.200,00   | 346.201,09 | 1.384.801,09  |
|                                           | 0131 | 172.000,00    | 771.144,08   | 1.700.856,00 | 98.940,00  | 2.742.940,08  |
|                                           | 0144 | 2.997.799,11  | 2.720.321,00 | 1.678.491,00 | 0,00       | 7.396.611,11  |
|                                           | 0330 | 293.400,00    | 96.000,00    | 96.000,00    | 71.570,00  | 556.970,00    |
|                                           | 2121 | 0,00          | 0,00         | 442.150,00   | 225.343,10 | 667.493,10    |
| GESTÃO INTELIGENTE E INTEGRADA            |      | 2.003.663,40  | 1.577.439,39 | 1.338.843,39 | 439.578,00 | 5.359.524,18  |
| CPC                                       |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 43.500,00     | 43.500,00    | 43.500,00    | 42.200,00  | 172.700,00    |
| DETRAN                                    |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0261 | 512.793,34    | 482.793,33   | 482.793,33   | 0,00       | 1.478.380,00  |
| FISP                                      |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0141 | 855.000,00    | 735.000,00   | 520.695,00   | 205.000,00 | 2.315.695,00  |
| IMEP                                      |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0660 | 25.000,00     | 30.000,00    | 35.000,00    | 0,00       | 90.000,00     |
| PMPA                                      |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 44.477,06     | 44.477,06    | 44.477,06    | 0,00       | 133.431,18    |
| Polícia Civil                             |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 185.487,00    | 104.263,00   | 84.263,00    | 84.263,00  | 458.276,00    |
| SEGUP                                     |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 50.000,00     | 50.000,00    | 50.000,00    | 30.000,00  | 180.000,00    |
| SUSIPE                                    |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 287.406,00    | 87.406,00    | 78.115,00    | 78.115,00  | 531.042,00    |
| GESTÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA DO ESTADO |      | 450.486,18    | 1.393.478,00 | 112.277,00   | 100.877,00 | 2.057.118,18  |
| COHAB                                     |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0261 | 0,00          | 1.277.600,00 | 0,00         | 0,00       | 1.277.600,00  |
| Enc. PGE                                  |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 75.000,00     | 75.000,00    | 75.000,00    | 75.000,00  | 300.000,00    |
| Gab. Gov - Casa Militar                   |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 51.697,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 51.697,00     |
| SEAD                                      |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 3.668,00      | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 3.668,00      |
| SEOP                                      |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 320.121,18    | 40.878,00    | 37.277,00    | 25.877,00  | 424.153,18    |
| GOVERNO CIDADÃO                           |      | 1.050.552,55  | 815.571,26   | 502.345,84   | 777.673,93 | 3.146.143,58  |
| CGE                                       |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 113.300,00    | 112.736,00   | 110.300,00   | 205.300,00 | 541.636,00    |
| Gab. Gov - Casa Civil                     |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 307.000,00    | 387.335,00   | 76.545,58    | 62.000,00  | 832.880,58    |
| Gab. Gov - Casa Militar                   |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 630.252,55    | 315.500,26   | 315.500,26   | 510.373,93 | 1.771.627,00  |
| GRÃO PARÁ LER                             |      | 170.778,31    | 100.379,16   | 100.379,16   | 379,16     | 371.915,79    |
| FCPTN                                     |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 157.699,15    | 100.000,00   | 100.000,00   | 0,00       | 357.699,15    |
| FCV                                       |      |               |              |              |            |               |
|                                           | 0101 | 13.079,16     | 379,16       | 379,16       | 379,16     | 14.216,64     |
| HABITAR MELHOR                            |      | 29.119.030,23 | 6.050.350,00 | 550.350,00   | 550.350,00 | 36.270.080,23 |
| COHAB                                     |      |               |              |              |            |               |

|                                    |      |               |              |              |            |               |
|------------------------------------|------|---------------|--------------|--------------|------------|---------------|
|                                    | 0101 | 1.960.000,00  | 160.000,00   | 160.000,00   | 160.000,00 | 2.440.000,00  |
|                                    | 0261 | 63.350,00     | 63.350,00    | 63.350,00    | 63.350,00  | 253.400,00    |
|                                    | 0660 | 74.157,32     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 74.157,32     |
|                                    | 4121 | 0,00          | 2.000.000,00 | 0,00         | 0,00       | 2.000.000,00  |
|                                    | 4321 | 1.606,02      | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 1.606,02      |
|                                    | 6121 | 1.100.000,00  | 2.300.000,00 | 300.000,00   | 300.000,00 | 4.000.000,00  |
|                                    | 6321 | 69.459,87     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 69.459,87     |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEHIS      |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0171 | 1.455.773,50  | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 1.455.773,50  |
|                                    | 0309 | 4.778,28      | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 4.778,28      |
|                                    | 0371 | 768,91        | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 768,91        |
|                                    | 6109 | 4.470.000,00  | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 4.470.000,00  |
| FAPESPA                            |      |               |              |              |            |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) COHAB      |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0660 | 66.504,76     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 66.504,76     |
|                                    | 6321 | 39.590,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 39.590,00     |
| PGE                                |      |               |              |              |            |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) COHAB      |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0101 | 77.877,89     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 77.877,89     |
| SEDURB                             |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0101 | 27.000,00     | 27.000,00    | 27.000,00    | 27.000,00  | 108.000,00    |
|                                    | 0106 | 2.030.000,00  | 1.500.000,00 | 0,00         | 0,00       | 3.530.000,00  |
|                                    | 6121 | 50.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 50.000,00     |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) COHAB      |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0101 | 109.563,68    | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 109.563,68    |
|                                    | 0130 | 15.926.000,00 | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 15.926.000,00 |
|                                    | 4121 | 1.592.600,00  | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 1.592.600,00  |
| HEMOVIDA                           |      | 4.899.323,00  | 228.000,00   | 153.000,00   | 0,00       | 5.280.323,00  |
| HEMOPA                             |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0261 | 564.965,00    | 50.000,00    | 0,00         | 0,00       | 614.965,00    |
|                                    | 0269 | 2.564.378,00  | 153.000,00   | 153.000,00   | 0,00       | 2.870.378,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0103 | 1.769.980,00  | 25.000,00    | 0,00         | 0,00       | 1.794.980,00  |
| IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E SOCIAL   |      | 55.070,00     | 48.679,00    | 7.122,33     | 0,00       | 110.871,33    |
| EMATER                             |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0146 | 34.240,00     | 33.679,00    | 0,00         | 0,00       | 67.919,00     |
| FCV                                |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0101 | 20.830,00     | 15.000,00    | 7.122,33     | 0,00       | 42.952,33     |
| INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO    |      | 839.153,00    | 711.587,00   | 543.764,00   | 543.764,00 | 2.638.268,00  |
| PRODEPA                            |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0101 | 596.460,00    | 468.894,00   | 301.071,00   | 301.071,00 | 1.667.496,00  |
|                                    | 0261 | 242.693,00    | 242.693,00   | 242.693,00   | 242.693,00 | 970.772,00    |
| MODERNIZAÇÃO DO SETOR AGROPECUÁRIO |      | 11.366.047,21 | 2.367.609,83 | 1.929.019,25 | 3.284,00   | 15.665.960,29 |
| ADEPARÁ                            |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0101 | 170.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 170.000,00    |
|                                    | 0260 | 9.368.842,21  | 1.711.593,83 | 1.564.970,83 | 0,00       | 12.645.406,87 |
|                                    | 6121 | 940.158,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 940.158,00    |
| EMATER                             |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0146 | 37.753,00     | 36.016,00    | 0,00         | 0,00       | 73.769,00     |
|                                    | 0261 | 250.000,00    | 250.000,00   | 0,00         | 0,00       | 500.000,00    |
| SAGRI                              |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0135 | 360.000,00    | 270.000,00   | 270.000,00   | 3.284,00   | 903.284,00    |
|                                    | 0146 | 239.294,00    | 100.000,00   | 94.048,42    | 0,00       | 433.342,42    |
| ORDENAMENTO TERRITORIAL            |      | 2.907.963,33  | 2.603.851,09 | 577.421,09   | 412.844,09 | 6.502.079,60  |
| FEMA                               |      |               |              |              |            |               |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA       |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0116 | 200.000,00    | 200.000,00   | 200.000,00   | 200.000,00 | 800.000,00    |
|                                    | 0316 | 249.000,24    | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 249.000,24    |
| ITERPA                             |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0101 | 63.002,00     | 38.000,00    | 38.000,00    | 38.000,00  | 177.002,00    |
|                                    | 0146 | 9.440,09      | 9.440,09     | 9.440,09     | 9.440,09   | 37.760,36     |
|                                    | 0261 | 344.981,00    | 214.981,00   | 219.981,00   | 55.404,00  | 835.347,00    |
| SEDURB                             |      |               |              |              |            |               |
|                                    | 0101 | 50.000,00     | 0,00         | 0,00         | 0,00       | 50.000,00     |
|                                    | 0106 | 120.000,00    | 120.000,00   | 110.000,00   | 110.000,00 | 460.000,00    |

|                                       |      |              |              |            |            |              |
|---------------------------------------|------|--------------|--------------|------------|------------|--------------|
| SEMA                                  |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0106 | 1.871.540,00 | 2.021.430,00 | 0,00       | 0,00       | 3.892.970,00 |
| PARÁ FLORESTAL                        |      | 3.640.988,48 | 793.830,16   | 189.770,00 | 20.000,00  | 4.644.588,64 |
| EMATER                                |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0146 | 56.668,48    | 56.667,00    | 0,00       | 0,00       | 113.335,48   |
| FEMA                                  |      |              |              |            |            |              |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA          |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0116 | 40.000,00    | 40.000,00    | 20.000,00  | 20.000,00  | 120.000,00   |
| IDEFLOR                               |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0261 | 85.800,00    | 292.683,16   | 169.770,00 | 0,00       | 548.253,16   |
| SEMA                                  |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0106 | 3.458.520,00 | 404.480,00   | 0,00       | 0,00       | 3.863.000,00 |
| PARÁ INTEGRADO                        |      | 58.038,00    | 59.500,00    | 53.000,00  | 8.000,00   | 178.538,00   |
| SEAD                                  |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0101 | 3.038,00     | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 3.038,00     |
| SEDURB                                |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0101 | 55.000,00    | 59.500,00    | 53.000,00  | 8.000,00   | 175.500,00   |
| PARÁ MINHA TERRA, MINHA ESCOLA, MINHA |      | 160.000,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 160.000,00   |
| SEDUC                                 |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0102 | 160.000,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 160.000,00   |
| PARÁ VIVER                            |      | 1.000.000,00 | 707.253,43   | 0,00       | 0,00       | 1.707.253,43 |
| HOL                                   |      |              |              |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES           |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0103 | 1.000.000,00 | 707.253,43   | 0,00       | 0,00       | 1.707.253,43 |
| PARÁ, TERRITÓRIO DA JUVENTUDE         |      | 4.975.730,88 | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 4.975.730,88 |
| SEAS                                  |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0101 | 183.089,91   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 183.089,91   |
|                                       | 0106 | 3.950.000,00 | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 3.950.000,00 |
| SEDUC                                 |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0106 | 364.568,67   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 364.568,67   |
| UEPA                                  |      |              |              |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAS          |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0106 | 478.072,30   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 478.072,30   |
| PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, IDENTIDADES E |      | 3.616.305,03 | 222.680,00   | 216.440,00 | 216.440,26 | 4.271.865,29 |
| FCG                                   |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0101 | 5.000,00     | 6.000,00     | 6.000,00   | 6.000,00   | 23.000,00    |
| FCV                                   |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0101 | 203.877,66   | 6.240,00     | 0,00       | 0,00       | 210.117,66   |
| NGICPA                                |      |              |              |            |            |              |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SECULT        |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0101 | 1.706.638,66 | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 1.706.638,66 |
| SECULT                                |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0101 | 1.172.303,10 | 210.440,00   | 210.440,00 | 210.440,26 | 1.803.623,36 |
|                                       | 0306 | 58.800,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 58.800,00    |
|                                       | 6121 | 469.685,61   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 469.685,61   |
| PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E      |      | 1.824.097,00 | 956.455,00   | 851.455,00 | 282.072,00 | 3.914.079,00 |
| ITERPA                                |      |              |              |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGPR          |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 1121 | 170.000,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 170.000,00   |
| NGPR                                  |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0131 | 1.009.602,00 | 619.280,00   | 584.280,00 | 34.280,00  | 2.247.442,00 |
|                                       | 1121 | 378.495,00   | 337.175,00   | 267.175,00 | 247.792,00 | 1.230.637,00 |
| SEMA                                  |      |              |              |            |            |              |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) NGPR          |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0131 | 266.000,00   | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 266.000,00   |
| PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS      |      | 1.252.832,28 | 1.168.180,58 | 326.789,20 | 157.583,20 | 2.905.385,26 |
| FDDD                                  |      |              |              |            |            |              |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEJUDH        |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0120 | 30.873,00    | 0,00         | 0,00       | 0,00       | 30.873,00    |
| IMEP                                  |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0260 | 80.000,00    | 120.000,00   | 80.000,00  | 30.000,00  | 310.000,00   |
|                                       | 0660 | 110.000,00   | 100.000,00   | 100.000,00 | 90.000,00  | 400.000,00   |
| Polícia Civil                         |      |              |              |            |            |              |
|                                       | 0101 | 14.000,00    | 392.000,00   | 14.000,00  | 14.000,00  | 434.000,00   |
| SEAD                                  |      |              |              |            |            |              |

|                                         |      |               |               |              |              |               |
|-----------------------------------------|------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEJUDH          |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 1.583,20      | 1.583,20      | 1.583,20     | 1.583,20     | 6.332,80      |
| SEJUDH                                  |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 442.000,00    | 52.000,00     | 52.000,00    | 22.000,00    | 568.000,00    |
|                                         | 0106 | 423.391,38    | 423.391,38    | 0,00         | 0,00         | 846.782,76    |
|                                         | 0155 | 79.207,00     | 79.206,00     | 79.206,00    | 0,00         | 237.619,00    |
|                                         | 0306 | 71.777,70     | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 71.777,70     |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                  |      | 200.000,00    | 1.591.946,54  | 1.389.586,54 | 0,00         | 3.181.533,08  |
| FEAS                                    |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 0,00          | 1.389.586,54  | 1.389.586,54 | 0,00         | 2.779.173,08  |
| SEAS                                    |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0128 | 200.000,00    | 202.360,00    | 0,00         | 0,00         | 402.360,00    |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                |      | 5.362.336,34  | 1.824.232,38  | 113.050,00   | 61.000,00    | 7.360.618,72  |
| FASEPA                                  |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 2.578.932,58  | 61.000,00     | 101.550,00   | 61.000,00    | 2.802.482,58  |
|                                         | 0261 | 41.842,00     | 40.000,00     | 0,00         | 0,00         | 81.842,00     |
| FEAS                                    |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 634.696,44    | 836.441,61    | 11.500,00    | 0,00         | 1.482.638,05  |
|                                         | 0107 | 1.501.464,08  | 886.790,77    | 0,00         | 0,00         | 2.388.254,85  |
| SEAS                                    |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0106 | 476,24        | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 476,24        |
|                                         | 0148 | 304.925,00    | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 304.925,00    |
| SETER                                   |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 300.000,00    | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 300.000,00    |
| QUALIDADE SOCIAL DO SERVIÇO PÚBLICO     |      | 25.088.069,50 | 25.123.858,50 | 6.531.821,50 | 2.814.439,50 | 59.558.189,00 |
| CPC                                     |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 5.000,00      | 5.000,00      | 5.000,00     | 2.680,00     | 17.680,00     |
| DETRAN                                  |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0261 | 3.500,00      | 3.500,00      | 3.000,00     | 0,00         | 10.000,00     |
| EGPA                                    |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 275.000,00    | 70.000,00     | 70.000,00    | 9.933,00     | 424.933,00    |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD            |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 4.500,00      | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 4.500,00      |
| IASEP                                   |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0261 | 23.000.000,00 | 23.000.000,00 | 4.261.730,00 | 0,00         | 50.261.730,00 |
| IGEPREV                                 |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 251.680,00    | 125.000,00    | 125.000,00   | 125.000,00   | 626.680,00    |
|                                         | 0261 | 1.529.997,50  | 1.394.358,50  | 1.567.091,50 | 1.676.826,50 | 6.168.274,00  |
|                                         | 0661 | 0,00          | 500.000,00    | 500.000,00   | 1.000.000,00 | 2.000.000,00  |
| SEAD                                    |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 18.392,00     | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 18.392,00     |
| SEDURB                                  |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 0,00          | 26.000,00     | 0,00         | 0,00         | 26.000,00     |
| QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE |      | 702.330,61    | 235.915,40    | 0,00         | 0,00         | 938.246,01    |
| SEDUC                                   |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 6102 | 702.330,61    | 235.915,40    | 0,00         | 0,00         | 938.246,01    |
| RECONQUISTANDO A CIDADANIA              |      | 8.034.839,30  | 3.591.361,11  | 4.201.980,30 | 2.089.488,50 | 17.917.669,21 |
| SEGUP                                   |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE          |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 10.765,00     | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 10.765,00     |
| SEOP                                    |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SUSIPE          |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 1.222.700,40  | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 1.222.700,40  |
| SUSIPE                                  |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 4.370.361,15  | 3.571.018,81  | 4.181.639,00 | 2.081.639,00 | 14.204.657,96 |
|                                         | 0260 | 992.771,81    | 7.087,50      | 7.087,50     | 7.087,50     | 1.014.034,31  |
|                                         | 0262 | 13.254,80     | 13.254,80     | 13.253,80    | 762,00       | 40.525,40     |
|                                         | 0660 | 80.704,00     | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 80.704,00     |
|                                         | 6121 | 1.344.282,14  | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 1.344.282,14  |
| REGISTRO MERCANTIL EM AÇÃO              |      | 12.000,00     | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 12.000,00     |
| JUCEPA                                  |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0261 | 12.000,00     | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 12.000,00     |
| RENOVAÇÃO DO TURISMO PARAENSE           |      | 1.193.647,14  | 338.815,52    | 158.005,00   | 19.475,00    | 1.709.942,66  |
| PARATUR                                 |      |               |               |              |              |               |
|                                         | 0101 | 716.184,14    | 328.815,52    | 148.005,00   | 19.475,00    | 1.212.479,66  |

|                             |      |               |               |              |              |               |
|-----------------------------|------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
|                             | 0260 | 375.286,20    | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 375.286,20    |
|                             | 0261 | 50.000,00     | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 50.000,00     |
|                             | 0660 | 0,00          | 10.000,00     | 10.000,00    | 0,00         | 20.000,00     |
|                             | 2121 | 52.176,80     | 0,00          | 0,00         | 0,00         |               |
| RESOLUTIVIDADE NA SAÚDE     |      | 46.377.717,71 | 21.305.719,70 | 2.341.808,24 | 1.958.010,00 | 71.983.255,65 |
| CBM                         |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 414.000,00    | 414.000,00    | 95.000,00    | 190.000,00   | 1.113.000,00  |
| CRS - Altamira              |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 153.037,00    | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 153.037,00    |
| CRS - Belém                 |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 642.322,10    | 110.177,11    | 0,00         | 0,00         | 752.499,21    |
|                             | 0132 | 157.115,69    | 63.053,00     | 63.053,00    | 0,00         | 283.221,69    |
| CRS - Breves                |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 0,00          | 27.258,72     | 0,00         | 0,00         | 27.258,72     |
| CRS - C. Araguaia           |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 0,00          | 63.212,64     | 0,00         | 0,00         | 63.212,64     |
| CRS - Cametá                |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 0,00          | 14.149,30     | 0,00         | 0,00         | 14.149,30     |
|                             | 0132 | 61.126,97     | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 61.126,97     |
| CRS - Capanema              |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 58.200,00     | 62.991,82     | 0,00         | 0,00         | 121.191,82    |
| CRS - Castanhal             |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 4.656,00      | 46.346,00     | 0,00         | 0,00         | 51.002,00     |
| CRS - Marabá                |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 53.000,00     | 34.462,61     | 0,00         | 0,00         | 87.462,61     |
| CRS - S. M. do Guamá        |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 0,00          | 20.500,00     | 0,00         | 0,00         | 20.500,00     |
| CRS - Santa Izabel          |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 12.652,00     | 22.870,48     | 0,00         | 0,00         | 35.522,48     |
| CRS - Santarém              |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 159.957,64    | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 159.957,64    |
|                             | 0132 | 136.456,50    | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 136.456,50    |
| FES                         |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 1.447.000,00  | 2.894.000,00  | 0,00         | 0,00         | 4.341.000,00  |
| FHCGV                       |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 3.010.975,00  | 500.163,00    | 0,00         | 0,00         | 3.511.138,00  |
| Fund. Santa Casa            |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0269 | 1.130.937,50  | 1.130.937,50  | 1.130.937,50 | 1.129.789,50 | 4.522.602,00  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 1.507.397,00  | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 1.507.397,00  |
| FUNSAU                      |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0101 | 30.000,00     | 53.886,00     | 60.000,00    | 50.000,00    | 193.886,00    |
|                             | 0150 | 182.000,00    | 245.375,00    | 226.408,00   | 226.408,00   | 880.191,00    |
|                             | 0350 | 81.812,50     | 81.812,50     | 81.812,50    | 81.812,50    | 327.250,00    |
| HAS                         |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 581.000,00    | 334.000,00    | 312.000,00   | 280.000,00   | 1.507.000,00  |
|                             | 0132 | 230.000,00    | 0,00          | 0,00         | 0,00         | 230.000,00    |
| HOL                         |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |
|                             | 0103 | 626.154,99    | 75.000,00     | 0,00         | 0,00         | 701.154,99    |
| HRCA                        |      |               |               |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |               |               |              |              |               |

|                                   |      |               |               |               |              |               |
|-----------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
|                                   | 0103 | 197.415,62    | 43.450,00     | 0,00          | 0,00         | 240.865,62    |
|                                   | 0132 | 100.750,00    | 100.750,00    | 100.750,00    | 0,00         | 302.250,00    |
| HRCM                              |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES       |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0103 | 293.932,02    | 67.677,17     | 0,00          | 0,00         | 361.609,19    |
|                                   | 0132 | 70.368,24     | 70.368,24     | 70.368,24     | 0,00         | 211.104,72    |
| HRS                               |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES       |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0103 | 134.175,00    | 150.186,75    | 0,00          | 0,00         | 284.361,75    |
|                                   | 0132 | 324.732,63    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 324.732,63    |
| HRT                               |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES       |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0103 | 485.798,05    | 530.285,00    | 0,00          | 0,00         | 1.016.083,05  |
|                                   | 0132 | 163.180,30    | 201.479,00    | 201.479,00    | 0,00         | 566.138,30    |
| LACEN                             |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES       |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0103 | 205.770,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 205.770,00    |
| SEOP                              |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES       |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0103 | 1.101.790,24  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 1.101.790,24  |
|                                   | 0130 | 5.425.257,58  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 5.425.257,58  |
|                                   | 4153 | 2.391.684,33  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 2.391.684,33  |
| SESPA                             |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES       |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0103 | 23.484.313,00 | 8.894.722,05  | 0,00          | 0,00         | 32.379.035,05 |
|                                   | 0132 | 1.043.749,81  | 5.052.605,81  | 0,00          | 0,00         | 6.096.355,62  |
|                                   | 0349 | 275.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 275.000,00    |
| SAÚDE ESSENCIAL                   |      | 4.910.186,84  | 5.928.202,21  | 0,00          | 0,00         | 10.838.389,05 |
| CRS - Barcarena                   |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES       |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0103 | 14.000,00     | 302,73        | 0,00          | 0,00         | 14.302,73     |
| CRS - Belém                       |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES       |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0103 | 273.378,72    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 273.378,72    |
| CRS - Região das Ilhas            |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES       |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0103 | 23.996,14     | 70.927,86     | 0,00          | 0,00         | 94.924,00     |
| FES                               |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0103 | 3.759.568,00  | 5.054.976,62  | 0,00          | 0,00         | 8.814.544,62  |
| SESPA                             |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES       |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0103 | 833.729,00    | 801.995,00    | 0,00          | 0,00         | 1.635.724,00  |
|                                   | 0133 | 5.514,98      | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 5.514,98      |
| SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL |      | 1.199.091,67  | 453.341,50    | 6.000,00      | 6.000,00     | 1.664.433,17  |
| ADEPARÁ                           |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0261 | 6.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 6.000,00      |
| SEAS                              |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0101 | 185.695,45    | 6.000,00      | 6.000,00      | 6.000,00     | 203.695,45    |
|                                   | 0106 | 1.007.396,22  | 447.341,50    | 0,00          | 0,00         | 1.454.737,72  |
| SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONTROLE  |      | 31.000,00     | 31.000,00     | 23.000,00     | 18.000,00    | 103.000,00    |
| DETRAN                            |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0261 | 7.500,00      | 7.500,00      | 5.000,00      | 0,00         | 20.000,00     |
| SEGUP                             |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0101 | 21.000,00     | 21.000,00     | 18.000,00     | 18.000,00    | 78.000,00     |
| SUSIPE                            |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0101 | 2.500,00      | 2.500,00      | 0,00          | 0,00         | 5.000,00      |
| SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS      |      | 531.867,00    | 23.000,00     | 23.000,00     | 20.080,00    | 597.947,00    |
| CPC                               |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0101 | 13.000,00     | 13.000,00     | 13.000,00     | 10.080,00    | 49.080,00     |
| Polícia Civil                     |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0101 | 518.867,00    | 10.000,00     | 10.000,00     | 10.000,00    | 548.867,00    |
| SEGURANÇA PARA TODAS E TODOS      |      | 19.581.634,97 | 18.495.079,85 | 13.650.417,94 | 2.213.713,02 | 53.940.845,78 |
| CBM                               |      |               |               |               |              |               |
|                                   | 0101 | 570.000,00    | 918.054,88    | 70.000,00     | 62.344,10    | 1.620.398,98  |
|                                   | 0106 | 1.202.731,86  | 662.425,00    | 935.997,14    | 0,00         | 2.801.154,00  |
| CPC                               |      |               |               |               |              |               |

|                                    |      |               |               |               |              |               |
|------------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
|                                    | 0101 | 468.635,00    | 243.635,00    | 243.635,00    | 243.635,00   | 1.199.540,00  |
|                                    | 0261 | 17.341,00     | 15.000,00     | 15.000,00     | 15.000,00    | 62.341,00     |
| DETRAN                             |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0261 | 11.844.584,00 | 11.844.584,00 | 7.832.179,73  | 0,00         | 31.521.347,73 |
| PMPA                               |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 3.273.291,43  | 2.788.773,97  | 3.177.989,07  | 540.116,92   | 9.780.171,39  |
| Polícia Civil                      |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 1.997.289,00  | 1.239.107,00  | 1.239.117,00  | 1.239.117,00 | 5.714.630,00  |
|                                    | 0106 | 0,00          | 645.000,00    | 0,00          | 0,00         | 645.000,00    |
|                                    | 6121 | 10.662,68     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 10.662,68     |
| SECOM                              |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) PMPA       |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 48.600,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 48.600,00     |
| SEGUP                              |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 138.500,00    | 138.500,00    | 136.500,00    | 113.500,00   | 527.000,00    |
|                                    | 6321 | 10.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 10.000,00     |
| SENTINELA SAÚDE                    |      | 4.140.938,30  | 2.180.000,00  | 0,00          | 0,00         | 6.320.938,30  |
| CRS - Barcarena                    |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0349 | 3.645,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 3.645,00      |
| CRS - Breves                       |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0349 | 4.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 4.000,00      |
| CRS - Cametá                       |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0349 | 2.430,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 2.430,00      |
| CRS - Região das Ilhas             |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0349 | 7.039,20      | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 7.039,20      |
| CRS - S. M. do Guamá               |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0349 | 6.142,50      | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 6.142,50      |
| CRS - Santarém                     |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0349 | 9.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 9.000,00      |
| FES                                |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0103 | 1.494.994,00  | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 1.494.994,00  |
| SESPA                              |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0103 | 2.180.000,00  | 2.180.000,00  | 0,00          | 0,00         | 4.360.000,00  |
|                                    | 0349 | 433.687,60    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 433.687,60    |
| TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL    |      | 173.147,63    | 823.696,74    | 113.117,80    | 46.117,80    | 1.156.079,97  |
| ASIPAG                             |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 52.000,00     | 58.000,00     | 65.000,00     | 5.000,00     | 180.000,00    |
| Auditoria Geral do Estado          |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 7.500,00      | 7.500,00      | 2.500,00      | 2.500,00     | 20.000,00     |
| FEAS                               |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 0,00          | 648.475,94    | 0,00          | 0,00         | 648.475,94    |
| Gab. Gov - Casa Civil              |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 30.000,00     | 30.000,00     | 20.000,00     | 20.000,00    | 100.000,00    |
| HEMOPA                             |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0269 | 10.000,00     | 11.000,00     | 6.000,00      | 0,00         | 27.000,00     |
| IGEPREV                            |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0261 | 2.117,80      | 2.117,80      | 2.117,80      | 2.117,80     | 8.471,20      |
| SEAD                               |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 2.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 2.000,00      |
| SEAS                               |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 64.045,83     | 16.500,00     | 17.500,00     | 16.500,00    | 114.545,83    |
| SEDURB                             |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0101 | 0,00          | 7.100,00      | 0,00          | 0,00         | 7.100,00      |
| SESPA                              |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES        |      |               |               |               |              |               |
|                                    | 0103 | 5.484,00      | 43.003,00     | 0,00          | 0,00         | 48.487,00     |
| UNIVERSIDADE PÚBLICA COM QUALIDADE |      | 14.783.780,00 | 12.379.064,00 | 10.416.550,00 | 2.457.188,00 | 40.036.582,00 |
| Enc. SEAD                          |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA       |      |               |               |               |              |               |

|                                                   |      |               |               |               |              |               |
|---------------------------------------------------|------|---------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
|                                                   | 0102 | 950.000,00    | 1.050.000,00  | 1.050.000,00  | 2.100.000,00 | 5.150.000,00  |
| FCG                                               |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 42.500,00     | 42.500,00     | 42.500,00     | 43.500,00    | 171.000,00    |
| UEPA                                              |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0102 | 13.403.980,00 | 11.286.564,00 | 9.324.050,00  | 313.688,00   | 34.328.282,00 |
|                                                   | 0669 | 367.000,00    | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 367.000,00    |
|                                                   | 6102 | 20.300,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 20.300,00     |
| VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO                   |      | 26.272.360,69 | 25.661.476,59 | 15.298.556,52 | 8.696.392,29 | 75.928.786,09 |
| ADEPARÁ                                           |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 227.000,00    | 227.000,00    | 227.000,00    | 255.089,95   | 936.089,95    |
|                                                   | 0146 | 30.265,13     | 30.265,13     | 28.959,74     | 0,00         | 89.490,00     |
|                                                   | 0261 | 55.000,00     | 45.000,00     | 9.085,00      | 0,00         | 109.085,00    |
| ARCON                                             |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 66.172,82     | 47.172,82     | 47.172,00     | 47.447,43    | 207.965,07    |
|                                                   | 0261 | 0,00          | 30.000,00     | 30.000,00     | 30.000,00    | 90.000,00     |
| ASIPAG                                            |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 19.600,00     | 19.600,00     | 19.600,00     | 19.600,00    | 78.400,00     |
| Auditoria Geral do Estado                         |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 14.500,00     | 14.500,00     | 14.500,00     | 14.500,00    | 58.000,00     |
| CBM                                               |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                       |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0103 | 8.000,00      | 8.000,00      | 0,00          | 0,00         | 16.000,00     |
| CDI                                               |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0261 | 28.120,00     | 120,00        | 120,00        | 120,00       | 28.480,00     |
| CEASA                                             |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 16.500,00     | 17.500,00     | 17.500,00     | 17.500,00    | 69.000,00     |
| CGE                                               |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 2.920,00      | 2.920,00      | 2.920,00      | 2.920,00     | 11.680,00     |
| COHAB                                             |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 91.000,00     | 91.000,00     | 91.000,00     | 91.000,00    | 364.000,00    |
|                                                   | 0261 | 44.000,00     | 44.000,00     | 44.000,00     | 44.000,00    | 176.000,00    |
| CPH                                               |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 10.400,00     | 10.400,00     | 10.400,00     | 10.400,00    | 41.600,00     |
| EGPA                                              |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 44.500,00     | 44.500,00     | 44.500,00     | 44.500,00    | 178.000,00    |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Auditoria Geral do Estado |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 20.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 20.000,00     |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAD                      |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 2.000,00      | 1.000,00      | 0,00          | 0,00         | 3.000,00      |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA                      |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0102 | 17.480,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00         | 17.480,00     |
| EMATER                                            |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 158.322,00    | 129.606,39    | 0,00          | 0,00         | 287.928,39    |
| Enc. SEFA                                         |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 9.735.000,00  | 9.740.000,00  | 3.047.790,00  | 0,00         | 22.522.790,00 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                       |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0103 | 873.304,00    | 730.000,00    | 0,00          | 0,00         | 1.603.304,00  |
| FAPESPA                                           |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0122 | 21.462,80     | 21.462,80     | 21.462,80     | 21.462,80    | 85.851,20     |
| FASEPA                                            |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 505.000,00    | 496.000,00    | 556.000,00    | 442.081,93   | 1.999.081,93  |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEAS                      |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 19.000,00     | 19.000,00     | 0,00          | 0,00         | 38.000,00     |
| FCG                                               |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 50.700,00     | 50.700,00     | 50.800,00     | 50.836,00    | 203.036,00    |
| FCPTN                                             |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 84.300,00     | 84.300,00     | 84.300,00     | 84.300,00    | 337.200,00    |
| FCV                                               |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0101 | 21.199,85     | 21.199,85     | 21.199,85     | 17.518,29    | 81.117,84     |
| FEMA                                              |      |               |               |               |              |               |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMA                      |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0116 | 20.000,00     | 20.000,00     | 20.000,00     | 15.898,00    | 75.898,00     |
| FHCGV                                             |      |               |               |               |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                       |      |               |               |               |              |               |
|                                                   | 0103 | 243.000,00    | 243.000,00    | 0,00          | 0,00         | 486.000,00    |

|                             |      |              |              |              |              |               |
|-----------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Fund. Santa Casa            |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 340.000,00   | 340.000,00   | 0,00         | 0,00         | 680.000,00    |
| FUNPGE                      |      |              |              |              |              |               |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0140 | 508.067,00   | 508.067,00   | 332.382,00   | 0,00         | 1.348.516,00  |
| FUNTELPA                    |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 64.900,00    | 64.900,00    | 64.900,00    | 64.958,08    | 259.658,08    |
| Gab. Gov - Casa Civil       |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 155.000,00   | 155.000,00   | 155.000,00   | 149.017,00   | 614.017,00    |
| Gab. Gov - Casa Militar     |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 23.000,00    | 23.000,00    | 23.000,00    | 23.000,00    | 92.000,00     |
| Gab. Vice-Governador        |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 14.000,00    | 14.000,00    | 14.000,00    | 14.000,00    | 56.000,00     |
| HEMOPA                      |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0261 | 150.000,00   | 150.000,00   | 300.000,00   | 0,00         | 600.000,00    |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 36.700,00    | 36.700,00    | 0,00         | 0,00         | 73.400,00     |
| HOL                         |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0103 | 317.000,00   | 317.000,00   | 0,00         | 0,00         | 634.000,00    |
| IAP                         |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 10.905,16    | 10.905,16    | 10.905,16    | 10.905,16    | 43.620,64     |
| IASEP                       |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 15.000,00    | 15.000,00    | 15.000,00    | 15.000,00    | 60.000,00     |
|                             | 0261 | 142.000,00   | 284.000,00   | 284.000,00   | 284.000,00   | 994.000,00    |
| IDEFLOR                     |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0661 | 26.246,00    | 26.246,00    | 26.246,00    | 26.246,00    | 104.984,00    |
| IDESP                       |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 37.088,00    | 26.360,00    | 26.360,00    | 26.360,00    | 116.168,00    |
| IGEPREV                     |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0261 | 68.000,00    | 68.000,00    | 68.000,00    | 68.000,00    | 272.000,00    |
| IOE                         |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0261 | 166.736,00   | 161.736,00   | 161.736,00   | 151.736,00   | 641.944,00    |
| ITERPA                      |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 85.000,00    | 85.000,00    | 85.000,00    | 85.000,00    | 340.000,00    |
| JUCEPA                      |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0261 | 100.100,00   | 100.100,00   | 100.100,00   | 100.100,00   | 400.400,00    |
| LOTERPA                     |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 6.044,00     | 6.044,00     | 6.044,00     | 6.044,00     | 24.176,00     |
| NAF                         |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 62.000,00    | 63.000,00    | 64.000,00    | 64.000,00    | 253.000,00    |
| NGPR                        |      |              |              |              |              |               |
|                             | 1121 | 25.500,00    | 25.500,00    | 25.500,00    | 25.500,00    | 102.000,00    |
| PARATUR                     |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 64.600,00    | 66.600,00    | 64.600,00    | 64.600,00    | 260.400,00    |
| PGE                         |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 107.048,74   | 107.048,74   | 107.048,74   | 107.048,74   | 428.194,96    |
| PRODEPA                     |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 294.323,00   | 294.323,00   | 294.322,00   | 294.322,00   | 1.177.290,00  |
|                             | 0261 | 160.323,00   | 160.323,00   | 160.321,00   | 160.321,00   | 641.288,00    |
| SAGRI                       |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 150.654,00   | 150.654,00   | 150.654,00   | 150.654,54   | 602.616,54    |
| SEAD                        |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 188.000,00   | 188.000,00   | 188.000,00   | 188.000,00   | 752.000,00    |
| SEAS                        |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 263.000,00   | 248.000,00   | 0,00         | 0,00         | 511.000,00    |
| SECOM                       |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 27.500,00    | 27.500,00    | 27.500,00    | 27.500,00    | 110.000,00    |
| SECTI                       |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 67.000,00    | 67.000,00    | 67.000,00    | 67.000,00    | 268.000,00    |
| SECULT                      |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0101 | 162.063,27   | 162.063,27   | 162.063,27   | 162.063,27   | 648.253,08    |
| SEDUC                       |      |              |              |              |              |               |
|                             | 0102 | 6.190.878,00 | 5.716.068,00 | 5.716.068,00 | 3.260.684,17 | 20.883.698,17 |
|                             | 6102 | 11.658,64    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 11.658,64     |

|                                      |      |              |              |              |              |               |
|--------------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| SEDURB                               |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0101 | 57.000,00    | 67.000,00    | 57.000,00    | 57.000,00    | 238.000,00    |
| SEEL                                 |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0101 | 31.000,00    | 31.000,00    | 31.000,00    | 31.000,00    | 124.000,00    |
| SEFA                                 |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0101 | 242.000,00   | 242.000,00   | 160.000,00   | 0,00         | 644.000,00    |
| SEMA                                 |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0101 | 285.000,00   | 276.623,20   | 154.475,68   | 0,00         | 716.098,88    |
| SEOP                                 |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0101 | 62.706,00    | 62.707,00    | 62.707,00    | 62.707,00    | 250.827,00    |
| SEPAq                                |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0101 | 34.311,35    | 34.500,30    | 8.662,35     | 3.800,00     | 81.274,00     |
| SEPOF                                |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0101 | 78.750,00    | 78.750,00    | 78.750,00    | 78.750,00    | 315.000,00    |
| SESPA                                |      |              |              |              |              |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES          |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0103 | 1.354.609,00 | 1.354.609,00 | 0,00         | 0,00         | 2.709.218,00  |
| SETER                                |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0101 | 114.648,93   | 114.648,93   | 114.648,93   | 114.648,93   | 458.595,72    |
| SETRAN                               |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0101 | 125.347,00   | 125.347,00   | 125.347,00   | 125.347,00   | 501.388,00    |
| UEPA                                 |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0102 | 1.417.907,00 | 1.417.906,00 | 1.417.906,00 | 1.417.905,00 | 5.671.624,00  |
| VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DE DEFESA |      | 9.667.793,80 | 9.578.561,00 | 9.212.070,27 | 7.627.976,58 | 36.086.401,65 |
| CBM                                  |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0101 | 1.020.000,00 | 1.020.000,00 | 1.020.000,00 | 1.020.000,00 | 4.080.000,00  |
| CPC                                  |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0101 | 198.000,00   | 198.000,00   | 198.000,00   | 198.000,00   | 792.000,00    |
| DETRAN                               |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0261 | 1.215.000,00 | 1.215.000,00 | 833.509,27   | 0,00         | 3.263.509,27  |
| FASPM                                |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0151 | 246.000,00   | 238.000,00   | 238.000,00   | 188.000,00   | 910.000,00    |
| FUNSAU                               |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0150 | 7.000,00     | 6.000,00     | 6.000,00     | 6.000,00     | 25.000,00     |
| IMEP                                 |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0260 | 30.000,00    | 35.000,00    | 40.000,00    | 32.262,58    | 137.262,58    |
|                                      | 0660 | 5.000,00     | 10.000,00    | 20.000,00    | 0,00         | 35.000,00     |
| PMPA                                 |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0101 | 4.786.000,00 | 4.786.000,00 | 4.786.000,00 | 4.786.000,00 | 19.144.000,00 |
| Polícia Civil                        |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0101 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 1.400.000,00 | 732.153,00   | 4.932.153,00  |
| SEGUP                                |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0101 | 148.000,00   | 148.000,00   | 148.000,00   | 143.000,00   | 587.000,00    |
| SUSIPE                               |      |              |              |              |              |               |
|                                      | 0101 | 522.561,00   | 522.561,00   | 522.561,00   | 522.561,00   | 2.090.244,00  |
|                                      | 0260 | 90.232,80    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 90.232,80     |

| FONTE                                                                        | 3º QUADRIMESTRE - 2011 |                |                |                |                  |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
|                                                                              | SETEMBRO               | OUTUBRO        | NOVEMBRO       | DEZEMBRO       | TOTAL            |
| 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS                                                   | 488.080.815,34         | 422.595.268,73 | 302.570.871,65 | 115.932.172,44 | 1.329.179.128,16 |
| 0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS                                        | 50.628.007,44          | 27.987.613,80  | 25.916.647,71  | 20.360.407,74  | 124.892.676,69   |
| 0103 - FES - Recursos Ordinários                                             | 101.238.342,41         | 71.932.978,82  | 36.781.572,96  | 20.537.739,36  | 230.490.633,55   |
| 0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual                      | 1.787.585,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 1.787.585,00     |
| 0105 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal                       | 27.567,00              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 27.567,00        |
| 0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.                              | 29.787.618,67          | 18.898.144,88  | 11.020.801,47  | 3.610.000,00   | 63.316.565,02    |
| 0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social | 1.501.464,08           | 886.790,77     | 0,00           | 0,00           | 2.388.254,85     |
| 0112 - Receita Patrimonial - Outros Poderes                                  | 96.331,05              | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 96.331,05        |
| 0113 - Recursos do Tesouro Vinculado ao FDE                                  | 5.607.019,65           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 5.607.019,65     |
| 0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente                  | 2.258.808,00           | 415.000,00     | 395.000,00     | 386.050,00     | 3.454.858,00     |

|                                                                                                         |                  |                |                |                |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| 0120 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos                               | 30.873,00        | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 30.873,00        |
| 0122 - Recursos do Tesouro Vinculados a FAPESPA                                                         | 2.578.462,80     | 1.207.462,80   | 813.828,77     | 722.334,97     | 5.322.089,34     |
| 0128 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará                                               | 200.000,00       | 202.360,00     | 0,00           | 0,00           | 402.360,00       |
| 0129 - Recursos Tesouro Vinculado ao FDM - Contrapartida Estadual                                       | 1.123.137,85     | 700.000,00     | 700.000,00     | 0,00           | 2.523.137,85     |
| 0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS                                                                    | 35.697.457,58    | 15.246.200,00  | 15.346.200,00  | 12.346.201,09  | 78.636.058,67    |
| 0131 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS                                                                    | 1.447.602,00     | 1.390.424,08   | 2.285.136,00   | 133.220,00     | 5.256.382,08     |
| 0132 - SUS / Servicos Produzidos                                                                        | 3.393.065,17     | 5.488.256,05   | 435.650,24     | 0,00           | 9.316.971,46     |
| 0133 - SUS / Convênio                                                                                   | 5.514,98         | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 5.514,98         |
| 0135 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura                                               | 360.000,00       | 270.000,00     | 270.000,00     | 3.284,00       | 903.284,00       |
| 0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado                              | 508.067,00       | 508.067,00     | 332.382,00     | 0,00           | 1.348.516,00     |
| 0141 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública                                  | 855.000,00       | 735.000,00     | 520.695,00     | 205.000,00     | 2.315.695,00     |
| 0143 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB | 117.965.944,00   | 117.965.944,00 | 117.965.944,00 | 27.651.267,86  | 381.549.099,86   |
| 0144 - Taxas de Servicos Fazendários                                                                    | 3.101.114,11     | 2.823.636,00   | 1.781.806,00   | 0,00           | 7.706.556,11     |
| 0145 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer                                           | 200.000,00       | 100.000,00     | 100.000,00     | 49.344,00      | 449.344,00       |
| 0146 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR                            | 818.332,42       | 550.940,02     | 288.735,85     | 161.651,32     | 1.819.659,61     |
| 0148 - RECURSO TESOIRO VINC.FUND.CRIANÇ.ADOLESCENTE                                                     | 304.925,00       | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 304.925,00       |
| 0150 - Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares                                     | 284.750,00       | 284.125,00     | 265.158,00     | 264.158,00     | 1.098.191,00     |
| 0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares                        | 246.000,00       | 238.000,00     | 238.000,00     | 188.000,00     | 910.000,00       |
| 0155 - RECURSOS DO TESOIRO VINCULADO AO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER                           | 79.207,00        | 79.206,00      | 79.206,00      | 0,00           | 237.619,00       |
| 0157 - Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE                                          | 9.622.685,00     | 32.794,39      | 0,00           | 0,00           | 9.655.479,39     |
| 0171 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social                             | 1.455.773,50     | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 1.455.773,50     |
| 0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR                | 17.572.900,00    | 17.572.900,00  | 17.572.900,00  | 35.145.800,00  | 87.864.500,00    |
| 0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL                | 25.979.270,00    | 25.979.270,00  | 25.979.270,00  | 12.686.696,57  | 90.624.506,57    |
| 0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS                                                        | 16.118.154,04    | 2.184.381,33   | 1.936.558,33   | 218.550,08     | 20.457.643,78    |
| 0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR                                                    | 56.087.652,97    | 52.651.547,16  | 27.239.273,16  | 9.040.633,63   | 145.019.106,92   |
| 0262 - Recursos Provenientes do Labor Prisional                                                         | 13.254,80        | 13.254,80      | 13.253,80      | 762,00         | 40.525,40        |
| 0269 - SUS / Servicos Produzidos                                                                        | 6.549.573,76     | 5.614.437,50   | 1.739.437,50   | 1.486.789,50   | 15.390.238,26    |
| 0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros                                     | 1.374.283,29     | 1.000.000,00   | 713.180,22     | 0,00           | 3.087.463,51     |
| 0309 - Quota do Poder Judiciario                                                                        | 4.778,28         | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 4.778,28         |
| 0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente                                             | 249.000,24       | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 249.000,24       |
| 0330 - Operações de Crédito Internas                                                                    | 1.557.643,13     | 96.000,00      | 96.000,00      | 71.570,00      | 1.821.213,13     |
| 0331 - Operações de Crédito Externas                                                                    | 1.074.526,19     | 195.762,72     | 192.907,65     | 1.626.302,15   | 3.089.498,71     |
| 0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo                                                                        | 779.744,30       | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 779.744,30       |
| 0350 - Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares                                     | 133.625,00       | 133.625,00     | 133.625,00     | 133.625,00     | 534.500,00       |
| 0371 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social                             | 768,91           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 768,91           |
| 0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros                                    | 671.366,08       | 390.000,00     | 435.000,00     | 322.490,00     | 1.818.856,08     |
| 0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta                             | 26.246,00        | 619.246,00     | 700.402,11     | 1.104.246,00   | 2.450.140,11     |
| 0669 - SUS / Servicos Produzidos                                                                        | 367.000,00       | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 367.000,00       |
| 1121 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BIRD                                                 | 586.715,00       | 375.395,00     | 305.395,00     | 286.012,00     | 1.553.517,00     |
| 2121 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID                                                  | 52.176,80        | 0,00           | 442.150,00     | 225.343,10     | 719.669,90       |
| 2129 - Recursos Tesouro Vinculado ao FDM - Contrapartida Estadual                                       | 100.000,00       | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 100.000,00       |
| 4121 - Outras Contrapartidas                                                                            | 4.345.600,00     | 18.770.000,00  | 2.528.000,00   | 2.024.510,00   | 27.668.110,00    |
| 4153 - FES - Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual                                               | 2.391.684,33     | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 2.391.684,33     |
| 4321 - Outras Contrapartidas                                                                            | 1.606,02         | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 1.606,02         |
| 6102 - Educação - Contrapartida Estadual                                                                | 805.869,29       | 235.915,40     | 0,00           | 0,00           | 1.041.784,69     |
| 6109 - REC. DO TESOIRO VINCULADO AO FEHIS - CONTRAPARTIDA                                               | 4.470.000,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 4.470.000,00     |
| 6121 - Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual                                                     | 5.014.605,37     | 2.364.736,00   | 300.000,00     | 300.000,00     | 7.979.341,37     |
| 6122 - Recursos do Tesouro Vinculados a FAPESPA                                                         | 1.473.837,00     | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 1.473.837,00     |
| 6321 - Recursos Ordinários - Contrapartida Estadual                                                     | 119.049,87       | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 119.049,87       |
| TOTAL                                                                                                   | 1.009.212.400,72 | 818.734.683,25 | 598.434.988,42 | 267.224.160,81 | 2.693.606.233,20 |

ANEXO 4 DO DECRETO Nº 174, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011  
CRONOGRAMA FINANCEIRO MENSAL DO PODER EXECUTIVO, POR GRUPO DE DESPESA E FONTE DE FINANCIAMENTO  
3º QUADRIMESTRE - 2011

Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, e Inciso IV do Art. 35 da LDO/2011

| ESPECIFICAÇÃO                                 | VALOR - R\$ 1,00 |             |             |               |               |
|-----------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
|                                               | SETEMBRO         | OUTUBRO     | NOVEMBRO    | DEZEMBRO      | TOTAL         |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 240.266.285      | 241.034.888 | 236.915.958 | 451.920.500   | 1.170.137.630 |
| Recurso do Tesouro                            | 214.950.000      | 214.950.000 | 214.950.000 | 429.650.000   | 1.074.500.000 |
| Recurso do Tesouro Vinculado                  | 2.664.739        | 3.870.000   | -           | -             | 6.534.739     |
| Outras Fontes - Ad. Indireta                  | 22.651.546       | 22.214.888  | 21.965.958  | 22.270.500    | 89.102.891    |
| DÍVIDA PÚBLICA - Juros e Amortização          | 47.766.946       | 62.209.354  | 42.208.100  | 41.459.999    | 193.644.399   |
| Recurso do Tesouro                            | 47.766.946       | 62.209.354  | 42.208.100  | 41.459.999    | 193.644.399   |
| TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS | 144.177.115      | 140.228.425 | 141.153.378 | 140.006.242   | 565.565.161   |
| Recurso do Tesouro                            | 144.177.115      | 140.228.425 | 141.153.378 | 140.006.242   | 565.565.161   |
| Recurso do Tesouro Vinculado                  | -                | -           | -           | -             | -             |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 76.319.512       | 77.620.442  | 76.817.598  | 64.137.287    | 294.894.838   |
| Recurso do Tesouro                            | 49.791.227       | 54.638.183  | 55.594.106  | 56.133.717    | 216.157.233   |
| Recurso do Tesouro Vinculado                  | 11.962.619       | 10.641.131  | 9.777.124   | 2.712.626     | 35.093.500    |
| Outras Fontes                                 | 14.565.666       | 12.341.127  | 11.446.367  | 5.290.944     | 43.644.105    |
| INVESTIMENTOS                                 | 15.770.478       | 16.967.594  | 12.542.520  | 12.696.137    | 57.976.728    |
| Recurso do Tesouro                            | 10.000.000       | 10.000.000  | 10.000.000  | 10.000.000    | 40.000.000    |
| Recurso do Tesouro Vinculado                  | 3.561.973        | 4.104.441   | 2.079.713   | 1.739.927     | 11.486.054    |
| Outras Fontes - Ad. Indireta                  | 2.208.505        | 2.863.153   | 462.807     | 956.210       | 6.490.674     |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                         | 6.809.000        | 10.183.053  | 10.183.053  | 9.500.000     | 40.049.159    |
| Recurso do Tesouro                            | 3.309.000        | 6.683.053   | 6.683.053   | 6.000.000     | 26.049.159    |
| Recurso do Tesouro Vinculado                  | 3.500.000        | 3.500.000   | 3.500.000   | 3.500.000     | 14.000.000    |
| Outras Fontes - Ad. Indireta                  | -                | -           | -           | -             | -             |
| SAÚDE                                         | 81.385.394       | 82.478.931  | 90.363.106  | 99.021.081    | 353.248.510   |
| Recurso do Tesouro                            | 64.754.929       | 65.697.640  | 73.580.604  | 81.785.792    | 285.818.965   |
| Recurso do Tesouro Vinculado                  | 13.502.907       | 13.502.907  | 13.502.907  | 13.502.907    | 54.011.626    |
| Outras Fontes - Ad. Indireta                  | 3.127.558        | 3.278.384   | 3.279.595   | 3.732.382     | 13.417.919    |
| EDUCAÇÃO                                      | 169.552.905      | 171.831.107 | 188.256.470 | 206.293.919   | 735.934.402   |
| Recurso do Tesouro                            | 39.942.592       | 39.603.258  | 45.260.445  | 49.512.343    | 174.318.638   |
| Recurso do Tesouro Vinculado                  | 6.907.615        | 6.907.615   | 6.907.615   | 6.907.615     | 27.630.461    |
| Outras Fontes - Ad. Indireta                  | -                | -           | -           | -             | -             |
| Recurso do Tesouro                            | 122.702.698      | 125.320.234 | 136.088.410 | 149.873.961   | 533.985.303   |
| REPASSE PODERES E RESERVA (13º SALÁRIO)       | 122.305.378      | 123.800.936 | 134.583.596 | 146.424.531   | 527.114.441   |
| TOTAL                                         | 904.353.012      | 926.354.729 | 933.023.779 | 1.171.459.695 | 3.938.565.268 |

Fonte: SEPOF

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FABRICIO PEREIRA GAMA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 16 de setembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MÁRCIA GUERREIRO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de setembro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

## Casa Civil

### PORTARIA Nº 5.291/2011-CCG DE 27DE SETEMBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 3394/2011-GABS/SESPA,

**R E S O L V E:**  
autorizar HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, Secretário de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília-DF, no dia 28 de setembro de 2011, a fim de participar da 9ª *Assembleia do CONASS*, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES, Secretária-Adjunta.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 5.292/2011-CCG DE 27DE SETEMBRO DE 2011

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1195/2011-GS/SEPOF,

**R E S O L V E:**  
autorizar SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA, Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a viajar a Brasília-DF, no dia 27 de setembro de 2011, a fim de participar de Audiência Pública destinada a debater o “*Projeto Norte Competitivo*”, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 5.293/2011-CCG DE 27DE SETEMBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 861/2011-GAB/SEC/SAGRI,

**R E S O L V E:**  
tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4.137/2011-CCG, datada de 27 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.966, de 28 de julho de 2011, que nomeou LUIZ CARLOS FREITAS CHAVES para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 5.294/2011-CCG DE 27DE SETEMBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 863/2011-GAB/SEC/

SAGRI,

**R E S O L V E:**  
tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3.265/2011-CCG, datada de 26 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.902, de 27 de abril de 2011, que nomeou IGOR WANDER CENTENO NORMANDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 5.295/2011-CCG DE 27DE SETEMBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 859/2011-GAB/SEC/SAGRI,

**R E S O L V E:**  
tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4.952/2011-CCG, datada de 26 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.987, de 29 de agosto de 2011, que nomeou HERIBERTO MARQUES BATISTA NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente IV, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 5.296/2011-CCG DE 27DE SETEMBRO DE 2011

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

**R E S O L V E:**  
lotar MÁRCIA GUERREIRO PEREIRA, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Educação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 5.188/2011-CCG, DATADA DE 19 DE SETEMBRO DE 2011, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 32003, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

Onde se lê: a fim de participar **do julgamento do RMS nº. 29970 no STF.**

Leia-se: a fim de participar **de audiência no STJ com o Ministro Marco Bellezi, Relator do RMS nº. 29970.**

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### RESUMO DA PORTARIA Nº 354/2011-SCCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Nome : **Mario Chaves da Trindade**  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 3. ½ (três e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Tucuruí  
Objetivo : Acompanhar a equipe precursora a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador  
Período : 21 a 24/09/2011

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### RESUMO DA PORTARIA Nº 355/2011- SCCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Nome : **Carlos Antonio de Almeida Lima**  
Cargo : Coordenador de Eventos  
Nº de Diárias: 3. ½ (três e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Tucuruí  
Objetivo : Participar de atividade precursora a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador  
Período : 21 a 24/09/2011

Nome : **Aminadabio da Silva**  
Cargo : Assistente Operacional II  
Nº de Diárias: 3. ½ (três e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Tucuruí  
Objetivo : Participar de atividade precursora a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador  
Período : 21 a 24/09/2011

Nome : **Jair Carlos Pinto Costa**  
Cargo : Diretor do Núcleo de Articulação Social  
Nº de Diárias: 2. ½ (duas e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Tucuruí  
Objetivo : Participar de atividade precursora a agenda

do Excelentíssimo Senhor Governador  
Período : 22 a 24/09/2011  
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### RESUMO DA PORTARIA Nº 356/2011- SCCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Nome : **Sandro Marcelo Brito dos Santos**  
Cargo : Assessor do Cerimonial  
Nº de Diárias : 2. ½ (duas e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Tucuruí  
Objetivo : Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador

Período : 22 a 24/09/2011  
Nome : **Silvio José Pantoja Fernandes**  
Cargo : Assessor do Cerimonial  
Nº de Diárias: 2. ½ (duas e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Tucuruí  
Objetivo : Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador

Período : 22 a 24/09/2011  
Nome : **Paulo Otavio Gomes de Lima**  
Cargo : Assistente Operacional II  
Nº de Diárias: 2. ½ (duas e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Tucuruí  
Objetivo : Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador

Período : 22 a 24/09/2011  
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### RESUMO DA PORTARIA Nº 357/2011-SCCG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

Nome : **Simão Pedro Martins Bastos**  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias: 1. ½ (uma e meia)  
Origem : Belém/PA  
Destino : Breves  
Objetivo : Visando a realização das Plenárias do Pro Paz Juventude  
Período : 26 a 27/09/2011

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 353/2011-SCCG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4.430/2011-CCG, de 05 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**  
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Governadoria do Estado.

| SERVIDOR                                 | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO GOZO       |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Jeovan Caetano de Farias                 | 2010/2011          | 03/10 a 01/11/2011 |
| José Martins Neto                        | 2010/2011          | 03/10 a 01/11/2011 |
| Luiz Carlos Lima da Cruz                 | 2009/2010          | 03/10 a 01/11/2011 |
| Rafaela de Miranda Moutinho da Conceição | 2009/2010          | 03/10 a 01/11/2011 |
| Raimundo Alves de Lima Sobrinho          | 2010/2011          | 03/10 a 01/11/2011 |
| Rosiane da Conceição Silva               | 2010/2011          | 03/10 a 01/11/2011 |
| Sergio Tadeu Sena Carvalho               | 2010/2011          | 03/10 a 01/11/2011 |
| Valentim Soares do Nascimento            | 2009/2010          | 03/10 a 01/11/2011 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de Setembro de 2011

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## Casa Militar

### PORTARIA Nº 233/2011-CMG, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**  
Conceder, 30 dias de férias regulamentares aos Policiais Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

| GRADUAÇÃO  | NOME                            | EXERC | PERIODO DE GOZO    |
|------------|---------------------------------|-------|--------------------|
| MAJ QOPM   | Regina Celia da Silva Ferreira  | 2010  | 01 a 30/10/2011    |
| CAP QOPM   | Fabio José Carmona dos Santos   | 2010  | 01 a 30/10/2011    |
| SUB TEN PM | Marcos Antonio Dantas Mota      | 2010  | 01 a 30/10/2011    |
| SGT PM     | Almir Coelho da Silva           | 2010  | 01 a 30/10/2011    |
| SGT PM     | Claudio Fernandes de Freitas    | 2010  | 01 a 30/10/2011    |
| CB PM      | Alcides Borges Lobo Junior      | 2010  | 03/10 a 01/11/2011 |
| CB PM      | Aldayr Bezerra Rodrigues        | 2010  | 01 a 30/10/2011    |
| CB PM      | Erimilton Mendes da Rocha       | 2010  | 08/10 a 06/11/2011 |
| CB PM      | Mario Sergio Maciel Teles       | 2010  | 01 a 30/10/2011    |
| CB PM      | Raimundo Benedito N. Marinho    | 2010  | 03/10 a 01/11/2011 |
| CB PM      | Valdinei Lucio Palheta Monteiro | 2010  | 01 a 30/10/2011    |
| SD PM      | Darilene de Castro Monteiro     | 2010  | 01 a 30/10/2011    |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de Setembro de 2011  
FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – TEN CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 234/2011-CMG, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Conceder, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares ao Policial Militar, CB PM ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA, lotado na Casa Militar da Governadoria do Estado, a serem gozados no período de 05 a 19/10/2011, referente ao exercício 2010.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de Setembro de 2011  
FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – TEN CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287838**  
**PORTARIA: 236/2011**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
HELDE ALAIN CORREA DA SILVA CAP QOPM 56302661  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04122120024170000 0101000000 339030 2.200,00  
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287871**  
**PORTARIA: 237/2011**  
Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO  
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº5119 DE 16 DE MAIO DE 1984.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
UBERLÂNDIA/MG - Brasil<br  
Servidor(es):  
32741795/ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA (COMANDANTE DE AERONAVE II) / 2.0 diárias (Completa) / de 20/09/2011 a 22/09/2011  
808457021/CLOVIS DAMETO (COMANDANTE DE AERONAVE II) / 2.0 diárias (Completa) / de 20/09/2011 a 22/09/2011<br  
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA  
**PORTARIA Nº 239/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287920**  
**PORTARIA Nº 239/2011 – CMG, 27 DE SETEMBRO DE 2011**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,  
**RESOLVE:**  
I – Designar o MAJ 21150 LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, para responder pela função de Diretor de Administração e Finanças desta Casa Militar.  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de setembro de 2011, revogando-se todas as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém / PA, 27 de setembro de 2011.  
FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – TEN CEL QOPM RG 16228  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287954**  
**PORTARIA: 238/2011-CMG**  
Objetivo: A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO.  
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL Nº 5.199 DE 16 DE MAIO DE 1984.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRASÍLIA/DF - Brasil  
RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br  
Servidor(es):  
56230731/CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO (MAJ QOPM) / 2.5 diárias (Alimentação) / de 18/09/2011 a 20/09/2011

58874881/LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA (TEN QOPM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 20/09/2011 a 21/09/2011  
58874531/MISAEL DE JESUS VULCÃO ANDRADE (TEN QOPM) / 3.5 diárias (Alimentação) / de 18/09/2011 a 21/09/2011<br  
Ordenador: FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA

## Procuradoria Geral do Estado

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287781**  
**PORTARIA: 558/11-PGE.G**  
Objetivo: Para participação em audiência.  
Fundamento Legal: Dec. 2819/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Primavera/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57192032/Myrza Tandaya Nylander Pegado (Procurador do Estado) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 28/09/2011 a 28/09/2011  
5889481/Paulo Roberto de Souza Lopes (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 28/09/2011 a 28/09/2011<br  
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

## Ação Social Integrada do Palácio do Governo

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287804**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 287730**  
**PORTARIA: 125/2011**  
Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS SOCIAIS NO MUNICIPIO DE SOURE  
Fundamento Legal: ART. 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SOURE/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3166473/CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA (ASSIST. TECNICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/09/2011 a 25/09/2011  
57232391/HUMBERTO VIDAL DE LIMA FILHO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/09/2011 a 25/09/2011<br  
Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

**DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287938**  
**PORTARIA 134/2011 DE 22 DE SETEMBRO 2011.**  
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,  
no uso das atribuições legais e,  
Considerando os termos constantes do Ofício circular 001/2011 – GAB/EGPA,de 03.03.2011, solicitando a nomeação de Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC ,para efetivação e recolhimento pela Escola de Governo do Estado do Pará,  
**RESOLVE :**  
Nomear as servidoras abaixo relacionadas,como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação –ADC deste Departamento junto a Escola de Governo do Estado do Pará.  
Titular:  
Daniel Sawaki Filho – mat:5892723  
Suplente :  
Carla Damiani Ribas – mat:57189473  
Fica revogada a portaria nº 026 /2011 de 28 de março de 2011 publicado no D.O.E nº 318885 de 31.03.2011  
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Rosymary Neves Teixeira  
Presidente da ASIPAG  
**GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287951**  
**PORTARIA 132/2011 23 DE SETEMBRO DE 2011.**  
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG,  
no uso das atribuições legais,  
**RESOLVE :**  
Conceder 60 % (sessenta), de adicional por tempo de serviço, do Servidor Jesiel Roberto de Freitas ocupante do cargo de Assessor , matricula nº 55589260, a partir de 01.07.2011.  
Fica revogada a portaria 107/2011 de 03.08.2011 publicada no

d.o.e nº 31975 de 10.08.2011  
DÊ-SE CIÊNCIA , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Rosymary Neves Teixeira  
Presidente da ASIPAG

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288015**  
**PORTARIA: 128/2011**  
Objetivo: CONDUZIR VEICULO COM ATLETAS DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ QUE IRÃO DISPUTAR A ETAPA DE CAMPEONATO PARAENSE DE BICECROSS PARA O MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.  
Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57223962/KLEBSON OSMARO DA SILVA (ASSESSOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 25/09/2011<br  
Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288033**  
**PORTARIA: 133/2011**  
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO DE CONVÊNIOS  
Fundamento Legal: ART. 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55587327/MILENA MARIA MATOS RIBEIRO (ASSESSOR) / 6.0 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 04/10/2011<br  
Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288223**  
**PORTARIA: 131/2011**  
Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO DE CONVÊNIOS.  
Fundamento Legal: ART 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57232490/ALEXIS ANASSI SARMENTO (MOTORISTA) / 7.0 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 05/10/2011  
54184845/ANA MARA CORREA DA SILVA (CH DIV. TRIAGEM E CADASTRO) / 7.0 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 05/10/2011<br  
Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288241**  
**PORTARIA: 126/2011**  
Prazo para Aplicação (em dias): 10  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
HUMBERTO VIDAL DE LIMA FILHO MOTORISTA 57232391  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
08244124549030000 0101000000 339033 210,00  
Ordenador: ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

## Defensoria Pública do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288203**  
Convênio: 2-DP  
Exercício: 2011  
Objeto: TEM POR OBJETO ESTABELECEER BASES GERAIS DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, ESTUDOS, PROGRAMAS E PROJETOS, COMO TAMBÉM INTERCÂMBIO CULTURAL, TÉCNICO E CIENTÍFICO NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, EM ESPECIAL NO CAMPO DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS.  
Valor Total: 0,00  
Assinatura: 21/09/2011  
Vigência: 21/09/2011 a 20/09/2016  
Partes:  
Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Concedente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO  
**CONTINUA NO CADERNO 4**

# Caderno 4

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Defensoria Pública do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288217**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 21/09/2011  
Valor: 0,00  
Vigência: 21/09/2011 a 20/09/2016  
Justificativa: CONCEDER OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO AOS ALUNOS DO NÍVEL SUPERIOR PARA PROFISSIONALIZAÇÃO NA SUA ÁREA DE TRABALHO.  
Objeto: TEM POR OBJETO ESTABELECEER UMA AMPLA COOPERAÇÃO DOS PARTÍCIPES DO CONVÊNIO Nº 002/2011-DP PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO AOS ESTUDANTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFPA, MATRICULADOS E CURSANDO AS DUAS ÚLTIMAS SÉRIES OU OS QUATRO ÚLTIMOS SEMESTRES, CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 080/94.  
Convenio: 2-DP  
Exercício: 2011  
Partes:  
Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Concedente: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
Nome do Ordenador: ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

**TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 002/2010 – FUNCAP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288126**

PARTES: ESTADO DO PARÁ – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 84.154.186/0001-23) e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD (CNPJ/MF Nº 05.247.283/0001-94)  
ADERENTE: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38)  
OBJETO: TEM POR OBJETO A COOPERAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO TRABALHO DE ATENÇÃO SOCIOEDUCATIVA DESENVOLVIDO PELA CONVENIENTE, ATRAVÉS DA INSERÇÃO DOS SOCIEDUCANDOS EM ATIVIDADES REALIZADAS NO SERVIÇO PÚBLICO, COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DO ORIENTADOR/EDUCADOR.  
VIGÊNCIA: 22.09.2011 à 13.06.2013  
VALOR: R\$ 19.017,81(dezenove mil, dezessete reais e oitenta e um centavos)  
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará  
DATA DA ASSINATURA: 22.09.2011  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso – Defensor Público Geral do Estado do Pará  
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Pará (Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, s/nº, Bairro Icoaraci, Belém/Pa, CEP: 664823-010) e Secretaria de Estado e Administração - SEAD (Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro: Batista Campos, Belém/Pa, CEP: 66015-140)  
Aderente: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudência nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080).

**PORTARIA Nº 2572/11, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288044**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.  
Considerando a necessidade de melhor organizar o funcionamento da Defensoria Pública, tendo em vista o princípio da eficiência na prestação do serviço público.  
RESOLVE:  
Art.1º Designar CECÍLIA CLÁUDIA DE FREITAS TEIXEIRA para coordenar o Núcleo de Gestão de Convênios da Defensoria Pública, com atuação no gabinete do Defensor Geral.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.  
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO  
Defensor Público Geral

### Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288029**

CONSIDERANDO: O resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pela Comissão Especial de Licitação do FISP, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2011-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços;  
R E S O L V E:  
HOMOLOGAR a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2011-FISP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução de obra de reforma da Seccional Urbana de Icoaraci, localizado no bairro da Agulha, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise e julgamento de propostas financeiras, a empresa abaixo identificada:  
- MARC ARQUITETURA E ENGEHARIA LTDA  
Valor - R\$ 283.684,72 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).  
Belém, 27 de setembro de 2011.  
HOMOLOGO:BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA  
Ordenadora de Despesas do FISP

**ADJUDICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288020**

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, após análise da documentação e da proposta financeira contida nos autos do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2011-FISP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução de obra de reforma da Seccional Urbana de Icoaraci, localizado no bairro da Agulha, resolve, ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da empresa MARC ARQUITETURA E ENGEHARIA LTDA, com valor global de R\$ 283.684,72 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).  
Belém, 27 de setembro de 2011  
SILVIA HELENA FERREIRA LEÃO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação do FISP

**PORTARIA Nº 180/2011-GAB/SEC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288010 PORTARIA Nº 180/2011/GAB/SEC BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2011**

O Excelentíssimo Senhor LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições, etc.....  
CONSIDERANDO o Processo nº 043/2011-FISP, que trata da aquisição de materiais permanentes (Condicionadores de Ar tipo SPLIT), para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Polícia Civil;  
CONSIDERANDO que a empresa L. LORIZ ELETRO E ELETRÔNICOS LTDA, vencedora do certame "Pregão Eletrônico nº 012/2011-FISP, não efetuou a entrega dos referidos equipamentos, contrariando as normas editalícia e contratual;  
CONSIDERANDO ainda o Parecer nº 208-ASJUR/SEGUP e Termo de Rescisão do Contrato nº 025/2011-FISP;  
RESOLVE : Designar o DPC SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO – Assessor Policial Civil, MF Nº 4433554-2 e PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO – SD/BM, MF Nº 57189190-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela empresa contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
LUIZ FERNANDES ROCHA  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**PORTARIA Nº 885/2011-DG/SEGUP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287886 PORTARIA Nº 885/2011-DG/SEGUP DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e...;  
CONSIDERANDO: as requisições no art. 51 da Lei de Licitações n º 8666/93 e;  
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002,

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2011

Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199/2003.  
RESOLVE:  
I - Designar como PREGOEIROS as servidoras LUCIANA DA CUNHA DA SILVA –Investigadora Policial – IPC e JULIANA FURTADO CARNEIRO – Assistente Administrativa e como membros da equipe de apoio, ALDENOR COELHO DA SILVA - Escriturário, GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO – Assessora, JULIANA FURTADO CARNEIRO – Assistente Administrativa e LUCIANA CUNHA DA SILVA – Investigadora Policial – IPC, pelo período de 1 (um) ano a contar da data desta portaria.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
Claudio Jorge da Costa Lima  
Diretor Geral/SEGUP

## Polícia Civil

**DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287808 PORTARIA: 930/11 DRF**

Objetivo: Realizar manutenção em rede lógica.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57189009/FABRÍCIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (ASS. INF.) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 19/08/2011  
55590316/NELSON ANTONIO TORRES (ASS. INF.) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 19/08/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287820 PORTARIA: 931/11 DRF**

Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5331978/ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5122848/AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
57193680/CARLOS MAIA FILHO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5234336/CARLOS MARTINS DA SILVA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5410894/CASSI OMURILO DE ANDRADE GOMES (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5205050/ELISEU DE ARAÚJO BRASIL (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5853281/EMERSON LOPES DA SILVA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5876940/EMILIO DE QUADROS PEINADO JÚNIOR (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5206618/IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5206340/LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5411017/MARCO ANTONIO SENA CHAGAS (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5609747/MARNILSON JOSÉ DE SOUSA RABELO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5600693/MAURO MIRANDA CAMPOS (MPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5331579/PAULO ROBERTO GONÇALVES DE MENEZES (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5397570/RONIVALDO PONTES DE SOUZA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5853540/VALDIR SILVA CORREA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287980**  
**ERRATA DA PORTARIA Nº0109/11 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011, PUBLICADA NO DOE Nº32.000 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.**  
**ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº0109/11-DGPC/PAD**  
**LEIA-SE: PORTARIA Nº0109/11-DGPC/PAD/DIVERSOS**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287969**

Inexigibilidade: 3/2011  
Data: 22/09/2011  
Valor: 1.144.796,00  
Objeto: Migração do Guardião Desktop para modelo Web Browser, com ampliação e fornecimento da solução de Intercepção Internet, com fornecimento de equipamentos, softwares e serviços de ampliação do sistema de monitoramento legal de telecomunicações.  
Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei federal 8.66/93  
Data de Ratificação: 22/09/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06183120643430000 339039 0101000000 Estadual  
06183120643430000 449052 0101000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: Dígito Tecnologia Ltda  
Endereço: R Prfa Sofia Q de Souza, Bairro: Capoeiras, 167  
CEP. 88085-040 - Florianópolis/SC  
Telefone: 4832817470  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288027**  
**PORTARIA: 932/11 DRF**

Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57193009/ALVÁRO LUIZ BELTRÃO IKEDA (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5410886/CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
54183794/EDINALDO ARAUJO DOS SANTOS (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
57233588/GERMANO ARNOUD DE FIGUEIREDO NETO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5411939/HÉLIO JOSÉ MORAIS ARAUJO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
8400780/JOÃO ALBERTO MACHADO DE LIMA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
57200222/JOCSÁ HEBER RAMOS CAVALCANTE (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5856957/JOSÉ NAZARENO BAENA DE JESUS (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5853370/LUCEY LIMA COSTA BARROS (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
54188931/LUIZ PAULO GALRÃO FILHO (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5865840/MARCELO ARAUJO MALATO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
54189061/MARCO ANTONIO NEVES MATOS (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
702463/OTAVIO MOREIRA GOMES (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5251761/RAIMUNDO NAZARENO PEREIRA CARDOSO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5824745/RILMAR FIRMINO DE SOUSA (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5692920/ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5619262/ROMULO DE SOUZA VALENTE (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5824737/SILVIO CEZAR MAUÉS BATISTA (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5395160/VANILDO COSTA DE OLIVEIRA (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011  
5656761/WALBER RODRIGUES FIEL (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 19/09/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288039**  
**PORTARIA: 933/11 DRF**

Objetivo: Realizar visitar técnica ao Propaz-Tucuruí.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):

57175411/ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES (TEC. INF.) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 22/09/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288050**  
**PORTARIA: 934/11 DRF**

Objetivo: Equipar a unidade policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57175411/ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES (TEC. INF.) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 28/09/2011  
5888821/EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA (TEC. INF.) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 28/09/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288058**  
**PORTARIA: 935/11 DRF**

Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAMETÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
8400757/VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/09/2011 a 24/09/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288063**  
**PORTARIA: 936/11 DRF**

Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
COLARES/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
8400782/HELOÍSA NAZARÉ SANTOS TRINDADE (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 23/09/2011  
5229014/VALÉRIA MARTINS FRANCO BARROS (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288066**  
**PORTARIA: 937/11 DRF**

Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BREVES/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57193684/JARSON JOEL SANTOS DA SILVA (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 07/08/2011 a 08/08/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288072**  
**PORTARIA: 938/11 DRF**

Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57190505/EMANUELE CELLY DA SILVA FLEXA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/08/2011 a 11/08/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288077**  
**PORTARIA: 939/11 DRF**

Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
DOM ELISEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5599822/JOSÉ RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/08/2011 a 30/08/2011  
5302056/MARILENO ALCANTARA PEREIRA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 30/08/2011 a 30/08/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288081**  
**PORTARIA: 940/11 DRF**

Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: TERRA SANTA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
FARO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54188905/HENRIQUE JOSÉ BOA MORTE DA COSTA (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/08/2011 a 19/08/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288120**  
**PORTARIA: 943/11 DRF**

Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TRAIRÃO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57193192/ALEXANDRO NAPOLEÃO SANTANA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/07/2011 a 03/07/2011  
5412811/HAROLDO BATISTA MACEDO JÚNIOR (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/07/2011 a 03/07/2011  
5619319/MIGUEL FERREIRA JÚNIOR (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/07/2011 a 03/07/2011  
5853206/VALDINEI DE SÁ LOBO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/07/2011 a 03/07/2011  
5785944/WALLERIA DE NAZARETH TAVARES DE SOUZA (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/07/2011 a 03/07/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288098**  
**PORTARIA: 941/11 DRF**

Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
RIO MARIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5201675/DARIO MOSCOSO NOGUEIRA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2011 a 22/08/2011  
5887054/LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/08/2011 a 22/08/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288103**  
**PORTARIA: 942/11 DRF**

Objetivo: Realizar diligência policial.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: SENADOR JOSÉ PORFIRIO/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PORTO DE MOZ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57233629/THOMAZ HORTA LESBAUPIN (DPC) / 8.0 diárias (Completa) / de 27/08/2011 a 03/09/2011<br  
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

**PORTARIA Nº 0488/11 -GAB/CORREGEPOL DE 26/9/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288242**

CONSIDERANDO: o teor do Of. Nº01542/SUMA e anexos no qual consta comunicação de que o DPC ANTONIO DA COSTA NETO, teria, em tese, deixado de adotar as providências legais cabíveis, diante da apresentação na SU-Marambaia dos adolescentes D.C.M. e R.F. S, supostos autores de ato infracional, fato ocorrido em 24/09/11, conforme BOP nº 331/2011.001139-1;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0486/11 -GAB/CORREGEPOL DE 19/9/2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288236**

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00201/2011.000135-6/  
DECA-MARABÁ, no qual o servidor IPC NAZARENO DE JESUS GOMES RODRIGUES comunica ter sido vítima de roubo, ocasião em que foi subtraída a arma de fogo tipo Pistola 24/7, marca

Taurus, cal.40, NP nº 18451, Série SZA- 84063, fato ocorrido em 14/08/11;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0487/11 -GAB/CORREGEPOL DE 19/9/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288237**  
CONSIDERANDO: o teor do Despacho/COINT de 05.09.11, para apurar faltas, em tese, injustificadas ao serviço por parte do servidor LUIS GUILHERME LIMA DA SILVA, lotado na DRCO/DRFV, conforme documentos anexos oriundos da DRH;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina) À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288336**  
Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 26/08/2011  
Valor: 2.204,92  
Vigência: 29/08/2011 a 28/11/2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: o presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, nos twermos do art 57, § 1º, VI da Lei Federal 8.666/93.  
Contrato: 30-07  
Exercício: 2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06181118426060000 339036 0101000000 Estadual  
Contratado: JOSÉ BATISTA DE SOUSA FILHO  
Endereço: Rodovia Br 316, s/n, Bairro: Centro, 2271  
CEP. 67200-970 - Marituba/PA  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288354**  
Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 01/09/2011  
Valor: 14.976,39  
Vigência: 01/09/2011 a 31/12/2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: o presente termo aditivo tem por objetivo crescer em 2,94% sobre o valor global inicial do contrato original, correspondente a R\$ 427,77(quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), nos termos do art 65,I, al.”b”,§ 1º da Lei Federal nº8666/93.  
Contrato: 21-011  
Exercício: 2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06181118425460000 449052 0306002588 Estadual  
Contratado: EMPRESA S.R.BRAGA E CIA LTDA-ME  
Endereço: Av Br do Rio Branco, Bairro: Nova Olinda, 876  
CEP. 68742-000 - Castanhal/PA  
Telefone: 9137111164  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**PORTARIA DE COMISSÃO DE FISCAL Nº095/2011 DAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288378**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**COMANDO GERAL\*\*\* DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**  
**PORTARIA NO. 095/2011 - DAL.**

O Diretor de Apoio Logstico da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,  
R E S O L V E:  
ART. 1º – NOMEAR a Comissão de fiscal composta pelo MAJ QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ, 1º TEN QOPM RG 33453 NILDO CESAR MARTINS CARVALHO e o 1º SGT PM RG 13805 RAIMUNDO NONATO S. DE LIMA, sob a presidência do primeiro, realizarem a fiscalização do Contrato Administrativo nº 043/2011, cujo objeto trata da aquisição de veículos para serem empregados no Policiamento Turístico da Polícia Militar do Pará, tendo como contratada a Empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.  
ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém-PA, 27 de setembro de 2011.  
JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM RG 15148  
Diretor de Apoio Logístico

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288116**  
**PORTARIA: 620-DF-2011**  
Objetivo: A serviço da PMPA  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Soure/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5731402/José Nazareno Barbosa Feio (CB PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/04/2011 a 14/04/2011  
5195934/Ricardo Bovolon (SUB TEN PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/04/2011 a 14/04/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288148**  
**PORTARIA: 621-DF-2011**  
Objetivo: Para realizarem levantamento de Inteligência  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Santa Isabel/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57199108/Antonio Soares Braga (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/04/2011 a 18/04/2011  
57222368/Josanias Costa de Santana (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/04/2011 a 18/04/2011  
5887461/José Roberto Melo do Nascimento (TEN PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/04/2011 a 18/04/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288210**  
**PORTARIA: 624-DF-2011**  
Objetivo: Para realizarem fiscalização no referido municipio  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5787262/Marcio Monteiro de Souza (CB PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 14/04/2011  
5732964/Miguel Borges de Vilhena (CB PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 14/04/2011  
3382290/Valter Fernando da Silva (SUB TEN PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 04/04/2011 a 14/04/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288213**  
**PORTARIA: 625-DF-2011**  
Objetivo: Para acompanhar o Sr. Comandante Geral da PMPA  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): São Paulo/SP - Brasil<br  
Servidor(es): 5684293/Eliomar Campos Faustino (CAP PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/04/2011 a 29/04/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288229**  
**PORTARIA: 682-DF-2011**  
Objetivo: Para atender chamado da Justiça como testemunha  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):

Juruti/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57199216/José Adelson Pimentel Pantoja (SD PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 22/02/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288224**  
**PORTARIA: 627-DF-2011**  
Objetivo: Para atenderem convocação da Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: SANTARÉM E MONTE ALEGRE/PA - BRASIL  
Destino(s): Prainha/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57200564/Cristovão Marcarinho de Oliveira Filho (SD PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 26/01/2011 a 28/01/2011  
54195285/Everton Rogerio de Souza Mota (SD PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 26/01/2011 a 28/01/2011  
5795281/Henry Kissinnnger dos Santos Ribeiro (CB PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 25/01/2011 a 28/01/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288216**  
**PORTARIA: 626-DF-2011**  
Objetivo: Para visita e estudo técnico junto ao centro de processamento de dados da PMSP  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): São Paulo/SP - Brasil<br  
Servidor(es): 5630061/Odiney de Souza Nogueira (CAP PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/04/2011 a 30/04/2011  
5179580/Waldomiro Seraphico de Assis Carvalho Neto (TEN CEL PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 27/04/2011 a 30/04/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288168**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 279549**  
**PORTARIA: 519-DF-2011**  
Objetivo: Para realizar escolha de preso de justiça para audiência na Comarca do referido municipio  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Alenquer/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5419262/Paulo Lopes dos Reis (CB PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 02/03/2011 a 03/03/2011  
5147743/Raimundo Nonato Figueira Garcia (SGT PM) / 2.0 diárias (Alimentação) / de 02/03/2011 a 03/03/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288184**  
**PORTARIA: 622-DF-2011**  
Objetivo: Para ações de fiscalização no referido municipio  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5047501/João Augusto Rodrigues Cabral (SGT PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 17/03/2011 a 27/03/2011  
5700655/Luis Sergio Gomes de Quadros (CB PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 17/03/2011 a 27/03/2011  
3385477/Nilson Santos de Oliveira (CB PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 17/03/2011 a 27/03/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288193**  
**PORTARIA: 623-DF-2011**  
Objetivo: Para realizarem ações de fiscalização no referido municipio  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Limoeiro do Ajuru/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5707005/Alexandre Rezende Ramos (CB PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 26/03/2011 a 05/04/2011  
5700310/Angerson Luis de Almeida Lima (SGT PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 26/03/2011 a 05/04/2011  
52005639/João Elias Coelho Almeida (CB PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 26/03/2011 a 05/04/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288091**  
**PORTARIA: 618-DF-2011**  
Objetivo: Para frequentarem curso de estatística  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57199137/Humberto Ronne Albarado Cardoso (SD PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/03/2011 a 02/04/2011  
5807980/José Ricardo Brandão de Carvalho Junior (CAP PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/03/2011 a 02/04/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288069**  
**PORTARIA: 617-DF-2011**

Objetivo: Para audiência de instrução e julgamento na Comarca do referido município  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tailândia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5699797/Valfredo Lourinho Pamplona Junior (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/04/2011 a 13/04/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288059**  
**PORTARIA: 616-DF-2011**

Objetivo: Apresentação de policiais a fim de prestarem declarações  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: SOURE/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5726859/José Orlando Gurjão Melo (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/04/2011 a 15/04/2011  
5727090/Raimundo Carlos P.da Silva (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/04/2011 a 15/04/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288037**  
**PORTARIA: 615-DF-2011**

Objetivo: Para apresentação na Justiça  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: SANTA CRUZ DO ARARI/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5579058/Paulo Ronaldo Almeida da Silva (CB PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/04/2011 a 13/04/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287963**  
**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.946 DE 30/06/2011, REFERENTE A PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 425-DF, POR TER EXTRAPOLADO O PRAZO PARA APLICAÇÃO.**

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287978**  
**PORTARIA: 578-DF-2011**

Objetivo: A fim de realizar visita de inspeção ao 18º BPM  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Monte Alegre/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3394522/Eraldo Sarmanho Paulino (CEL PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/03/2011 a 31/03/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288006**  
**PORTARIA: 613-DF-2011**

Objetivo: Para fazer entrega de aparelhos celulares móveis funcionais aos Comandantes  
Fundamento Legal: Le nº 5.119/84  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Capanema, Salinas e Bragança/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5166063/Maria Antônia Pantoja dos Santos (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/04/2011 a 21/04/2011  
5072174/Marilda da Conceição Rezende Ferreira (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/04/2011 a 21/04/2011  
5165008/Sheyla Radila Santos Souza (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/04/2011 a 21/04/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287891**  
**PORTARIA: 571-DF-2011**

Objetivo: Como supervisor do estágio CFSD e Operação Carnaval  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84  
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Cametá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5001587/José Maria da Costa Malcher (SUN TEN PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 04/03/2011 a 10/03/2011  
5812305/Maucus Vinicius Oeiras Formigosa (CAP PM) / 6.0 diárias (Completa) / de 04/03/2011 a 10/03/2011<br  
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288035**  
**PORTARIA: 438/2011**

Objetivo: realizarem visitas visando os projetos de captação de recursos, ações parlamentares e estreitamento de relações de interesse institucional. Processo: 386920/2011  
Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984. Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 501 de 08 de maio de 2003 – SEAD.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasília/DF - Brasil<br  
Servidor(es):  
5267595/Fernando Cajango Pereira (TCEL) / 4.0 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 07/10/2011  
5038014/Marco Antonio Gomes (TCEL) / 4.0 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 07/10/2011  
33281670/Sergio Nonato Brito de Sousa (TCEL) / 4.0 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 07/10/2011<br  
Ordenador: HEGESIPO DONATO TEIXEIRA JUNIOR

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288220**

Tornar sem efeito a Publicação de nº 278787 do Diário Oficial nº 31993 de 06 de setembro de 2011 com todas suas textuais e condições.

## Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288209**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: PORTARIA Nº 656/2011-GAB.SUSIP  
Data de Admissão: 19/09/2011  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
JOSIANE DE FATIMA GAIA PARÁ AGENTE  
PRISIONAL 18/03/2011  
Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288205**

Órgao: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: PORTARIA Nº 656/2011-GAB.SUSIP  
Data de Admissão: 19/09/2011  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
CLIDENOR DOS SANTOS BARREIROS AGENTE  
PRISIONAL 18/03/2012  
Ordenador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288032**  
**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA Nº 1989/2011 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA,**  
**27 DE SETEMBRO DE 2011**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 350/2011-GAB.SUSIPE de 11/05/2011.

RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com o Art. 91, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ANTONIO GLAUBE DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 80846142, lotado(a) no(a) CR REDENÇÃO, no período de 03/08/2011 a 12/08/2011. DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE. Vânia Maria de Oliveira Rodrigues Pinheiro  
Diretora do NGP / SUSIPE

**SUSPENSÃO DE FERIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287805**  
**PORTARIA Nº 1972/11-GAB.SUSIPE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 262/2011-GAB.SUSIPE de 11/05/2011.  
RESOLVE suspender o gozo de férias, previsto para o período de 01/07 a 30/07/11, referente à servidora Suzy Emanuelle Brito Gomes, matrícula nº 57211731, lotada na CAHF, Cargo de Motorista, por motivo de Licença Saúde, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.

**ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/07/2011.**

**PORTARIA Nº 1973/11-GAB.SUSIPE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 262/2011-GAB.SUSIPE de 11/05/2011.

RESOLVE suspender o gozo de férias, previsto para o período de 01/09 a 30/09/11, referente à servidora Clélia Maria Algaranhar Lima, matrícula nº 57198585, lotada no CRC, Cargo de Técnico em Gestão Penitenciária, por motivo de Licença Saúde, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94.

**ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 01/09/2011.**

**PORTARIA Nº 1976/11-GAB.SUSIPE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 262/2011-GAB.SUSIPE de 11/05/2011.

RESOLVE interromper por necessidade de serviço, o período do gozo das férias da servidora LUCIANA DA SILVA MELO, Matrícula nº 57174787, a contar de 16/07/2011, concedida através da Portaria nº 471/11-NGP. SUSIPE de 22/06/2011, publicada no DOE nº 31.945 de 29/06/2011.

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288201**  
**PORTARIA: 3551/2011**

Objetivo: A fim de fiscalizar o trânsito, naquele município.  
Fundamento Legal: Lei 5810/94  
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Paragominas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55831361/Augusto Cezar Nascimento Maciel (militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 15/08/2011  
51972361/Claudio Almeida Campbell (militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 15/08/2011  
57009811/George Iradir Meireles Braga (militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 15/08/2011  
56730891/Henrique Cesar Oliveira da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 15/08/2011  
33963631/Mario Augusto de Sousa Dias (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 15/08/2011  
52020351/Paulo de Araújo Silva (militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 15/08/2011  
56992821/Reginaldo Silva Barros (militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 01/08/2011 a 15/08/2011<br  
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

**EXTRATOS DE PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288176**  
**PORTARIA Nº 3519 /2011-DAF/CDRH, EM 15.09.2011**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Para ´ - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de fundo no Processo nº 2011/330780.

R E S O L V E :  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3370/2010-DAF/CDRH que concedeu Suprimento de Fundos ao servidor ARLINDO ALFREDO FRANCO DE CASTRO JÚNIOR, publicada no DOE nº 31.997 de 13.09.2011.

ADRIANO SILVA MOREIRA  
Diretor administrativo e financeiro

**PORTARIA Nº 3512/2011-DAF/CDRH, EM 14.09.2011**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Para ´ - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de fundo no Processo nº 2011/333513.

R E S O L V E :  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3361/2010-DAF/CDRH que concedeu Suprimento de Fundos ao servidor JOAQUIM LUIZ FARIAS CALDAS, publicada no DOE nº 31.997 de 13.09.2011  
ADRIANO SILVA MOREIRA

Diretor administrativo e financeiro

**PORTARIA Nº 3513/2011-DAF/CDRH, 14.09.2011**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Para ´ - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de fundo no Processo nº 2011/335128.

R E S O L V E :  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3373/2010-DAF/CDRH que concedeu Suprimento de Fundos ao servidor WOLNEY DANIEL ARAUJO CABRAL, publicada no DOE nº 31.998 de 14.09.2011.  
ADRIANO SILVA MOREIRA  
Diretor administrativo e financeiro

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288179**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 285361**  
**PORTARIA: 3508/2011**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
Joel Nepomuceno de Almeida Gerente 58558294  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
06181118425900000 0261000000 339039 1.000,00  
Ordenador: ADRIANO SILVA MOREIRA

## Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288182**  
**PORTARIA: 761/11**  
Objetivo: Remoção  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL /PA - BRASIL  
Destino(s):  
Salinópolis/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57223113/Raimundo Nonato Lima de Sousa (Aux.Téc.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2011 a 19/06/2011  
57195447/Valércio José da Cruz Rosa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2011 a 19/06/2011<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288167**  
**PORTARIA: 750/11**  
Objetivo: Remoção  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57197407/Erick Nelson Costa Feio (Aux.téc.pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/05/2011 a 01/05/2011  
55588312/Leidiany da Silva Rodrigues (Aux.téc pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/05/2011 a 01/05/2011  
57193954/Marcelo da Silva e Silva (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/05/2011 a 01/05/2011<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288144**  
**PORTARIA: 196/11**  
Objetivo: Pericia de Danos  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
JACUNDÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55590287/José Augusto Barbosa de Andrade (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/04/2011 a 07/04/2011  
55589314/Manoel Saraiva Menezes Neto (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/04/2011 a 07/04/2011  
56926610/Waldemir Alencar de S. Júnior (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/04/2011 a 07/04/2011<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288124**  
**PORTARIA: 725/11**  
Objetivo: Remoção  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
VILA ALTO BONITO (MARABÁ)/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57223776/Alexandro Costa Xavier (Aux.Téc.pericia) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/06/2011 a 18/06/2011  
57201778/Cesaltino Aguiar de Souza (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/06/2011 a 18/06/2011<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**FISCAL DE CONTATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288321**  
**PORTARIA Nº 195/11 DE 27/09/2011 – GAB/DGCPCRC**  
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: Designar o servidor LUIZ OTAVIO GADELHA BARBOSA, Coordenador de Material e Patrimônio, matricula nº5091560/3,

como fiscal de contrato nº021/2011, firmado entre o CPC/RC e a empresa DE LIMA & SANTOS LTDA-ME (ACQUALAV), para serviço de lavagem de vestes hospitalares utilizadas nas atividades periciais desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.  
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

**FISCAL DE CONTATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288324**  
**PORTARIA Nº 196/11 DE 27/09/2011 – GAB/DGCPCRC**  
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: Designar o servidor EURICO OLIVEIRA DA ROCHA, Perito Criminal, Gerente de Informática, matricula nº5157099/2, como fiscal de contrato nº035/2011, firmado entre o CPC/RC e a empresa TC COMÉRCIO DE COPIADORES LTDA-ME para locação de equipamento multifuncionais para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.  
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

**FISCAL DE CONTATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288327**  
**PORTARIA Nº 197/11 DE 27/09/2011 – GAB/DGCPCRC**  
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006. CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: Designar o servidor LUIZ OTAVIO GADELHA BARBOSA, Coordenador de Material e Patrimônio, matricula nº5091560/3, como fiscal de contrato nº037/2011, firmado entre o CPC/RC e a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO LTDA-ME, para aquisição de equipamentos para as salas de necropsia para atender as necessidades desde Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.  
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288253**  
**PORTARIA: 752/11**  
Objetivo: Pericia técnica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARAPANIM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5848156/André Leandro de Melo (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/06/2011 a 15/06/2011  
57192600/Bruno Rodrigues da Silva (Aux.téc.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/06/2011 a 15/06/2011<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288258**  
**PORTARIA: 709/11**  
Objetivo: Pericia Técnica  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5890179/Davi de Souza Sena (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 06/06/2011  
5888937/Leandro Lopes Benfica (Perito Criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/06/2011 a 06/06/2011<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288274**  
**PORTARIA: 755/11**  
Objetivo: Visita Técnica na Fabrica CBC  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO PAULO/SP - Brasil<br  
Servidor(es):  
5326940/Anabela de Oliveira Ponpeu Martins (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 24/09/2011  
5233054/Edna do Socorro Ferreira Damous (Perito Criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 24/09/2011  
72389/José Roberto Farias de Oliveira (Agente de artes práticas) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 24/09/2011<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288290**  
**PORTARIA: 920/11**  
Objetivo: Remoção  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRAGANÇA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57223113/Raimundo Nonato Lima de Sousa (Aux.Téc.Pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/07/2011 a 24/07/2011  
57195447/Valércio José da Cruz Rosa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/07/2011 a 24/07/2011<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288295**  
**PORTARIA: 917/11**  
Objetivo: Remoção  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAPANEMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57223113/Raimundo Nonato Lima de Sousa (Aux.téc.pericia) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/07/2011 a 24/07/2011  
57195447/Valércio José da Cruz Rosa (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/07/2011 a 24/07/2011<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287842**  
Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 22/08/2011  
Vigência: 24/08/2011 a 23/12/2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato 004/2011, por 4 meses ou ate que os veículos provenientes do Registro de Preços da SEGUP (Pregão Eletrônico SRP nº 003/2011-SEGUP) sejam entregues.  
Contrato: 4  
Exercício: 2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06122012545340000 339039 0101000000 Estadual  
06181118446180000 339039 0101000000 Estadual  
06181118442150000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: A.H.T. DOS SANTOS -ME  
Endereço: Tv Apinagés, Bairro: Condor, 1340  
CEP. 66045-110 - Belém/PA  
Telefone: 9132715465  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288083**  
**PORTARIA: 272/11**  
Objetivo: Operação Semana Santa  
Fundamento Legal: Lei nº5.810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRAGANÇA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57192600/Bruno Rodrigues da Silva (Aux.téc.pericia) / 5.5 diárias (Completa) / de 20/04/2011 a 25/04/2011<br  
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

## Secretaria de Estado de Comunicação

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288386**  
Órgao: 01 REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL - BELEM  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato nº 021/2011  
Data de Admissão: 20/09/2011  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
IGOR HILTON PIMENTEL CHAVES Publicitário, com graduação em Comunicação Social – Publicid18/03/2012  
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

## Fundação Paraense de Radiodifusão

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287991**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 7/2011**  
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, NOTEBOOK, MONITOR LCD, NOBREAK E MESA DIGITALIZADORA, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do edital.  
Entrega do Edital: Www.comprasnet.gov.br (UASG: 925807), www.portalcultura.com.br e www.compraspara.pa.gov.br.  
Responsável pelo certame: BENEDITO IVO SANTOS SILVA  
Local de Abertura: PORTAL COMPRASNET  
Data da Abertura: 10/10/2011  
Hora da Abertura: 10:00

|                      |                               |                  |
|----------------------|-------------------------------|------------------|
| Orçamento:           |                               |                  |
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa           | Fonte do Recurso |
| Origem do Recurso    |                               |                  |
| 24722119715650000    | 449052                        | 0101000000       |
| Estadual             |                               |                  |
| 24722119715650000    | 339039                        | 0101000000       |
| Estadual             |                               |                  |
| Ordenador:           | ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA |                  |

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288198**

Inexigibilidade: 45/2011  
Data: 16/09/2011  
Valor: 3.500,00  
Objeto: A presente Inexigibilidade tem por objetivo assegurar a participação da FUNTEPA, como Apoio Cultural a BANDA MADAME SAATAN, no evento de lançamento do no CD denominado “Peixe Homem”, que irá acontecer na Cidade de Belém/PA no Pier das 11 janelas no mês de Setembro de 2011.  
Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas devidas alterações e da Lei n.º. 8.313/91 e alterações.

|                      |                                                           |                  |          |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|----------|
| Orçamento:           |                                                           |                  |          |
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa                                       | Fonte do Recurso |          |
| Origem do Recurso    |                                                           |                  |          |
| 24122012545340000    | 339036                                                    | 0261000000       | Estadual |
| Contratado(s):       |                                                           |                  |          |
| Nome:                | BERNIE WALBENNY MARIA DE OLIVEIRA MORENO E SILVA TEIXEIRA |                  |          |
| Endereço:            | Tv Nina Ribeiro, Bairro: Canudos, 213                     |                  |          |
| CEP.                 | 66070-350 - Belém/PA                                      |                  |          |
| Telefone:            | 9188015650                                                |                  |          |
| Ordenador:           | ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA                             |                  |          |

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288211**

Contrato: 3  
Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: O presente contrato tem por objetivo assegurar a participação da FUNTEPA, como Apoio Cultural a BANDA MADAME SAATAN, no evento de lançamento do no CD denominado “Peixe Homem”, que irá acontecer na Cidade de Belém/PA no Pier das 11 janelas no dia 18 de Setembro de 2011.  
Valor Total: 3.500,00  
Data Assinatura: 16/09/2011  
Vigência: 16/09/2011 a 16/10/2011  
Inexigibilidade: 45/2011  
Orçamento:

|                      |                                                           |                  |          |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|----------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa                                       | Fonte do Recurso |          |
| Origem do Recurso    |                                                           |                  |          |
| 24122012545340000    | 339036                                                    | 0261000000       | Estadual |
| Contratado:          | BERNIE WALBENNY MARIA DE OLIVEIRA MORENO E SILVA TEIXEIRA |                  |          |
| Endereço:            | Tv Nina Ribeiro, 213                                      |                  |          |
| CEP.                 | 66070-350 - Belém/PATelefone: 9188015650                  |                  |          |
| Ordenador:           | ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA                             |                  |          |

**SECRETARIA ESPECIAL**  
**DE ESTADO DE GESTÃO**

**Núcleo Administrativo**  
**e Financeiro**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287848**  
**PORTARIA: 071**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO ASSESSOR SUPERIOR  
I 5839734  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04122012545340000 0101000000 339030 300,00  
04122012545340000 0101000000 339039 150,00  
04122012545340000 0101000000 339033 50,00  
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

**Secretaria de Estado**  
**de Administração**

**EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL**  
**Nº.001/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288007**  
**INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO,**  
**INSTITUIÇÃO AFETADA: SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**SEGURANÇA PÚBLICA.**

OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência da administração, do imóvel pertencente ao Estado do Pará, localizado à Rua Cezário Alvin nº 691, Município de Belém, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis sob o Nº. 1044, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, que passa a ter a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido imóvel, conforme os termos do Processo Nº. 2010/95.601.  
ASSINATURA:  
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Secretária de Estado de Administração.  
LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário do Estado de Segurança Pública.  
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2011

**PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288239**  
**PORTARIAS DIVERSAS**  
**PORTARIA Nº. 0931/2011-GS/SEAD DE 22 DE SETEMBRO**  
**DE 2011**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;  
CONSIDERANDO o Processo nº2011/380450;  
RESOLVE:  
CONCEDER a servidora ANA CRISTINA QUEIROZ PINTO Id. Funcional nº 2009374/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Diretoria de Gestão Política de Saúde Ocupacional do Servidor – DSO/SEAD, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta), a contar de 22/09/2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2011.  
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO  
Secretária de Estado de Administração  
**PORTARIA DE INTERRUÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº. 303/2011-DAF/SEAD DE 26 DE SETEMBRO**  
**DE 2011**  
INTERROMPER, a contar de 10/07/2011, o gozo de férias da servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Id. Funcional nº. 55587316/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, concedido através da Portaria nº. 0202/2011-DAF/SEAD de 22.06.2011, publicado no DOE nº. 31.946 de 30.06.2011, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.  
**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº. 304/2011-DSAF/SEAD DE 26 DE**  
**SETEMBRO DE 2011**  
SERVIDORA: KELLY DE SOUZA MENDES  
ID. FUNCIONAL: 55587316/1  
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA  
Nº DE DIAS: 55 (CINQUENTA E CINCO DIAS)  
PERÍODO: 11/07/2011 a 03/09/2011  
LAUDO MÉDICO: 115458A/1

**Instituto de Assistência dos**  
**Servidores do Estado do Pará**

**PORTARIAS - COGP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288252**  
**PORTARIA Nº 491 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**  
EXONERAR, a servidora JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 5214564/3, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão em Saúde, Código GEP-DAS-011.4 com atuação na Diretoria de Assistência Saúde-DAS.  
A presente portaria entrará em vigor a contar desta data.  
Kleber Tayrone Teixeira Miranda  
Presidente/IASEP  
Portaria nº 492 de 26 de setembro de 2011  
NOMEAR, JANILENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com atuação no Gabinete da Presidência.  
A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.  
Kleber Tayrone Teixeira Miranda  
Presidente/IASEP

**Instituto de Gestão Previdenciária**  
**do Estado do Pará**

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288255**  
**PORTARIA: 310/2011**

Objetivo: Providenciar protocolo do pedido de alvará do processo nº. 20081000798-1.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marituba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571908651/MIGUEL CARDOSO DE LIMA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2011 a 21/09/2011<br  
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288261**  
**PORTARIA: 311/2011**

Objetivo: Transportar o servidor Miguel Cardoso de Lima, que providenciará protocolo do pedido de alvará do processo nº. 20081000798-1  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marituba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
555896101/DAVID CAVALCANTE LOPES (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/09/2011 a 21/09/2011<br  
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO  
**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288250**  
**PORTARIA Nº 309 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**  
Dispõe sobre a CONCESSÃO de LICENÇA saúde, conforme o PROCESSO Nº. 2011/366682, DE 14/09/2011, E AINDA O LAUDO MÉDICO 116815a/1  
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 24/01/2011, publicado no DOE nº31. 840, de 25/01/2011 e considerando o disposto no Art. 81 da Lei nº5. 810, de 24 de Janeiro de 1994.  
RESOLVE:

I – CONCEDER 93 (noventa e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUELY MACIEL SERRÃO, matrícula nº. 3157148/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Núcleo de Registro e Certidões, no período de 19/08/2011 a 16/11/2011.  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
José Cláudio Couto Salgado  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288308**

Contrato: 20  
Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Locação de Veículos.  
Valor Total: 215.244,00  
Data Assinatura: 01/09/2011  
Vigência: 01/09/2011 a 30/08/2012  
Registro de Preços: 4/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
09272120428610000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA EPP  
Endereço: R Oliveira Belo, 122  
CEP. 66050-380 - Belém/PAComplemento: ED. Antonio Santiago 2-A  
Telefone: 9132301989  
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288285**  
**PORTARIA: 312/2011**

Objetivo: Providenciar retirada de cópias dos autos do Processo nº. 000292217.2011.814.0006.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ananindeua/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571908651/MIGUEL CARDOSO DE LIMA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288289**  
**PORTARIA: 313/2011**  
Objetivo: Transportar o servidor Miguel Cardoso de Lima, que providenciará retirada de cópias dos autos do Processo nº. 000292217.2011.814.0006  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Ananindeua/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 555896101/DAVID CAVALCANTE LOPES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 288334**  
Contrato: 17  
Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação - TIC  
Valor Total: 165.688,17  
Data Assinatura: 19/07/2011  
Vigência: 01/08/2011 a 31/07/2012  
Dispensa: 3/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
09272120428610000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA  
Endereço: Rod Augusto Montenegro, s/n  
CEP. 66820-000 - Belém/PAComplemento: Km 10  
Telefone: 9133445209  
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288375**  
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: 2011/325358  
Data de Admissão: 19/09/2011  
Admitidos:  

| Nome do Servidor                   | Cargo do Servidor |
|------------------------------------|-------------------|
| Término Vínculo Observação         |                   |
| JOÃO VITOR MARQUES DE CASTRO       | Assistente        |
| Administrativo 18/03/2012          |                   |
| LEONARDO DO NASCIMENTO LIMA        | Técnico de        |
| Administração e Finanças18/03/2012 |                   |
| OSEAS SOARES DE OLIVEIRA           | Técnico de        |
| Administração e Finanças18/03/2011 |                   |
| PHELIPE BENOLIEL PESSOA            | Assistente        |
| Administrativo 18/03/2012          |                   |
| YURIE KAMIZONO MAC CULLOCH         | Técnico           |
| Previdenciário A 18/03/2012        |                   |

  
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288208**  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número: 11/2011  
Objeto: Aquisição de material permanente, conforme especificações, quantidades e condições gerais de fornecimento contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital 011/2011 - IGEPREV.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br  
Responsável pelo certame: Maria Goreth Silva Duarte  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 10/10/2011  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
09272120428610000 449052 0261000000 Estadual  
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288104**  
**PORTARIA: 217/2011**  
Objetivo: Participar do "II Congresso Brasileiro de Software: Teoria e Prática".  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): São Paulo/SP - Brasil<br  
Servidor(es): 541956521/CAMILA MARINHO ALMEIDA COSTA (Técnico em Gestão de Informática/Gerente em exercício) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011  
555895601/MARCO ANTÔNIO MARTINS (Técnico em Gestão de Informática) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288396**  
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: 2011/321382  
Data de Admissão: 01/09/2011  
Admitidos:  

| Nome do Servidor                        | Cargo do Servidor |
|-----------------------------------------|-------------------|
| Término Vínculo Observação              |                   |
| ANA LAURA DA SILVA ABUD                 | Assistente        |
| Administrativo 29/02/2012 Termo Aditivo |                   |
| FRANCIANE SALGADO DA SILVA              | Assistente        |
| Administrativo 29/02/2012 Termo Aditivo |                   |
| GUSTAVO CARVALHO RUFFEIL                | Assistente        |
| Administrativo 29/02/2012 Termo Aditivo |                   |
| ISABELLE LOLA MARTHA IVANKI             | Assistente        |
| Administrativo 29/02/2012 Termo Aditivo |                   |
| MARIA JOSÉ FREITAS JUSTINO              | Assistente        |
| Administrativo 29/02/2012 Termo Aditivo |                   |
| RAFAEL PIQUEIRA ANDRADE FIUZA DE MELLO  | Assistente        |
| Administrativo 29/02/2012 Termo Aditivo |                   |

  
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

Secretaria de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 0912 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288111**  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00038-CS, datado de 19/09/2011, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0771 de 29/08/2011 , publicada no DOE edição nº 31.990 de 01/09/2011, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;  
CONSIDERANDO que ainda resta a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa fazer sua convicção, diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.  
R E S O L V E:  
PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01/10/2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria nº 0771-GS/SEFA de 29/08/2011, presidida pela servidora CARMEN SYLVIA CARDOSO DA SILVA BRELAZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 450855/3.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA,  
EM 23 / 09 /2011  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288127**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CASTANHAL**  
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições , faz saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura de ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de nº022011370000038-5, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos ao Art. 11 da lei nº6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da lei nº 5.530/89, combinados com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º da lei 6.182/98, alterada pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007.  
Razão Social: COMERCIAL E EXPORTADORA ANDREA LTDA EPP - 15.108.762-8  
Período a ser fiscalizado: 09/2006 a 12/2007  
Modalidade da Ação Fiscal: Profundidade-Aleatória  
Auditor fiscal solicitante: Guilherme Hugo Martins Tavares  
Documentos solicitados:  
COMPROVANTES DE DESPESAS  
CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE  
CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES  
CONTROLE DE CRÉDITO DE ICMS DO ATIVO PERMANENTE – CIAP. (ART. 81 DO RICMS-PA)  
D.A.E.(S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS  
**DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POSSOA JURÍDICA**  
LIVRO CAIXA  
LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS  
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS  
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO  
LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

**LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRENCIAS**  
NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DO VEÍCULO  
NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS  
NOTAS FISCAIS DE SAÍDA  
NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal  
Local para entrega dos documentos: CERAT Castanhal – Rua Paes de Carvalho nº1128, Centro – Castanhal-Pa.  
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Art. 78, inciso XI, alínea “c” da Lei 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.  
MARIO YASUO NAKAMURA  
COORDENADOR FAZENDÁRIO

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE OS CEEAT IPVA/ITCD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288379**  
A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária IPVA/ITCD – CEEAT IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes a Ordem de Serviço nº 192011850000029-1, conforme 1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 192011290000004-9, por mais 60 dias conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 6.182/98 e o Art. 29, II da Instrução Normativa nº 24/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda para a pessoa abaixo identificada:  
Nome: ANA MARIA BORGES DE FREITAS  
CPF: 13154842268  
Validade até: 31/10/2011  
Auditor Fiscal responsável: MARIA CECILIA ESTEVES DIAS  
Sílvia Helena de Castro Nogueira  
Coordenadora Fazendária da CEEAT- IPVA/ITCD

**PORTARIAS CEEAT IPVA/ITCD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288369**  
**PORTARIA N.º3240-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/09/2011 - PROC N.º 1920117300032850/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007  
Interessado: Ana Frida Azevedo de Hollanda Lima Turiel  

| Marca                                 | Tipo              | Chassi |
|---------------------------------------|-------------------|--------|
| TOYOTA/COROLLA XLI FLEX Pas/Automovel | 9BRBL42E2C4713567 |        |

  
**PORTARIA N.º3241-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 27/09/2011 - PROC N.º 1920117300032949/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2011  
Base Legal: art.3º, XII, Lei 6017/96, decr 2703/06 e in nº 009/2007  
Interessado: Maira Normando Paraense  

| Marca                           | Tipo              | Chassi |
|---------------------------------|-------------------|--------|
| HONDA/FIT LX FLEX Pas/Automovel | 93HGE6850BZ100342 |        |

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288370**  
**PORTARIA Nº 1001 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**  
PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, de JOÃO SÉRGIO MARQUES E SILVA, Id Func nº 2950/1, Economista, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 05.09.2011 a 04.10.2011.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração  
**PORTARIA Nº 1002 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**  
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a SONIA DAS GRACAS CALDAS DOS SANTOS, Id Func nº 0019841201, Agente Administrativo, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 25/08/2011 a 23/10/2011.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 1003 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**  
CONCEDER a ANALAIDE DA CONCEICAO IMBIRIBA, Id Func nº 0000351401, Contador, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/10/2011 a 01/11/2011, correspondentes ao triênio de 03/07/2005 a 02/07/2008.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se  
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288341**  
Inexigibilidade: 2011/5  
Data: 26/09/2011  
Valor: 184.644,24  
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de tributos estaduais por meio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE.

Fundamento Legal: Art.25, caput da Lei 8.666/93 e combinado com o Art.12 § 1º do Regulamento do SIARE.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04129119126470000 339039 0144000000 Estadual  
Contratado(s):

Nome: Banco do Brasil S/A

Endereço: Avenida Presidente Vargas 248, Bairro: Campina, 248  
CEP. 66010-900 - Belém/PA

Telefone: 0000000000 Fax: 0000000000

Ordenador: EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288306**

**PORTARIA N.º201101000592 DE 27/09/2011 - PROC N.º  
002011730019138/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do  
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º  
4676/01)

Interessado: **Arildo Siqueira da Rocha** – CPF: 297.397.302-30

Marca: VW/VOYAGE 1.6 TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201101000593 DE 27/09/2011 - PROC N.º  
002011730019320/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do  
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º  
4676/01)

Interessado: **Marcelo de Jesus Araujo da Silva** – CPF:  
391.492.342-34

Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201101000591 DE 27/09/2011 - PROC N.º  
042011730007931/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do  
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º  
4676/01)

Interessado: **Wellingson Daniel Sousa dos Santos** – CPF:  
790.366.862-53

Marca: GM/CORSA SEDAN 1.4L ECONOFLEX Tipo: Pas/  
Automóvel

**PORTARIA N.º201101000590 DE 27/09/2011 - PROC N.º  
122011730001650/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do  
artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º  
4676/01)

Interessado: **Antonio Roque de Souza** – CPF: 029.123.842-49

Marca: VOLKSWAGEN SPACEFOX 1.6 TREND Tipo: Pas/  
Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288304**

**PORTARIA N.º201104002915, DE 27/09/2011 - PROC  
N.º 122011730001858/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de  
2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01

Interessado: Jose Alves de Lima – CPF: 141.564.822-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNOMILLEFIREFLEX/Pas/Automovel/9BD15822786038199

**PORTARIA N.º201104002916, DE 27/09/2011 - PROC  
N.º 2011730019036/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de  
2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01

Interessado: Mario Sousa de Alcantra – CPF: 056.753.242-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/  
Automovel/9BD15844AA6382928

**PORTARIA N.º201104002920, DE 27/09/2011 - PROC  
N.º 2011730019300/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de  
2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01

Interessado: Mauro Denis Ferreira Marques – CPF: 190.041.842-  
87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17146G62651387

**PORTARIA N.º201104002921, DE 27/09/2011 - PROC  
N.º 2011730018942/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de  
2011

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei  
6427/01

Interessado: Eduardo Roberto Costa Cavaleiro de Maced – CPF:  
425.199.182-68

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/  
Automovel/9BGXM19P0BC157122

**REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288269**

**PORTARIA N.º201104002917, DE 27/09/2011 - PROC  
N.º 0420117300079197/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de  
01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96  
referente ao veículo de placas jvb2754

Interessado: Edinelson Silva dos Santos – CPF: 128.574.322-91

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/  
Automovel/9BFZF26P388108427

**PORTARIA N.º201104002918, DE 27/09/2011 - PROC  
N.º 0320117300077557/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de  
01/01/2010 a 31/12/2010

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96  
referente ao veículo de placa jun2754

Interessado: Ildaquim Sousa Sardinha – CPF: 213.171.002-04

Marca/Tipo/Chassi

GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM69808G116085

**PORTARIA N.º201104002919, DE 27/09/2011 - PROC  
N.º 0320117300078154/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de  
01/01/2009 a 31/12/2009

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96  
referente ao veículo de placa jun2753

Interessado: Luis Antonio Batista Soares – CPF: 047.273.712-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWCA05X65T124916

**ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287947**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS  
FAZENDÁRIOS**

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do  
(s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal,

sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre  
Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**PRIMEIRA CÂMARA**

Em 03/10/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5787, AINF  
nº 092009510000048-5, contribuinte DIANDAY INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15234718-6

Em 03/10/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5785, AINF  
nº 092009510000047-7, contribuinte DIANDAY INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15234718-6

Em 03/10/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6117, AINF  
nº 092007510000021-9, contribuinte EXMAM EXPORTADORA DE

MADEIRAS AMAZONICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15094730-5

Em 05/10/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5645,  
AINF nº 022006510000005-4, contribuinte L S FRANCO, Insc.

Estadual nº. 15163252-9

Em 05/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º  
5925, AINF nº 372008510002777-8, contribuinte SAO VITO

RADIADORES PA LTDA - ME (BRITO & BORGES LTDA), Insc.  
Estadual nº. 15271261-5.

Em 05/10/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5689, AINF  
nº 092007510000052-9, contribuinte FUTURAMA INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15190352-2

Em 10/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5893,  
AINF nº 092008510001904-9, contribuinte VIACAO FORTE LTDA,

CNPJ nº. 04.942.017/0001-19

Em 10/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5895,  
AINF nº 092008510002439-5, contribuinte VIACAO FORTE LTDA,

CNPJ nº. 04.942.017/0001-19

Em 10/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5937,  
AINF nº 092008510002154-0, contribuinte VIACAO FORTE LTDA,

CNPJ nº. 04.942.017/0001-19

Em 10/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5939,  
AINF nº 092008510002563-4, contribuinte VIACAO FORTE LTDA,

CNPJ nº. 04.942.017/0001-19

Em 10/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5949,  
AINF nº 092008510001776-3, contribuinte VIACAO FORTE LTDA,

CNPJ nº. 04.942.017/0001-19

Em 10/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5957,  
AINF nº 092008510002400-0, contribuinte VIACAO FORTE LTDA,

CNPJ nº. 04.942.017/0001-19

Em 10/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5941,  
AINF nº 092008510001772-0, contribuinte VIACAO FORTE LTDA,

CNPJ nº. 04.942.017/0001-19

Em 10/10/2011, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5929, AINF  
nº 082005510000150-0, contribuinte D AMAZONIA INDUSTRIA

E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15202143-4

Em 10/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5933,  
AINF nº 092008510002202-3, contribuinte VIACAO FORTE LTDA,

CNPJ nº. 04.942.017/0001-19

Em 10/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5935,  
AINF nº 092008510002302-0, contribuinte VIACAO FORTE LTDA,

CNPJ nº. 04.942.017/0001-19

Em 10/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5943,  
AINF nº 092008510001841-7, contribuinte VIACAO FORTE LTDA,

CNPJ nº. 04.942.017/0001-19

Em 10/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5951,  
AINF nº 092008510001668-6, contribuinte VIACAO FORTE LTDA,

CNPJ nº. 04.942.017/0001-19

Em 10/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5955,  
AINF nº 092008510001979-0, contribuinte VIACAO FORTE LTDA,

CNPJ nº. 04.942.017/0001-19

Em 10/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5959,  
AINF nº 092008510002549-9, contribuinte VIACAO FORTE LTDA,

CNPJ nº. 04.942.017/0001-19

Em 10/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5947,  
AINF nº 092008510001946-4, contribuinte VIACAO FORTE LTDA,

CNPJ nº. 04.942.017/0001-19

Em 11/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º  
5961, AINF nº 032008510002761-9, contribuinte ELISABETH

FIGUEIRO DUARTE BRAGA, CPF nº. 4838459300

Em 11/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5923,  
AINF nº 012008510007022-3, contribuinte JARBAS LIMA

COIMBRA, CPF nº. 44709234

Em 11/10/2011, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5395,  
AINF nº 012006510001283-0, contribuinte SOLTEC - COMERCIAL

IMPORTADORA DE SOLDAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15141047-0

SEGUNDA CÂMARA

Em 04/10/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6278,  
AINF nº 092009510000211-9, contribuinte M L MELUL, Insc.

Estadual nº. 15266096-8, advogado: JOSÉ DA CONCEIÇÃO

FERREIRA GÔES, OAB/PA-7173,

Em 04/10/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6280,  
AINF nº 092009510000245-3, contribuinte M L MELUL, Insc.

Estadual nº. 15266096-8, advogado: JOSÉ DA CONCEIÇÃO

FERREIRA GÔES, OAB/PA-7173,

Em 04/10/2011, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6416,  
AINF nº 092011510000012-2, contribuinte M L MELUL, Insc.

Estadual nº. 15266096-8

Em 04/10/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6258,  
AINF nº 012008510002448-5, contribuinte MULTINORTE

COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186383-0

Em 06/10/2011, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 6210,  
AINF nº 032006510000200-0, contribuinte PAULO CESAR DOS

SANTOS JULIÃO, Insc. Estadual nº. 15199841-8, advogado:

JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMO DE CAMPOS, OAB/PA-8947.

Em 06/10/2011, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 6212,  
AINF nº 032006510000200-0, contribuinte PAULO CESAR DOS

SANTOS JULIÃO, Insc. Estadual nº. 15199841-8, advogado:

JOSÉ AUGUSTO SEPTÍMO DE CAMPOS, OAB/PA-8947.

Em 06/10/2011, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5978,  
AINF nº 022007510000066-3, contribuinte COMPANHIA TEXTIL

DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7.

**PORTARIA TARF  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287830**

**PORTARIA Nº 002 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS

FAZENDÁRIOS - TARF, no uso da competência que lhe é conferida

pelo inciso XII, artigo 12, do Decreto n. 3.578, de 26.07.1999 -

Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para

secretariarem o Pleno e as Câmaras Permanentes de Julgamento:

- VALQUÍRIA DA SILVA GARCÊZ – Pleno.

- IZA MEIRE SALES NUNES – 1ª Câmara Permanente de

Julgamento.

- CLEVA FERNANDA FERREIRA JASSÉ – 2ª Câmara Permanente

de Julgamento.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para

secretariarem o Pleno e as Câmaras Permanentes de Julgamento

nas faltas e/ou impedimentos das indicadas no Art. 1º.

- DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA MENDES

- TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES

- ALEGRIA SOARES

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 001, de 22 de fevereiro de

2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos

Fazendários, em 26 de setembro de 2011.

JOSÉ FELIPE LUIZ FLORÊNCIO

Presidente do TARF

Banco do Estado do Pará S.A.

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287995

Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 23/09/2011  
Valor: 15.039,41  
Vigência: 24/09/2011 a 23/09/2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação de prazo  
Contrato: 61  
Exercício: 2007  
Contratado: Cleonilda Mendes Gato  
Endereço: Rua Nossa Senhora das Graças 1125, Bairro: Aparecida, 1125  
CEP. 68285-970 - Terra Santa/PA  
Complemento: Trav. Auzier Bentes, 783  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288023

Termo Aditivo: 8  
Data de Assinatura: 23/09/2011  
Valor: 3.700,21  
Vigência: 23/09/2011 a  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Majoração do valor do contrato  
Contrato: 3  
Exercício: 2008  
Contratado: New Line Sistemas de Segurança Ltda  
Endereço: R 86, Bairro: Setor Sul, 389  
CEP. 74083-330 - Goiânia/GO  
Telefone: 6232391800  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288052  
CONTRATO: 87

Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Locação de 01 (um) Bem imóvel localizado na Av. 13 de maio, S/N, Bairro Centro, Brejo Grande do Araguaia, destinado ao funcionamento de PAA do BANPARÁ  
Valor Total: 65.400,00  
Data Assinatura: 22/09/2011  
Vigência: 22/09/2011 a 21/09/2016  
Dispensa: 12/2011  
Contratado: Maria Alexandrina de Sousa  
Endereço: Av. 13 de maio, 293  
CEP. 68521-970 - Brejo Grande do Araguaia/PATelefone: 0000000000  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

CONVITE Nº 005/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287884

O Banpará S/A torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do certame em epígrafe, conforme a seguir:  
Empresas HABILITADAS: CONSNEO CONSTRUTORA LTDA – ME, PECEL ENGENHARIA – ME e COMPASSO ENGENHARIA LTDA – EPP  
.Empresas INABILITADAS:  
1-MARKA CONSTRUTORA – EPP: descumprindo o item VII, subitem 1 alínea “q” do Convite;  
2-CONSTRUNORTE LTDA- EPP: descumprindo o item VII, subitem 1 alínea “i” do Convite;  
3-CIVIL NORTE – EPP: descumprindo o item VII, subitem 1 alínea “p” do Convite;  
4-ECL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP: descumprindo o item VII, subitem 1, alíneas “i”, “j”, “k”, “n”, “o”, “p” e “q” e item VI, subitem 4; do Convite.  
Abre-se o prazo para recurso e contra recursos conforme legislação vigente.  
A Comissão.

EXTINÇÃO DE CONTRATO  
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 287926  
FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO  
CONTRATO: 65/2010

Data de Extinção: 06/06/2011  
Justificativa: Art. 37 da CF/88, art.58, inc.II e IV, 77,78, I e 79, inc. I da Lei 8.666/93 e Claus. 8º, Parag. 4º e Claus. 9º, “b” e “h”, do Contrato N.º 065/10  
Contratado: Amazônia Informática Ltda-ME  
Bairro: Telégrafo Sem Fio, Endereço: Tv Cel Luís Bentes, 170  
CEP. 66113-080 - Belém/PA  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Loteria do Estado do Pará

CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288263

Contrato: 9  
Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento e hospedagem dewebsite, celebrado entre a LOTERPA e PRODEPA.  
Valor Total: 2.322,39  
Data Assinatura: 27/09/2011  
Vigência: 27/09/2011 a 27/09/2012  
Dispensa: 9/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
08122012545340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: PRODEPA  
Endereço: Rod Augusto Montenegro, km 10  
CEP. 66820-000 - Belém/PAEmail: gerencia.comercial@prodepa.pa.gov.br  
Telefone: 9133445461 Fax: 9133445435  
Ordenador: JORGE REZENDE

Escola de Governo  
do Estado do Pará

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288361  
PORTARIA Nº. 201 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;  
CONSIDERANDO o memorando nº. 055/2011 – GAB/DAF de 26/09/2011;  
RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora PRISCILA COSTA CAMPELO, matrícula nº. 57213823, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, para responder pela Chefia de Gabinete, desta Escola de Governo do Estado do Pará, durante a ausência ou impedimento do titular até a ulterior deliberação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
RUY MARTINI SANTOS FILHO  
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288204  
PORTARIA: Nº 199/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
EDER JOFRE ALVES CAMPBELL ASSISTENTE  
ADMINISTRATIVO5350590  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
04122012545340000 0101000000 339030 1.400,00  
04122012545340000 0101000000 339036 600,00  
Observação: DECRETO 1.180 DE 12/08/2008.  
Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Secretaria de Estado de  
Planejamento, Orçamento e Finanças

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288228  
PORTARIA: 1021/2011

Objetivo: a fim de arrecadar assinatura de contratos e assuntos administrativos nos polos, nos referidos municípios.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marabá/PA - Brasil  
Redenção/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57225446/Christiano dos Santos Lima (Coordenador Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/09/2011 a 01/10/2011<br  
Ordenador: ALINE RIBEIRO BRIGIDO

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288129  
PORTARIA: 1024/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
Alexandre Gomes Leite Assistente Administrativo54193881  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
04121012562370000 0101000000 339030 500,00  
04121012562370000 0101000000 339033 300,00  
Observação: para ocorrer com as despesas de pronto pagamento.  
Ordenador: ALINE RIBEIRO BRIGIDO

DESIGNAR PARA RESPONDER  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288335

PORTARIA Nº. 1029, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a CI nº 063/2011, DE 21/09/2011 - DIOR.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR, o servidor ALTINO CHAVES LIMA DE ARAÚJO, matrícula 5310083/2, ocupante do cargo de Assessor, para responder pelo cargo de Diretor DAS-5, durante as férias da titular, CHENIA ELFRISA TORTOLA BURLAMAQUI, no período de 10/10 a 08/11/2011.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 27 de setembro de 2011.  
ALINE RIBEIRO BRIGIDO  
Diretora Administrativo-Financeira, em exercício.

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288294  
PORTARIA: 1020/2011

Objetivo: a fim de visitar a Cooperativa de Resíduos Sólidos, nos referidos municípios.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994  
Origem: BELÉM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
Abaetetuba/PA - Brasil  
Igarapé-Miri/PA - Brasil  
Mojú/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57192830/Anderson Monteiro Corrêa (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 29/09/2011  
5743359/Raimundo Alexandre Dantas Bentes (Coordenador Operacional) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 29/09/2011<br  
Ordenador: ALINE RIBEIRO BRIGIDO

DESIGNAR PARA RESPONDER  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288313

PORTARIA Nº 1028, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011, e considerando a CI Nº 061/2011, de 20/09/2011 – DIOR.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR, a servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula 28487/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para responder pelo cargo de Assessor DAS -3, durante as férias da titular, ARIENE SOUTO PINHO, no período de 03/10 a 01/11/2011.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 27 de setembro de 2011.  
ALINE RIBEIRO BRIGIDO  
Diretora Administrativo-Financeira, em exercício.

RETIFICAÇÃO Nº 015/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288264

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:  
Decreto nº 179, de 01/09/2011, publicado no D.O.E nº 32.003, de 21/09/2011.  
ONDE SE LÊ:  
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social ... R\$

| CÓDIGO                   | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|--------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 901011030211851367 - FES | 0103  | 449051              | 1.858.509,34 |

LEIA-SE:  
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social ... R\$

| CÓDIGO                   | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR        |
|--------------------------|-------|---------------------|--------------|
| 901011030211851367 - FES | 0103  | 449051              | 778.165,90   |
| 901011030211851361 - FES | 4153  | 449092              | 1.080.343,44 |

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288259**  
**PORTARIA: 1018/2011**  
Objetivo: a fim de participar da Audiência Pública destinada a debater o “Projeto Norte Competitivo”, na referida cidade.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasília/DF - Brasil<br  
Servidor(es):  
3255433/Sérgio Roberto Bacury de Lira (Secretário de Estado) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2011 a 27/09/2011<br  
Ordenador: ALINE RIBEIRO BRIGIDO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288244**  
**PORTARIA: 1022/2011**  
Prazo para Aplicação (em dias): 15  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
Christiano dos Santos Lima Coordenador Administrativo57225446  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
04121012562370000 0101000000 339030 500,00  
04121012562370000 0101000000 339033 300,00  
Observação: para ocorrer com as despesas de pronto pagamento.  
Ordenador: ALINE RIBEIRO BRIGIDO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288273**  
**PORTARIA: 1019/2011**  
Objetivo: a fim de participar do XLVII Fórum Nacional dos Secretários Estaduais do Planejamento, na referida cidade.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Palmas/TO - Brasil<br  
Servidor(es):  
3255433/Sérgio Roberto Bacury de Lira (Secretário de Estado) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/10/2011 a 08/10/2011<br  
Ordenador: ALINE RIBEIRO BRIGIDO

**RETIFICAÇÃO Nº 014/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288280**  
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:  
Decreto nº 177, de 01/09/2011, publicado no D.O.E nº 32.003, de 21/09/2011.  
ONDE SE LÊ:  
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social ... R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 901011030211852610<br>- FES | 0103  | 339030              | 496.354,28 |

LEIA-SE:  
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social ... R\$

| CÓDIGO                      | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 901011030211851361<br>- FES | 4153  | 449092              | 496.345,28 |

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288087**  
**PORTARIA: 1023/2011**  
Objetivo: a fim de viabilizar assinatura de contratos de temporários, nos referidos municípios.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. Nº 5.810/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil  
Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54193881/Alexandre Gomes Leite (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/09/2011 a 01/10/2011<br  
Ordenador: ALINE RIBEIRO BRIGIDO

## Imprensa Oficial do Estado

**PORTARIA N.º209 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288331**  
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
Considerando o Laudo Médico n.º 117167 A/1 - SEAD  
RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora, MARIA DO SOCORRO ARAUJO MARQUES, Matrícula n.º 5163137/1, ocupante da

função de Aux. Operações Informática A, de 15 (Quinze) dias, de Licença Saúde no período de 23.09.2011 a 07.10.2011  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA  
Presidente

**PORTARIA N.º210 DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288339**  
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
Considerando o Laudo Médico n.º 117173 A/1 - SEAD  
RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, para a servidora, MARISTELA PINTO RODRIGUES, Matrícula n.º 5031680/1, ocupante da função de Progr. Informática A, de 15 (Quinze) dias, de Licença Saúde no período de 05.09.2011 a 19.09.2011  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA  
Presidente

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288401**  
**PORTARIA: 211/2011**  
Objetivo: CAPACITAÇÃO PARA O EVENTO TECH-ED BRASIL 2011  
Fundamento Legal: LEI 5810 de 24.01.1994 ART. 145  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SAO PAULO/SP - Brasil<br  
Servidor(es):  
54191919/LEO MONTEIRO MORENO (SUPERVISOR I) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

## Secretaria de Estado de Agricultura

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287797**  
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: 029/2011  
Data de Admissão: 01/10/2011  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
Francisco Neucilio Fiel Capela Assistente Administrativo  
31/03/2012  
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287789**  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº 075 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011**  
NOME: Isaltino Correa de Moraes  
CARGO: Aux. de Ativ. Agropecuárias  
TRIÊNIO: 01.04.2003 a 31.03.2006

**PORTARIA Nº 157, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011.  
R E S O L V E:  
Art. 1º - SUBSTITUIR na Portaria nº 113, de 27.06.2011, publicada no DOE. nº 31945, de 29.06.2011, no Contrato 002/2011, IACY WALTER PAULO SOARES, por MARIA HELENA OLIVEIRA COSTA.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26 DE SETEMBRO DE 2011  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário de Estado de Agricultura  
**PORTARIA Nº 158, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011.  
R E S O L V E:  
Art. 1º - EXCLUIR, da Portaria nº 129, de 29.07.2011, publicada no DOE. nº 31968, de 01.08.2011, o nome do servidor MARIO JOSÉ MARTINS.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2011.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26 DE SETEMBRO DE 2011  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário de Estado de Agricultura

**PORTARIA Nº 160, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011,  
CONSIDERANDO os termos do processo 2011/351784.  
R E S O L V E:  
Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 221/2007 de 06.12.2007, publicada no DOE nº. 31.069 de 17.12.2007, que colocou o servidor FERNANDO NAZARENO CAVALCANTE SANTOS, à disposição da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV.  
Art. 2º - Colocar à disposição do Núcleo Administrativo e Financeiro-NAF, o referido servidor, sem ônus para o órgão de origem.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de julho de 2011.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26 DE SETEMBRO DE 2011  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário de Estado de Agricultura  
**PORTARIA Nº 159 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70%, aos servidores abaixo relacionados, por prazo indeterminado, a contar de 01.10.2011.

| Nº  | NOME                             | MATRÍCULA  | CARGO                            |
|-----|----------------------------------|------------|----------------------------------|
| 1.  | CARLOS DA PAIXÃO SILVA           | 14478/1    | Braçal                           |
| 2.  | CLAUDIO CALIXTO DA SILVA         | 15717/1    | Ag. de Portaria                  |
| 3.  | DANIELA DO SOCORRO LOPES MACHADO | 57204561/2 | Téc. em Gestão de Infraestrutura |
| 4.  | EDILSON OLIVEIRA LOPES           | 14591/1    | Aux. De Ativ. Agropecuárias      |
| 5.  | EDSON FARIAS DE MORAES           | 14621/1    | Aux. De Ativ. Agropecuárias      |
| 6.  | EDWALDO COSTA                    | 16608/1    | Motorista                        |
| 7.  | ERNESTINO DA SILVA FONSECA       | 24708/1    | Téc. Agrícola                    |
| 8.  | HERALDO MARTINS DA ROSA MORAIS   | 14761/1    | Aux. De Ativ. Agropecuárias      |
| 9.  | IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA        | 14834/1    | Ag. Administrativo               |
| 10. | LUIS ALVES DE MORAES             | 15091/1    | Aux. De Ativ. Agropecuárias      |
| 11. | MANOEL CARVALHO DA ROSA          | 15180/1    | Aux. De Ativ. Agropecuárias      |
| 12. | NADILSON COSTA DE ARAUJO         | 24210/1    | Aux. De Ativ. Agropecuárias      |
| 13. | PEDRO RODRIGUES DE SOUZA         | 18716/1    | Ag. Administrativo               |
| 14. | ROBSON DE JESUS SOUZA DE MELO    | 5889256/1  | Téc. em Gestão Pública           |
| 15. | SERGIO VITOR CAVALCANTE CAMPOS   | 18740/2    | Eng. Agrônomo                    |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 26 DE SETEMBRO DE 2011  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário de Estado de Agricultura  
**PORTARIA Nº 156 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**  
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 35 de 10 de Fevereiro de 2011.  
R E S O L V E:  
Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, referente o mês de OUTUBRO/2011, conforme mapa abaixo:  
**MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2011**

| MAT.    | NOME                        | P E R I O D O AQUISITIVO | PERIODO DE GOZO     |
|---------|-----------------------------|--------------------------|---------------------|
| 15598/1 | ANASTÁCIO DO VALE FERREIRA  | 15/09/10 A 14/09/11      | 03/10/11 A 01/11/11 |
| 16543/1 | ANTONIO BENICIO L. DA ROCHA | 01/06/10 A 31/05/11      | 03/10/11 A 01/11/11 |
| 16551/1 | ANTONIO FREIRES DE LIMA     | 02/07/10 A 01/07/11      | 03/10/11 A 01/11/11 |
| 22870/1 | ARNALDO JORGE MARTINS       | 01/02/10 A 31/01/11      | 03/10/11 A 01/11/11 |

|           |                                  |                      |   |                       |   |
|-----------|----------------------------------|----------------------|---|-----------------------|---|
| 14397/1   | ASSIS NOGUEIRA DA SILVA          | 26/03/10<br>25/03/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 24740/1   | BENEDITO JOSÉ C. DE AMORIM FILHO | 15/06/10<br>14/06/11 | A | 10/10/11<br>08/11/11  | A |
| 3278492/1 | CELSO CABRAL DA COSTA            | 01/09/10<br>31/08/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 23442/2   | CELSO ORLANDO P. NEGRÃO          | 01/03/10<br>28/02/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 11550/1   | DJALMA SOARES DOS SANTOS         | 21/08/10<br>20/09/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 16608/1   | EDWALDO COSTA                    | 01/04/10<br>31/03/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 11584/1   | EDSON WILLIAM DOS S. FERREIRA    | 11/07/10<br>10/07/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 14095/1   | EVANDRO SANTOS BARBOSA           | 16/10/10<br>15/10/11 | A | 17/10/11<br>15/11/11  | A |
| 19585/1   | FRANCISCO MILTON ARAÚJO          | 01/08/10<br>31/07/11 | A | 12/09/11<br>11/10/11  | A |
| 21997/1   | GERALDO DE S. MONTEIRO           | 15/05/10<br>14/05/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 13811/1   | GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA       | 15/09/10<br>14/09/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 19011/1   | GREGORIO BISPO CAMPOS            | 01/10/10<br>30/09/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 14761/1   | HERALDO MARTINS R. MORAES        | 25/05/10<br>24/05/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 11088/1   | IONE MARIA SOBRAL SANTOS         | 01/08/10<br>31/07/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 832413/1  | JOÃO SANTANA XAVIER FILHO        | 15/06/10<br>14/06/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 5214424/1 | JONATAS TAVARES DE SOUZA         | 10/09/10<br>09/09/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 11711/1   | JOSÉ PINHEIRO DE ARAÚJO          | 17/06/10<br>16/06/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 15903/1   | JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS  | 13/04/10<br>12/04/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 13030/1   | JOSÉ RIBAMAR S. NOGUEIRA         | 04/09/10<br>03/09/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 3254860/1 | JOSÉ ROBERTO PINHEIRO            | 20/09/10<br>19/09/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 13293/1   | JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA     | 01/10/10<br>30/09/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 17132/1   | LUIZ OTÁVIO BATISTA DE MACEDO    | 01/09/10<br>31/08/11 | A | 03/10 /11<br>01/11/11 | A |
| 16217/1   | MANOEL LUIS EVANGELISTA VIANA    | 01/10/10<br>30/09/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 18147/1   | MANOEL RAIMUNDO S. GOMES         | 02/07/10<br>01/07/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 17180/1   | MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA  | 01/09/10<br>31/08/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 17078/1   | MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS       | 01/09/10<br>31/08/11 | A | 05/09/11<br>04/10/11  | A |
| 14214/1   | NAZIRA CONDE BRILHANTE           | 05/05/10<br>04/05/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 15237/1   | OLCIR CASTRO B. FURTADO          | 01/02/10<br>31/01/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 11924/1   | PAULO ANTONIO PINTO ARAÚJO       | 01/08/10<br>31/07/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 17159/1   | PAULO SANTOS B.DE MACEDO         | 01/08/10<br>31/07/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 15288/1   | PAULO WILSON ROSA DE PAULA       | 01/10/10<br>30/09/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 22845/1   | PEDRO LUCIANO DE SOUZA           | 01/04/10<br>31/03/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 18716/1   | PEDRO RODRIGUES DE SOUZA         | 12/08/10<br>30/09/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 18996/1   | RAIMUNDO BRITO DA SILVA          | 07/08/10<br>06/08/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 18945/1   | RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA       | 01/08/10<br>31/07/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 20818/1   | REINALDO LUIZ DE SENA BENTES     | 02/01/10<br>01/01/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 21865/1   | ROSANGELA NADIA FIGUEIREDO       | 15/06/10<br>14/06/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 20753/1   | VALDIR COLOGNESE GAMA            | 01/10/10<br>30/09/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 15490/1   | VALENTIN PEREIRA DA SILVA        | 01/10/10<br>30/09 11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |
| 17043/1   | VANCIRA M. DE MACEDO             | 01/09/10<br>31/08/11 | A | 03/10/11<br>01/11/11  | A |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, 26 de Setembro de 2011  
IACIRA LEITE SEDRIM  
Diretora Administrativa Financeira

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287791**  
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: 027/2011  
Data de Admissão: 01/10/2011  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
Francisco do Socorro Lima Auxiliar Operacional  
31/03/2012  
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287794**  
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: 028/2011  
Data de Admissão: 01/10/2011  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
Pamela Camila Cardoso de Oliveira Assistente Administrativo 31/03/2012  
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287931**  
**PORTARIA: 594/2011**  
Objetivo: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE SOCIALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CHAMADA PÚBLICA, MULHERES Nº 26 LOTE 18  
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/4  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 55585709/SERGIO WAGNER DA HOLANDA SILVA (EXTENSIONISTA RURAL I) / 4.0 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287822**  
**PORTARIA: 634/2011**  
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE FRUTICULTURA DO NORDESTE PARAENSE A FIM DE PROGRAMAR O ENCONTRO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DE DOM ELIZEU.  
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94  
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s): DOM ELIZEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 2316144/CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA (EXTENSIONISTA RURAL I) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**CANCELAMENTO DE ERRATA E PUBLICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287922**  
**CANCELAR PUBLICAÇÃO 282502 E ERRATA Nº 281984 FEITA EM 15/09/2011 EM FAVOR DE SERGIO WAGNER DA HOLANDA SILVA COM PORTARIA DE Nº 594/2011.**  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287887**  
**PORTARIA: 896/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
WANDELL TADEU GONÇALVES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO3176029  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
20122012545340000 0125000000 339039 4.000,00  
Observação: MARITUBA  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287894**  
**PORTARIA: 898/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
MARCELO BARBOSA NASCIMENTO ASSESSORIA DA PRESIDENCIA808461792  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
20606127761040000 0146000000 339030 250,00  
Observação: BELÉM  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287840**  
**PORTARIA: 638/2011**  
Objetivo: VIAJAR A MARABÁ PARA FAZER LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS TRABALHISTAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO.  
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94  
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/ALINE DA COSTA AMANAJÁS (COLABORADORA) / 2.0 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 28/09/2011<br  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287834**  
**PORTARIA: 639/2011**  
Objetivo: PARTICIPAR DO EVENTO EXPOPARA 2011 EM SANTARÉM  
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94  
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTAREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54197291/CELSON GUILLERME MALATO FARIAS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 21/09/2011<br  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288079**  
**CONTRATO: 18**

Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.  
Valor Total: 96.083,16  
Data Assinatura: 29/08/2011  
Vigência: 29/08/2011 a 29/01/2012  
Decreto Qualificação: 31824  
Data do Decreto: 01/01/2011  
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011  
Dispensa: 13/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20122012545340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ  
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro km 10, S/Nº.  
CEP. 66000-000 - Belém/PATelefone: 9133445378  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287825**  
**PORTARIA: 635/2011**  
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE FRUTICULTURA DO NORDESTE PARAENSE A FIM DE PROGRAMAR O ENCONTRO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DE DOM ELIZEU.  
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94  
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL  
Destino(s): DOM ELIZEU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
31744331/HENRIQUE LUIZ DA SILVA PIMENTEL (EXTENSIONISTA RURAL I) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288381**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 277008**  
**CONTRATO: 68**

Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Locação do imóvel não residencial catalogado na Rua Magalhães Barata, s/nº. Centro, CEP: 68637000 no municipio de Ipixuna do Pará.  
Valor Total: 3.500,00  
Data Assinatura: 01/06/2011  
Vigência: 01/06/2011 a 31/12/2011  
Decreto Qualificação: 31824  
Data do Decreto: 01/01/2011  
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011  
Dispensa: 8666/93  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20606127762300000 339036 0101000000 Estadual  
Contratado: MANOEL VIDAL DOS SANTOS  
Endereço: Av Jarbas Passarinho, 204  
CEP. 68637-000 - Ipixuna do Pará/PATelefone: 9132565852  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288382**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 277008**  
**CONTRATO: 68**

Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Locação do imóvel não residencial catalogado na Rua Magalhães Barata, s/nº. Centro, CEP: 68637000 no município de Ipixuna do Pará.  
Valor Total: 3.500,00  
Data Assinatura: 01/06/2011  
Vigência: 01/06/2011 a 31/12/2011  
Decreto Qualificação: 31824  
Data do Decreto: 01/01/2011  
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011  
Dispensa: 8666/93  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20606127762300000 339036 0101000000 Estadual  
Contratado: MANOEL VIDAL DOS SANTOS  
Endereço: Av Jarbas Passarinho, 204  
CEP. 68637-000 - Ipixuna do Pará/PATelefone: 9132565852  
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Agência de Defesa Agropecuária  
do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288384**  
**PORTARIA: 3694/2011**

Objetivo: Dar apoio administrativo na confecção de relatórios, prestação de contas e emissão de GTAs.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Barcarena/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
555888211/Fábio Maciel Furtado (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 27/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288380**  
**PORTARIA: 3693/2011**

Objetivo: Combater o abate clandestino, com interdição do abate, fiscalização em açougues e fiscalização móvel no Posto Fiscal da Polícia Rodoviária Federal.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Irituia/PA - Brasil  
Santa Maria do Pará/PA - Brasil  
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572344811/Élvio Luciano Correa Leitão (Fiscal Estadual Agropecuário) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288373**  
**CONTRATO: 344**

Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Consiste na contratação de serviços para funcionamento de GESTÃO DE FROTA através do sistema de gerenciamento de informações e transações realizadas com o CARTÃO TICKET CAR, concernente a manutenção de veículos.  
Valor Total: 750.000,00  
Data Assinatura: 25/09/2011  
Vigência: 25/09/2011 a 24/09/2012  
Decreto Qualificação: 31824  
Data do Decreto: 01/01/2011  
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2012  
Pregão Presencial: 6/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20122012545340000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: TICKET SERVIÇOS S/A.  
Endereço: Al Tocantins, 125  
CEP. 06455-020 - Barueri/SPEmail: projur.adepara@gmail.com  
Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116  
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288351**

Convênio: 7  
Exercício: 2011  
Objeto: Consiste no patrocínio do XIV Leilão OVINORTE realizado no Parque de Exposição de Belém de 17 a 25 de setembro de 2011 com repasse de recursos para o SINDICATO DOS CRIADORES DE CAPRIMOS E OVINOS DO PARÁ  
Valor Total: 10.000,00  
Assinatura: 23/09/2011  
Vigência: 23/09/2011 a 23/10/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
20604123562060000 335041 0261000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: SINDICATO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ  
Endereço: Tv Dr Moraes, 21  
CEP. 66035080 - Belém/PA  
Complemento: sala 501 - 5º andar  
Email: accpa@ig.com.br  
Fax: 9132300962 Concedente: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288243**  
**PORTARIA: 3686/2011**

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização em locais que processam produtos derivados do leite sem registro, além de vistoria técnica no Frigorífico Aliança, registrado no SIE-060.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Breu Branco/PA - Brasil  
Tucuruí/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572237971/Gilson Ferreira de Araújo (Fiscal Estadual Agropecuário) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 30/09/2011  
518556272/Jefferson Pinto de Oliveira (Gerente) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288251**  
**PORTARIA: 3688/2011**

Objetivo: Para atendimento dos pontos inconsistentes apontados pela auditoria.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: ULIANÓPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil  
Tailândia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
124770473/Roberto Francisco de Oliveira (Fiscal Estadual Agropecuário) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288254**  
**PORTARIA: 3689/2011**

Objetivo: Para atendimento dos pontos inconsistentes apontados pela auditoria.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149  
Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil  
Tailândia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
555881251/Joylson Bentes Canto (Fiscal Estadual Agropecuário) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288235**  
**PORTARIA: 3685/2011**

Objetivo: Dar apoio nas ações de atividade de vacinação assistida em propriedade da Ilha da Mangueira, Rio Paracuri, Ilha Cocal e Rio Camará, em atendimento à Campanhade Vacinação Contra Febre Aftosa.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Salvaterra/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541937831/Elcides Miranda Moraes (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288248**  
**PORTARIA: 3687/2011**

Objetivo: Realizar atividades administrativas devido o servidor local encontrar-se de férias.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: TRAIRÃO/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Aveiro/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
058795403/Pedro Paulo Ferreira da Cunha (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 30/09/2011  
058795403/Pedro Paulo Ferrreira da Cunha (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288262**  
**PORTARIA: 3691/2011**

Objetivo: Para atendimento dos pontos inconsistentes apontados pela auditoria.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil  
Tailândia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541937691/Marcelo Bierhals Roloff (Fiscal Estadual Agropecuário) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288257**  
**PORTARIA: 3690/2011**

Objetivo: Para atendimento dos pontos inconsistentes apontados pela auditoria.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: DOM ELISEU/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil  
Tailândia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541892851/Pérciles Dias Bastos (Fiscal Estadual Agropecuário) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288266**  
**PORTARIA: 3692/2011**

Objetivo: Dar prosseguimento ao Programa do Governo do Pará de inclusão Sócio-Produtiva.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BREVES/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Breves/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58779892/Adalberto Gomes Tavares (Fiscal Estadual Agropecuário) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2011 a 23/09/2011  
58779892/Adalberto Gomes Tavares (Fiscal Estadual Agropecuário) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/09/2011 a 25/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288105**  
**PORTARIA: 3666/2011**

Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades rurais, em atendimenti à campanha de vacinação contra Febre Aftosa no Marajó.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: PONTA DE PEDRAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ponta de Pedras/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572166182/Dráucia Darlen Silva Gouvea (Fiscal Estadual Agropecuário) / 12.5 diárias (Completa) / de 05/09/2011 a 17/09/2011  
58732312/Leotte Pimentel Piqueira Neto (Fiscal Estadual Agropecuário) / 12.5 diárias (Completa) / de 05/09/2011 a 17/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288095**  
**PORTARIA: 3665/2011**

Objetivo: Realizar atividades de vigilância ativa em propriedades aleatórias.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: IRITUÍ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santa Maria do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572236071/Josileide Araújo da Silva (Fiscal Estadual Agropecuária) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/09/2011 a 15/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288143**  
**PORTARIA: 3668/2011**  
Objetivo: Participar da Oficina de Capacitação Técnica para Preenchimento de Autos de Infração.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0121212121/Adamilton Munhoz da Mota (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 27/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288138**  
**PORTARIA: 3668/2011**  
Objetivo: Participar da Oficina de Capacitação Técnica para Preenchimento de Autos de Infração.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: MUANA/PA - BRASIL  
Destino(s): Muaná/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541874371/Nollar Liberali Filho (Agente de Defesa Agropecuária) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/09/2011 a 17/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288150**  
**PORTARIA: 3669/2011**  
Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida em propriedades rurais.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BREVES/PA - BRASIL  
Destino(s): Anajás/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572233621/Wendel Alves de Andrade (Agente de Defesa Agropecuária) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288159**  
**PORTARIA: 3670/2011**  
Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida em propriedades rurais da comunidade da tartaruga, Ilha dos Camalões, Santa Quitéria e Comunidade do Nascimento.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: CHAVES/PA - BRASIL  
Destino(s): Chaves/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541911842/Gleidson Pantoja Benício (Agente de Defesa Agropecuária) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 24/09/2011  
57217053/Leandro Lopes Ramos (Fiscal Estadual Agropecuário) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 24/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288222**  
**PORTARIA: 3683/2011**  
Objetivo: Receber os visitantes no stand da ADEPARÁ na Feira Agropecuária.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL  
Destino(s): Xinguara/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 58696843/Adra David Antônio (Fiscal Estadual Agropecuário) / 8.5 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 25/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288219**  
**PORTARIA: 3682/2011**  
Objetivo: Participar da segunda edição do Encontro Nacional de Defesa Sanitária Animal - ENDESA 2011.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): São Paulo/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 58705933/Melaine Teixeira Alves Castro (Fiscal Estadual Agropecuário) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 08/10/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288226**  
**PORTARIA: 3684/2011**  
Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida em propriedade do Ilhada Mangueira, Rio Paracuri, Ilha Cocal e Rio Camará, em atendimento à Campanha de Vacinação Contra

Febre Aftosa no Marajó.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL  
Destino(s): Salvaterra/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541857661/Waldearino Paz do Nascimento (Fiscal Estadual Agropecuário) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288206**  
**PORTARIA: 3679/2011**  
Objetivo: Dar apoio nas atividades administrativas em atendimento à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa no Marajó.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Santa Cruz do Arari/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5418598811/Álvaro Ribamar Calado Lopes (Assistente Administrativo) / 11.5 diárias (Completa) / de 06/09/2011 a 17/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288212**  
**PORTARIA: 3680/2011**  
Objetivo: Avaliar as atividades da Campanha do Marajó e buscar veículo alugado para devolução ao município de Belém.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: SOURE/PA - BRASIL  
Destino(s): Cachoeira do Arari/PA - Brasil  
Salvaterra/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 58684083/Tatiana Castro de Assis (Gerente Regional) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288215**  
**PORTARIA: 3681/2011**  
Objetivo: Realizar busca a inadimplentes, recadastramento de propriedades e educação sanitária na Vila Pitinga/Agrovila.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: RODON DO PARÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): Rondon do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 555888381/César Augusto Soares Lopes (Fiscal Estadual Agropecuário) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/09/2011 a 26/09/2011  
58686533/Marcello Franklyn Oliveira (Agente de Defesa Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/09/2011 a 26/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288197**  
**PORTARIA: 3678/2011**  
Objetivo: Realizar vacinação assistida em propriedades Cuieiras em atendimento à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa no Marajó.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: SOURE/PA - BRASIL  
Destino(s): Soure/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 031751891/Aginaldo da Silva Barbosa (Agente de Defesa Agropecuária) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/09/2011 a 15/09/2011  
555873132/Camilo Pantoja Creão (Fiscal Estadual Agropecuário) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/09/2011 a 15/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288194**  
**PORTARIA: 3677/2011**  
Objetivo: Dar apoio nas atividades de vacinação assistida em propriedades Cuieiras em atendimento à Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa no Marajó.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: SOURE/PA - BRASIL  
Destino(s): Soure/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541897721/Cléo Leal Carvalho (Auxiliar de Campo) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/09/2011 a 15/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288178**  
**PORTARIA: 3673/2011**  
Objetivo: Dar apoio na VII Feira Agropecuária.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL  
Destino(s): PAcajá/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571897871/Áurea Sirlene Ferreira Peres Figueiredo (Assistente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 25/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288192**  
**PORTARIA: 3676/2011**  
Objetivo: Realizar orientação e organização do escritório de atendimento da ADEPARÁ.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL  
Destino(s): Pau D'Arco/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572240921/Ana Léa Moreira Martins Busquetti (Fiscal Estadual Agropecuário) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/09/2011 a 27/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288188**  
**PORTARIA: 3675/2011**  
Objetivo: Dar apoio nas atividades de elaboração de Fichas Espelho de todas as propriedades do município de Breu Branco.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BREU BRANCO/PA - BRASIL  
Destino(s): Goianésia do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541874601/Iolanda Zani Zamprogno (Assistente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288172**  
**PORTARIA: 3672/2011**  
Objetivo: Participar da VII Feira Agropecuária.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL  
Destino(s): Pacajá/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 000000001/Adimilson Luis Mezzomo (Gerente Regional) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 25/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288165**  
**PORTARIA: 3671/2011**  
Objetivo: Acompanhar o término das obras de reforma da Gerência Regional e do Posto de Fiscalização Agropecuária - PFA Rio Tocantins.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Marabá/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 518555453/Marcelo Eduardo Ferreira Amoras (Gerente) / 2.0 diárias (Completa) / de 31/08/2011 a 01/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288183**  
**PORTARIA: 3674/2011**  
Objetivo: Realizar atividades de elaboração de Fichas Espelho de todas as propriedades do município de Breu Branco.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BREU BRANCO/PA - BRASIL  
Destino(s): Goianésia do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572233311/Irenilson Antônio da Silva (Agente de Defesa Agropecuária) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288016**  
**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA Nº 3705/2011-ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**  
Servidor: JOSÉ LIGER COTA NOGUEIRA  
Mt. 5891067/1  
Período: 02/09/2011 A 11/09/2011  
Certidão: 092.899

**PORTARIA Nº 3706/2011-ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**  
Servidor: ANTÔNIO RODRIGUES SILVA  
Mt. 55586147/1  
Período: 08/09/2011 A 17/09/2011  
Certidão: 292.200  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADENAIR VIEIRA DE SÁ  
Diretor Administrativo e Financeiro  
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO  
Gerente de Recursos Humanos

**LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº 3707/2011-ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**  
Servidora: REGINA LUZ CAVALCANTE  
Mt. 54187086/1  
Período: 03/10/2011 A 01/11/2011  
Triênio: 2004/2007

**PORTARIA Nº 3708/2011-ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**  
Servidor: CARLOS DAIBES DE CAMPOS JÚNIOR  
Mt. 80845410/1  
Período: 17/10/2011 A 15/11/2011  
Triênio: 2007/2010

**PORTARIA Nº 3709/2011-ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**  
Servidor: CESAR AUGUSTO SOARES LOPES  
Mt. 55588838/1  
Período: 03/10/2011 A 01/11/2011  
Triênio: 2007/2010

**PORTARIA Nº 3710/2011-ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**  
Servidor: ALEXANDRE TAVORA DE ALBUQUERQUE SILVA  
Mt. 5869978/3  
Período: 03/10/2011 A 01/11/2011  
Triênio: 2007/2010

**PORTARIA Nº 3711/2011-ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**  
Servidora: ADA GLÓRIA DOS SANTOS BARBOSA  
Mt. 5709156/1  
Período: 03/10/2011 A 01/11/2011  
Triênio: 2008/2011

**PORTARIA Nº 3712/2011-ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**  
Servidora: ROSANA PENHA LIMA  
Mt. 51855520/3  
Período: 01/10/2011 A 30/10/2011  
Triênio: 2007/2010

**PORTARIA Nº 3713/2011-ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**  
Servidora: ELIANA CLÁUDIA OLIVEIRA VIANA  
Mt. 57189977/1  
Período: 10/10/2011 A 08/12/2011  
Triênio: 2007/2010

**PORTARIA Nº 3714/2011-ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**  
Servidora: DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS  
Mt. 55588418/1  
Período: 13/10/2011 A 11/11/2011  
Triênio: 2007/2010

**PORTARIA Nº 3715/2011-ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**  
Servidor: PAULO ONETE GARCIA DOS SANTOS  
Mt. 54193778/1  
Período: 03/10/2011 A 01/11/2011  
Triênio: 2005/2008

**PORTARIA Nº 3716/2011-ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**  
Servidor: JEAN DA SILVA ALBUQUERQUE  
Mt. 54186956/1  
Período: 03/10/2011 A 01/11/2011  
Triênio: 2004/2007

**PORTARIA Nº 3717/2011-ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**  
Servidor: EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO  
Mt. 5569648/2  
Período: 03/10/2011 A 01/11/2011  
Triênio: 2006/2009  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADENAIR VIEIRA DE SÁ  
Diretor Administrativo e Financeiro  
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO  
Gerente de Recursos Humanos

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288080**  
**PORTARIA: 3662/2011**  
Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida em propriedades rurais.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BREVES/PA - BRASIL  
Destino(s):

Curralinho/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572002571/Samyra da Silva Alves (Fiscal Estadual Agropecuário) / 10.5 diárias (Completa) / de 16/09/2011 a 26/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288086**  
**PORTARIA: 3663/2011**  
Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida em propriedades rurais.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: CURRALINHO/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curralinho/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571920051/Cássia Eliane do Perpétuo Socorro de Souza e Silva (Fiscal Estadual Agropecuário) / 10.5 diárias (Completa) / de 16/09/2011 a 26/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288092**  
**PORTARIA: 3664/2011**  
Objetivo: Realizar atividades de vacinação assistida em propriedades rurais.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: PORTEL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Melgaço/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572228931/Wilson Santana (Técnico Agrícola) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288061**  
**PORTARIA: 3659/2011**  
Objetivo: Realizar atividades de Vacinação assistda em propriedades rurais.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: ACARÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bagre/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572232491/Daniel Nunes e Silva (Agente de Defesa Agropecuária) / 10.5 diárias (Completa) / de 08/09/2011 a 18/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288067**  
**PORTARIA: 3660/2011**  
Objetivo: Realizar atividades de Vacinação assistda em propriedades rurais.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BREVES/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Bagre/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
52466012/Ronaldo Oliveira Miranda (Agente de Defesa Agropecuária) / 10.5 diárias (Completa) / de 08/09/2011 a 18/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288076**  
**PORTARIA: 3661/2011**  
Objetivo: Realizar atividades de vacinação Assistida em propriedades rurais.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: ACARÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Anajás/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572232491/Daniel Nunes e Silva (Agente de Defesa Agropecuária) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288054**  
**PORTARIA: 3658/2011**  
Objetivo: Dar apoio nas atividades de vacinação assistida em propriedades rurais.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: PORTEL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Melgaço/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572344881/José Kleber Gonçalves Lourenço (Agente de Defesa Agropecuária) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288043**  
**PORTARIA: 3657/2011**  
Objetivo: Realizar atividades administrativas em substituição ao servidor lotado no escritório do referido município, que estará de licença prêmio.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Itupiranga/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541896841/Edinete Sampaio Silva (Auxiliar de Campo) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/07/2011 a 22/07/2011  
541896841/Edinete Sampaio Silva (Auxiliar de Campo) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 29/07/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287924**  
**ATO: Nº 3704 DE 27 DE SETEMBRO 2011**  
Término Vínculo: 14/09/2011  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO  
Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA  
Servidor(es):  
Concurso / TALITA CRISTINA DE LIMA SIQUEIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)<br  
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287918**  
**ERRATA**  
Na Portaria nº 3079/2011 de 25/08/2011, que concedeu férias a servidora TALITA CRISTINA DE LIMA SIQUEIRA, publicada no DOE nº 31986 de 26/08/2011.  
Onde se lê: período de 05/09/2011 a 04/10/2011.  
Leia-se: período de 15/08/11 a 13/09/11.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288377**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 214185**  
**PORTARIA: 582/2011**  
Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
Maria José Santos Melo da Silva Auxiliar Administrativo  
571762682  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
20122012545340000 0261000000 339030 600,00  
20122012545340000 0261000000 339039 3.000,00  
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288398**  
**PORTARIA: 3699/2011**  
Objetivo: Realizar verificação, registro e tombamento patrimonial de materiais permanentes nas Gerências Regionais e ULSA's.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Redenção/PA - Brasil  
Xinguara/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541972461/Ana Carla Azarias Cruz (Assistente Administrativo) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/09/2011 a 02/10/2011  
571734851/Ivan Santos de Santana Júnior (Assistente Administrativo) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/09/2011 a 02/10/2011  
571752751/Pablo Rodrigo do Nascimento Rodrigues (Assistente Administrativo) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/09/2011 a 02/10/2011  
541888341/Samuel Sousa dos Santos (Assistente Administrativo) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/09/2011 a 02/10/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288399**  
**PORTARIA: 3700/2011**  
Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar verificação nas ULSA's.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Redenção/PA - Brasil  
Xinguara/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572232351/Herond de Souza Pontes (Motorista) / 7.5 diárias (Completa) / de 25/09/2011 a 02/10/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288394**  
**PORTARIA: 3698/2011**  
Objetivo: Realizar acompanhamento no serviço a ser realizado em São Domingos do Araguaia.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
São Domingos do Araguaia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541857431/Elton Bandeira Toda (Gerente Regional) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288387**  
**PORTARIA: 3695/2011**  
Objetivo: Realizar visita técnica e administrativa na ULSA.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Viseu/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
52137034/José Mediros Filho (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288390**  
**PORTARIA: 3696/2011**  
Objetivo: Participar da Oficina de Capacitação Técnica para Preenchimento de Autos de Infração.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572253871/Felipe Baraldi Sobral (Fiscal Estadual Agropecuário) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 23/09/2011  
0001001/José Lúcio Amaral Leal (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 27/09/2011  
21214/Waldiney Pimentel Assis (Assistente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 27/09/2011<br  
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

## Companhia Paraense de Turismo

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288075**  
**PORTARIA: 501/2011**  
Objetivo: Acompanhar a Oficina de Moda Carimbó visando a 7ª Edição do Festival de Carimbó de Marapanim 2011  
Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 734/92.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Marapanim/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54197954/Edilene do Socorro da Silva Correa (Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/10/2011 a 21/10/2011<br  
Ordenador: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

## Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287942**  
**PORTARIA: 377**  
Objetivo: Realizar Fiscalização da Feira Coberta do Município.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
São João de Pirabas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
80845779/Bruna Gomes Ribeiro (Técnica em Gestão de Infraestrutura) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 28/09/2011<br  
Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287953**  
**PORTARIA: 378**  
Objetivo: Conduzir a servidora Bruna Ribeiro ao Município, onde a mesma irá realizar Fiscalização da Feira Coberta.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
São João de Pirabas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5720525/Emerson de Souza Vieira (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 28/09/2011<br  
Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

## Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288064**  
**PORTARIA: 0234/2011**  
Objetivo: Cumprir com programação de viagem referente a 2ª quinzena do mês de setembro ano 2011, com visita as comunidades da região de integração de Carajás para apresentação do Programa Pará Rural  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Jacundá/PA - Brasil  
Novo Repartimento/PA - Brasil  
Tucuruí/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/Iemiria Rezende Naves Lustosa (Colaboradora Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 22/09/2011  
/Iemiria Rezende Naves Lustosa (Colaboradora Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/09/2011 a 30/09/2011  
/Iemiria Rezende Naves Lustosa (Colaboradora Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 24/09/2011<br  
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287900**  
**PORTARIA: 0230/2011**  
Objetivo: Cumprir programação de viagem referente a 2ª quinzena do mês de setembro ano 2011, com visita as comunidades da região metropolitana e baixo Tocantins para apresentação do Programa Pará Rural  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Cametá/PA - Brasil  
Ilha de Cutijuba/PA - Brasil  
Mocajuba/PA - Brasil  
Oeiras do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/Ellen Cristina Souza Pereira (Colaboradora Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2011 a 23/09/2011  
/Ellen Cristina Souza Pereira (Colaboradora Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 24/09/2011  
/Ellen Cristina Souza Pereira (Colaboradora Eventual) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 26/09/2011  
/Ellen Cristina Souza Pereira (Colaboradora Eventual) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2011 a 30/09/2011  
/Ellen Cristina Souza Pereira (Colaboradora Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/09/2011 a 28/09/2011  
/Ellen Cristina Souza Pereira (Colaboradora Eventual) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 28/09/2011<br  
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287802**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 287777**  
**PORTARIA: 0232/2011**  
Objetivo: vistoriar os Projetos de Investimento Produtivo que já encontram-se em fase de implementação bem como acompanhar representante da empresa Pelegrini que terá por finalidade a conclusão do processo de auditoria, com relação aos processos realizados por este Núcleo.

Fundamento Legal: lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Cametá/PA - Brasil  
Curuça/PA - Brasil  
Tomé-Açú/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
8014456/Conceição Sampaio Carnaúba (Apoio Técnico) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 22/09/2011  
55590333/Paulo Santana Rêgo Gomes (Gerente Operacional) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 22/09/2011<br  
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

**PORTARIA Nº. 340/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287929**  
**PORTARIA Nº. 340/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o memorando nº. 525/2011 – DIP, de 26/09/2011;  
**RESOLVE:**  
TRANSFERIR o deslocamento do servidor, **JOÃO BORGES PRESTES**, matrícula nº. 2042363/1, ocupante do cargo de Motorista, para o Município de Inhangapi, **do dia 27/09/2011**, conforme Portaria 315/2011, publicada no DOE nº. 32.003 de 21/09/2011, **para o dia 30/09/2011**, em virtude de alteração na agenda.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
MARCIO GODOI SPINDOLA  
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - em exercício.  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287863**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 285443**

Modalidade: Concorrência Naciona  
Número: 4/2011  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação de sistema de abastecimento de água no município de Breves.  
Entrega do Edital: disponível na sala de licitação da SEDURB, no horário de 08:00 às 16:00 hs, através de meio digital.  
Observação: Em virtude de alterações no edital, a licitação da Conc. nº 04/2011 está sendo republicada.  
Responsável pelo certame: Danielle de Micheli Palhano Pinto  
Local de Abertura: SEDURB  
Data da Abertura: 31/10/2011  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho    Natureza da Despesa    Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
17512122718710000    449051    0106000000    Estadual  
17512122718710000    449051    6121000000    Federal  
Ordenador: Márcio Godoi Spindola  
**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287783**  
Número: 1  
Assinatura: 23/09/2011  
Valor: 0,00

Justificativa: Modificar o preâmbulo, para substituir a parte concedente “Secretaria de Estado de Integração Regional pela Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano”, com sede na Av.Senador Lemos, nº 290, Belém, Estado do Pará, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ sob nº 03.137.985/0001-90.

Contrato: 7/2010

Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

**PORTAR IA Nº 324/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287964**

**PORTARIA Nº. 341/2011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o memorando nº. 524/2011 – DIP, de 26/09/2011; R E S O L V E:

TRANSFERIR o deslocamento do servidor, JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE, matrícula nº. 57196791/1, ocupante do cargo de Gerente, para o Município de Inhangapi, do dia 27/09/2011, conforme Portaria 314/2011, publicada no DOE nº. 32.003 de 21/09/2011, para o dia 30/09/2011, em virtude de alteração na agenda.

RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - em exercício

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288151**  
**PORTARIA: 342/2011**

Objetivo: visitar obras de Macrodrenagem.

Fundamento Legal: Decreto nº 734/92

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cidade de Manaus/AM - Brasil<br

Servidor(es):

57988413/Marcio Godoi Spindola (Secretário de Estado) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/09/2011 a 29/09/2011<br

Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

Companhia de Habitação  
do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 234/2011 - PRESI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288355**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Memo nº 129/2011-GECON, datado de 30 de agosto de 2011, que deu origem ao Processo nº 343728/2011, referente à designação da Equipe de Fiscalização das Obras de Recuperação da Infraestrutura do Residencial Jardim dos Pardais, no Município de Marituba, no Estado do Pará, Contrato nº 016/2011.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Assessor da Presidência RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA, como responsável pela Fiscalização das Obras de Recuperação da Infraestrutura do Residencial Jardim dos Pardais, no Município de Marituba, no Estado do Pará e o Auxiliar Técnico LUIZ DE SOUZA MAIA, como membro da Equipe de Fiscalização da referida obra.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, retroativo a 03.08.2011, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 26 de setembro de 2011

MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 232/2011 - PRESI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287831**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições

legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Memo nº 128/2011-GECON, datado de 30 de agosto de 2011, que deu origem ao Processo nº 343716/2011, referente à designação da Equipe de Fiscalização das Obras de Recuperação da Infraestrutura do Residencial Jardim dos Tangarás, no Município de Castanhal, no Estado do Pará, Contrato nº 016/2011.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Engenheiro OLAVO RANIERI BASTOS, como responsável pela Fiscalização das Obras de Recuperação da Infraestrutura do Residencial Jardim dos Tangarás, no Município de Castanhal, no Estado do Pará, e o Auxiliar Técnico EDILBERTO ALVES DE LIMA, como membro da Equipe de Fiscalização da referida obras.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, retroativo a 03.08.2011, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 21 de setembro de 2011

MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287859**  
**PORTARIA: 233/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

| Nome do Servidor   | Cargo do Servidor | Matricula |
|--------------------|-------------------|-----------|
| ANDREA SOUSA OMOTO | Assistente Social | 54192260  |

Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor    |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 16122012545340000    | 0261000000       | 339030              | 4.000,00 |

Observação: Concessão de Suprimento de Fundos

Ordenador: MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287851**

HOMOLOGO, o processo nº 2011/144319, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2011, relativo a Aquisição de 25.000 (vinte cinco mil) formulários de cheques do Programa Cheque- Moradia, em favor da empresa PILOTO PROMOCIONAL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.925.751/0001-72, com proposta no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), conforme demonstra termo de adjudicação e Ata de Licitação acostada aos autos.

Belém, 26 de setembro de 2011

MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287845**

HOMOLOGO, o processo nº 2011/139947, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2011, relativo a Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de rádio-táxi para transporte de funcionários a serviço, na Região Metropolitana de Belém, em favor da empresa AMAZÔNIA RÁDIO TÁXI LTDA inscrita no CNPJ nº 05.308.916/0001-27, com proposta no valor de R\$ 23.282,32 (vinte e três mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme demonstra termo de adjudicação e Ata de Licitação acostada aos autos.

Belém, 26 de setembro de 2011

MARCOS AURÉLIO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Secretaria de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Inovação

**ENCERRAR GAM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287890**

**PORTARIA Nº 428 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

ENCERRAR a Gratificação de Atividade de Motorista do servidor IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Identidade Funcional 5048831/3, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Motorista, a contar de 29/09/2011, concedida através da Portaria

096 de 07.05.2007, publicada no Diário Oficial nº 30.922 de 10.05.2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 26 de setembro de 2011.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

**PRORROGAR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287883**

**PORTARIA Nº 435 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2011-Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, de 22.09.2011, R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo por 60 (sessenta) dias da Portaria nº 285 de 01.08.2011 publicada nos D.O.E. nº 31.971 de 04.08.2011, que redesignou os servidores DINEUSA JESUS DOS SANTOS FONTES (5717442), TELMA DO SOCORRO ARAÚJO DE OLIVEIRA MARTINS (573254488) e CHRISTINA RIBEIRO SANTOS (54188342) para compor o Processo Administrativo Disciplinar nº 2011/94582.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 26 de setembro de 2011.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

**CONCEDER GAM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287903**

**PORTARIA Nº 430 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Identidade Funcional nº 57203796/1, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, a contar de 29/09/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 26 de setembro de 2011.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

**CONCEDER GTI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287898**

**PORTARIA Nº 429 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, identidade funcional 5048834/3, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Motorista, Gratificação de Tempo Integral, a contar de 29.09.2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 26 de setembro de 2011.

ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Secretário de Estado

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288231**  
**PORTARIA: 436**

Objetivo: Participarem da organização e apoiar a realização da oficina de trabalho conduzida pela DVF Consultoria com a Comissão de Atração de Empresas para o Pólo Metal Mecânico com o objetivo de traçar diretrizes, metas e estratégias para atrair a instalação de empresas no referido Pólo.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572092311/LUCÉLIA CÂNDIDA GUEDES GESTER (Gerente) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/09/2011 a 30/09/2011

541946422/MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES (Diretora)

/ 1.5 diárias (Completa) / de 29/09/2011 a 30/09/2011<br

Ordenador: Alex Bolonha Fiuza de Mello

# Caderno 5

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2011

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 2094/2011-GAB/SEMA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288175**  
**PORTARIA Nº. 2.094/2011-GAB/SEMA DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas; e as especificações que norteiam os procedimentos administrativos da licitação, e considerando o dispositivo no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações, resolve:

**R E S O L V E:**  
I- Nomear a Comissão Permanente de Licitação, designando os servidores abaixo listados para compor a referida Comissão:  
- Thiago Cordeiro Gaby – Matricula nº 8001258/1  
- Josele Cristina de Oliveira Costa – Matricula nº 8001241/1  
- Giselle Cristina Rayol Carvalho – Matricula nº 8001242/1  
- Márcio Gomes da Silva Junior – Matricula nº 5893605/1  
- Adria Suane Teixeira Reis – Matricula nº 57175889/1  
- Raquel Seabra Simões – Matricula nº 57196923/1  
II- A Comissão será presidida pelo primeiro servidor, que em sua falta ou impedimento eventual, será substituído pelo servidor subsequente.  
III- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições contrárias.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 23 de Setembro de 2011  
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
Secretária de Estado de Meio Ambiente/SEMA

**DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288170**  
**PORTARIA Nº. 2.069/2011-GAB/SEMA DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**

**ASSUNTO: DESIGNAÇÃO**  
A Secretária de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, e considerando os termos do Memo 52057/GELIC/COAD/DGAD/2011;

**R E S O L V E:**  
I-Designar a servidora JOSELE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA, matricula nº. 8001241/1 e CPF nº 887.207.052-04, ocupante da função de Assistente Administrativo, para atuar como Pregoeira desta Secretaria, junto aos Sistemas de Pregão Presencial e Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Estado.  
II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 19 de Setembro de 2011  
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288152**  
**PORTARIA Nº 2.127/2011-GAB/SEMA DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

**ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**  
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; E considerando os termos do Memo nº 51075/GUPI2/GUPI/CUC/DIAP/2011;  
**R E S O L V E:**  
EXCLUIR da Portaria nº 1859/2011-GAB/SEMA de 29/09/2011, publicada no D.O.E. Nº. 31.990 de 01/09/2011, tornando sem efeito as férias regulamentares do Servidor CASSIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 57216941/1, ocupante do cargo de Sociólogo, referente ao exercício 2010/2011, no período de 05/09 a 04/10/2011.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Belém, 26 de Setembro de 2011  
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288155**  
**PORTARIA Nº. 2.129/2011-GAB/SEMA DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**  
**ASSUNTO: FÉRIAS**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo nº 52545/DILAP/2011;  
**R E S O L V E:**  
Conceder 05 (cinco) dias de férias interrompidas através da Portaria nº 554/2011-GAB/SEMA, publicada no DOE 31.898 de 19/04/2011 a servidora abaixo relacionada:

| NOME                                  | MATRICULA | EXERCÍCIO | PERÍODO            |
|---------------------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| W A L D I S E ROSSYCLEA LIMA DA SILVA | 2057662/2 | 2010      | 05/09 a 09/09/2011 |

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
Belém, 26 de Setembro de 2011  
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

**DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288158**  
**PORTARIA Nº. 2095/2011-GAB/SEMA DE 23 DE SETEMBRO DE 2011**

**ASSUNTO: DESIGNAÇÃO**  
A Secretária de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo nº 52313/DIPLAN/2011;  
**R E S O L V E:**  
1- Designar a servidora MAXIMIRA COSTA DA SILVA, matricula nº. 57193040/4, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para responder pela Gerência de Planejamento Ambiental - GEPLAM, na ausência da titular IOLENE FREITAS DE AZEVEDO, matricula nº 5840503/3, ocupante do cargo de Geógrafo/ Gerente, no período de 21 a 23.09.2011.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém, 23 de Setembro de 2011  
TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288147**  
**PORTARIA Nº 2.128/2011-GAB/SEMA DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

**ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**  
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; E considerando os termos do Memo nº 51073/GUPI2/GUPI/CUC/DIAP/2011;  
**R E S O L V E:**  
EXCLUIR da Portaria nº 1859/2011-GAB/SEMA de 29/09/2011, publicada no D.O.E. Nº. 31.990 de 01/09/2011, tornando sem efeito as férias regulamentares da Servidora FERNANDA ALMEIDA CUNHA, matrícula nº 57201739/1, ocupante do cargo de Biólogo, referente ao exercício 2010/2011, no período de 05/09 a 04/10/2011.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Belém, 26 de Setembro de 2011  
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288089**  
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: PROCESSO Nº73550/2011  
Data de Admissão: 15/08/2011  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
GLAUBER JULIO ANDRADE DA SILVA TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE 14/02/2012  
SIMONE ELIZABETH DE BRITO SALGADO TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE 14/02/2012  
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**ALTERAÇÃO EM PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288130**  
**PORTARIA 2136/2011-GAB/SEMA DE 27 DE SETEMBRO DE 2011**  
**ASSUNTO: ALTERAÇÃO EM PORTARIA**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Documento nº 27144 e Memorando Nº 51900/GEOUT/COR/

DIREH/2011.  
**R E S O L V E:**  
Alterar na portaria nº.1810/2011-GAB/SEMA de 19/08/2011, publicada no DOE nº. 31.982 de 22/08/2011 o período de viagem ao município de Santarém/Pa, que seria de 21 a 23/09/2011 para 26 a 23/09/2011, das servidoras CRISTIANE DA COSTA GONCALVES, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, matricula: 57191781/ 2 e FLAVIA CARDOSO FARIAS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matricula: 57175857/1.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Belém, 27 de setembro de 2011.  
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288125**  
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: PROCESSO Nº73550/2011  
Data de Admissão: 01/09/2011  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
ANA LEDA MACEDO ALVES TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE 29/02/2012  
ANA PATRICIA SILVA PALHETA TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE 29/02/2012  
CLAUDER FREITAS DE OLIVEIRA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 29/02/2012  
FRANCOISE HELOUISE COSTA NASCIMENTO TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE 29/02/2012  
NATALIA BARROS SECCO TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE 29/02/2012  
VITOR HUDSON DA CONSOLACAO ALMEIDA TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE 29/02/2012  
WILLIAMS DIAS DE OLIVEIRA TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE 29/02/2012  
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288117**  
**PORTARIA: 2134/2011**  
Objetivo: 1- AOS TECNICOS: REALIZAR VISTORIA TECNICA, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LICENÇA DE OPERAÇÃO); 2- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEICULO OFICIAL.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MOJU/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57715012/CARLA NAZARE DE MELO LOPES (BIOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2011 a 04/10/2011  
571943771/LEONARDO SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2011 a 04/10/2011  
51095582/MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (SOCIOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2011 a 04/10/2011  
58192963/RUI SIDARTA DE SOUZA REIS (ENGENHEIRO) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2011 a 04/10/2011<br  
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA  
**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288353**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 246593**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 07/06/2011  
Vigência: 07/06/2011 a 06/02/2012  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo do seguinte parágrafo na Cláusula Quinta do Convênio Financeiro 003/2010 – SEMA/PA: "PARÁGRAFO QUINTO - Fica condicionado repasse de nova parcela de recursos à apresentação de relatório de presta  
Objeto: Trabalhos de Etnozoneamento da porção paraense das Terras Indígenas Trombetas Mapuera, Nhamundá Mapuera e áreas ocupadas por povos indígenas na Floresta Estadual do Trombetas, município de Oriximiná e Faro, num total de mais de 4 milhões de hectares zoneados participativamente, com vista a viabilizar ações de ordenamento territorial aliadas a conservação da biodiversidade, para propiciar a gestão territorial e ambiental integrada das áreas protegidas da Calha Norte do Estado do Pará.  
Convenio: 3  
Exercício: 2010

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
18542124761570000 335041 0316002102 Estadual  
Partes:  
Concedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado do Pará  
Beneficiário ente Privado: Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé  
Nome do Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288343**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: PROCESSO Nº73550/2011  
Data de Admissão: 12/09/2011  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
MARCELO CARLSON THADEU TECNICO EM  
GESTAO PUBLICA 11/03/2012  
MARCIO GOMES DA SILVA JUNIOR ASSISTENTE  
ADMINISTRATIVO 11/03/2012  
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288349**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 260078**  
**CONTRATO: 8**

Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Fornecimento de 01 (um) medidor de nível de água.  
Valor Total: 3.902,00  
Data Assinatura: 20/07/2011  
Vigência: 20/07/2011 a 19/07/2012  
Dispensa: 8/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
18544122719450000 449052 0116000000 Estadual  
Contratado: M M Alvarenga Comércio e Serviços - ME  
Endereço: Av Cnso Furtado, 638  
CEP. 66025-160 - Belém/PATelefone: 9132421515  
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288345**  
**CONTRATO: 26**

Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: aquisição de 03 (três) assinaturas anuais do jornal DIÁRIO DO PARÁ para a SEMA.  
Valor Total: 1.800,00  
Data Assinatura: 18/09/2011  
Vigência: 18/09/2011 a 17/09/2012  
Dispensa: 18/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
19122012545340000 339039 0116000000 Estadual  
Contratado: BWB Negócios Publicitários LTDA  
Endereço: R Gaspar Viana, 773  
CEP. 66053-090 - Belém/PATelefone: 9130840149  
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288346**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: PROCESSO Nº73550/2011  
Data de Admissão: 19/09/2011  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
MIGUEL DE BULHOES CARVALHO DE MELO RODRIGUES TECNICO EM GESTAO PUBLICA 18/03/2012  
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288337**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
Modalidade de Admissão: Temporário  
**ATO: PROCESSO Nº73550/2011**  
Data de Admissão: 05/09/2011  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
EDINILMA LOPES DA SILVA TECNICO EM GESTAO PUBLICA 04/03/2012  
ELIAS ALBUQUERQUE MATOS TECNICO EM  
GESTAO PUBLICA 04/03/2012  
MARIA JOSIANE DA SILVA VILHENA CASTRO TECNICO  
EM GESTÃO DE INFORMÁTICA 04/03/2012  
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287897**

**PORTARIA Nº2016/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo

nº2011/23811, de 18.08.2011;  
**R E S O L V E:**  
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora RENILDA MEDEIROS BORGES DE CONDE, matrícula nº. 5840562/3, ocupante do cargo de Socióloga, lotada na Gerência de Projetos Minerários, no período de 10.10 a 08.12.2011, referente ao período aquisitivo 03/01/2007 a 02/01/2010.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**  
Belém, 26 de setembro de 2011  
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287816**  
**PORTARIA: 2110/2011**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES DE TRABALHO TENDO EM VISTA ASPECTOS LIGADOS A INFORMAÇÃO SOBRE GEORREFERENCIAMENTO.  
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SÃO PAULO/SP - Brasil<br  
Servidor(es):  
57023056/TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA (SECRETARIO DE ESTADO) / 6.5 diárias (Completa) / de 24/09/2011 a 01/10/2011<br  
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 279862**  
**PORTARIA: 1938/2011**

Objetivo: 01- AO TÉCNICO: REALIZAR OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO; 02- AO ADMINISTRATIVO: APOIO ADMINISTRATIVO AO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO; 03: AOS MOTORISTAS: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
56092912/EDIVALDO BARATA FIGUEIRA (MOTORISTA) / 10.5 diárias (Completa) / de 08/09/2011 a 18/09/2011  
571942721/JOELCIO SOSINHO CASCAES (MOTORISTA) / 10.5 diárias (Completa) / de 08/09/2011 a 18/09/2011  
572156171/MOEMA LUISE CORREA DE JESUS (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) / 10.5 diárias (Completa) / de 08/09/2011 a 18/09/2011  
267941/REINALDO DO NASCIMENTO PINTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10.5 diárias (Completa) / de 08/09/2011 a 18/09/2011<br  
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 283029**  
**PORTARIA: 2011/2011**

Objetivo: ACOMPANHAR EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA SEMA EM OPERAÇÃO SISTEMÁTICA NO TABULEIRO DE DISOVA DE QUELONIOS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
51979101/GELSON PLERES DA COSTA E SILVA (CABO/BPA) / 10.5 diárias (Completa) / de 08/09/2011 a 18/09/2011  
541955151/OZIAS JUSTO BATISTA (SOLDADO/BPA) / 10.5 diárias (Completa) / de 08/09/2011 a 18/09/2011  
51960001/RONALDO BARBOSA RODRIGUES (SARGENTO/BPA) / 10.5 diárias (Completa) / de 08/09/2011 a 18/09/2011<br  
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**LICENÇA MATERNIDADE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287879**  
**PORTARIA Nº2113/2011- DGAF/GAB/SEMA DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 77 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº2011/379449, de 21.09.11;  
**R E S O L V E**  
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, à servidora LUCIANE SOARES MEDEIROS ROSÁRIO, matrícula nº. 57215511/1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, cedida ao Laboratório Central - LACEN/SESPA, no período de 31/08/2011 a 26/02/2012.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE  
Belém, 26 de setembro de 2011  
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**EXCLUIR DA PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287873**  
**PORTARIA Nº. 2004/2011- DGAF/GAB/SEMA DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

ASSUNTO: EXCLUIR DA PORTARIA  
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e objetivando a retificação da situação funcional do servidor;  
**R E S O L V E:**  
Excluir da Portaria de Férias nº681/2011-DGAF/GAB/SEMA de 29.04.11, publicada em DOE dia 03.05.2011, o nome do servidor ANTONIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO, matrícula nº21547/1.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**  
Belém, 14 de setembro de 2011  
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287892**  
**PORTARIA Nº2115/2011-DGAF/GAB/SEMA DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº2011/26814;  
**R E S O L V E:**  
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor SINTIQUE SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 57195129/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Transportes, no período de 03.11 a 01.12.2011, referente a 1ª parcela do triênio 10/03/2008 a 09/03/2011.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**  
Belém, 26 de setembro de 2011  
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**LICENÇA GALA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287885**  
**PORTARIA Nº2114/2011 - DGAF/GAB/SEMA DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 72 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº2011/379469, de 21.09.11;  
**R E S O L V E**  
CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Gala à servidora FÁBIA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO, matrícula nº.57218481/1, ocupante do cargo de Técnico Laboratório, cedida ao Laboratório Central – LACEN/SESPA, no período de 19 a 26/08/2011.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE**  
Belém, 26 de setembro de 2011  
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287975**  
**PORTARIA: 2133/2011**

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO SEMINARIO “DESENVOLVIMENTO LOCAL E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS GASES ESTUFA VIA REDD NA TERRA INDÍGENA DO ALTO RIO GUAMÁ (TIARG)”.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.  
Origem: SANTA LUZIA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
00000000/DIANA REIS DE SOUZA (COLABORADOR EVENTUAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 01/10/2011<br  
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

**INCLUSÃO EM PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288056**  
**PORTARIA 2117/2011-GAB/SEMA DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

ASSUNTO: INCLUSÃO DE MUNICIPIO EM PORTARIA  
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o memorando nº50868/GEMIN/CLA/DILAP/2011.  
**R E S O L V E**  
INCLUIR na Portaria nº. 1913/2011 – GAB/SEMA de 02/09/2011, publicada no D.O.E. Nº 31.992 do dia 05/09/2011, o município de Abaetetuba/Pa. Ressalta-se que o referido município será vistoriado no dia 12/09/2011, conforme descrito no novo plano de viagem em anexo, não alterando a quantidade de diárias na referida portaria.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE**  
Belém 26 de setembro de 2011.  
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288388**  
**PORTARIA Nº. 2.126/2011-GAB/SEMA DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO  
A Secretária de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo. nº 52521/DILAP/2011;  
**R E S O L V E:**  
I- Designar o servidor LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA,

matricula nº. 5181127/2, ocupante do cargo de Engenheiro Sanitarista/Coordenador, para responder pela Diretoria de Licenciamento Ambiental, em substituição a titular FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES, matricula nº 82244/1, ocupante do cargo de Engenheiro/Diretor no período de 26/09 a 30/09/2011, durante sua ausência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 26 de Setembro de 2011

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária de Estado de Meio Ambiente

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288395**  
**PORTARIA Nº. 2.112/2011-GAB/SEMA DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FERIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo nº 52332/GEINFRA/CLA/DILAP/2011;

R E S O L V E:

Interromper a contar de 21/09/2011 as férias da servidora DANIELLE FREITAS FAYAL matricula nº. 57176603/1, ocupante do cargo de Biólogo, lotada na Gerência de Projetos de Obras Cíveis e Infraestrutura, lançada na Portaria nº. 1859/2011-GAB/SEMA, de 29/08/2011, publicado no DOE nº. 31.990 de 01/09/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 26 de Setembro de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288397**  
**PORTARIA Nº. 2.111/2011-GAB/SEMA DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FERIAS

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo nº 51343/GEINFRA/CLA/DILAP/2011;

R E S O L V E:

Interromper a contar de 15/08/2011 as férias da servidora PATRICIA DA CONCEIÇÃO CABRAL matricula nº. 57175687/1, ocupante do cargo de Engenheiro, lotada na Gerência de Projetos de Obras Cíveis e Infraestrutura, lançada na Portaria nº. 2057/2011-GAB/SEMA, de 19/09/2011, publicado no DOE nº. 32.004 de 22/09/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 26 de Setembro de 2011

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira/SEMA

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288177**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 9/2011**

Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, fluviais e terrestres em âmbito nacional e internacional, com operacionalização de reservas, marcação/remarcação para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e pessoas a seu serviço, especialmente designadas, quando em viagens no interesse do serviço público.

Entrega do Edital: 28/09/2011

Responsável pelo certame: Hilda Oliveira

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 10/10/2011

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

|                      |                     |                  |                   |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 18122012545340000    | 339033              | 0261000000       | Estadual          |
| 18541122647960000    | 339033              | 0261000000       | Estadual          |
| 18601122647980000    | 339033              | 0261000000       | Estadual          |
| 18845122660520000    | 339033              | 0261000000       | Estadual          |
| 18541128061730000    | 339033              | 0261000000       | Estadual          |
| 18541128061830000    | 339033              | 0261000000       | Estadual          |
| 18541128061840000    | 339033              | 0261000000       | Estadual          |

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretaria de Estado de Obras Públicas

**INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - TP**  
**18/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288047**

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, em reunião fechada, analisou o Julgamento das Propostas referente à Tomada de Preço nº 18/2011, cujo objeto é a Construção da Unidade Integrada de Polícia de Alter do Chão, no município de Santarém, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue:

Foram classificadas as demais empresas participantes do certame e após a análise da proposta financeira apresentaram seguinte classificação:

Em Primeiro Lugar a empresa DITRON ENGENHARIA LTDA, com o valor R\$ 831.638,69 (Oitocentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos) e

Em Segundo Lugar a empresa CONTAP CONSTRUTORA LTDA, com o valor R\$ 845.151,53 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Tres Centavos).

Foi desclassificada a empresa TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com fundamento no Inciso I, do art. 48 e no § 3º do art. 44 da Lei nº 8.666/93, por apresentar itens com BDI em duplicidade (item 6.4 e 1.4) itens com mão de obra zero (itens 19.08); itens sem composição e itens com composição incompleta (itens 01.01, 08.03, 08.06, 08.07, 08.09, 13.02, 12.06, 16.02, 16.04, 17.09, 17.10 ), mesmo item com preços diferentes (itens 8.4, 8.7, 10.2, 10.3), como é pedido no artigo 7.1.f do Edital;

Foi desclassificada a empresa PHOENIX CONSTRUÇÕES LTDA, com fundamento no Inciso I, do art. 48 e no § 3º do art. 44 da Lei nº 8.666/93, por apresentar itens com mão de obra zero (itens 120.688, 130.688, 180.837, 220.496, 260.188); itens sem composição e itens com composição incompleta (itens 020.098, 020.099, 050.713, 090.110, 140.240, 170.071, 170.326, 170.332, 170.339, 170.340, 170.362, 170.387, 170.388, 170.515, 170.517, 170.978, 174.031, 174.032, 174.033, 250.410 e 250.643 ), em desacordo com o artigo 7.1.f do Edital;

Belém/PA, 27 de setembro de 2011.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEOP.

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287896**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PORTARIA Nº 326 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**  
**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 1945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;  
**RESOLVE HOMOLOGAR** a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

| Nº | NOME                                    | MAT.       | CARGO                                                  | CONCEITO  | PROCESSO    |
|----|-----------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| 1  | ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUZA ANTONIA | 57201117/1 | MOTORISTA                                              | BOM       | 354272/2008 |
| 2  | MARIA RIBEIRO ALMEIDA                   | 5268664/2  | ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICA                            | BOM       | 92059/2009  |
| 3  | CLIMÉRIO ANSELMO FILHO                  | 57204676/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                              | EXCELENTE | 486061/2008 |
| 4  | JOESLEY PEREIRA MENDES                  | 57199179/1 | TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS - ENGENHEIRO CIVIL | BOM       | 55613/2009  |
| 5  | LECY ADILA GOMES DE CARVALHO            | 57204547/1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                              | EXCELENTE | 302147/2008 |
| 6  | WILSON GUIMARÃES SARAIVA                | 57198935/1 | ASSISTENTE DE INFORMÁTICA                              | BOM       | 525037/2008 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO**

Secretário de Estado de Obras Públicas

Secretaria de Estado de Transporte

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 288030**  
**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 0052011-DTH**

Valor: 139.991,95

Data: 21/09/2011

Vigência: 21/09/2011 a 20/11/2011

Objeto: Construção da passarela de acesso a estação hidroviária de passageiros, no município de São Sebastião da Boa Vista, sob jurisdição do 9º NR

Convite: 222011/1

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

26784118215960000 449051 0124000000

Estadual

Contratado: LIDER ENGENHARIA LTDA

Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Nazaré, 1569

CEP. 66035-220 - Belém/PA

Telefone: 9182949827

Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nº PUBLICAÇÃO : 287967**

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 004/2011-DTH**

Valor: 1.025.514,89

Data: 12/08/2011

Vigência: 12/08/2011 a 10/11/2011

Objeto: Execução dos serviços de construção de dissipador em concreto no município de Salvaterra (sede), sob Jurisdição do 9º Núcleo Regional.

Tomada de Preços: 232011/1

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

26784118215960000 449051 0101000000

Estadual

Contratado: Cabano Engenharia e Construções Ltda

Endereço: Psg Miracy, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 141

CEP. 66083-420 - Belém/PA

Email: cabano@cabanoengenharia.com.br

Telefone: 9132290502

Ordenador: FRANCISCO MELO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288110**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**NÚMERO: 17/2011**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVÉL A GRANEL POR DEMANDA

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Responsável pelo certame: Ernani Lisboa Coutinho Junior

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 13/10/2011

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

26782118249600000 339039 0101000000

Estadual

Ordenador: FRANCISCO MELO

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288139**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2011.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.  
**Fica suspenso e será divulgado nos meios cabíveis nova data para abertura do certame.**

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288344**  
**CONTRATO: 40-11**

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Execução de serviços de Conservação na Rodovia PA-238, trecho PA-238 (Terra Alta) / PA-136 / PA-140 (Vigia), com extensão de 27,00km, na Região de Integração Guamã, sob Jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Valor Total: 1.198.981,00

Data Assinatura: 26/08/2011

Vigência: 26/08/2011 a 22/02/2012

Tomada de Preços: 18/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

26782118249600000 449051 0124000000

Estadual

Contratado: Plataforma Sinalização e Construções LTDA - ME

Endereço: R Cláudio Sanders, 1888

CEP. 67030-445 - Ananindeua/PAComplemento: Est. do Maguari

Email: plataformasinalizacao@hotmail.com

Telefone: 9184264516

Ordenador: FRANCISCO MELO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288356**  
**CONTRATO: 42-11**

Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Objeto: execução de serviços de Recuperação de Drenagem da rodovia PA-136, trecho: Castanhal / Curuçá, na Região de integração Guamá, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.  
Valor Total: 73.910,22  
Data Assinatura: 08/09/2011  
Vigência: 11/09/2011 a 11/10/2011  
Convite: 17/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
26782118249600000 449051 0101000000 Estadual  
Contratado: TERRACOTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.  
Endereço: R Luiz F Nobre, 550  
CEP. 67030-140 - Ananindeua/PAEmail: terracotaltda@hotmail.com  
Telefone: 9132551842  
Ordenador: FRANCISCO MELO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288368**  
**CONTRATO: 39-11**

Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Objeto: Execução dos serviços de Recuperação e Drenagem nas Rodovias PA-254, PA-427, PA-255 e PA-423, na região de integração do Baixo Amazonas, sob Jurisdição do 10º Núcleo Regional.  
Valor Total: 417.181,28  
Data Assinatura: 25/08/2011  
Vigência: 25/08/2011 a 23/11/2011  
Tomada de Preços: 21/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
26782118249600000 449051 0101000000 Estadual  
Contratado: Cabano Engenharia e Construções Ltda.  
Endereço: Psg Miracy, 141  
CEP. 66083-420 - Belém/PAEmail: cabano@cabanoengenharia.com.br  
Telefone: 9132290502  
Ordenador: FRANCISCO MELO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288400**  
**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 15/07/2011  
Valor: 0,00  
Vigência: 20/07/2011 a 17/10/2011  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de Prazo, motivado pela interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.  
Contrato: 102-11  
Exercício: 2011  
Contratado: VP CONSTRUÇÕES LTDA. – E.P.P  
Endereço: R da Castrol, Bairro: Centro, 36  
CEP. 67030-030 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132552343 Fax: 9132552343  
Ordenador: FRANCISCO MELO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288389**  
**CONTRATO: 43-11**

Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de locação de 04 (quatro) máquinas copiadoras, para o consumo de 240.000 cópias, incluindo no serviço: pessoal para o manuseio das máquinas e manutenção com reposição de peças pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.  
Valor Total: 28.000,00  
Data Assinatura: 01/09/2011  
Vigência: 19/09/2011 a 19/09/2012  
Pregão Eletrônico: 43/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
26122012545340000 339039 0101000000 Estadual  
26122012545340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: STAR COMERCIAL LTDA.  
Endereço: Tv das Mercedes, 227  
CEP. 66093-630 - Belém/PAEmail: starcomercial@veloxmail.com.br  
Telefone: 9132362314 Fax: 9132663196  
Ordenador: FRANCISCO MELO

Fundação de Amparo à  
Pesquisa do Estado do Pará

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288164**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 287517**  
**DISPENSA: 42/2011**

Data: 26/09/2011  
Valor: 16.500,00  
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços postais.  
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 Art. 24 Inciso VIII  
Data de Ratificação: 22/09/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
19122012545340000 339039 0122000000  
Estadual  
Contratado(s):  
Nome: Empresa Brasileira de Correio e Telegrafos  
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498  
CEP. 66017-970 - Belém/PA  
Telefone: 9123113087  
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288149**  
**DISPENSA: 43/2011**

Data: 27/09/2011  
Valor: 6.600,00  
Objeto: Contratação de empresa prestadora do serviço de entrega de documentos e pequenos volumes, via motoboy.  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 Art. 24 Inciso II  
Data de Ratificação: 26/09/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
19122012545340000 339039 0122000000  
Estadual  
Contratado(s):  
Nome: Rodocymar Transportes Ltda.  
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Castanheira, 741  
CEP. 66645-000 - Belém/PA  
Telefone: 9132501021  
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288169**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 287341**  
**DISPENSA: 41/2011**

Data: 26/09/2011  
Valor: 28.200,00  
Objeto: Contratação de serviço de vigilância armada e desarmada para FAPESPA.  
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.  
Data de Ratificação: 22/09/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
19122012545340000 339039 0122000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: Polo Segurança  
Endereço: Av Hildegard da S Nunes, Bairro: Centro, 234  
CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA  
Complemento: Rua Amalia Carmona-234  
Email: polo.seguranca@uol.com.br  
Telefone: 9132770206  
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE BOLSA - EDITAL 008/2010 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287913**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA  
**BENEFICIÁRIO:** DEIZIANE DA SILVA CONCEIÇÃO  
**FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Concessão de Aceitação de Bolsa de Monitoria-Infocentro, referente ao Edital 008/2010 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO AOS INFOCENTROS DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ  
**VALOR DA BOLSA:** R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)  
**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 23/09/2011 A 23/09/2012.  
**DATA DE ASSINATURA:** 23/09/2011.  
MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
Diretor Presidente - FAPESPA

SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado  
de Esporte e Lazer

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287882**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 287738**  
**DISPENSA: 65/2011**

Data: 11/08/2011  
Valor: 374.670,00  
Objeto: Contratação da Associação Pólo Produtivo Pará - Fábrica da Esperança, para prestação de serviços de mão-de-obra especializada nas dependências desta SEEL.  
Fundamento Legal: Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
27122012545340000 339037 0101000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: Associação Polo Produtivo Pará  
Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313  
CEP. 66053-040 - Belém/PA  
Telefone: 9130391350  
Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287972**  
**CONTRATO: 29**

Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra especializada nas dependências da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.  
Valor Total: 374.670,00  
Data Assinatura: 12/08/2011  
Vigência: 12/08/2011 a 11/08/2012  
Dispensa: 65/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
27122012545340000 339037 0101000000  
Estadual  
Contratado: ASSOCIACAO POLO PRODUTIVO PARA  
Endereço: Tv Benjamim Constant, 313  
CEP. 66053-040 - Belém/PAComplemento: E 361  
Telefone: 9130391350  
Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

**LICENÇA SAÚDE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288330**  
**PORTARIA Nº 369 /2011-SEEL, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879 de 29 de junho de 2006 e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda, a apresentação do Laudo Médico nº 116802A/1, de 19 de setembro de 20211,  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER,** ao servidor JOSÉ MARILENO BOTELHO PONTES, matrícula Nº 57202118/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08/09/2011 a 06/11/2011.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 26 DE SETEMBRO DE 2011.  
**MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288312**  
**PORTARIA: 368/2011**

Objetivo: Participar da Conferência Regional da Juventude no Pólo de Paragominas  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Paragominas/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5889852/ELIZEUMAR BITTENCOURT DOS SANTOS (Assessora) / 2,5 diárias (Completa) / de 24/09/2011 a 26/09/2011<br  
Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288316  
PORTARIA Nº 370/2011-SEEL, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006.

**RESOLVE:**  
**DESIGNAR** os servidores **LÍVIO CÍCERO CAMBELL PONTES, ADILSON AZEVEDO MARTINS e SAULO MARCELO LIMA AFLALO**, para sob a presidência da primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação da Carta-Convite nº 04/2011 da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 26 DE SETEMBRO DE 2011.  
**MARCOS VINICIUS EIRÓ DO NASCIMENTO**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288301  
PORTARIA: 367/2011

Objetivo: Coordenar a Fase Regional do Baixo Amazonas dos V Jogos Abertos do Pará  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Alenquer/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57202046/ANDRÉ LUIZ CORPES DA SILVA (Assistente Administrativo) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/10/2011 a 10/10/2011  
533608/FERNANDO MAURÍCIO OLIVEIRA (Coordenador) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/10/2011 a 10/10/2011  
54294803/JOSILEIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO (Técnica) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/10/2011 a 10/10/2011<br  
Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

Secretaria de Estado  
de Cultura

PORTARIAS DIVERSAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288277  
TRENSEFERIR FÉRIAS

**PORTARIA Nº 303 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**  
**A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do memorando nº 206/11-GM de 13.09.2011,

**RESOLVE:**  
TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 15.09 a 14.10.2011, para data a definir, o período de gozo de férias da servidora JANE MARIA DE BELÉM TAVARES DOS SANTOS, matrícula nº 715603/1, ocupante do cargo de Economista, referente ao exercício de 2010/2011, concedido anteriormente através da PORTARIA Nº 247 de 08.08.2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.976 de 11.08.2011.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 19 de setembro de 2011.

**ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES**  
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT  
**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**  
**PORTARIA Nº 309 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 341678/2011, de 30.08.2011,  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER**, ao servidor **EDILSON ALVARO CUSTÓDIO JUNIOR**, matrícula nº 8046459/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Gratificação de Tempo Integral – **GTI**, no percentual de 70%, A contar de 01.09.2011, até ulterior deliberação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 22 de setembro de 2011.  
**ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES**  
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 304 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**  
DIAS DE LICENÇA: 04 (quatro) dias  
PERÍODO: 29.08 a 01.09.2011  
LAUDO MÉDICO: 116336A/1 de 05.09.2011  
SERVIDOR: Wagner José da Silva Cardoso  
MATRÍCULA: 80845898/1  
CARGO: Auxiliar Operacional

**PORTARIA Nº 311 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**  
DIAS DE LICENÇA: 17 (dezessete) dias  
PERÍODO: 24.08 a 09.09.2011  
LAUDO MÉDICO:116662A/1 de 14.09.2011  
SERVIDOR: RUBENS FERREIRA CAXIAS  
MATRÍCULA: 57190460/1  
CARGO: Assistente Administrativo

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 306 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011**  
DIAS DE LICENÇA: 19 (dezenove) dias  
PERÍODO: 12 a 30.09.2011  
LAUDO MÉDICO: 196682 de 14.09.2011  
SERVIDOR: Luiz Carlos Lima Borges Junior  
MATRÍCULA: 57191649/1  
CARGO: Assistente Administrativo

**PORTARIA DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288240**  
**PORTARIA DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº302 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**  
**A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**CONCEDER**, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de **OUTUBRO/2011.**

| MATRÍCULA  | NOME                                         | P.GOZO              | P.AQUISITIVO        |
|------------|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 57189899/1 | Claudilene Paiva de Menezes                  | 04.10.11 a 02.11.11 | 04.10.10 a 03.10.11 |
| 57190469/1 | Eduardo Lima Florentino                      | 19.10.11 a 17.11.11 | 19.10.10 a 18.10.11 |
| 57190130/1 | Francimário Arcoverde Gomes                  | 10.10.11 a 08.11.11 | 08.10.10 a 07.10.11 |
| 57174603/2 | Handerson de deus Barbosa                    | 10.10.11 a 08.11.11 | 10.10.10 a 09.10.11 |
| 31771/2    | João Augusto de Lima o´de Almeida            | 03.10.11 a 01.11.11 | 02.10.10 a 01.10.11 |
| 716294/1   | José Edison Albuquerque Pereira              | 03.10.11 a 01.11.11 | 15.09.10 a 14.09.11 |
| 30929/1    | Maria das Neves Cordeiro Dias                | 03.10.11 a 01.11.11 | 08.08.10 a 07.08.11 |
| 32182/1    | Maria de Fátima Vellozo Dias                 | 03.10.11 a 01.11.11 | 01.02.10 a 31.01.11 |
| 715530/1   | Maria de Nazaré Araújo Lima                  | 03.10.11 a 01.11.11 | 01.10.10 a 30.09.11 |
| 32867/1    | Maria de Nazaré Oliveira Fernandes           | 03.10.11 a 01.11.11 | 01.03.09 a 28.02.10 |
| 57190414/1 | Maria do Socorro Martins dos Santos Oliveira | 13.10.11 a 11.11.11 | 08.10.10 a 07.10.11 |
| 57189752/1 | Max Franck da Silva Rodrigues                | 02.10.11 a 31.10.11 | 01.10.10 a 30.09.11 |
| 57185768/2 | Michelle Rose Menezes de Barros              | 04.10.11 a 02.11.11 | 04.10.10 a 03.10.11 |
| 57188512/2 | Reginaldo Santiago Ferreira                  | 13.10.11 a 11.11.11 | 08.10.10 a 07.10.11 |
| 57190125/1 | Rigoberto Mesquita de melo                   | 06.10.11 a 04.11.11 | 05.10.10 a 04.10.11 |
| 54182431/2 | Rita Roseane Paranhos da Silva               | 31.10.11 a 29.11.11 | 31.10.11 a 30.10.11 |
| 5093945/2  | Sandra Cecilia Lopes dos Santos              | 13.10.11 a 11.11.11 | 01.08.10 a 31.07.11 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretaria de Estado de Cultura, em 19 de setembro de 2011.  
**ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES**  
Secretária Adjunta /SECULT

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288234**  
**PORTARIA: 310-22.09.11**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
RITA ROSEANE PARANHOS DA SILVA ASSISTENTE  
ADMINISTRATIVO54182431

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
13392118142060000 0101000000 339030 300,00  
13392118142060000 0101000000 339039 300,00

Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288225**  
**PORTARIA: 313-26.09.11**

Prazo para Aplicação (em dias): 60  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
JHIVAGO BARBOSA DE ANDRADE ASSISTENTE  
ADMINISTRATIVO57198045

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
13392118142060000 0101000000 339030 500,00  
Ordenador: ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Fundação Cultural do Pará  
"Tancredo Neves"

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288156**  
**PORTARIA: 313/2011**

Objetivo: Participar do Projeto Mais Biblioteca.  
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-art.145  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Placas, Belterra e outros./PA - Brasil<br  
Servidor(es): 572058101/Guilherme Relvas D'Oliveira (Secretário do Sistema Estadual de Bibliotecas do Pará) / 8.5 diárias (Completa) / de 29/09/2011 a 07/10/2011  
58236252/Sérgio Maurício Cardoso Massoud (Diretor de Leitura e Informação) / 8.5 diárias (Completa) / de 29/09/2011 a 07/10/2011<br  
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288366**  
**INEXIGIBILIDADE: 100/2011**

Data: 21/09/2011  
Valor: 18.000,00  
Objeto: pagamento de cachê artístico de: Josileide Prazeres, em 21/09/2011; Igor Nicolai, em 22/09/2011; e Rômulo Nicolai, em 23/09/2011, para apresentação na V Jornada de Palestra e Oficinas da Instituição Caruanas do Marajó "Cultura e Ecologia", em Soure.  
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III, Lei 8.666/93  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
13392118162000000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: Figueiredo e Dias Ltda.  
Endereço: Rua 44 Quadra 59, Bairro: Val-de-cans, 221  
CEP. 66000-000 - Belém/PA  
Complemento: Conjunto Promorar  
Telefone: 9199819458  
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287826**  
**NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 183660**

A Resolução nº 002/2010  
**Onde se lê:**  
Projeto: Expresso Cultural – Praças de Belém  
Processo: 334/10  
Proponente: Aline Moraes Gursen de Miranda  
**CPF: 883.845.692-49**  
Área de Atuação: Música  
Valor: 110.000,00  
**Leia-se:**  
Projeto: Expresso Cultural – Praças de Belém  
Processo: 334/10  
Proponente: Aline Moraes Gursen de Miranda  
**CPF: 883.854.692-49**  
Área de Atuação: Música  
Valor: 110.000,00

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287976**  
**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011**  
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança patrimonial armada, desarmada e segurança eletrônica, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN.  
Empresa Vencedora: SERVI-SAN Vigilância e Transporte de Valores Ltda.  
Valor Negociado: R\$576.334,64  
**Wanderleia da Silva Rodrigues**  
Pregoeira

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287981**  
**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011**

O Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta Financeira do Pregão Eletrônico nº 002/2011 - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança patrimonial armada, desarmada e segurança eletrônica, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, a empresa abaixo relacionada:

| EMPRESA VENCEDORA                                  | VALOR GLOBAL  |
|----------------------------------------------------|---------------|
| SERVI-SAN Vigilância e Transporte de Valores Ltda. | R\$576.334,64 |

Belém, (PA), 30 de julho de 2011  
**Carlos Nilson Batista Chaves**  
Presidente da FCPTN

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287985**  
**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito as publicações abaixo especificadas:  
- Publicação nº 253033 – Publicada no DOE nº 31950 de 06/07/2011  
- Publicação nº 253023 – Publicada no DOE nº 31950 de 06/07/2011  
- Publicação nº 254508 – Publicada no DOE nº 31952 de 08/07/2011  
- Publicação nº 255084 – Publicada no DOE nº 31953 de 11/07/2011

Fundação Carlos Gomes

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287904**  
**TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 28/09/2011  
Vigência: 28/09/2011 a 27/12/2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 074/2010.  
Contrato: 74  
Exercício: 2010  
Contratado: P. MARAFON E G. MARAFON LTDA-ME  
Endereço: R Mal Deodoro da Fonseca - D, Bairro: Centro, 106 D CEP. 89801-060 - Chapecó/SC  
Telefone: 4932490200  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente

Fundação Curro Velho

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288326**  
**PORTARIA: 112/ FCV**

Prazo para Aplicação (em dias): 45  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Matricula  
Maria Beatriz Coutinho Vicente gerente  
541868162  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa  
Valor  
13392118125800000 0101000000 339030  
2.000,00  
Observação: Objetivo: Para despesas de pronto pagamento, decorrentes das necessidades mais urgentes de material de consumo de modo a assegurar a realização de oficinas.  
Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado  
de Educação

**PORTARIA 67/2011-GAB/PAD**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288372**  
**PORTARIA Nº. 67/2011-GAB/PAD.**  
**BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
CONSIDERANDO o julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da PORTARIA Nº. 07/2011-GAB/PAD;

CONSIDERANDO disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do ex-servidor **RUBINALDO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 55587618-1, por infração, em tese, tipificadas nos arts. 178, V, XVII, e 190, IV, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;  
II – **CONSTITUIR** a Comissão formada pelas servidoras, MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, matrícula nº. 5743036-2, SAYONARA FONTANA PAIVA, matrícula nº. 773573-2 e TEREZINHA DE JESUS SARMANHO BANDEIRA, matrícula. nº. 303860-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências indispensáveis à instrução processual;  
IV – **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO  
Secretário de Estado de Educação.

**PORTARIA 68/2011-GAB/SIND**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288383**  
**BELÉM, 22 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada através da PORTARIA Nº. 29/2011-GAB/SIND, de 26.05.2011, publicada no DOE edição nº 31927 de 01.06.2011, prorrogada pela PORTARIA Nº 35/2011 de 28.06.2011, publicada no DOE edição nº 31950 de 06/07/2011.

**R E S O L V E:**  
I – **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, o Processo nº. 421255/2011, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte do servidor GEORGE DE SÁ MOREIRA, matrícula nº 57204734-1;  
II – DETERMINAR que a Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SEDUC, adote as providências pertinentes quanto ao competente registro;  
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO  
Secretário de Estado de Educação.  
PORTARIA 66/2011-GAB/PAD

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288364**  
**PORTARIA Nº 66/2011-GAB/PAD. BELÉM**  
**(PA), 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 49/2011-GAB/PAD de 26 de julho de 2011, publicada no DOE nº. 31967 do dia 29 de julho de 2011;  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2011-GAB/PAD, de 23 de setembro de 2011, de lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;  
CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.  
R E S O L V E:  
I – **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO  
Secretário de Estado de Educação.

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288099**

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo:

| Nº PUBLICAÇÃO              | Nº PUBLICAÇÃO | Nº DOE               |
|----------------------------|---------------|----------------------|
| CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS | 7818/2011     | 283800 de 16/09/2011 |
| EDINALDO SOUZA E SILVA     | 7817/2011     | 283355 de 15/09/2011 |

LUCIRENE FARIAS TAVARES  
Diretora Administrativa e Financeira  
**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287906**  
**PORTARIA: 8063/2011**

Objetivo: CAPACITAR E ORIENTAR TECNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUCAO DO CENSO ESCOLAR 2011, NO PERIODO DE RETIFICACAO  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: PONTA DE PEDRAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELEM /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57212300/ESMERALDO TAVARES PIRES (ASSIST. ADMINIST. /ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 29/09/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287902**  
**PORTARIA: 8050/2011**

Objetivo: CAPACITAR E ORIENTAR TECNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUCAO DO CENSO ESCOLAR 2011, NO PERIODO DE RETIFICACAO  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: ANAJAS /PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELEM /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57209464/SUSANE MARVAO CARNEIRO (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 29/09/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287899**  
**PORTARIA: 8003/2011**

Objetivo: CAPACITAR E ORIENTAR TECNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUCAO DO CENSO ESCOLAR 2011, NO PERIODO DE RETIFICACAO.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: PRIMAVERA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAPANEMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
555851/VITORIA REGINA DA SILVA SANTOS (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 29/09/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287908**  
**PORTARIA: 8077/2011**

Objetivo: CAPACITAR E ORIENTAR TECNICOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUCAO DO CENSO ESCOLAR 2011, NO PERIODO DE RETIFICACAO  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: AVEIRO/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTAREM /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
229520/PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 29/09/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287801**  
**PORTARIA: 8121/2011**

Objetivo: Conduzir tecnicos do nma que realizarão levantamento tecnico ao municipio de capitão poço para analise quanto a possibilidade de celebração de convenio de municipalização do ensino fundamental (1ª a 4ª serie).  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAPITAO POCO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
761249/JOSE ELIAS ARAUJO GAMA (ESCR. DATILOG. REF.III /

ATIV AUX INTERMED) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/10/2011 a 21/10/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287782**  
**PORTARIA: 8124/2011**

Objetivo: cobertura fotografica do projeto OLHAR BRASIL  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
761079/RAIMUNDO JOSE COSTA PONTES (SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/09/2011 a 03/10/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287786**  
**PORTARIA: 8125/2011**

Objetivo: Cobertura jornalística do projeto olhar brasil  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREVES /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54180207/SERGIO RICARDO MENEZES CHENE (ASSESSOR COM.SOCIAL / ASSESSORAMENTO) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/09/2011 a 03/10/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287784**  
**PORTARIA: 8103/2011**

Objetivo: Conduzir tecnicos da ctae no dia 30/09/2011  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ABAETETUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5120330/JOSE CASTRO MASCARENHAS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287785**  
**PORTARIA: 8102/2011**

Objetivo: Conduzir 02 tecnico de educação que irão participar do forum de integração de oferta da rede de escolas de educação profissional e tecnologica.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
VIGIA /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5890911/ODILON DO CARMO MELO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/09/2011 a 29/09/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287872**  
**PORTARIA: 8006/2011**

Objetivo: CAPACITAR E ORIENTAR TECNICOS RESPONSAVEIS PELA EXECUCAO DO CENSO ESCOLAR 2011, NO PERIODO DE RETIFICACAO.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: PICARRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARABA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54187363/ALDICLEIA MARTINS DE MIRANDA (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 29/09/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287868**  
**PORTARIA: 8099/2011**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ESCOLAR/ LSE-2011 NAS ESCOLAS: EEEF PROF. ESTER NUNES BIBAS; EEEFM PENHA LONGA; EEEM BERTOLDO NUNES; EEEFM PRESIDENTE KENNEDY; EEEF CASTILHO FRANÇA; EEEF ANTONIO TEODORO LEAL; EEEFM SANTA ROSA.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
VIGIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):

181722/EVERALDO BARBOSA DE SOUZA (AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED) / 7.5 diárias (Completa) / de 31/10/2011 a 07/11/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287880**  
**PORTARIA: 8059/2011**

Objetivo: Cobertura jornalística do Fórum de Integração da Oferta da Rede de Escolas de Educação Profissional e Tecnologica às Demandas Sociais.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTA ISABEL DO PARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5890630/INEZ FABIANA BATISTA E SILVA (PROFESSOR BACHARELADO / DOCENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/09/2011 a 28/09/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287875**  
**PORTARIA: 8036/2011**

Objetivo: CAPACITAR E ORIENTAR TECNICOS RESPONSAVEIS PELA EXECUCAO DO CENSO ESCOLAR 2011, NO PERIODO DE RETIFICACAO.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: SANTA CRUZ DO ARARI /PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELEM /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
6024904/JOANICE MARTINS BRAGANCA (ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 29/09/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287832**  
**PORTARIA: 8100/2011**

Objetivo: conduzir tecnicos do nma para renovação do convenio de municipalização do ensino de 1ª a 4ª serie do ensino fundamental.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
vigia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5890911/ODILON DO CARMO MELO (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287839**  
**PORTARIA: 8123/2011**

Objetivo: Conduzir a equipe da ascom para levantamento jornalistico e de cerimonial no forum de integração da oferta da rede de escolas de educação profissional e tecnologica às demandas sociais.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
VIGIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
182583/GIDEON TAVARES DIAS (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 1,5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 04/10/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287836**  
**PORTARIA: 8126/2011**

Objetivo: CAPACITAR E ORIENTAR TECNICOS RESPONSAVEIS PELA EXECUCAO DO CENSO ESCOLAR 2011, NO PERIODO DE RETIFICACAO  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BANNACH /PA - BRASIL  
Destino(s):  
XINGUARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5532230/IVETE TEREZINHA SILVA SANTOS (PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 06/10/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287844**  
**PORTARIA: 8105/2011**

Objetivo: Memor.nº348/2011-CRH-Participar em reunião em Brasília na sede do conselho nacional de educação-consed para sequência ao trabalho de inserção no banco de dados do

programa consed-rh  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRASILIA/DF - Brasil<br  
Servidor(es):  
57212419/MICHEL CLEITON GUERREIRO DE ANDRADE (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 29/09/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287850**  
**PORTARIA: 8127/2011**

Objetivo: Viagem à Belém, a fim de participar de reuniões/ Treinamentos do Censo Escolar  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: SOURE/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELEM /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572292/ANTONIA MARIA FERREIRA FREITAS (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 29/09/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287854**  
**PORTARIA: 8122/2011**

Objetivo: conduzir tecnicos do drti que irão realizar LEVANTAMENTO FISICO PARA LSE - EEEF. AUGUSTO MONTENEGRO, EEEF. KM 12, EEEF. MAGNO ALVES DA SILVAIRA, EEEF. NOVA CANINDÉ, EEEF. SANTOS ANTONIO, EEEF. SILVIO COSTA, EEEF. VILA GESSE GUIMARÃES, EEEFM. PROF OLIVAR BORDALO DA SILVA, EEEF. PADRE ANGELO ABENES.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRAGANCA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57216801/EDINALDO SOUZA E SILVA (MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC) / 9.5 diárias (Completa) / de 11/10/2011 a 20/10/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287860**  
**PORTARIA: 7961/2011**

Objetivo: CAPACITAR E ORIENTAR TECNICOS RESPONSAVEIS PELA EXECUCAO DO CENSO ESCOLAR 2011, NO PERIODO DE RETIFICACAO.  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: JURUTI /PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTAREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
273252/RAIMUNDA SOCORRO MOTA DE LIMA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 29/09/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287864**  
**PORTARIA: 8044/2011**

Objetivo: CAPACITAR E ORIENTAR TECNICOS RESPONSAVEIS PELA EXECUCAO DO CENSO ESCOLAR 2011, NO PERIODO DE RETIFICACAO  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: AURORA DO PARA /PA - BRASIL  
Destino(s):  
MAE DO RIO /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57216916/MARIA ELIETE BARBOSA DA SILVA (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 29/09/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287828**  
**PORTARIA: 8101/2011**

Objetivo: Rebocar caminhonete ranger placa jus 6241, pertencente a ure para oficina em belém  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº. 5.810 DE 24/01/1994.  
Origem: BELEM /PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAPITAO POCO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
942073/CLAUDIO OLIVEIRA NEGREIROS (SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/09/2011 a 01/10/2011<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

# Secretaria de Estado de Educação - CCC

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287986**  
**CONVÊNIO: 155**

Exercício: 2011  
Objeto: Viabilizar o Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Médio, Ensino Modular - Fundamental e Médio; Ensino Médio Regular e Ensino Profissionalizante, da Rede Pública Estadual.  
Valor Total: 62.786,62  
Assinatura: 27/09/2011  
Vigência: 27/09/2011 a 31/01/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12361125562260000 334041 0102000000  
Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Público: Município de Ponta de Pedras  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288036**  
**TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 30/08/2011  
Vigência: 31/08/2011 a 29/09/2011  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: visando prorrogar vigência do contrato original  
Contrato: 42  
Exercício: 2011  
Contratado: Nanorte Engenharia Ltda  
Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Pedreira, 2282  
CEP. 66087-270 - Belém/PA  
Telefone: 9188977077  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288034**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 19/09/2011  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Termino Vínculo Observação  
ANTONIA LUCINEIDE MACEDO PARDAL PROFESSOR  
16/03/2012 CONTRATO 3129/2011-BONITO  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288024**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 19/09/2011  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Termino Vínculo Observação  
ANA CLARA SOLON RUFINO PROFESSOR  
16/03/2012 CONTRATO 3121/2011-BENEVIDES  
CHURCHILLEN MONTEIRO SILVA PROFESSOR  
16/03/2012 CONTRATO 3122/2011-BENEVIDES  
ELIENE CRISTINE DE OLIVEIRA FONTES PROFESSOR  
16/03/2012 CONTRATO 3123/2011-ANANINDEUA  
GIRLANE ALVES DE OLIVEIRA PROFESSOR  
16/03/2012 CONTRATO 3124/2011-MARITUBA  
JOSE JORGE DA SILVA JUNIOR PROFESSOR  
16/03/2012 CONTRATO 3125/2011-BELEM  
LORENA LOPES DE FREITAS PROFESSOR  
16/03/2012 CONTRATO 3126/2011-ANANINDEUA  
WILMA HELENA ALBUQUERQUE BARBOSA  
PROFESSOR 16/03/2012 CONTRATO  
3127/2011-ANANINDEUA  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288028**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 19/09/2011  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Termino Vínculo Observação  
NEILA DINA MONTEIRO DE BRITO PROFESSOR  
16/03/2012 CONTRATO 3128/2011-MARACANA  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA  
Contrato

Número de Publicação: 288022  
Contrato: 80  
Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: aquisição de baterias automotivas seladas para atender Data Center desta Seduc.  
Valor Total: 36.949,20  
Data Assinatura: 26/09/2011  
Vigência: 26/09/2011 a 25/09/2012  
Pregão Eletrônico: 6/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12122125562190000 339030 0102000000  
Estadual  
Contratado: Lance Norte Distribuidora de Equipamentos Eletro Eletrônicos  
Endereço: Al Sete, 07  
CEP. 66823-067 - Belém/PATelefone: 9132787254  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288048**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 19/09/2011  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Termino Vínculo Observação  
ALDINE MORAES VIANA ASSIST. ADM.  
16/03/2012 CONTRATO 3131/2011-CAPANEMA  
RAIMUNDA CLEIDIANE DOS SANTOS SOUSA ASSIST.  
ADM. 16/03/2012 CONTRATO  
3132/2011-CAPANEMA  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288053**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 19/09/2011  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Termino Vínculo Observação  
JOELMA SOUSA DA SILVA MERENDEIRA  
16/03/2012 CONTRATO 3133/2011-CAPANEMA  
LAERT DE DEUS SANTOS DE LIMA MERENDEIRA  
16/03/2012 CONTRATO 3134/2011-CAPANEMA  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288042**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 19/09/2011  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Termino Vínculo Observação  
MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA PROFESSOR  
16/03/2012 CONTRATO 3130/2011-SALINOPOLIS  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288065**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 19/09/2011  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Termino Vínculo Observação  
ELZILEIA SANTOS DA CRUZ MERENDEIRA  
16/03/2012 CONTRATO 3135/2011-ANANINDEUA  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288071**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 19/09/2011  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Termino Vínculo Observação  
SELMA ODILEA ARAUJO MONTEIRO SERVENTE  
16/03/2012 CONTRATO 3136/2011-BELEM  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288085**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 03/10/2011  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Termino Vínculo Observação

EMANUEL VITOR LIARTE DE MATOS PROFESSOR  
30/03/2012 CONTRATO 3139/2011-BELEM  
MANOEL ABRAAO FARIAS PINTO PROFESSOR  
30/03/2012 CONTRATO 3140/2011-SANTA BARBARA  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288078**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 19/09/2011  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Termino Vínculo Observação  
EDVALDO DE ARAUJO SOUZA VIGIA  
16/03/2012 CONTRATO 3137/2011-ANANINDEUA  
JOSE MARIA GUILHERME GALUCIO VIGIA  
16/03/2012 CONTRATO 3138/2011-BELEM  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287858**  
**CONVÊNIO: 110**

Exercício: 2011  
Objeto: Viabilizar o Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Médio, Ensino Modular - Fundamental e Médio; Ensino Médio Regular e Ensino Profissionalizante, da Rede Pública Estadual.  
Valor Total: 200.026,72  
Assinatura: 27/09/2011  
Vigência: 27/09/2011 a 31/01/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12361125562260000 334041 0102000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Público: Município de Altamira  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação  
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287907**  
**CONVÊNIO: 261**

Exercício: 2011  
Objeto: Viabilizar o Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural e ribeirinhos matriculados na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Médio, Ensino Modular - Fundamental e Médio; Ensino Médio Regular e Ensino Profissionalizante, da Rede Pública Estadual.  
Valor Total: 260.101,20  
Assinatura: 27/09/2011  
Vigência: 27/09/2011 a 31/01/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
12361125562260000 334041 0102000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Público: Município de Parauapebas  
Concedente: Secretaria de Estado de Educação  
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288097**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 03/10/2011  
Admitidos:  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Termino Vínculo Observação  
CINTIA ANDREA SANTOS DA SILVA SERVENTE  
30/03/2012 CONTRATO 3141/2011-ANANINDEUA  
MARIA DE FATIMA DA SILVA LEAL SERVENTE  
30/03/2012 CONTRATO 3142/2011-SANTA BARBARA  
WANDERSON MOREIRA RAMOS SERVENTE  
30/03/2012 CONTRATO 3143/2011-BELEM  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288114**  
**TERMO ADITIVO: 9**

Data de Assinatura: 23/09/2011  
Vigência: 25/09/2011 a 22/01/2012  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: visando alterar vigência do contrato original.  
Contrato: 100  
Exercício: 2009  
Contratado: Betunorte Eng. Ltda  
Endereço: 09 de Janeiro, Bairro: Cremação, 2110  
CEP. 66063-260 - Belém/PA  
Telefone: 9132292401  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA



**PORTARIA Nº.: 12628/2011 DE 09/09/2011**

Nome: ARAMIS MENDONÇA DA ROCHA SILVA  
Matrícula: 5741548/2 Cargo: Prof. Classe I  
Lotação: EE. Prof. Mª Luiza da Costa Rego/Icoaraci  
Período: 01/08/11 à 29/09/11 (60) dias  
Triênio: 10/04/08 a 09/04/11

**PORTARIA Nº.: 12528/2011 DE 09/09/2011**

Nome: MARIA DARCY ARAUJO DO ROSÁRIO SILVA  
Matrícula: 510700/1 Cargo: Prof. AD-2  
Lotação: EE. Pedro Carneiro/Ananindeua  
Período: 01/08/11 à 29/09/11-30/09/11 a 28/11/11 (120) dias  
Triênio: 17/02/87 a 16/02/90-17/02/90 a 16/02/93

**PORTARIA Nº.: 12511/2011 DE 09/09/2011**

Nome: DEUZA DA TRINDADE PEREIRA  
Matrícula: 540684/1 Cargo: Prof. AD-1  
Lotação: EEEF. Bom Jardim/Ananindeua  
Período: 01/08/11 à 29/09/11-30/09/11 a 28/11/11 (120) dias  
Triênio: 01/08/98-31/07/01-01/08/01 a 31/07/04

**PORTARIA Nº.: 12618/2011 DE 09/09/2011**

Nome: PEDRO CORDOLINO  
Matrícula: 973785/1 Cargo: Vigia  
Lotação: EE. Prof. Oliveira Brito  
Período: 01/09/11 à 30/10/11-31/10/11 a 29/12/11 (120) dias  
Triênio: 01/01/98 a 31/12/00-01/01/01 a 31/12/03

**PORTARIA Nº.: 12683/2011 DE 13/09/2011**

Nome: LINDA MARIA RAIOL DE ARAUJO  
Matrícula: 6022278/1 Cargo: Esc. Datilografo  
Lotação: EE. Inácio Passarinho Sede/Terra Alta  
Período: 01/09/11 à 30/10/11-31/10/11 a 29/12/11 (120) dias  
Triênio: 01/10/99 a 30/09/02-01/10/02 a 30/09/05

**PORTARIA Nº.: 12934/2011 DE 20/09/2011**

Nome: MARIA LOURDES LUCIANO DA SILVA  
Matrícula: 237566/1 Cargo: Prof. Classe Especial  
Lotação: EE. Prof. Ma Graziela Ramos de Oliveira/Icoaraci  
Período: 20/09/11 à 18/11/11-19/11/11 a 17/01/12 (120) dias  
Triênio: 14/04/82 a 13/04/85-14/04/85 a 13/04/88

**PORTARIA Nº.: 12845/2011 DE 16/09/2011**

Nome: EDEGLEUMA MARIA DE OLIVEIRA MATA  
Matrícula: 422851/2 Cargo: Prof. Classe I  
Lotação: EE. Dom Mario de M. Vilas Boas Sede/Bujaru  
Período: 20/09/11 à 18/11/11-19/11/11 a 17/01/12 (120) dias  
Triênio: 05/10/00 a 04/10/03-05/10/03 a 04/10/06

**PORTARIA Nº.: 12681/2011 DE 13/09/2011**

Nome: FRANCISCA DO NASCIMENTO PALHETA  
Matrícula: 388211/3 Cargo: Prof. Classe II  
Lotação: Conselho Estadual de Educação/Belém  
Período: 12/09/11 à 10/11/11 (60) dias  
Triênio: 01/08/07 a 31/07/10

**PORTARIA Nº.: 12685/2011 DE 13/09/2011**

Nome: JOÃO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA  
Matrícula: 627178-2 Cargo: Prof. Classe II  
Lotação: EEEFM. Cidade de Emaus/Icoaraci  
Período: 12/09/11 à 10/11/11-11/11/11 a 09/01/12 (120) dias  
Triênio: 14/05/98 a 13/05/01-14/05/04 a 13/05/07

**PORTARIA Nº.: 12773/2011 DE 14/09/2011**

Nome: ELIETE DA SILVA RAIOL  
Matrícula: 5112761/1 Cargo: Ag. Administrativo  
Lotação: Divisão de Cadastro/Belém  
Período: 03/10/11 à 01/12/11 (60) dias  
Triênio: 09/01/99 a 08/01/02

**PORTARIA Nº.: 12370/2011 DE 05/09/2011**

Nome: RAMILDA MARTINS DA ROCHA

Matrícula: 227706/1 Cargo: Servente  
Lotação: EE. Mateus do Carmo/Belém  
Período: 01/10/11 à 29/11/11 (60) dias  
Triênio: 08/05/89 a 07/05/92

**PORTARIA Nº.: 12686/2011 DE 13/09/2011**

Nome: MARIA TEREZA DE SOUZA VELASCO  
Matrícula: 523178/1 Cargo: Ag. Administrativo  
Lotação: CE. Prof. Isabel Amazonas/Ananindeua  
Período: 03/10/11 à 01/12/11 (60) dias  
Triênio: 02/06/88 a 01/06/91

**PORTARIA Nº.: 12682/2011 DE 13/09/2011**

Nome: ANA MARIA LIMA LOPES  
Matrícula: 212750/1 Cargo: Prof. Classe Especial  
Lotação: EE. Manoel A. de Castro Sede Vinc/Igarape Miri  
Período: 15/09/11 à 13/11/11-14/11/11 a 12/01/12 (120) dias  
Triênio: 08/03/03 a 07/03/06-08/03/06 a 07/03/09

**PORTARIA Nº.: 12533/2011 DE 09/09/2011**

Nome: SOLANGE MELO DA SILVA  
Matrícula: 6304869/2 Cargo: Prof. AD-4  
Lotação: EE. Conego Calado/Igarapé Açu  
Período: 14/10/11 à 12/12/11 (60) dias  
Triênio: 01/06/96 a 31/05/99

**PORTARIA Nº.: 12520/2011 DE 09/09/2011**

Nome: ANA FLORENCE WANGHON MAIA  
Matrícula: 5618509/1 Cargo: Prof. AD-1  
Lotação: EE. Graziela Moura Ribeiro/Belém  
Período: 02/12/09 à 30/01/10 (60) dias  
Triênio: 03/03/94 a 02/03/97

**PORTARIA Nº.: 12861/11 DE 19/09/2011**

Nome: SANDRA MARIA CORREA DA VEIGA  
Matrícula: 305553-1 Cargo: Servente Ref. I  
Lotação: ERC.Associação de Pais e Amigos Excepcionais/Belém  
Período: 03/10/2011 à 01/12/2011 (60) dias  
Triênio: 01/12/2003 à 30/11/2006

**PORTARIA Nº.:12863/11 DE 19/09/2011**

Nome: CLEONICE DO SOCORRO SILVA ANDRE  
Matrícula: 607452-1 Cargo: Prof. Assistente PA-A  
Lotação: EE. Anexo Nossa Senhora da Paz II/Abaetetuba  
Período: 01/09/2011 à 30/10/2011-31/10/2011 à 29/12/2011 (120) dias  
Triênio: 09/05/01 à 08/05/2004-09/05/2004 à 08/05/2007

**PORTARIA Nº.: 12860/11 DE 19/09//2011**

Nome: CARLOS AUGUSTO SENA DE SOUSA  
Matrícula: 6303790-1 Cargo: Escrev. Datilógrafo  
Lotação: EE. Candorina Campos/Curuçá  
Período: 03/10/2011 à 01/12/2011- 02/12/2011 à 30/01/2012 (120) dias  
Triênio: 01/10/1993 à 30/09/1996-01/10/1996 à 30/09/1999

**PORTARIA Nº.: 12866/11 DE 19/09/2011**

Nome: PATRICIA DA SILVA CHARCHAR  
Matrícula: 5501067-2 Cargo: Sup. Escolar M-402/EE-2  
Lotação: EEEF Santo Agostinho/Belém  
Período: 01/11/2011 à 30/12/2011 (60) dias  
Triênio: 10/05/2008 à 09/05/2011

**PORTARIA Nº.: 12809/11 DE 15/09/2011**

Nome: ORLANDINA FARIA BRABO  
Matrícula: 5110033-1 Cargo: Servente  
Lotação: EEEFM João xxIII (Sede)/São Sebastião da Boa Vista  
Período: 01/09/2011 à 30/10/2011 (60) dias  
Triênio: 01/11/2000 à 30/10/2003

**PORTARIA Nº.: 12864/11 DE 19/09/2011**

Nome: DEUSINA MIRANDA RAMOS  
Matrícula: 6014488-1 Cargo: Servente  
Lotação: 10 URE Altamira/Altamira  
Período: 31/10/2011 à 29/12/2011-30/12/2011 à 27/02/2012 (120) dias  
Triênio: 03/04/2001 à 02/04/2004-03/04/2004 à 02/04/2007

**PORTARIA Nº.: 12/807/11 DE 15/09/2011**

Nome: SELMA REGINA BARBOSA GUEDES  
Matrícula: 5658500-1 Cargo: Prof. Classe Especial  
Lotação: EE. Santana de Urucuri/São Miguel do Guamá  
Período: 01/08/2011 à 29/09/2011-30/09/2011 à 28/11/2011 (120) dias  
Triênio: 05/04/2000 à 04/04/2003-05/04/2003 à 04/04/2006

**PORTARIA Nº.: 12810/11 DE 15/09/2011**

Nome: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FREIRE  
Matrícula: 486787-1 Cargo: Servente Ref. I  
Lotação: EEEFM. Conego Batista Campos/Ananindeua  
Período: 03/10/2011 à 01/12/2011 (60) dias  
Triênio: 16/05/1992 à 15/05/1995

**PORTARIA Nº.:12806/11 DE 15/09/2011**

Nome: NINA MARIA DE SOUSA  
Matrícula: 312142-1 Cargo: Prof. Assistente PA-A  
Lotação: EEEM. Prof. Isabel Amazonas/Ulianopolis  
Período: 29/09/2011 à 27/11/2011-28/11/2011 à 26/01/2012 (120) dias  
Triênio: 04/06/1985 à 03/06/1988-04/06/1991 à 03/06/1994

**PORTARIA Nº.: 12805/11 DE 15/09/2011**

Nome: ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS

Matrícula: 662887-1 Cargo: Inspetor de Alunos

Lotação: EE. Deodoro de Mendonça/Belém

Período: 01/08/2011 à 29/09/2011 (60) dias

Triênio: 05/05/2001 à 04/05/2004

**PORTARIA Nº.: 12804/11 DE 15/09/2011**

Nome: GERARD GATO DE OLIVEIRA

Matrícula: 6320309-2 Cargo: Prof. Classe I

Lotação: EEFM.M. Waldemar H.da C.Pereira/Icoaraci

Período: 12/09/11 à 10/11/11 (60) dias

Triênio: 05/06/96 à 04/06/99

**PORTARIA Nº.:12697/11 DE 13/09/2011**

Nome: GLORIA ANEZIA DE SOUSA CLEMENTE

Matrícula: 5435056-3 Cargo: Prof. Classe I

Lotação: EE. Padre Luiz Gonzaga/Bragança

Período: 17/10/11 à 15/12/11- 16/12/11 à 13/02/12 (120) dias

Triênio: 18/10/04 à 17/10/07- 18/10/07 à 17/10/10

**PORTARIA Nº.: 12698/11 DE 13/09/2011**

Nome: MARIDALVA COSTA NASCIMENTO

Matrícula: 5235898-3 Cargo: Prof. Classe II

Lotação: CE. Dr. Inácio Koury Gabriel Neto/Castanhal

Período: 19/09/11 à 17/11/11 (60) dias

Triênio: 02/10/98 à 01/10/01

**PORTARIA Nº.: 12811/11 DE 15/09/2011**

Nome: MARA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula: 316130-1 Cargo: Prof. Classe II

Lotação: EE. Deodoro de Mendonça/Belém

Período: 01/09/11 à 30/10/11 – 31/10/11 à 29/12/11 (120) dias

Triênio: 01/08/86 à 31/07/89 – 01/08/92 à 31/07/95

**PORTARIA Nº.: 12862/11 DE 19/09/2011**

Nome: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 325678-1 Cargo: Prof. Classe I  
Lotação: Depart. Educacional de Atividades Físicas/Belém  
Período: 03/10/11 à 01/12/11 (60) dias  
Triênio: 14/01/08 à 13/01/11

**RETIFICAR**

**PORTARIA Nº.: 12957/11 DE 20/09/2011**

Nome: LUCILEA SARAIVA BARBOSA  
Matrícula: 391115-1 Cargo: Prof. Classe II  
Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém  
Formalizar a Retificação na PORTARIA Nº13940/2010 de 17/09/2010 , que autorizou a participar do Curso de Mestrado em Educação e Formação de Adultos, na Universidade do Porto/Portugal, o período de 30/12/2010 à 30/09/2011 para 30/12/2010 à 30/09/2012.

**ERRATA**

**PORTARIA Nº.:12790/11 DE 14/09/2011**

Onde se lê: MARIA DE FATIMA DAS GRAÇAS NEVES PINTO

Leia-se: MARIA DE FATIMA DAS NEVES PINTO

**Publicada no Diário Oficial nº. 32.007 de 27/09/2011**

**PORTARIA Nº.: 12772/11 DE 14/09/2011**

Nome: JEDALIA DE SOUZA PINA

Onde se lê: Período: 03/10/88 a 01/12/11

Leia-se: Período: 03/10/11 a 01/12/11

**Publicada no Diário Oficial nº. 32.007 de 27/09/2011**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - GRC**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288268**

**EDITAL Nº 11/2011**

**Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, notifica o servidor **RAIMUNDO EULÁLIO DA SILVA** , matrícula nº 5062608/017 , Professor, a comparecer a sala de nº. 4, Núcleo de Disciplina e Ética, segundo andar, desta Secretaria, sito a Rodovia Augusto Montenegro KM 10 s/nº, no prazo de 15 dias, a contar da data de última publicação deste edital, a fim de atender a solicitação do processo que tramita em seu nome nesta Secretaria, e para que não alegue desconhecimento, este edital será publicado obedecendo aos princípios Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa e do Regime Jurídico Único dos servidores do Estado, Lei nº 5.810/94.

Belém, 27 de setembro de 2011.

**MARIA JOSÉ RIBEIRO BRIGIDO**

COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

## Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

**IMPLANTAÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288100**

**PORTARIA Nº 50/2011 – SAEN**

O Secretário Adjunto de Ensino, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

**CONSIDERANDO** a política de expansão de ensino no Município de BELÉM, que apresenta demanda apta para ingressar no Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Jovens e Adultos, conforme a conclusão do Processo nº 405672/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL na MODALIDADE DE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - EJA, a partir do ano letivo de 2011, na EEEF CABAGEM, localizada no Município de Belém/PA;

**Art. 2º** - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, a Assessoria Política – ASPOL em conjunto com a Coordenação de Educação de Jovens Adultos – CEJA e a USE 8, providenciarão junto a Coordenação de Descentralização – CODES, a lotação do quadro de servidores de acordo com a demanda do alunado registrada pela Direção da Unidade, como dispõe os artigos 2º, 3º e 4º da Portaria de Lotação 023/2011 – GS, publicada no D.O. Nº 31892 de 11 de abril de 2011;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO**

Belém, 20 de setembro de 2011

**LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO**

Secretário Adjunto de Ensino

# Secretaria de Estado de Educação - NLIC

REPUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO-NLIC/SEDUC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288106  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2011-NLIC/SEDUC  
PROCESSO N.º 450.483/2011 – SEDUC

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.990 de 01 de setembro de 2011.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Bandeiras do Pará, do Brasil e da Seduc para atender as escolas da Rede Estadual de Ensino.

| EMPRESA: J B EMPRESARIAL LTDA. - ME |            |
|-------------------------------------|------------|
| ITEM 01                             | 37.496,00  |
| ITEM 02                             | 37.592,00  |
| ITEM 03                             | 47.984,00  |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO             | 123.072,00 |
| TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO            | 123.072,00 |

Belém, 30 de agosto de 2011.  
Waldecir Oliveira da Costa  
Secretario Adjunto de Gestão/SEDUC/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287932  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
NÚMERO: 35/2011  
Objeto: Contratação de empresa especializada para suprir as necessidades de medicação do atendimento da Gerência de Assistência ao Servidor (GAS), da Secretaria de Estado de Educação.  
Entrega do Edital: 28/09/2011  
Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 28/09/2001, através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: domenica.ascimento@seduc.pa.gov.br.  
Responsável pelo certame: Domenica Lúcia Pinto Nascimento  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 10/10/2011  
Hora da Abertura: 10:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho    Natureza da Despesa    Fonte do Recurso    Origem do Recurso  
12122012545340000    339030    0102000000    Estadual  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA  
NLIC/SEDUC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287997  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA  
Nº 001/2011-NLIC/SEDUC  
PROCESSO N.º 430.787/2011 – SIIG/SEDUC  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – LEI N. 11.947/2009.  
Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.986 de 26 de agosto de 2011.

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| Item: BANANA PRATA (155.439 KG) | VALOR / KG |
| 1ª CREDENCIADA: ASSO F          | R\$ 1,39   |
| 2ª CREDENCIADA: APPRALV         | R\$ 1,90   |

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Item: TANGERINA (155.439 KG)     | VALOR / KG |
| 1ª CREDENCIADA: ASSO F           | R\$ 1,55   |
| 2ª CREDENCIADA: ATTRVM / ASTRUTA | R\$ 2,50   |

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Item: PIMENTINHA VERDE (70.000 KG) | VALOR / KG |
| 1ª CREDENCIADA: APPROVE            | R\$ 3,00   |

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Item: FEIJÃO VERDE (70.000 KG)   | VALOR / KG |
| 1ª CREDENCIADA: ATTRVM / ASTRUTA | R\$ 2,70   |
| 2ª CREDENCIADA: APPROVE          | R\$ 2,80   |

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Item: COUVE COMUM (35.000 KG)    | VALOR / KG |
| 1ª CREDENCIADA: ATTRVM / ASTRUTA | R\$ 2,40   |

|                        |          |
|------------------------|----------|
| 2ª CREDENCIADA: APPRAC | R\$ 3,60 |
|------------------------|----------|

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Item: POLPA DE ACEROLA (111.000 KG) | VALOR / KG |
| 1ª CREDENCIADA: ASTRUTA             | R\$ 5,70   |

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| Item: POLPA DE MARACUJÁ (111.000 KG) | VALOR / KG |
| 1ª CREDENCIADA: ATTRVM               | R\$ 8,20   |

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Item: POLPA DE GOIABA (111.083 KG) | VALOR / KG |
| 1ª CREDENCIADA: ASTRUTA            | R\$ 5,70   |

Belém, 25 de agosto de 2011.  
Claudio Cavalcanti Ribeiro  
Secretário de Estado de Educação

# Secretaria de Estado de Educação - SAGE

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287996  
PORTARIA: 8106/2011  
Objetivo: Levantamento técnico do município de CAPITÃO POÇO para análise quanto a possibilidade de celebração de convênio de municipalização do ensino fundamental (1ª a 4ª série).  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Capitão Poço/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 55588652/ADAMOR PEREIRA MARQUES (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/10/2011 a 21/10/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287982  
PORTARIA: 8110/2011  
Objetivo: ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CRED LIVRO NO 4º SALÃO DO LIVRO NA REGIÃO LAGO DE TUCURUI.  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 453978/RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS (DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 13.5 diárias (Completa) / de 25/10/2011 a 07/11/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288008  
PORTARIA: 8107/2011  
Objetivo: Levantamento técnico do município de CAPITÃO POÇO para análise quanto a possibilidade de celebração de convênio de municipalização do ensino fundamental (1ª a 4ª série).  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Capitão Poço/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57208563/HELENICE MATEUS OLIVEIRA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/10/2011 a 21/10/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287957  
PORTARIA: 8118/2011  
Objetivo: Ministr ar capacitação para Ures  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Breves/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57214266/MARIA HELENA BARBOSA MORAES (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/11/2011 a 10/11/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288049  
PORTARIA: 8111/2011  
Objetivo: ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CRED LIVRO NO 4º SALÃO DO LIVRO NA REGIÃO LAGO DE TUCURUI.  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 732265/ANA MARIA DA SILVA ARAUJO (ESCR. DATILOG. REF. III / ATIV AUX INTERMED) / 13.5 diárias (Completa) / de 25/10/2011 a 07/11/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA  
DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288026  
PORTARIA: 8115/2011  
Objetivo: Ministr ar capacitação para Ures.  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Maracana/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57217569/ANA CARLA TAVARES FRANCO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/10/2011 a 19/10/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287818  
PORTARIA: 8120/2011  
Objetivo: Ministr ar capacitação para Ures.  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5890719/ERITON MARTINS DOS SANTOS (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/11/2011 a 09/11/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA  
DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287911  
PORTARIA: 8113/2011

Objetivo: Ministr ar capacitação para Ures.  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Altamira/PA - Brasil  
Itaituba/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57217569/ANA CARLA TAVARES FRANCO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.0 diárias (Completa) / de 23/10/2011 a 25/10/2011  
57217569/ANA CARLA TAVARES FRANCO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/10/2011 a 26/10/2011  
57217569/ANA CARLA TAVARES FRANCO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/10/2011 a 27/10/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287895  
PORTARIA: 8119/2011  
Objetivo: Ministr ar Capacitação para Ures.  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5890719/ERITON MARTINS DOS SANTOS ( TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 17/10/2011 a 20/10/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA  
DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287846  
PORTARIA: 8112/2011

Objetivo: Ministr ar Capacitação para Ures.  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Capitão Poço/PA - Brasil  
Mãe do Rio/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57217569/ANA CARLA TAVARES FRANCO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 04/10/2011  
57217569/ANA CARLA TAVARES FRANCO (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/10/2011 a 06/10/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288107  
PORTARIA: 8114/2011  
Objetivo: Ministr ar capacitação para Ures.  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Altamira/PA - Brasil

Itaituba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5890733/LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.0 diárias (Completa) / de 23/10/2011 a 25/10/2011  
5890733/LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 25/10/2011 a 26/10/2011  
5890733/LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/10/2011 a 27/10/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288132**  
**PORTARIA: 8109/2011**  
Objetivo: ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CRED LIVRO NO 4º SALÃO DO LIVRO NA REGIÃO LAGO DE TUCURUI.  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tucurui/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57211101/MARCELO FABIO SALDANHA DA SILVA DOS SANTOS (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 13.5 diárias (Completa) / de 25/10/2011 a 07/11/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288162**  
**PORTARIA: 8116/2011**  
Objetivo: Ministrarr capacitação para Ures.  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Maracana/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57214266/MARIA HELENA BARBOSA MORAES (ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/10/2011 a 19/10/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288154**  
**PORTARIA: 8104/2011**  
Objetivo: Atender demanda de manutenção corretiva em equipamentos de informática nas Escola E.E.M SÃO FRANCISCO DE ASSIS no município de Tailândia.  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: ABAETÉTUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Tailândia/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5888846/JOSE MARIA LIMA LOBATO JUNIOR (ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 04/10/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288218**  
Errata da Publicação Nº 281292  
**PORTARIA: 7793/2011**  
Objetivo: Levantamento técnico do município de BRAGANÇA para análise quanto a possibilidade de celebração de convênio de municipalização do ensino fundamental (1ª a 4ª série)  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil  
Bragança/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
6027091/ANTONIO MARIA CHAVES DE OLIVEIRA (GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 01/10/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288221**  
Errata da Publicação Nº 281264  
**PORTARIA: 7794/2011**  
Objetivo: Levantamento técnico do município de BRAGANÇA para análise quanto a possibilidade de celebração de convênio de municipalização do ensino fundamental (1ª a 4ª série)  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belém/PA - Brasil  
Bragança/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57235144/FERNANDA PEDROSO DE ALBUQUERQUE ABDUL MASSIH (GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 01/10/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288174**  
**PORTARIA: 8117/2011**  
Objetivo: Ministrarr capacitação para Ures.  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Breve/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57217569/ANA CARLA TAVARES FRANCO (TECNICO EM

GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/11/2011 a 10/11/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288189**  
**PORTARIA: 8108/2011**  
Objetivo: Participar da capacitação das Ures Capitão Poco.  
Fundamento Legal: Decreto de nº 734 de 07.04.92  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Capitão Poço/PA - Brasil  
Mãe do Rio/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5890733/LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 04/10/2011  
5890733/LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 04/10/2011 a 05/10/2011  
5890733/LEDA MARIA GUIMARAES SANTOS (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/10/2011 a 06/10/2011<br  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Universidade do Estado do Pará

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288135**  
**PORTARIA Nº 2050/11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**  
A Reitora da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e;  
CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 664/10-NUCAR /UEPA pela Coordenadoria Administrativa do Campus de Interiorização de Conceição do Araguaia, quanto a servidor lotado no referido Campus;  
CONSIDERANDO, o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado à ampla defesa,  
CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 072/11, de 13.01.2011, publicado no Diário Oficial nº 31.836 de 19.01.2011, que institui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UEPA;  
CONSIDERANDO, o parecer n º 014/2010 da Procuradoria Jurídica desta IES, nos autos do Processo nº 00017/11 – UEPA , de 03.01.2011;  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 896/11 de 19.04.2011, publicada no D.O.E. nº 31.903 de 28.04.2011 que constituiu a Comissão de Processo Administrativo, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores efetivos;  
**Presidente:** GERMANA BEZERRA DE AMORIM Id. Funcional: 54188843/ 1 Procurador Autárquico  
**Secretario:** LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOSO Id. Funcional: 5817595/ 1 Ag. Administrativo A  
**Membros:** RENATO DA COSTA TEIXIERA Id. Funcional: 5041465/ 1 Professor Adjunto I 40  
ROBERTO MENDES FERREIRA Id. Funcional: 3183602/ 1 Advogado A  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2052/11, de 19 de setembro de 2011.**  
A Reitora da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e;  
CONSIDERANDO a exposição de motivos do Chefe de Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, quanto ao descumprimento das atividades de ensino pela professora Eleanor Gomes da Silva Palhanos, relatados no Memorando nº 125/11-DFCS/CCSE/ UEPA;  
CONSIDERANDO, o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado à ampla defesa,  
CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 072/11, de 13.01.2011, publicado no Diário Oficial nº 31.836 de 19.01.2011, que institui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UEPA, e ainda o Processo nº 03608/ 2011-UEPA, de 09.06.2011;  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1683/11 de 25.07.2011, publicada no D.O.E. n º 31.966 de 28.07.2011, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores efetivos;

**QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2011**

**Presidente:** GERMANA BEZERRA DE AMORIM Id. Funcional: 54188843/ 1 Procurador Autárquico  
**Secretario:** LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOSO Id. Funcional: 5817595/ 1 Ag.Administrativo A  
**Membros:** RENATO DA COSTA TEIXIERA I d . Funcional: 5041465/ 1 Professor Adjunto I 40  
ROBERTO MENDES FERREIRA Id. Funcional: 3183602/ 1 Advogado A  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 2054/11, de 19 de setembro de 2011**  
A Reitora da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e;  
CONSIDERANDO a exposição de motivos da Coordenadoria Administrativa do Campus III, solicitando manifestação quanto a situação do servidor que não compareceu ao trabalho acumulando 23 faltas;  
CONSIDERANDO, o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado à ampla defesa,  
CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 072/11, de 13.01.2011, publicado no Diário Oficial nº 31.836 de 19.01.2011, que institui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UEPA,  
CONSIDERANDO, o relatório da comissão de sindicância instituída pela PORTARIA Nº 556/11 de 02.03.2011 publicada no D.O.E. 31.829 de 09.03.2011 e ainda os Processos 02021, 00278/2011 e 06404/2010  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 1438/11 de 16.06.2011, publicada no D.O.E. n º 31.945 de 29.06.2011, que constituiu Comissão de Processo Administrativo, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores efetivos;  
**Presidente:** GERMANA BEZERRA DE AMORIM Id. Funcional: 54188843/ 1 Procurador Autárquico  
**Secretario:** LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOSO Id. Funcional: 5817595/ 1 Ag.Administrativo A  
**Membros:** RENATO DA COSTA TEIXIERA Id. Funcional: 5041465/ 1 Professor Adjunto I 40  
ROBERTO MENDES FERREIRA Id. Funcional: 3183602/ 1 Advogado A  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288142**  
**PORTARIA Nº 1980/11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**  
DESIGNAR a servidora SANNY HELENA VALENTE DE OLIVEIRA ALBÉRIO, Id. Funcional nº 5721270-2 cargo de Professor Adjunto III, lotada no Departamento de Patologia para exercer a função de Coordenadora Geral do Programa Ciências Sem Fronteiras do MCT/CAPES/CNPq a partir de 01.09.2011, até ulterior deliberação.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288123**  
**PORTARIA N º 1974/11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1059/11, de 12.05.2011, publicada no D.O.E nº 31.922 de 25.05.2011, que concedeu a servidora LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA, Id. Funcional nº 5099153-1 cargo de Auxiliar Administrativo C lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio de 12.09.1995 a 12.09.1998, no período de 06.06.2011 a 04.08.2011.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA N º 1975/11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1060/11, de 12.05.2011, publicada no D.O.E nº 31.922 de 25.05.2011, que concedeu a servidora LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA, Id. Funcional nº 5099153-1 cargo de Auxiliar Administrativo C lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio de 12.09.1998 a 12.09.2001, no período de 05.08.2011 a 03.10.2011.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA N º 1976/11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1061/11, de 12.05.2011, publicada no D.O.E nº 31.922 de 25.05.2011, que concedeu a servidora LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA, Id. Funcional nº 5099153-1 cargo de Auxiliar Administrativo C lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio de 12.09.2001 a 12.09.2004, no período de 04.10.2011 a 02.12.2011.  
MARILIA BRASIL XAVIER  
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA N º 1977/11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1062/11, de 12.05.2011, publicada no D.O.E nº 31.922 de 25.05.2011, que concedeu a servidora LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA, Id. Funcional nº 5099153-1 cargo de Auxiliar Administrativo C lotada na

Coordenadoria Administrativa do Campus II, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio de 12.09.2004 a 12.09.2007, no período de 03.12.2011 a 31.01.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA N º 1978/11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1063/11, de 12.05.2011, publicada no D.O.E nº 31.922 de 25.05.2011, que concedeu a servidora LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA, Id. Funcional nº 5099153-1 cargo de Auxiliar Administrativo C lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus II, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio de 12.09.2007 a 12.09.2010, no período de 01.02.2012 a 31.03.2012.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288108**  
**DIÁRIO OFICIAL Nº. 32007 DE 27/09/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287390**

**PORTARIA N º 2037/11 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**  
NOME DO SERVIDOR: CARLOS FRANCISCO MOREIRA GOMES  
ID. FUNCIONAL: 5424640-2  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR II – 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR  
TRIÊNIO: 01.06.1998 a 01.06.2001  
**PERÍODO: 30.09.2011 a 28.11.2011**

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288118**  
PORTARIA N º 2019/11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011  
CONCEDER ao servidor LUIZ SEBASTIÃO DA SILVA, Id. Funcional nº 5794307-1, cargo de Assistente Técnico A - III, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, *Progressão Funcional Por Merecimento/Avaliação de Desempenho*, para *referencia IV da Classe A*, do cargo de Assistente Técnico, integrante do quadro Suplementar de cargos em extinção da UEPA, com vigência retroativa a 17.12.2010.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288113**  
**PORTARIA N º 1892/11 DE 30 DE AGOSTO DE 2011**  
NOME DO SERVIDOR: LAURA SOLANGE CORDOVIL VIANA  
ID. FUNCIONAL: 5099153-1  
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO C  
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II  
TRIÊNIO: 12.09.1998 a 12.09.2001  
PERÍODO: 05.08.2011 a 03.09.2011

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA N º 1970/11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**  
NOME DO SERVIDOR: JOÃO SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA  
ID. FUNCIONAL: 5342040-1  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO III – 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL  
TRIÊNIO: 01.07.1995 a 01.07.1998  
PERÍODO: 01.10.2011 a 29.11.2011

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA N º 1971/11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011**  
NOME DO SERVIDOR: JOÃO SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA  
ID. FUNCIONAL: 5342040-1  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO III – 40H  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL  
TRIÊNIO: 01.07.1998 a 01.07.2001  
PERÍODO: 30.11.2011 a 28.01.2012

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288128**  
**PORTARIA N º 2051/11, de 19 de setembro de 2011**

A Reitora da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e; CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 664/10-NUCAR /UEPA pela Coordenadoria Administrativa do Campus de Interiorização de Conceição do Araguaia, quanto a servidor lotado no referido Campus;  
CONSIDERANDO, o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado à ampla defesa,  
CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 072/11, de 13.01.2011, publicado no Diário Oficial nº 31.836 de 19.01.2011, que institui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UEPA;

CONSIDERANDO, o parecer n º 014/2010 da Procuradoria Jurídica desta IES, nos autos do Processo nº 00017/11 – UEPA , de 03.01.2011;  
R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR, a Comissão de Processo Administrativo, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores efetivos;  
*Presidente:* GERMANA BEZERRA DE AMORIM Id. Funcional: 54188843/ 1 Procurador Autárquico  
*Secretário:* LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOSO Id. Funcional: 5817595/ 1 Ag. Administrativo A  
*Membros:* RENATO DA COSTA TEIXIERA Id. Funcional: 5041465/ 1 Professor Adjunto I 40  
ROBERTO MENDES FERREIRA Id. Funcional: 3183602/ 1 Advogado A  
Art. 2º A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua instalação.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação.  
MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA N º 2053/11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**  
A Reitora da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e; CONSIDERANDO a exposição de motivos do Chefe de Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, quanto ao descumprimento das atividades de ensino pela professora Eleanor Gomes da Silva Palhanos, relatados no Memorando nº 125/11-DFCS/CCSE/ UEPA;  
CONSIDERANDO, o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado à ampla defesa,  
CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 072/11, de 13.01.2011, publicado no Diário Oficial nº 31.836 de 19.01.2011, que institui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UEPA, e ainda o Processo nº 03608/ 2011-UEPA;  
CONSIDERANDO, o parecer n º 014/2010 da Procuradoria Jurídica desta IES, nos autos do Processo nº 00017/11 – UEPA , de 03.01.2011;  
R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR, a Comissão de Processo Administrativo, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores efetivos;  
*Presidente:* GERMANA BEZERRA DE AMORIM Id. Funcional: 54188843/ 1 Procurador Autárquico  
*Secretário:* LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOSO Id. Funcional: 5817595/ 1 Ag. Administrativo A  
*Membros:* RENATO DA COSTA TEIXIERA Id. Funcional: 5041465/ 1 Professor Adjunto I 40  
ROBERTO MENDES FERREIRA Id. Funcional: 3183602/ 1 Advogado A  
Art. 2º A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua instalação.  
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação.  
MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA N º 2055/11, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**  
A Reitora da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas e; CONSIDERANDO a exposição de motivos da Coordenadoria Administrativa do Campus III, solicitando manifestação quanto a situação do servidor que não compareceu ao trabalho acumulando 23 faltas;  
CONSIDERANDO, o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado à ampla defesa,  
CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 072/11, de 13.01.2011, publicado no Diário Oficial nº 31.836 de 19.01.2011, que institui Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da UEPA,  
CONSIDERANDO, o relatório da comissão de sindicância instituída pela PORTARIA Nº 556/11 de 02.03.2011 publicada no D.O.E. 31.829 de 09.03.2011 e ainda os Processos 02021, 00278/2011 e 06404/2010;  
R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores efetivos;  
*Presidente:* GERMANA BEZERRA DE AMORIM Id. Funcional: 54188843/ 1 Procurador Autárquico  
*Secretário:* LINA ROSA NEVES RODRIGUES CARDOSO Id. Funcional: 5817595/ 1 Ag. Administrativo A  
*Membros:* RENATO DA COSTA TEIXIERA Id. Funcional: 5041465/ 1 Professor Adjunto I 40

ROBERTO MENDES FERREIRA Id. Funcional: 3183602/ 1 Advogado A  
Art. 2º A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal de 60(sessenta) dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir data de sua publicação.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287847**  
Ato: 019/2011  
Numero da Inexigibilidade: 19/2011  
Data: 27/09/2011  
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287841**  
**INEXIGIBILIDADE: 19/2011**

Data: 27/09/2011  
Valor: 1.589,00  
Objeto: Serviço de recuperação de equipamento duplicadora e impressora.  
Fundamento Legal: ART. 25, I, da Lei nº 8.666/1993.  
Data de Ratificação: 27/09/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12364125849960000 339039 0102000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: RISO IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA. EPP.  
Endereço: Av. João Paulo II, Bairro: Marco, 1212  
CEP. 66095-490 - Belém/PA  
Telefone: 9132268659  
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287935**  
**Nº DA DISPENSA/EXERCÍCIO: 025/2011**  
**DATA DA ASSINATURA: 27/09/2011**  
**VALOR:** R\$ 11.497,50 (Onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos ).  
**OBJETO:** Prestação de serviços na execução do "Curso de Especialização em Letramento e Formação de Professores – Conceição do Araguaia".

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** XXXXXXXX  
**NATUREZA DA DESPESA:** XXXXXXXXXX  
**FONTE DO RECURSO:** XXXXXXXXXXXX  
**CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA - FADESP**  
**CNPJ:** 05.572.870/0001-59  
**ENDEREÇO DA CONTRATADA:** Rua Augusto Corrêa, S/N, Cidade Universitária José da Silveira Netto – Guamá, Belém-Pará.  
**CEP:** 66.075-110  
**TELEFONE:** (91)3259-3766  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** MARÍLIA BRASIL XAVIER  
**CPF:** 118.658.902-78

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Dispensa de Processo Licitatório, para contratação da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, para prestação de serviços na execução do "Curso de Especialização em Letramento e Formação de Professores – Conceição do Araguaia", com fundamento no ART. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico anexado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.  
Belém (PA), 27 de setembro de 2011.

**MARÍLIA BRASIL XAVIER**

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287999**  
**Nº DA DISPENSA/EXERCÍCIO: 026/2011**  
**DATA DA ASSINATURA: 27/09/2011**  
**VALOR:** R\$ 28.080,00 (Vinte e oito mil e oitenta reais).  
**OBJETO:** Prestação de serviços na execução do "Curso de Especialização em Cinesiologia".  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** XXXXXXXX  
**NATUREZA DA DESPESA:** XXXXXXXXXX  
**FONTE DO RECURSO:** XXXXXXXXXXXX  
**CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA - FADESP**  
**CNPJ:** 05.572.870/0001-59  
**ENDEREÇO DA CONTRATADA:** Rua Augusto Corrêa, S/N, Cidade Universitária José da Silveira Netto – Guamá, Belém-Pará.  
**CEP:** 66.075-110

TELEFONE: (91)3259-3766  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER  
CPF: 118.658.902-78

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Dispensa de Processo Licitatório, para contratação da **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, para prestação de serviços na execução do "Curso de Especialização em Cinesiologia", com fundamento no ART. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico anexado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.  
Belém (PA), 27 de setembro de 2011.  
**MARÍLIA BRASIL XAVIER**  
Reitora da Universidade do Estado do Pará

SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado  
de Saúde Pública

TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287824  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 257076  
TERMO ADITIVO: 7  
Data de Assinatura: 01/07/2011  
Valor: 28.923.840,00  
Vigência: 04/07/2011 a 03/07/2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12(doze) meses a vigência do Contrato de Gestão nº 068/2006 a partir de 04/07/2011 a 03/07/2012.  
Contrato: 68  
Exercício: 2006  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302118526100000 335041 0103000000 Estadual  
10302118526100000 335041 0132000000 Federal  
10302118526100000 335041 0149000000 Federal  
Contratado: PRÓ-SAÚDE ASS. BEN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR  
Endereço: R Guacurus, Bairro: Água Branca, 563  
CEP. 05033-001 - São Paulo/SP  
Telefone: 1122385566  
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288014  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS  
CONCEDER FÉRIAS:  
Portaria nº. 493/27.09.2011 - CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta Sesp, abaixo relacionados, referente ao mês de OUTUBRO/2011.

| Matrícula  | Servidor                             | Período Aquisitivo | Período de Gozo         |
|------------|--------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 54194712-1 | AUREA RIBEIRO BARBOSA                | 2010/2011          | 03.10.2011 A 01.11.2011 |
| 57233231-1 | KLEMILSON DE JESUS RIBEIRO DE CASTRO | 2010/2011          | 03.10.2011 A 01.11.2011 |
| 54191656-2 | FABIA LETICIA PUREZA PINTO           | 2010/2011          | 03.10.2011 A 01.11.2011 |
| 57205455-1 | ALONSO LOPES DOS SANTOS              | 2009/2010          | 03.10.2011 A 01.11.2011 |
| 5487420-4  | SHIRLEY DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA | 2010/2011          | 02.10.2011 A 31.10.2011 |
| 57205455-1 | ALONSO LOPES DOS SANTOS              | 2009/2010          | 03.10.2011 A 01.11.2011 |

Portaria nº. 494/27.09.2011 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora MARIA RUTHMARY TORRES DE LIMA, mat. 122114-1, mês de JULHO/2011, Ex: 10/11.  
Portaria nº. 495/27.09.2011 - CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor ANTONIO CARLOS CAMPOS DA SILVA, mat. 726656-1, período de 01.07.2011 a 20.07.2011, P.A.: 01.07.2010 a 31.12.2010.

Portaria nº. 496/27.09.2011 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora ASSUNTA MARIA FIEL CABRAL, mat. 3202712-1, período de 25.07.2011 a 23.08.2011, Ex: 09/10.  
Portaria nº. 497/27.09.2011 - CONCEDER, Férias regulamentares a servidora JANETH LIE YAMADA, mat. 54190690-1, mês de ABRIL/2011, Ex: 10/11.

ERRATA:  
Errata de Férias da Portaria de Nº 368/13.07.2011 do(a) servidor(a) WALDIRENE NUNES RODRIGUES, matrícula nº 57207848-1, publicada no D.O.E Nº 31.955/13.07.2011 referente ao Períodos Aquisitivo.  
Onde se lê: Período Aquisitivo 2010/2011.  
Leia-se : Período Aquisitivo 2009/2010.

ERRATA:  
Errata de Férias da Portaria de Nº 693/10.12.2010 do(a) servidor(a) CARLA REGINA NOGUEIRA, matrícula nº 6120369-1, publicada no D.O.E Nº 31.809/13.12.2010 referente ao Períodos Aquisitivo.  
Onde se lê: Período Aquisitivo 2010/2011.  
Leia-se : Período Aquisitivo 2009/2010.  
TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS

EXCLUIR da Portaria nº 406/12.08.2011, publicada no DOE:31978/16.08.2011, os(as) servidores(as) abaixo relacionados:

| Matrícula  | Servidor                      | Período Aquisitivo          |
|------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 54182081-2 | CLAUDIA ROCHA CALDAS          | Ex. 2010/2011               |
| 6078613-2  | ARNALDO DA SILVA FERNANDES    | PA: 18.09.2011 A 17.10.2011 |
| 5107679-1  | BENECILDA MARIA ALVES SANCHES | Ex. 2010/2011               |

EXCLUIR da Portaria nº 488/20.09.2011, publicada no DOE:32003/21.09.2011, os(as) servidores(as) abaixo relacionados:

| Matrícula  | Servidor                    | Período Aquisitivo |
|------------|-----------------------------|--------------------|
| 54191279-1 | JOSEANNE PEREIRA DOS ANJOS  | Ex. 2010/2011      |
| 57194072-1 | NADIA CRISTINA LIMA SILVA   | Ex. 2010/2011      |
| 5065682-2  | JOAQUIM ARAUJO DE NAZARÉ    | Ex: 2010/2011      |
| 54192332-1 | DENILSON MARQUES DOS SANTOS | Ex: 2010/2011      |

Portaria nº. 498/27.09.2011 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) JILMARA AFONSO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 57202983-1, concedida através da Portaria nº 215/20.04.11 no mês de MAIO/2011, referente ao Ex: 10/11, publicada no DOE: 31.900/25.04.11.  
Portaria nº. 499/27.09.2011 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 724246-1, concedida através da Portaria nº368/13.07.11 no mês de AGOSTO/2011, referente ao Ex: 09/10, publicada no DOE: 31.955/13.07.11. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
DDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.09.2011.  
SÔNIA CRISTINA ARIAS BAHIA  
Diretora do DGTES/GAB/SESPA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287819  
PORTARIA: 2600

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO (SISREG) NA 2ª CRPS DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): STA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 00/KACIO LENON SILVA BRAGA (XX) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/08/2011 a 30/08/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287810  
PORTARIA: 2875

Objetivo: REALIZAR CAPACITACAO EM ALIMENTACAO COMPLEMENTAR (ALEITAMENTO MATERNO), PARA OS MUNICIPIOS DA REGIAO DE SAUDE RODOVIA BR-010, NO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): PARAGOMINAS./PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5093066/MARIA SELMA ALVES DA SILVA (ENFERMEIRA) / 3.5 diárias (Completa) / de 04/10/2011 a 07/10/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287812  
PORTARIA: 2757

Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS AGRAVOS AGREGADOS A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA OS MUNICÍPIOS DE JURISDIÇÃO DO 9º CRS/SANTARÉM E 10º CRS/ALTAMIRA.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA./PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5088070015/REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA (MEDICO VETERINARIO) / 13.5 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287814  
PORTARIA: 2758

Objetivo: TRANSPORTAR E ACOMPANHAR TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO DE ZOONOSES /DCDTV/SESPA QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO E SUPERVISÃO EM SISTEMA (SINAN) DOS AGRAVOS A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA OS 19 MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DOS 9º e 10º CRS.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0015016015/JACINTO FERREIRA DOS REIS (MOTORISTA) / 13.5 diárias (Completa) / de 17/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287796  
PORTARIA: 2816

Objetivo: DISCUTIR E REALIZAR O MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA VACINAL DA CAMPANHA DE SEGUIMENTO CONTRA O SARAMPO E 2ª ETAPA DA CAMPANHA CONTRA PÓLIO, NOS MUNICIPIOS DE BREVES, BAGRE E MELGACO - 8º CRS  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): MELGAÇO/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 7200701/DULCINEA DA SILVA SOARES (ENFERMEIRA) / 11.5 diárias (Completa) / de 10/10/2011 a 21/10/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287803  
PORTARIA: 2824

Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO NAS AÇÕES DE HANSENÍASE PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE A HANSENÍASE  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0082660018/LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA (SOCIOLOGO) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 22/09/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287807  
PORTARIA: 2833

Objetivo: CONDUZIR TÉCNICOS DO NES AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL QUE IRÃO REAIZAR O PROJETO DE CAPACITACAO DE PREENCHIMENTO DO SISTEMA DE INFORMACAO SOBRE ORCAMENTOS PUBLICOS EM SAUDE - SIOPS, QUE OCORRERA NA 3ºCRS COM OS MUNICIPIOS QUE INTEGRAM ESTA REGIONAL, COM O OBJETIVOS E AUXILIAR NA EFICIENCIA E AGILIDADE DA TRANSMISSAO E UTILIZACAO DAS INFORMACOES PELOS MESMOS. CONFORME PROCESSO 2011/352920.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541905441/EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 15/09/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287799  
PORTARIA: 2812

Objetivo: DISCUTIR E REALIZAR O MONITORAMENTO RÁPIDO DE COBERTURA VACINAL DA CAMPANHA DE SEGUIMENTO CONTRA O SARAMPO E 2ª ETAPA DA CAMPANHA CONTRA PÓLIO, NOS MUNICIPIOS DE CACHOEIRA DO ARARI, SANTA CRUZ DO ARARI E MUANA - 7º CRS  
Fundamento Legal: ROSILENE CARVALHO CARNAVAL

Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): MUANÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0722243010/ROSILENE CARVALHO CARNAVAL (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 11.5 diárias (Completa) / de 10/10/2011 a 21/10/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287843**  
**PORTARIA: 2606**

Objetivo: PARTICIPAR DAS ACOES DO PROPАЗ CIDADANIA NO MUNICIPIO DE MARABA  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 00/TAMAR LIMA MONTEIRO DIAS (COORDENADOR) / 6.5 diárias (Completa) / de 27/08/2011 a 02/09/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287849**  
**PORTARIA: 2669**

Objetivo: PARTICIPAR DA 2º OFICINA DO SISTEMA NACIONAL DE OUVIDORIA - SNO - PARA DISCUSSAO DOS PROJETOS DE APOIADOR, OUVIDORIA ITINERANTE E A POLITICA NACIONAL DE OUVIDORIA, BEM COMO OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS, EM BRASILIA.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRASILIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541888861/ANDRÉA NUNES DA COSTA (FARMACEUTICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 30/08/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287835**  
**PORTARIA: 2605**

Objetivo: PARTICIPAR DAS ACOES DO PROPАЗ CIDADANIA NO MUNICIPIO DE MARABA.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541835691/MARLÚCIA DO EGYTO TAVARES (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 6.5 diárias (Completa) / de 27/08/2011 a 02/09/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287861**  
**PORTARIA: 2653**

Objetivo: MINISTRAR CURSO DE INFORMATICA BASICA PELO PROGRAMA DE INCLUSAO DIGITAL - PID NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, DE ACORDO COM DOCUMENTACAO EM ANEXO.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 00/ADEMIR CHAVES DE SOUSA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 24/09/2011  
00/MARCELO LIMA DE LIMA (COLABORADOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 24/09/2011  
00/RONALDO ABDORAL REGIS DE OLIVEIRA (COLABORADOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 24/09/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287856**  
**PORTARIA: 2650**

Objetivo: MINISTRAR CURSO DE INFORMATICA BASICA PELO PROGRAMA DE INCLUSAO DIGITAL - PID NO MUNICIPIO DE PEIXE BOI, DE ACORDO COM DOCUMENTACAO EM ANEXO.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): PEIXE-BOI/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 00/SILVIA REGINA D'ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 17/09/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287870**  
**PORTARIA: 2654**

Objetivo: MINISTRAR CURSO DE INFORMATICA BASICA PELO PROGRAMA DE INCLUSAO DIGITAL - PID NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, DE ACORDO COM DOCUMENTACAO EM ANEXO.  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 00/MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA (TEC INFORMATICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 24/09/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287874**  
**PORTARIA: 2620**

Objetivo: COORDENAR O MUTIRAO DE CIRURGIAS TRAUMATO-ORTOPEDICAS DO PROJETO SUPORTE INTO NO HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA, NO MUNICIPIO DE MARITUBA  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARITUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 58883141/MOYSES ANTONIO BITTENCOURT MASCARENHAS (XX) / 5.5 diárias (Completa) / de 22/08/2011 a 26/08/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU  
**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287876**  
**PORTARIA: 2621**

Objetivo: REALIZAR REUNIAO PARA ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇOES DE ALERTA EPIDEMIOLOGICO DE AGRAVOS DE RISCOS EMINENTE NO ESTADO DO PARA, NO MUNICIPIO DE ALTAMIRA  
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 00/SILVIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORRÊA (ODONTOLOGO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 13/09/2011<br  
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU  
**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288276**  
**PORTARIA N º 1787 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/338056.  
**R E S O L V E:**  
**CEDER**, ao **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO**, a servidora **ARLENE DO SOCORRO SANTOS DA GAMA FONTES**, matricula nº 5852340/2, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO DEMÉTRIO MEDRADO, com ônus para o órgão de origem.  
**PORTARIA Nº 2001 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997.  
**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear servidores para Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, cujo papel será intermediar a comunicação entre o DRH/Nível Central/ SESPA e a ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.  
**R E S O L V E:**  
**I - CESSAR**, os efeitos da portaria nº 1017 de 05/10/2009, publicada no DOE nº 31.525 de 15/10/2009, que designou a servidora **TATIANE FERRAZ TIRAPELLI**, matricula nº 54182982/2, cargo de PSICÓLOGO, como membro suplente junto a ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.  
**II - DESIGNAR**, a servidora **EDNA CRISTINA DE SÁ PINTO**, matricula nº 57190822/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, como membro suplente junto a ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.  
**III -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**PORTARIA Nº 2045 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/244966.  
**R E S O L V E:**  
**CEDER**, à **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, a servidora **TATIANE FERRAZ TIRAPELLI**, matricula nº 54182982/2, cargo de PSICÓLOGO, lotada na DIVISÃO DE TREINAMENTO, com ônus para o órgão de destino.  
**PORTARIA Nº 2046 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/239390.  
**R E S O L V E:**  
**I - REVOGAR**, os efeitos da PORTARIA Nº 842 de 20/04/2011, publicada no DOE nº 31.900 de 25/04/2011, que cedeu para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, a servidora ÂNGELA RITA PONTES AZEVEDO, matricula nº 55589929/1, cargo de

ODONTÓLOGO, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL.  
**II - CEDER**, à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, a servidora **ÂNGELA RITA PONTES AZEVEDO**, matricula nº 55589929/1, cargo de ODONTÓLOGO, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, com ônus para o órgão de origem.  
**PORTARIA Nº 2047 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/239390.  
**R E S O L V E:**  
**I - REVOGAR**, a contar de 12/07/2011, os efeitos da PORTARIA Nº 855 de 20/04/2011, publicada no DOE nº 31.900 de 25/04/2011, que cedeu para a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, a servidora CAROLINE SILVA VIANA ARAUJO VON GRAPP, matricula nº 57175527/1, cargo de ODONTÓLOGO, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL.  
**II - CEDER**, a contar de **12/07/2011**, à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, a servidora **CAROLINE SILVA VIANA ARAUJO VON GRAPP**, matricula nº 57175527/1, cargo de ODONTÓLOGO, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, com ônus para o órgão de origem.  
PORTARIA COLETIVA Nº 2049 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/239390.  
**R E S O L V E:**  
**CEDER**, à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, os servidores que constam na relação abaixo, com ônus para o órgão de origem.

| Matricula  | Nome                                   | Cargo                      | Lotação                               |
|------------|----------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|
| 55587952/1 | ANDREA LISBOA SISNANDO                 | ODONTÓLOGO ENDODONTIA      | SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO |
| 55587952/2 | ANDREA LISBOA SISNANDO                 | ODONTÓLOGO                 | DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL                |
| 5878594/2  | CLAÚDIA PIRES ROTHBART                 | ODONTÓLOGO ENDODONTIA      | SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO |
| 55589793/1 | CLAÚDIA SIMONE DA SILVA CABRAL EDILENE | ODONTÓLOGO                 | DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL                |
| 57193990/1 | MARIA NERY QUINTAS JOAO                | ODONTÓLOGO                 | DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL                |
| 5188024/1  | CARLOS BARBOSA DE MELLO                | ODONTÓLOGO                 | DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL                |
| 55587835/1 | RENATA SOUSA MACHADO NOGUEIRA          | ODONTÓLOGO ORTODONTIA      | DIRETORIA OPERACIONAL                 |
| 55587805/1 | WANDEMIR JOSÉ VIEIRA GUIMARÃES         | ODONTÓLOGO ENDODONTIA      | DIRETORIA TÉCNICA                     |
| 57192903/1 | PENELOPE LIANA GOTTARDO                | ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRIA | DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL                |

**PORTARIA COLETIVA Nº 2051 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/239390.  
**R E S O L V E:**  
**CEDER**, a contar de **31/08/2011**, à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, os servidores que constam na relação abaixo, com ônus para o órgão de origem.

| Matricula  | Nome                                           | Cargo                      | Lotação                |
|------------|------------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| 57192492/1 | CINARA D AVILA DE NOVOA TATIANE BARBOSA TORRES | ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRIA | DIRETORIA TÉCNICA      |
| 57195477/1 |                                                | ODONTÓLOGO                 | DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL |

**PORTARIA Nº 2052 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/239390.  
**R E S O L V E:**  
**CEDER**, a contar de **01/08/2011**, à **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, a servidora **RENATA GUIMARÃES**

**GONÇALVES**, matrícula nº 55587690/1, cargo de ODONTÓLOGO PERIODONTIA, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA Nº 2053 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/239390.  
**R E S O L V E:**

**CEDER**, ao **LAR FABIANO DE CRISTO**, a servidora **PRISCILLA BITTENCOURT DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, matrícula nº 57191413/1, cargo de ODONTÓLOGO ODONTOPEDIATRIA, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, com ônus para o órgão de origem.

**PORTARIA COLETIVA Nº 2054 DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/239390.  
**R E S O L V E:**

**CEDER**, ao **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO**, os servidores que constam na relação abaixo, com ônus para o órgão de origem.

| Matrícula  | Nome                             | Cargo                               | Lotação                         |
|------------|----------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| 55587714/1 | TAÍS MIRANDA PEREIRA             | ODONTÓLOGO RADIOLOGIA               | 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE     |
| 57193612/1 | WENDER LUIS BARROSO TAVARES      | ODONTÓLOGO CIR. TRAU. BUCO MAX.FAC. | DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL          |
| 54189805/1 | ALESSANDRA DIAS BORSERO          | ODONTÓLOGO                          | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE |
| 54189805/2 | ALESSANDRA DIAS BORSERO          | ODONTÓLOGO PERIODONTIA              | DIRETORIA TÉCNICA               |
| 54189798/1 | ANDRESSA BELTRAO GUIMARAES HADAD | ODONTÓLOGO                          | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE |
| 5446627/1  | ESTHER MARINA FRANCA BRAGA       | ODONTÓLOGO                          | DIRETORIA TÉCNICA               |
| 57193939/1 | HELENA BORGES PAIVA              | ODONTÓLOGO                          | DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL          |
| 57193980/1 | MARILIA DA CUNHA FEIO LEAL       | ODONTÓLOGO                          | DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL          |
| 54189804/1 | MICHEL SILVA BARROS              | ODONTÓLOGO                          | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE |
| 54189793/1 | CARLOS RENATO FIGUEIRA PARADELA  | ODONTÓLOGO                          | DIRETORIA TÉCNICA               |

**PORTARIA Nº 2056 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/239390.  
**R E S O L V E:**

**CEDER**, a contar de **16/08/2011**, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, a servidora **LILIANE CAPELA HERMES**, matrícula nº 57194155/1, cargo de ODONTÓLOGO, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, com ônus para o órgão de origem.  
**PORTARIA COLETIVA Nº 2057 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/239390.  
**R E S O L V E:**

**CEDER**, à **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE EDUCACIONAL AGOSTINIANA RECOLETA**, as servidoras que constam na relação abaixo, com ônus para o órgão de origem.

| Matrícula | Nome                            | Cargo      | Lotação                |
|-----------|---------------------------------|------------|------------------------|
| 5154065/1 | MÁRCIA CRISTINA GADELHA BARBOSA | ODONTÓLOGO | DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL |
| 5562112/1 | VERA LUCIA FURTADO DANTAS       | ODONTÓLOGO | DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL |

**PORTARIA Nº 2059 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2011/152181.

**R E S O L V E:**  
**AUTORIZAR**, a servidora **ANGELY ROSSANA MARTINS PINHO**, matrícula nº 54189427/1, cargo de MÉDICO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PRESIDENTE VARGAS, para participar do **CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA: CIÊNCIAS MÉDICAS**, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul através do convênio DINTER (UFRGS/UFGA)-CAPES, no período de 01/06/2011 à 30/06/2014.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.09.2011.**  
**HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**  
**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288291**  
**PORTARIA N º 2010 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº313765/2011.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionada abaixo, considerando-o apto para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME                   | CARGO      | LOTAÇÃO                      | CONCEITO |
|-----------|------------------------|------------|------------------------------|----------|
| 5419670/3 | EDSON CORREIA CARVALHO | ENFERMEIRO | 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE | BOM      |

**PORTARIA N º 2011 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº2954/2011.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA  | NOME                | CARGO                          | LOTAÇÃO                     | CONCEITO |
|------------|---------------------|--------------------------------|-----------------------------|----------|
| 57207601/1 | ANDERSON COSTA GOES | AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS | 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE | BOM      |

**PORTARIA N º 2012 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº257440/2011.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME                      | CARGO              | LOTAÇÃO                              | CONCEITO  |
|-----------|---------------------------|--------------------|--------------------------------------|-----------|
| 5706980/2 | THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO | MÉDICO VETERINÁRIO | DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | EXCELENTE |

**PORTARIA N º 2013 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº313747/2011.  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME                         | CARGO              | LOTAÇÃO                      | CONCEITO  |
|-----------|------------------------------|--------------------|------------------------------|-----------|
| 5825555/2 | DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA | AGENTE DE PORTARIA | 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE | EXCELENTE |

**PORTARIA N º 2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº313733/2011.  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

| MATRÍCULA  | NOME                      | CARGO      | LOTAÇÃO                      | CONCEITO |
|------------|---------------------------|------------|------------------------------|----------|
| 54190012/1 | CLAURILENE LACERDA LOIOLA | ENFERMEIRO | 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE | BOM      |

**PORTARIA N º 2015 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº313775/2011.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME                      | CARGO      | LOTAÇÃO                      | CONCEITO |
|-----------|---------------------------|------------|------------------------------|----------|
| 5753082/1 | FRANCEMARY GOMES DA SILVA | ENFERMEIRO | 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE | BOM      |

**PORTARIA N º 2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº313794/2011.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora relacionada abaixo, considerando-a apta para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA | NOME                    | CARGO                        | LOTAÇÃO                      | CONCEITO |
|-----------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|----------|
| 5426421/1 | GELCIDES SOARES MODESTO | TÉCNICO EM PETOLOGIA CLÍNICA | 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE | BOM      |

**PORTARIA N º 2058 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº255239/2011.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

**RESOLVE:**  
**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor relacionado abaixo, considerando-o apto para exercer o respectivo cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA  | NOME                    | CARGO              | LOTAÇÃO           | CONCEITO  |
|------------|-------------------------|--------------------|-------------------|-----------|
| 57173270/1 | AILTON OLIVEIRA PADILHA | AGENTE DE PORTARIA | DIRETORIA TÉCNICA | EXCELENTE |

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.09.2011.**

**HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**  
**CONTINUA NO CADERNO 6**

# Caderno 6

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2011

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Secretaria de Estado de Saúde Pública

#### PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288260 PORTARIA Nº 2009 DE 08 DE SETEMBRO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº345488/2011.

##### **R E S O L V E:**

I- CESSAR, a contar de 01.10.2011, os efeitos na PORTARIA Nº 604/ 24.05.2010, que designou o servidor GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA, matrícula nº54189921/1, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE BACTERIOLOGIA E MICOLOGIA, padrão FG-4.

II- DESIGNAR, a contar de 01.10.2011, a servidora CYNTHIA MANUELA LOURINHO DE MATOS, matrícula nº57190516/1, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE BACTERIOLOGIA E MICOLOGIA, padrão FG-4.

PORTARIA Nº 2017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997. e considerando o teor do processo nº354441/2011.

##### **R E S O L V E:**

I- CESSAR, a contar de 01.09.2011, os efeitos na PORTARIA Nº 1077/ 08.08.2007, que designou o servidor HELIOMAR BORRALHO MIRANDA, matrícula nº962740/2, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE TOXICOLOGIA, padrão FG-4.

II- DESIGNAR, a contar de 01.09.2011, a servidora VERA LÚCIA COIMBRA MOREIRA, matrícula nº54188875/1, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE TOXICOLOGIA, padrão FG-4.

#### PORTARIA Nº 2048 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº308832/2011.

##### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, a contar de 01.08.2011, a servidora **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA**, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº108880/1, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

#### PORTARIA Nº 2050 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº310663/2011.

##### **R E S O L V E:**

**I-CESSAR**, a contar de 01.09.2011, os efeitos na Portaria Coletiva nº961/ 08.10.2008, que autorizou o servidor **ALEX SOBRAL MENDES**, cargo ADMINISTRADOR, matrícula nº57173293/2, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PRESIDENTE VARGAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**II- AUTORIZAR**, a contar de 01.09.2011, o servidor **FELIPE ALEX SANTIAGO CRUZ**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 55590134/1, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PRESIDENTE VARGAS, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

#### PORTARIA Nº 2055 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº342525/2011.

##### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, o servidor **RAGNER BORGIA JUNOTT**, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº720356/2, lotado no 9º CENTRO

REGIONAL DE SAÚDE a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

#### PORTARIA Nº 2063 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº359476/2011.

##### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, a contar de 09.09.2011, a servidora **CLAUDNIRA CASTRO CYSNE**, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº55589408/3, lotada na ESCOLA TÉCNICA DO SUS a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

#### PORTARIA Nº 2064 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº359476/2011.

##### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, a contar de 09.09.2011, o servidor **RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA**, cargo ECONOMISTA, matrícula nº57205147/1, lotado na ESCOLA TÉCNICA DO SUS a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

#### PORTARIA Nº 2065 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº359476/2011.

##### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, a contar de 09.09.2011, a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS**, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº305154/1, lotada na ESCOLA TÉCNICA DO SUS a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

#### PORTARIA Nº 2066 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº359476/2011.

##### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, a contar de 09.09.2011, a servidora **DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE**, cargo FARMACÊUTICO, matrícula nº54188323/2, lotada na ESCOLA TÉCNICA DO SUS a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

#### PORTARIA Nº 2067 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº359476/2011.

##### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, a contar de 01.10.2011, a servidora **DURVALINA SERRÃO PINTO**, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº5146658/1, lotada na ESCOLA TÉCNICA DO SUS a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

#### PORTARIA Nº 2068 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo nº356290/2011.

##### **R E S O L V E:**

**I-CESSAR**, a contar de 02.09.2011, os efeitos na Portaria nº1557/ 28.06.2011, que autorizou a servidora **ERACELE DO CARMO CONCEIÇÃO**, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº5828929/2, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**II- AUTORIZAR**, a contar de 01.10.2011, a servidora **TELMA LÚCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, cargo AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 87750/1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA MATERNO INFANTIL, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE,**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.09.2011.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

#### PORTARIA Nº 2117

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288391

#### PORTARIA Nº 2117, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a portaria Nº. 1890 de 11 de agosto de 2011, publicada do DOE Nº31979 de 17/08/2011, que institui o GT de Saúde Tripartite UHE Belo Monte,

##### **RESOLVE:**

**I** – Alterar a composição dos representantes do Governo do Estado do Pará para:

Titular: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, membro do Colegiado Gestor/SESPA  
Suplente: ROMEL LUIZ CAFEZAKS, Diretor do 10º Centro Regional de Saúde/SESPA

**II** – Incluir, na esfera municipal, os seguintes representantes:

Titular: EDILSON GOMES LEAL, Chefe do serviço de recursos logísticos de Altamira/DSEI;

Suplente: JOSÉ CIRO DE LIMA E SILVA, Chefe do serviço de edificações e saneamento ambiental indígena de Altamira/DSEI.

**III** – Substituir o representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo para:

Suplente: GRACINDA LIMA MAGALHÃES, Membro do Conselho Municipal de Saúde de Altamira/COSEMS.

**IV** – Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de outubro de 2011.

**V** – A presente designação não importará o pagamento da gratificação prevista na Lei Estadual Nº. 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública

## Escola Técnica do SUS - ETSUS

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288068 PORTARIA: 955/2011

Objetivo: Representar o Secretário de Estado de Saúde no 4º Seminário Nacional de Residências Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

57485344/RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

(DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/09/2011 a

30/09/2011<br

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287977 PORTARIA: 839

Objetivo: realizar treinamento sobre tecnica de medição de pressao arterial para enfermeiros

Fundamento Legal: decreto 2.819 de setembro de 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

benevides, marituba e santa barbara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1058801/lourdes de socorro mendes de abreu (enfermeira) /

2.0 diárias (Deslocamento) / de 03/10/2011 a 06/10/2011

1058801/lourdes de socorro mendes de abreu (enfermeira) /

1.0 diárias (Deslocamento) / de 18/10/2011 a 19/10/2011

55590270/vanessa sampaio marques (motorista) / 1.0 diárias

(Deslocamento) / de 18/10/2011 a 19/10/2011

55590270/vanessa sampaio marques (motorista) / 2.0 diárias

(Deslocamento) / de 03/10/2011 a 06/10/2011<br

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287909 PORTARIA: 838

Objetivo: monitoramento do PRÓ AME (certificação do

município de marituba)

Fundamento Legal: decreto 2.819 de 06 de setembro de 1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

marituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571746721/claudia heidtmann dias (enfermeira) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 10/10/2011 a 10/10/2011

571746721/claudia heidtmann dias (enfermeira) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 18/10/2011 a 18/10/2011

571746721/claudia heidtmann dias (enfermeira) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/10/2011 a 19/10/2011<br  
Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287793**  
**PORTARIA: 836**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
waldirene nina mendes agente administrativo 541940371  
Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor    |
|----------------------|------------------|---------------------|----------|
| 10302118526100000    | 01030000000      | 339030              | 1.100,00 |
| 10302118526100000    | 01030000000      | 339036              | 1.400,00 |

Observação: liberação de suprimento de fundos para C´PS -III GRÃO PARA/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para atender despesas com material de consumo e R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) referentes a serviços de prestação de terceiros pessoa física.

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287811**  
**PORTARIA: 837**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

|                              |                           |
|------------------------------|---------------------------|
| cristiano mateus de oliveira | agente de artes plasticas |
|------------------------------|---------------------------|

Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10302118526100000 01030000000 339030 2.000,00

Observação: liberação de suprimento de fundos para a unidade de saúde UE abrigo joão paulo II 1º CRS/SESPA, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender despesas com material de consumo

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287813**  
**PORTARIA: 542**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES ENTOMOLÓGICAS (CAPTURA DE TRIATOMÍNEO E DESSECAÇÃO) , NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
7211821/FABIO RODRIGUES FERREIRA (AG. DE PORTARIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 07/10/2011  
57205650/MARIA DO SOCORRO PORTELA DE JESUS (AG. DE ENDEMIAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 07/10/2011

0479069/ROBERTO SANTOS DE SOUZA (LABORATORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 07/10/2011<br  
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287817**  
**PORTARIA: 543**

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR ATIVIDADES ENTOMOLÓGICAS (CAPTURA DE TRIATOMÍNEO E DESSECAÇÃO) , NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART. 145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):  
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
572056521/NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 07/10/2011<br

Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287833**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 286933**  
**PORTARIA: 533**

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR QUE IRÁ REALIZAR SUPERVISÃO DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE E CONTROLE DA DENGUE. VERIFICAR SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA E ENTOMOLÓGICA. VERIFICAR OS ÍNDICES DE INFESTAÇÃO PELO VETOR.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/94 ART.145

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):  
MARAPANIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
0503399/EDMILSON ALVES CAVALCANTE FILHO (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: JOSÉ MOREIRA SALES

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 4ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287992**  
**PORTARIA: 816/2011**

Objetivo: Participar da reunião com a Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Luna Gold Mineração Ltda, para que seja avaliado o material informativo das palestras e definir o envolvimento dos Agentes Comunitários de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):  
Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
58907381/Givanildo Ribeiro Martins (Diretor da Divisão de Vigilância em Saúde) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2011 a 05/09/2011<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288000**  
**PORTARIA: 865/2011**

Objetivo: Participar da reunião com a Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Luna Gold Mineração Ltda, para que seja avaliado o material informativo das palestras e definir o envolvimento dos Agentes Comunitários de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):  
Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
0504590/Sivirino Teixeira dos Santos (Agente de Saúde Pública) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2011 a 05/09/2011<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288005**  
**PORTARIA: 866/2011**

Objetivo: Participar da reunião com a Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Luna Gold Mineração Ltda, para que seja avaliado o material informativo das palestras e definir o envolvimento dos Agentes Comunitários de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):  
Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
0504820/Osmar Siqueira Leite (Agente de Saúde Pública) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2011 a 05/09/2011<br  
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287962**  
**PORTARIA: 759/2011**

Objetivo: Participar da V Conferência Municipal de Saúde no município de Santarém Novo.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):  
Santarém Novo/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
945951/Jorge Luiz Santos da Costa (Médico Veterinário) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/08/2011 a 31/08/2011<br  
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287970**  
**PORTARIA: 872/2011**

Objetivo: Conduzir veículo com técnicos do 4º CRS que irão participar da V Conferência Municipal de Saúde no município de Santarém Novo.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):  
Santarém Novo/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
51591641/Orivaldo Ramos Silva (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/08/2011 a 31/08/2011<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287943**  
**PORTARIA: 862/2011**

Objetivo: Participar da V Conferência Municipal de Saúde no município de Santarém Novo.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):  
Santarém Novo/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
54240141/Breno Henry Oliveira dos Santos (Diretor Regional) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/08/2011 a 31/08/2011<br  
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288021**  
**PORTARIA: 867/2011**

Objetivo: Conduzir veículo com equipe do 4ºCRS/DVS para participar da reunião com a Secretária Municipal de Saúde e a

Empresa Luna Gold Mineração Ltda, para que seja avaliado o material informativo das palestras e definir o envolvimento dos Agentes Comunitários de Saúde.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):  
Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
0504973/José Maria Ferreira Galvão (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 05/09/2011 a 05/09/2011<br  
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288359**  
**PORTARIA: 890/2011**

Objetivo: Conduzir veículo com servidor do 4º CRS/DVS que irá realizar supervisão de Vigilância Epidemiológica nos municípios de Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, Ourém, Peixe Boi e Nova Timboteua.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):  
A.Corrêa,Bragan,Tracu,Ourém,P.Boi,N.Timb/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
0504984/José Gonçalves Moreira (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 16/09/2011<br

Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288352**  
**PORTARIA: 889/2011**

Objetivo: Realizar supervisão de Vigilância Epidemiológica nos municípios de Augusto Corrêa, Bragança, Tracuateua, Ourém, Peixe Boi e Nova Timboteua.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):  
A.Corrêa,Bragan,Tracu,Ourém,P.Boi,N.Timb/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
1086623/Jaime Sales Maia Junior (Guarda de Endemias) / 2.5 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 16/09/2011<br  
Ordenador: BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288119**  
**PORTARIA: 211**

Objetivo: CONDUZIR A EQUIPE DO SETOR DE COMPRAS DESTA REGIONAL PARA REALIZAREM COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES PARA O EVENTO - V MÓDULO DO CURSO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ACS, QUE SE REALIZARÁ NO PERIODO DE 17 A 28/10/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
DOM ELISEU/PA - Brasil

IRITUIA/PA - Brasil

MÃE DO RIO/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
58530102/JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288112**  
**PORTARIA: 210**

Objetivo: REALIZAR COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE LANCHES PARA O EVENTO - V MÓDULO DO CURSO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA ACS, QUE SE REALIZARÁ NO PERIODO DE 17 A 28/10/2011.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
DOM ELISEU/PA - Brasil

IRITUIA/PA - Brasil

MÃE DO RIO/PA - Brasil

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
572061301/NILSON PINHEIRO CHAVES (AGENTE DE ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011

50960651/RAIMUNDO DOMINGOS VITORINO OLIVEIRA (AGENTE DE SAÚDE) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br

Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288090**  
**PORTARIA: 209**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO/ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS (SISFAD, SISLOC, SINAN E SIVEP VETORES)

Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):  
AURORA DO PARÁ/PA - Brasil

IPIXUNA/PA - Brasil  
MÃE DO RIO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0505137/ANTONIO DE JESUS SOUSA DE AGUIAR (AGENTE DE SAUDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 03/10/2011 a 07/10/2011<br  
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288180**  
**PORTARIA: 212**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO/ACOMPANHAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DO ESTADO QUE SE ENCONTRAM PRESTANDO SERVIÇO NOS MUNICÍPIOS SOB JURISDIÇÃO DESTE 5ª CRS.  
Fundamento Legal: LEI 5.810/94  
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
DOM ELISEU/PA - Brasil  
IRITUÍIA/PA - Brasil  
MÃE DO RIO/PA - Brasil  
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
911701/MARIA DE NAZARÉ NERES DA SILVA (DATILOGRAFO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288161**  
**PORTARIA: 404**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS CEDIDOS A SMS DO REFERIDO MUNICIPIO, COM OBJETIVO DE ATUALIZAR O INVENTARIO DA INSTITUIÇÃO  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994  
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ALENQUER/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0498616/LEONIDAS MONTE BATISTA (AGENTE DE SAUDE) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 23/09/2011  
0504693/MARIA NELMA DAMASCENO AZEVEDO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288062**  
**PORTARIA: 422**

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA "MULTIPLICADORES DE PROMOÇÃO DE PRATICAS ALIMENTARES SAUDAVEIS E PREVENÇÃO AO CANCER" E DA REUNIÃO COM OS NUTRICIONISTAS DOS DSE  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994  
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541890181/RILDA CELIA DA SILVA JATI (NUTRICIONISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288093**  
**PORTARIA: 423**

Objetivo: CONDUZIR EQUIPE QUE IRÁ ATENDER A DEMANDA Nº382692 DA OUVIDORIA DO SUS.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994  
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELTERRA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
500872/EDINALDO DE SOUSA ALVES (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 27/09/2011<br  
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288004**  
**PORTARIA: 421**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO PRATICO DE INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE ANALISE DE RISCO.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994  
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541892921/MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS (MEDICO VETERINARIO) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287837**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 283732**  
**PORTARIA: 400**

Objetivo: REALIZAR SUPERVISão NAS Ações DE CONTROLE DE ENDEMIAS.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
RUOPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
00500844/EVALDO MIRANDA PIMENTEL (GUARDA DE ENDEMIAS) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 20/09/2011  
0498614/LAZARO BRITO NOGUEIRA (AGENTE DE SAUDE) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 20/09/2011<br  
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 11ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287878**  
**PORTARIA: Nº 300**

Objetivo: VISTORIAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIANÉSIA.  
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETENBRO DE 2011  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
GOIANÉSIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58885621/VALMIR SILVA MOURA (CHEFE DA DOCA) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/08/2011 a 19/08/2011<br  
Ordenador: PEDRO CORREA LIMA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288088**  
**PORTARIA: Nº 310**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA CONTABIL E FINANCEIRA NO SERVIÇO PUBLICO NA ESCOLA DE GOVERNO.  
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO,LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541929241/LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 6.5 diárias (Completa) / de 11/09/2011 a 17/09/2011<br  
Ordenador: PEDRO CORREA LIMA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288074**  
**PORTARIA: Nº 279**

Objetivo: SUPERVISIONAR E AVALIAR OS TRABALHOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA DENGUE.  
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
GOIANÉSIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0498861/BENTO FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE SAÚDE) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 19/08/2011<br  
Ordenador: PEDRO CORREA LIMA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288109**  
**PORTARIA: Nº 275**

Objetivo: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DAS SECRETÁRIAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ PARA AVALIAR OS PROGRAMAS SISCOLO E SISMAMA DO MINISTERIO DA SAÚDE PROMOVIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA CITOPATOLOGIA COM A SESPA.  
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5719006101/SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS (DIRETORA DA DIV. TÉCNICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/08/2011 a 26/08/2011<br  
Ordenador: PEDRO CORREA LIMA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288320**  
**PORTARIA: Nº 286**

Objetivo: FAZER CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATO NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA OFERTADA PELA ESCOLA DE GOVERNO.  
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):  
57207640/BRISA GUIMARAES DA CUNHA (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS ) / 6.5 diárias (Completa) / de 28/08/2011 a 03/09/2011<br  
Ordenador: PEDRO CORREA LIMA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288347**  
**PORTARIA: Nº 237**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROPRESENCIAL E ELETRONICO EM BELÉM NA ESCOLA DE GOVERNO  
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELEM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
51463801/RUBERLEU MAIA GEBER (CONTADOR ) / 6.5 diárias (Completa) / de 07/08/2011 a 13/08/2011<br  
Ordenador: PEDRO CORREA LIMA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288340**  
**PORTARIA: Nº 262**

Objetivo: REALIZAR CADASTRO DE ATUALIZAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS NO CONFLITO DE 17 DE ABRIL EM ELDORADO DOS CARAJÁS.  
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ELDORADO DOS CARAJÁS./PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
0319356001/CARMEN SUELY. M. DUARTE (ASSISTENTE SOCIAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 27/08/2011<br  
Ordenador: PEDRO CORREA LIMA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288267**  
**PORTARIA: Nº 247**

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DOS PROGRAMAS SISCOLO E SISMAMA MÓDULO MUNICIPAL, LABORATORIAL E REGIONAL NA CIDADE DE BELÉM DO PARÁ NO DATASUS.  
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572065501/TACIANA M. RIBEIRO DA SILVA (AGENTE DE ARTE PRÁTICAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/08/2011 a 19/08/2011<br  
Ordenador: PEDRO CORREA LIMA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288282**  
**PORTARIA: Nº 241**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DO NIVEL CENTRAL PARA FAZER AVALIAÇÃO DOS SEM TERRA NO MUNICIPIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS.  
Fundamento Legal: CONFORME DECRETO LEGAL Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
505659/IZAQUE CAVALCANTE DE ARAUJO (MOTORISTA OFICIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 25/07/2011 a 25/07/2011<br  
Ordenador: PEDRO CORREA LIMA

## Hospital Regional de Cametá

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287795**  
**PORTARIA: 095**

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO: ORATORIAS TÉCNICAS PARA SE COMUNICAR EM PÚBLICO.  
Fundamento Legal: 5810/1994 E O DECRETO ESTADUAL:734/92  
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
541918961/GIVANILDO RODRIGUES PEREIRA (AGENTE DE PORTARIA) / 5.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: JOÃO BATISTA SILVA NUNES

Hospital Regional  
Conceição do Araguaia

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288012**  
**PORTARIA: 415/2011**

Objetivo: Participar de atividade referente à Oficina de disseminação do termo de cooperação técnica entre a SESPA e PRT e de capacitação sobre o SINAN.  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.  
Origem: CONC. DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s): Belém /PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57212906/SILIANA THAÍS OLIVEIRA DE ÁVILA (ENFERMEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/08/2011 a 13/08/2011<br  
Ordenador: Ivanilde Alves dos Reis Sousa

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287965**  
**DA PORTARIA Nº 259 DE 12 DE MAIO DE 2011.**  
PUBLICADA NO DOE 31938 DE 16/06/2011.  
ONDE SE LÊ: 0.5 diárias.  
LEIA-SE: 1.0 diárias.  
**DA PORTARIA Nº 136 DE 03 DE MAIO DE 2011.**  
PUBLICADA NO DOE 31942 DE 22/06/2011.  
ONDE SE LÊ: 0.5 diárias.  
LEIA-SE: 1.0 diárias.

Laboratório Central

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287945**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 280962**  
**PORTARIA: 557**

Objetivo: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO NO CONGRESSO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA.  
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20.05.1994. DOE Nº 27.723  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): FOZ DO IGUAÇÚ/PR - Brasil<br  
Servidor(es): 571735041/ANA JUDITH PIRES GARCIA QUARESMA (FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 07/10/2011<br  
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287927**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 280992**  
**PORTARIA: 560**

Objetivo: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO NO XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA.  
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20.05.1994. DOE Nº 27.723  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): FOZ DO IGUAÇÚ/PR - Brasil<br  
Servidor(es): 541899211/GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA (FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 07/10/2011<br  
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287937**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 280949**  
**PORTARIA: 556**

Objetivo: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO NO XXVI CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MICROBIOLOGIA.  
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20.05.1994. DOE Nº 27.723.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): FOZ DO IGUAÇU/PR - Brasil<br  
Servidor(es): 750781/ZELINDA HABIB DANTAS DE SANTANA (FARMACÊUTICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 07/10/2011<br  
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287923**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 280930**  
**PORTARIA: 555**

Objetivo: APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO NO CONGRESSO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA.  
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20.05.1994. DOE Nº 27.723.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): FOZ DO IGUAÇÚ/PR - Brasil<br  
Servidor(es): 2390621/ROSA MÁRCIA CORRÊA SARAIVA (ASISTENTE TÉCNICO REF.XXVII) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 07/10/2011<br  
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287916**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 280974**  
**PORTARIA: 558**

Objetivo: PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO CONGRESSO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA.  
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20.05.1994. DOE Nº 27.723.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): FOZ DO IGUAÇÚ/PR - Brasil<br  
Servidor(es): 572309131/MICHELE LIMA DE BRITO (FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 07/10/2011<br  
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287852**  
**PORTARIA: 577**

Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO 26º CONGRESSO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO "ESPÉCIES DE SALMONELLA IDENTIFICADAS EM AMOSTRAS DE AÇAÍ ORIUNDAS DE NOVE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO PERÍODO DE 2008 A 2010".  
**FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E. Nº 27.723**

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): FOZ DO IGUAÇU/PR - Brasil<br  
Servidor(es): 7241491/MARIA IZABEL DE SOUZA ESTRELA TAVARES (FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO) / 6.5 diárias (Completa) / de 01/10/2011 a 07/10/2011<br  
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 001/2011/LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287866**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar reforma da cobertura neste LACEN/PA.  
**FIRMA VENCEDORA:**  
**01- CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA.**  
TOTAL DO CONVITE Nº 001/LACEN/2011- R\$ 129.815,51(Cento e vinte e nove mil oitocentos e quinze reais, cinquenta e um centavos).  
Belém (PA), 27/09/2011.  
**SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS**  
Diretor do LACEN/PA

**PORTARIA Nº 562 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011 - SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - LACEN**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288101**

O Diretor do Laboratório Central do Estado, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 035 de 06/01/2011, publicada no D.O.E. Nº 31829 de 10 de janeiro de 2011.  
Considerando o parecer jurídico às folhas nº 19 do processo nº 292350/2011 de 28/07/2011 e processo Nº 85835/2011 de 14.03.2011.  
Considerando a PORTARIA Nº 1320 de 11/07/2011 que constitui a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA do LACEN/SESPA.  
**RESOLVE:**  
I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei Nº 5.810/94, composta pelos servidores VERA LUCIA COIMBRA MOREIRA – cargo de médico veterinário, matrícula nº 54188875-1, ÉDER SANTIAGO DO CARMO, cargo de médico veterinário, matrícula nº5134420-2, RAIMUNDO LIMA REIS JÚNIOR, farmacêutico, mat. nº 54188888-1, para apurar em tese o fato mencionado às fls 57 do processo nº 85835/2011 de 14.03.2011, em desfavor do servidor ELIMAR MENDONÇA ALVES.  
II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS**  
DIRETOR DO LACEN/SESPA/PA

Hospital Ophir Loyola

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288040**  
**INEXIGIBILIDADE: 26/2011**

Data: 26/09/2011  
Valor: 30.360,00  
Objeto: Execução de serviços em sistemas HOL(Folha de pagamento.Dotação orçamentaria,Sistema de Custo Gerencial,etc.)

Fundamento Legal: Art.25, I, da Lei combinado com Art.15, I, da Lei 8.666/93.  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122012545780000 339039 0269000000 Estadual  
10122012545780000 339039 0103000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: ADM CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA  
Endereço: R Curuçá, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 260  
CEP. 66050-080 - Belém/PA  
Telefone: 9132251391  
Ordenador: MARIA GRAÇA BORGES JACOB

Fundação Santa Casa  
de Misericórdia do Pará

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288181**  
**CONTRATO: 176**

Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis  
Valor Total: 163.708,20  
Data Assinatura: 12/09/2011  
Vigência: 12/09/2011 a 11/09/2012  
Pregão Eletrônico: 34/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122012545760000 339030 0103000000 Estadual  
10122012545760000 339030 0269000000 Federal  
Contratado: N N SHIOZAKI  
Endereço: Al Um, 16  
CEP. 66823-060 - Belém/PAComplemento: Conj Maguari  
Telefone: 9132487091  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288227**  
**TERMO ADITIVO: 1**

Data de Assinatura: 15/09/2011  
Valor: 218.499,96  
Vigência: 16/09/2011 a 15/09/2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como, o acréscimo de quantidade no importe de 25% do total contratado, consoante o disposto nos artigos 57, II e 65, I, alínea b, ambos da Lei nº 8.666/93.  
Contrato: 20  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122012545760000 339037 0103000000 Estadual  
Contratado: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA  
Endereço: Avenida Hildegard da Silva Nunes 1050, Bairro: Centro, 234  
CEP. 68790-970 - Santa Isabel do Pará/PA  
Complemento: Rua Amália Carmona  
Telefone: 9132262889  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288246**  
**TERMO ADITIVO: 3**

Data de Assinatura: 30/08/2011  
Valor: 333.840,00  
Vigência: 31/08/2011 a 30/08/2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo estabelecido no contrato, de acordo com o previsto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93  
Contrato: 143  
Exercício: 2008  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122012545760000 339039 0103000000 Estadual  
Contratado: CLEAN SERVICE - SERVIÇOS GERAIS LTDA  
Endereço: Estrada Santana do Aurá, Bairro: Aurá, s/nº  
CEP. 67033-750 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9130399900  
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia  
e Hematologia do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288207**  
**PORTARIA: 436/11**

Objetivo: Realizar Visita Técnica na Cidade de Ulianópolis/Pa  
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGe. n. 001 de 11/01/2008

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): Ulianópolis/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 55595701/Francisco Xavier Salustiano dos Santos (Motorista) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 13/09/2011  
51323124/Janete de Fatima Nascimento Araújo (Assist. Social) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 13/09/2011  
571987081/Luciana Castanheira Sales (Enferm.) / 1.0 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 13/09/2011<br  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288173  
PORTARIA: 431/11

Objetivo: Conduzir Servidores ao Hemonucleo de Abaetetuba/Pa  
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE. n. 001 de 11/01/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 571765771/Flávio Corrêa Sodré Filho (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/08/2011 a 18/08/2011<br  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288190  
PORTARIA: 433/11

Objetivo: Conduzir Servidor a AT de Paragominas/Pa  
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE. n. 001 de 11/01/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Paragominas/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 541884941/Fábio José Alcântara da Silva (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2011 a 13/09/2011<br  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288186  
PORTARIA: 432/11

Objetivo: Conduzir Servidores ao Hemocentro Regional de Castanhal/Pa  
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE. n. 001 de 11/01/2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5358891/Jaime Augusto Ledo dos Santos (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/08/2011 a 19/08/2011  
5358891/Jaime Augusto Ledo dos Santos (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/08/2011 a 30/08/2011  
5358891/Jaime Augusto Ledo dos Santos (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/08/2011 a 31/08/2011<br  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288196  
PORTARIA: 434/11

Objetivo: Conduzir Servidor ao Município de Igarapé-Açu/Pa  
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE. n. 001 de 11/01/2008  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): Igarapé-Açu/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 55595701/Francisco Xavier Salustiano dos Santos (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/08/2011 a 17/08/2011<br  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288141  
PORTARIA: 430/11

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES ADMINISTRADOR 55961651  
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10122012545750000 0269001022 339030 2.200,00  
10122012545750000 0269001022 339036 700,00  
10122012545750000 0269001022 339039 600,00  
Observação: PROCESSO 2011/363705 E PERIODO DE APLICACAO 27/9/11 A 27/10/11.  
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual  
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287946

Dispensa: 20/2011  
Data: 27/09/2011  
Valor: 30.135,34  
Objeto: Aquisição de material descartável para suprir as necessidades da Clínica Satélite de Hemodiálisevinculada a esta FHCGV.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
Data de Ratificação: 22/09/2011  
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122012545770000 339030 0269000000 Estadual  
Contratado(s): Nome: ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Endereço: Rua Roso Danin, Bairro: Canudos, 563  
CEP. 66070-410 - Belém /PA  
Email: artfio@interconect.com.br  
Telefone: 9132740606  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287961

Dispensa: 20/2011  
Data: 27/09/2011  
Valor: 22.848,72  
Objeto: Aquisição de material descartável para suprir as necessidades da Clínica Satélite de Hemodiálise vinculada a esta FHCGV.  
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
Data de Ratificação: 22/09/2011  
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122012545770000 339030 0269000000 Estadual  
Contratado(s): Nome: IRMAOS ANJOS LTDA  
Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 734  
CEP. 66083-000 - Belém/PA  
Email: limpex@irmaosanjos.com.br  
Telefone: 9132542800  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287984

Dispensa: 20/2011  
Data: 27/09/2011  
Valor: 9.450,00  
Objeto: Aquisição de material descartável para suprir as necessidades da Clínica Satélite de Hemodiálise vinculada a esta FHCGV.  
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93  
Data de Ratificação: 22/09/2011  
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122012545770000 339030 0269000000 Estadual  
Contratado(s): Nome: M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Endereço: Rod. Augusto Montenegro,, Bairro: Icoaraci, Km 13  
CEP. 66813-190 - Belém/PA  
Email: mmlobato@mmlobato.com.br  
Telefone: 9132011000  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287862

Dispensa: 20/2011  
Data: 27/09/2011  
Valor: 1.238,40  
Objeto: Aquisição de material descartável para suprir as necessidades da Clínica Satélite de Hemodiálise vinculada a esta FHCGV.  
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
Data de Ratificação: 22/09/2011  
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122012545770000 339030 0269000000 Estadual  
Contratado(s): Nome: F. CARDOSO & CIA LTDA  
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 750  
CEP. 66093-020 - Belém/PA  
Email: fcardoso@-online.com.br  
Telefone: 9132021344  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287788

Contrato: 37  
Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para suprir as necessidades da Clínica Satélite de Hemodiáliseda FHCGV.  
Valor Total: 16.821,54  
Data Assinatura: 01/09/2011  
Vigência: 01/09/2011 a 31/03/2012  
Dispensa: 18/2011  
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122012545770000 339030 0269000000 Estadual  
10122012545770000 339030 0269000000 Estadual  
10122012545770000 339030 0269000000 Estadual  
Contratado: IRMÃOS ANJOS LTDA  
Endereço: Tv Mauriti, 734  
CEP. 66083-000 - Belém/PAEmail: limpex@irmaosanjos.com.br  
Telefone: 9132542800  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287893

Dispensa: 20/2011  
Data: 27/09/2011  
Valor: 5.206,20  
Objeto: Aquisição de material descartável para suprir as necessidades da Clíiônica Satélite de Hemodiálise vinculada a esta FHCGV.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.  
Data de Ratificação: 22/09/2011  
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122012545770000 339030 0269000000 Estadual  
Contratado(s): Nome: PRONTO SAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
Endereço: Tv Três de Maio, Bairro: Fátima, 770 A  
CEP. 66060-600 - Belém/PA  
Email: pronto-saude@hotmail.com  
Telefone: 9132465318  
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABECA

Secretaria de Estado  
de Assistência Social

CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288160  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 204120

Contrato: 1  
Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de Vigilância Armada Ostensiva 24 (vinte e quatro horas) da SEDES e das Unidades vinculadas a esta Secretaria, em carater emergencial, por R\$ 179.996,58 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais, num período não superior de 180 (cento e oitenta) dias, até a conclusão do certame licitatório necessário a normalização da situação de excepcionalidade.  
Valor Total: 1.079.979,40  
Data Assinatura: 26/01/2011  
Vigência: 26/01/2011 a 24/07/2011  
Dispensa: 1/2011  
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
08122012545340000 339030 0101000000 Estadual  
08306121847740000 339030 0101000000 Estadual  
08244121761970000 339030 0107000000 Estadual  
08244121761470000 339030 0107000000 Estadual  
08244121761510000 339030 0107000000 Estadual  
Contratado: Pará Segurança Ltda  
Endereço: Tv Magno de Araújo, 190  
CEP. 66113-055 - Belém/PATelefone: 9132040600  
Ordenador: HELENILSON CUNHA PONTES

CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288195  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 283090

Contrato: 38-11  
Exercício: 2011  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada ostensiva e desarmada, com postos de 24 (vinte e quatro horas) e 12 (doze horas), para o edifício sede e para as Unidades vinculadas a esta Secretaria.  
Valor Total: 1.865.743,08  
Data Assinatura: 25/07/2011  
Vigência: 25/07/2011 a 24/07/2012  
Pregão Eletrônico: 3/2011  
Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
08122012545340000 339037 0101000000 Estadual  
08306121847740000 339037 0101000000 Estadual  
08244121761470000 339037 0107000000 Estadual  
08244121761970000 339037 0107000000 Estadual  
08244121761510000 339037 0107000000 Estadual  
Contratado: Pará Segurança Ltda  
Endereço: R Triunvirato, 571  
CEP. 66020-655 - Belém/PATelefone: 9132040600  
Ordenador: Maria Alves dos Santos

Secretaria de Estado  
de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288187  
PORTARIA: 394/2011

Objetivo: Particular de reunião com a comunidade do município de Bragança-PA, a fim de diacutir agenda de capacitação ao atendimento de vítimas do Tráfico de Mulheres nessa região.  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Bragança/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 808450263/Murilo Mota Sales (Coordenador) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/10/2011 a 10/10/2011<br  
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288166**  
**PORTARIA: 393/2011**

Objetivo: Viagem oara o município de Altamira para ministrar uma palestra cujo tema abordará "DROGAS E A SAÚDE DO USUÁRIO" em audiência Pública promovida pela promotoria de Altamira.  
Fundamento Legal: Art.145 da lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Altamira/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572029221/Lilian da Silva de Oliveira (Enfermeiro) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 28/09/2011<br  
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288271**  
**PORTARIA Nº 311/2011 - DIGEP/SEJUDH**  
**BELÉM (PA), 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o memorando nº.145/2011- Gabinete/SEJUDH de 19.08.2011,  
RESOLVE:  
DESIGNAR a servidora GISELLE XABREGAS PAMPLONA, matrícula funcional nº. 57216176/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Assessora, durante o período de férias da titular LUCILENE DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº.57191150/2, no período de 13/10/2011 a 11/11/2011.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA DE TRNASFERÊNCIA DE FÉRIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288275**  
**PORTARIA Nº 312/2011-DIGEP/SEJUDH**  
**BELÉM (PA), 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o memorando nº.077/2011 – DAFIN/SEJUDH, de 09.09.2011,  
RESOLVE:  
TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora NATALINA ROCILENE AMARAL DO NASCIMENTO, matrícula nº.57188617/4, concedido por meio da Portaria nº. 293/2011, de 25.08.2011, publicada no DOE nº. 31.988 de 30.08.2011, do período 03/10/2011 a 01/11/2011, referente ao exercício 2011, para momento oportuno.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288333**  
**PORTARIA: 395/2011**

Prazo para Aplicação (em dias): 20  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
Giselle Xabregas Pamplona Assistente Administrativo 572161761  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
14422120745190000 0101000000 339030 1.450,00  
Observação: Para atender despesas de pronto pagamento referente à participação da SEJUDH nas ações de cidadania desenvolvidas na OPERAÇÃO XINGU. Prazo de aplicação será a partir da emissão da ordem bancária.  
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287934**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 22/2011  
Objeto: Aquisição de material de expediente para realização de Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.  
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br  
Responsável pelo certame: Diego Reymão Moreira  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 10/10/2011  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
14422120747230000 339030 0101000000 Estadual  
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**NOTA DE ESCLARECIMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287955**

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, no uso de suas atribuições legais, DECIDE alterar as datas de abertura das sessões públicas referentes aos Pregões Eletrônicos 20/2011 e 21/2011 para os dias 13/10/2011 e 11/10/2011, respectivamente, mantendo-se inalterados os horários de início das sessões (9h).  
DIEGO REYMÃO MOREIRA  
Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## Instituto de Metrologia do Estado do Pará

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287988**  
**PORTARIA: 0514**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
DENISE DE LIMA FARO Gerente da DICON 2001  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
14122012545340000 0260000000 339030 300,00  
14122012545340000 0260000000 339039 700,00  
Observação: Suprimento de Fundos para atender eventuais despesas com material de consumo, serviços e encargos.  
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

## Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287990**  
**PORTARIA: 931/11**

Objetivo: realizar cadastramento dos artesãos do município para o Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato – SICAB e levantamento técnico para elaboração do diagnóstico das atividades do Setor Artesanal  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Abaetetuba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57191504/Ruty Trindade Coelho (Agente Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287993**  
**PORTARIA: 932/11**

Objetivo: conduzir veículo com técnicos a serviço da SETER  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curuç /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5096723/Landoaldo Costa Ferreira (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287998**  
**PORTARIA: 933/11**

Objetivo: participar da Plenária Regional do Emprego e Trabalho Decente, para discutir propostas visando a realização da I Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5595185/Gecivaldo Ferreira Pinheiro (Diretor ) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/09/2011 a 24/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288018**  
**PORTARIA: 935/11**

Objetivo: participar na mobilização e apoio aos trabalhos pertinentes à execução da Plenária Regional de Castanhal  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54195010/Regina Célia Maia Pinto (Assistente Social ) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/09/2011 a 24/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288002**  
**PORTARIA: 934/11**

Objetivo: conduzir veículo com Secretário Adjunto da SETER  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Castanhal/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54194629/João Carlos Amaral da Silva (Motorista ) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287959**  
**PORTARIA: 928/11**

Objetivo: realizar levantamento socioeconômico da população envolvida no Projeto IDEIA  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curuç /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3203166/Sandra Maria Rocha de Souza (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287968**  
**PORTARIA: 929/11**

Objetivo: realizar levantamento socioeconômico da população envolvida no Projeto IDEIA  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curuç /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5049504/Lizia Betty Nogueira da Silva (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287973**  
**PORTARIA: 930/11**

Objetivo: realizar levantamento técnico de potencialidade e escolha dos produtos para a Exposição de Miriti no Tribunal de Justiça no período do Círio  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Abaetetuba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5888770/Polyane de Castro Amaral Feio (Coordenador) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287948**  
**PORTARIA: 926/11**

Objetivo: realizar o levantamento de bens patrimoniais  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5541182/Katia Selene Teixeira de Miranda (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287952**  
**PORTARIA: 927/11**

Objetivo: conduzir veículo com técnico da SETER  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curuç /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54194570/Benigno Israel Queiroz Filgueiras (Motorista ) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288038**  
**PORTARIA: 937/11**

Objetivo: conduzir veículo com técnicos a serviço desta Secretaria  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Abaetetuba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54194629/João Carlos Amaral da Silva (Motorista ) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/09/2011 a 21/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288046**  
**PORTARIA: 938/11**

Objetivo: realizar levantamento socioeconômico da população envolvida no Projeto IDEIA  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curuç /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
3221032/Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento (Sociólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288051**  
**PORTARIA: 939/11**

Objetivo: conduzir veículo com técnicos a serviço da SETER  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curuç /PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5009197/Adenor Francisco da Silva Laranjeira (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288057**  
**PORTARIA: 940/11**

Objetivo: realizar levantamento socioeconômico da população envolvida no Projeto IDEIA  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curuçá /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57176194/Andrea Cristina de Oliveira Brito (Agente de Portaria ) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288031**  
**PORTARIA: 937/11**

Objetivo: levantamento sócio-econômico da população envolvida no projeto IDEIA  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curuçá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/Zaira Lúcia Martins (Colaborador Eventual) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288070**  
**PORTARIA: 941/11**

Objetivo: levantamento socioeconômico da população envolvida no Projeto IDEIA  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curuçá /PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
54192781/Cristina Charone Veiga Valente (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**CONCESSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288371**  
**PORTARIA Nº 949/11 – SETER,**  
**26 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o que dispõe na Portaria nº 632/11 de 28/07/2011 publicada no DOE nº 31.969 de 02/08/2011;  
Considerando o Ofício nº 01/2011-GT/REGIMENTO INTERNO protocolado através do nº 2011/386455.  
RESOLVE:I – CONCEDER Prorrogação de prazo ao Grupo de Trabalho responsável pela análise da proposta do regimento interno desta Secretaria, instaurado através da PORTARIA Nº 0632/11 – SETER de 28/07/2011, publicada no DOE nº 31.969 de 02/08/2011, composto pelos servidores:  
CLEIDIANE DE OLIVEIRA SENA DOS SANTOS – NUPLAN;  
LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA – DQP;  
VERA LUCIA AMARAL GONÇALVES DOS SANTOS – DAF/GRH;  
KATIA SELENE TEIXEIRA DE MIRANDA – DTE;  
REGIS HORTA DA SILVA JÚNIOR – DPE;  
ROBERTO OLIVEIRA GARCIA – DAF/CCI;  
DIONE MARIA MATOS COLARES – DECOSOL  
II – DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de setembro de 2011, para a conclusão dos trabalhos, por parte do Grupo de Trabalho prorrogado pela presente Portaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR  
Secretário de Estado da SETER

**PORTARIA Nº 948/11 – SETER,**  
**26 DE SETEMBRO DE 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando o que dispõe na Portaria nº 562/11 de 12/07/2011 publicada no DOE nº 31.961 de 21/07/2011;  
Considerando o Ofício nº 06/2011-GT/PCCR protocolado através do nº 2011/386470.  
RESOLVE:I – CONCEDER Prorrogação de prazo ao Grupo de Trabalho responsável pela revisão do PCCR/SETER, instaurado através da PORTARIA Nº 562/11 – SETER de 12/07/2011, publicada no DOE nº 31.961 de 21/07/2011, composto pelos servidores:  
REPRESENTANTE DO NÚCLEO JURÍDICO  
LIANE MARIA MACHADO MELO – (NUJUR).  
TITULARES  
CARLOS AUGUSTO DAS MERCES MACHADO – (NUPLAN);  
VERA LUCIA AMARAL GONÇALVES DOS SANTOS – (GRH);  
LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO – (SE PUB);  
WALDEMAR COSTA FILHO – (GABINETE);  
ANTONIO JOSÉ DAIBES RESQUE – (MESA SETORIAL).  
SUPLENTE S

CLEIDIANE DE OLIVEIRA SENA – (MESA SETORIAL);  
CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA – (SE PUB);  
ROBERTO OLIVEIRA GARCIA – (MESA SETORIAL).  
II – DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de setembro de 2011, para a conclusão dos trabalhos, por parte do Grupo de Trabalho prorrogado pela presente Portaria. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR  
Secretário de Estado da SETER

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288153**  
**PORTARIA: 924/11**

Objetivo: participar da Plenária Regional de Emprego e Trabalho Decente no município de Soure  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Soure/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/Everaldo Gonçalves do Carmo (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 28/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288145**  
**PORTARIA: 946/11**

Objetivo: estudar o processo de criação super intensiva de ostra e mexilhão na cidade de Florianópolis, para posterior implantação deste sistema aos pescadores artesanais na costa paraense  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Florianópolis/SC - Brasil<br  
Servidor(es):  
57192936/Regis Horta da Silva Júnior (Psicólogo) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288102**  
**PORTARIA: 943/11**

Objetivo: avaliação e seleção de Produtos e diagnóstico da potencialidade do Seguimento do Artesanato  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Abaetetuba/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57176015/Adriana Mendonça de Araújo Bellesi (Psicólogo) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/09/2011 a 30/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288115**  
**PORTARIA: 944/11**

Objetivo: reunir com a comunidade local para discutir a viabilidade e implementação de projetos voltados à pesca artesanal no município  
Fundamento Legal: lei 5810 de 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Curuçá/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57192936/Regis Horta da Silva Júnior (Psicólogo) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/09/2011 a 23/09/2011<br  
Ordenador: Ana Luiza Salgado Martins

Fundação de Atendimento  
Socioeducativo do Pará

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288137**  
**ATO: DISTRATO DE CONTRATO**

Término Vínculo: 22/09/2011  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO  
Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
Servidor(es):  
Temporário / JUDITH ALMEIDA DA SILVA (Assistente Social)<br  
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**TORNAR SEM EFEITO CONTRATO SERVIDOR**  
**TEMPORARIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288367**

15 - CONTRATO Nº 351/2011  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31989 de 31/08/2011  
PARTES: FASEPA E MARIA EDNA MIRANDA DA SILVA  
CARGO: Assistente Social  
DATA DA ADMISSÃO: 31.08.2011  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA - PRESIDENTE  
CPF: 227.583.562-87

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288385**

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e

proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 421/2011, o objeto ao licitante vencedor, relativo à Pregão Eletrônico nº12/2011 - Processo nº240611/2011.  
Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA a ser realizados nos prédios da FASEPA, situados nos municípios de Belém, Ananindeua e Benevides/Pá”  
Tipo: Menor Preço Global  
Empresa Vencedora:  
TRANSAMERICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
Valor Total Contratado: R\$ 603.974,43 (Seiscentos e Três Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)  
Belém, 27 de setembro de 2011  
Ana Célia Cruz de Oliveira  
Presidente da FASEPA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288283**

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: EXTRATO DE Contrato  
Data de Admissão: 21/09/2011  
Admitidos:

| Nome do Servidor            | Cargo do Servidor  | Término Vínculo | Observação |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|------------|
| DAVISON COSTA DO NASCIMENTO | Monitor            | 20/03/2012      |            |
| EDICLEIA GAIA GOMES         | Agente de Portaria | 20/03/2012      |            |
| SAMUEL RIBEIRO SILVA        | Monitor            | 20/03/2012      |            |

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288287**

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: EXTRATO DE Contrato  
Data de Admissão: 22/09/2011

| Nome do Servidor           | Cargo do Servidor | Término Vínculo | Observação |
|----------------------------|-------------------|-----------------|------------|
| ANDERSON DE SOUZA CARNEIRO | Monitor           | 21/03/2012      |            |

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287809**

TORNAR SEM EFEITO a Publicação de nº 266560, publicada no DOE nº 31974 de 09/08/2011, referente ao Processo nº 299730 de 04/08/2011, considerando a não realização da despesa.  
Ana Célia Cruz de Oliveira  
Presidente da FASEPA

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287815**

TORNAR SEM EFEITO a Publicação de nº 239203 publicada no DOE nº 31928 de 02/06/2011, referente ao processo nº 201013 de 27/05/2011, considerando a não realização da despesa.  
Ana Célia Cruz de Oliveira  
Presidente da FASEPA

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287798**

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº 420/2011, o objeto ao licitante vencedor, relativo à Pregão Eletrônico nº14/2011 - Processo nº 237337/2011 com entrega Única.  
Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA – PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES DA FASEPA DE BELÉM, SANTARÉM E MARABÁ”  
Tipo: Menor Preço por Ítem  
Empresas Vencedoras:  
ITEM 01: BRITO & AZEVEDO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
Valor Contratado - R\$ 11.199,76 (Onze mil e cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).  
ITEM 02: D.B DETECTORES BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP.  
Valor Contratado – R\$ 6.274,71 (Seis mil e duzentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).  
ITEM 03: UNIVOX DIGITAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Valor Contratado: R\$ 30.869,80 (Trinta mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).  
ITEM 04: MOTOFR MOTORES FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
Valor Contratado: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).  
Valor Total Contratado dos Itens 1,2,3 e 4 - R\$ 51.644,27 (Cinquenta e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).  
Belém, 27 de setembro de 2011  
Ana Célia Cruz de Oliveira  
Presidente da FASEPA

**APOSTILAMENTO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287888**

Número: 2  
Assinatura: 23/09/2011  
Valor: 26.350,48  
Justificativa: Adequação do elemento de despesa do contrato original: 08.122.0125.4534-0101-339037  
Contrato: 61/2010  
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**EXTRATO DE PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287869**  
**EXCLUIR GTI**  
**PORTARIA Nº.1319 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**  
SERVIDOR: MARLUCE FERNANDES LIMA  
MATRÍCULA: 3197670/1  
CARGO: PROFESSOR  
MOTIVO: EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL - GTI  
A CONTAR DE 07/09/2011.

**CONCEDER GTI**  
**PORTARIA Nº.1320 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**  
SERVIDOR: JOSE WILSON CLAUDIO BORGES.  
MATRÍCULA: 3218805/1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
MOTIVO: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL - GTI  
A CONTAR DE 08/09/2011.

# Legislativo

## Assembleia Legislativa do Estado

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287531**  
**Nº DO CONTRATO: 011/2011**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011**  
PARTES CONTRATANTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, CGC/MF sob nº 05.018.544/0001-02 e NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.949.785/0001-55.  
OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0 KM, COM FRANQUIA LIVRE E SEGURO TOTAL, INCLUSIVE VIDROS, LANTERNAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE FÁBRICA OU POSTERIORMENTE INSTALADOS PELA CONTRATADA, PARA USO NAS ATIVIDADES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ”.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – Início: 20 de setembro de 2011 – Término: 19 de agosto de 2012.  
VALOR DO CONTRATO PARA O LOTE II (Locação Eventual): R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).  
VALOR DO CONTRATO PARA O LOTE IV (Um Veículo para Locação Continuada e Dois Veículos para Locação Eventual): R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
01101 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará;  
0112201254534 - Operacionalização das Ações Administrativas;  
3000 - Despesas Correntes;  
3300 - Outras Despesas Correntes;  
3390 - Aplicações Diretas;  
3390-33 - Passagens e Despesas com Locomoção.  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual  
FORO: Belém – Pa  
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2011.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Manoel Carlos Antunes.  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288019**  
Considerando a solicitação feita pela Secretaria Legislativa deste Poder, através dos memorandos nº. 150/2011 - SL/AL e 015/2011 - SOSP/AL, que requisita autorização para aquisição de 02 Softwares de Licença de Uso Rádio Pro Plenário 4.0, para fins de potencializar e aprimorar a qualidade dos serviços de gravações de reuniões realizadas neste Poder.  
Considerando que o sistema usado atualmente, encontra-se totalmente obsoleto, sendo essas gravações em fitas cassete.  
Considerando que foi expedida uma Declaração de nº. 059/11 pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Regional Santa Catarina (ASSESPRO-SC) certificando que a empresa RADIOPRO SISTEMAS LTDA é a única desenvolvedora e comercializadora exclusiva de software para gravação de Assembleias em todo território nacional.  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE ANTE O EXPOSTO:  
Contratar diretamente a empresa RADIOPRO SISTEMAS LTDA, CNPJ: 05.509.590/0001-04, com inexigibilidade de Licitação, devido à inviabilidade de competição, através da permissibilidade

legal esculpida no art. 25, Inciso I, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Belém-Pa, 26 de setembro de 2011.  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
Presidente Deputado Manoel Carlos Antunes  
**TERMO DE DISPENSA Nº019/2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288011**  
Considerando que as Medalhas solicitadas, serão distribuídas para os agraciados em sessão solene desta Casa;  
Considerando que a Sessão Solene para entrega da Comenda Nossa Senhora de Nazaré será realizada dia 06/10/2011;  
Considerando a urgência à aquisição do material informado nos autos administrativos nº 005664/2011;  
Considerando que o valor a ser pago pela aquisição das medalhas não ultrapassa a 10% do art. 23, inciso II da alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93;  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 23, inciso XVII do Regimento Interno com c/c o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
RESOLVE:  
Dispensar a deflagração de Processo Licitatório para a aquisição do material acima identificado, nos termos do permissivo legal do inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e contratar diretamente com a Empresa ELETROFER para aquisições das Medalhas da Comenda Nossa Senhora de Nazaré.  
Belém, 23 de setembro de 2011.  
Deputado MANOEL CARLOS ANTUNES  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
**LEI Nº 7.553, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288133**  
Institui o Dia Estadual do Sistema Braille nas escolas públicas do Estado do Pará.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado do Pará promulga a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Sistema Braille, a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de abril.  
Art. 2º No dia estadual do sistema braille, as escolas públicas, realizarão eventos destinados a reverenciar a memória de Louis Braille, divulgando a importância do seu sistema na educação, habilitação, reabilitação e profissionalização da pessoa cega, por meio de ações que:  
I – fortaleçam o debate social acerca dos direitos da pessoa cega, e a sua plena integração nas escolas e na sociedade;  
II – promovam a inserção da pessoa cega no mercado de trabalho;  
III – difundam orientações sobre a prevenção da cegueira;  
IV – incentivem a produção de textos em braille;  
V – promovam a capacitação de profissionais para atuarem na educação, habilitação e reabilitação da pessoa cega, bem como na editoração de textos em braille.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE SETEMBRO DE 2011.  
DEPUTADO MANOEL PIONEIRO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
**LEI Nº 7.548, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288122**  
Declara como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, a linguagem regional.  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado do Pará promulga a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica reconhecido como patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará a linguagem regional, nos termos do art. 286, da Constituição do Estado do Pará.  
Art. 2º Integra-se ao patrimônio cultural imaterial do Estado do Pará a linguagem regional com as seguintes palavras:  
I – pai d’ égua - (excelente);  
II – égua – (vírgula do paraense, demonstra a emoção de cada intenção da frase);  
III - “é-gu-a” – (poxa vida);  
IV – levou o farelo – (se deu mal);  
V – pitiú – (cheiro de característica do peixe);  
VI – só-te-digo-vai! – (expressão usada pelas mães pra chamar atenção dos filhos, quando não às obedecem);  
VII – te acoca – (te abaixa);  
VIII – tuíra – (pele ressecada);  
IX – mas-como-então? – (explique-me);  
X – bora logo! – (se apresse).  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2011.  
DEPUTADO MANOEL PIONEIRO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

# Judiciário

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE 2011.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288082**

| PODER JUDICIÁRIO                                                                       |                     |                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------|
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL                                                             |                     |                                             |
| DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL                                                   |                     |                                             |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                                                |                     |                                             |
| SETEMBRO 2010 a AGOSTO de 2011                                                         |                     |                                             |
| RGF - ANEXO I (LRF, art.55, inciso I. alínea "a" )                                     | R\$ 1,00            |                                             |
| DESPESA COM PESSOAL                                                                    | DESPESAS EXECUTADAS |                                             |
|                                                                                        | (ULTIMOS 12 MESES)  |                                             |
|                                                                                        | LIQUIDADAS          | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|                                                                                        | (a)                 | (b)                                         |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )                                                        | 475.694.011         | -                                           |
| Pessoal Ativo                                                                          | 370.673.529         | -                                           |
| Pessoal Inativo e Pensionistas (1)                                                     | 102.882.994         | -                                           |
| Outras Desp. de Pessoal Decorr. de Contratos de Terceirização-(§ 1º do art.18 da LRF ) | 2.137.488           | -                                           |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art.19, da LRF ) ( II )                              | 102.000.509         | -                                           |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                           | -                   | -                                           |
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                        | -                   | -                                           |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                      | 30.589.458          | -                                           |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                        | 71.411.052          | -                                           |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =(I-II)                                              | 373.693.502         | -                                           |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)                                   | 373.693.502         |                                             |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                            | VALOR         |  |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                 | 9.985.842.000 |  |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | 3,7422        |  |
| LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 LRF) - 6%               | 599.150.520   |  |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 5,7%                  | 569.192.994   |  |

FONTE: SIAFEM - Relatórios Consolidados do TJE e Justiça Militar em 14/09/2011

NOTA : ( 1 ) Inclusive os PENSIONISTAS, que se encontram na UG do IGEPREV

**RAIMUNDA DO CARMO NORONHA**  
**PRESIDENTE**  
**SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO - SECRETARIA DE**  
**PALNEJAMENTO, COORD. E FINANÇAS DO TJ/PA**  
**ANTONIO EMILIO DE C. NOBRE**  
**COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO**

SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287877  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DIRETORIA FINANCEIRA

SERVIÇO DE  
SUPRIMENTO DE  
FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PERÍODO DE 19 A 22 DE SETEMBRO DE 2011

| PORTARIA | PROCESSO (PROAD) | COMARCA/DEPARTAMENTO                             | SUPRIDO                                  | FINALIDADE             | ELEMENTO DE DESPESA |          |                 |               |                 | TOTAL     | PERÍODO DE APLICAÇÃO |            | PRAZO DA PRESTAÇÃO |
|----------|------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------|---------------------|----------|-----------------|---------------|-----------------|-----------|----------------------|------------|--------------------|
|          |                  |                                                  |                                          |                        | Combustível         | Consumo  | Transp./ Locom. | Pessoa Física | Pessoa Jurídica |           | DATA INICIAL         | DATA FINAL |                    |
|          |                  |                                                  |                                          |                        |                     |          |                 |               |                 |           |                      |            |                    |
| 1165     | 2011001046664    | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA                            | RENILDO ALVES DOS SANTOS                 | SESSÃO DE JÚRI         | 0,00                | 43,00    | 0,00            | 0,00          | 420,00          | 463,00    | 19/09/11             | 19/10/11   | 03/11/11           |
| 1166     | 2011001047742    | VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER      | MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA            | SESSÃO DE JÚRI         | 30,00               | 379,00   | 0,00            | 0,00          | 0,00            | 409,00    | 19/09/11             | 19/10/11   | 03/11/11           |
| 1167     | 2011001047748    | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA                            | RENILDO ALVES DOS SANTOS                 | SESSÃO DE JÚRI         | 30,00               | 359,00   | 0,00            | 0,00          | 0,00            | 389,00    | 20/09/11             | 20/10/11   | 04/11/11           |
| 1168     | 2011001047960    | CASTANHAL 4ª VARA                                | JOSE THEODULO BARROS DA SILVA            | SESSÃO DE JÚRI         | 0,00                | 504,00   | 0,00            | 0,00          | 0,00            | 504,00    | 20/09/11             | 20/10/11   | 04/11/11           |
| 1169     | 2011001048594    | ANANINDEUA 6ª VARA                               | JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO              | SESSÃO DE JÚRI         | 0,00                | 27,00    | 0,00            | 0,00          | 480,00          | 507,00    | 20/09/11             | 20/10/11   | 04/11/11           |
| 1170     | 2011001046516    | ITAITUBA 3ª VARA                                 | ORNANDO FERREIRA DA SILVA                | SESSÃO DE JÚRI         | 0,00                | 52,00    | 0,00            | 355,00        | 0,00            | 407,00    | 20/09/11             | 20/10/11   | 04/11/11           |
| 1171     | 2011001049688    | SANTA LUZIA DO PARÁ                              | ALACY PENA DE SOUZA                      | SESSÃO DE JÚRI         | 30,00               | 194,00   | 0,00            | 820,00        | 0,00            | 1.044,00  | 20/09/11             | 20/10/11   | 04/11/11           |
| 1172     | 2011001045197    | SANTARÉM 10ª VARA                                | SONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES            | SESSÃO DE JÚRI         | 0,00                | 573,00   | 0,00            | 0,00          | 0,00            | 573,00    | 20/09/11             | 20/10/11   | 04/11/11           |
| 1173     | 2011001047750    | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA                            | RENILDO ALVES DOS SANTOS                 | SESSÃO DE JÚRI         | 30,00               | 359,00   | 0,00            | 0,00          | 0,00            | 389,00    | 20/09/11             | 20/10/11   | 04/11/11           |
| 1174     | 2011001050208    | MARAPANIM                                        | WILTON BRIAN NEVES DE ALMEIDA            | SESSÃO DE JÚRI         | 0,00                | 43,00    | 0,00            | 365,00        | 0,00            | 408,00    | 20/09/11             | 20/10/11   | 04/11/11           |
| 1175     | 2011001047978    | MOJÚ                                             | VANUSA PINHEIRO DE LIMA                  | SESSÃO DE JÚRI         | 28,90               | 42,10    | 0,00            | 352,00        | 0,00            | 423,00    | 20/09/11             | 20/10/11   | 04/11/11           |
| 1176     | 2011001046160    | BREVES                                           | MARIA IVONE COSTA LEMOS                  | SESSÃO DE JÚRI         | 32,00               | 120,00   | 0,00            | 840,00        | 0,00            | 992,00    | 20/09/11             | 20/10/11   | 04/11/11           |
| 1177     | 2011001046179    | ABAETETUBA                                       | MARIA LUISA PINHEIRO SOARES              | SESSÃO DE JÚRI         | 0,00                | 31,00    | 0,00            | 0,00          | 405,00          | 436,00    | 20/09/11             | 20/10/11   | 04/11/11           |
| 1178     | 2011001046334    | CURIONÓPOLIS                                     | MICÁIAS DE SOUSA SENA                    | SESSÃO DE JÚRI         | 62,00               | 681,00   | 0,00            | 200,00        | 32,00           | 975,00    | 20/09/11             | 20/10/11   | 04/11/11           |
| 1179     | 2011001053279    | PARAGOMINAS                                      | ANGELA MARIA DONATELLI                   | SESSÃO DE JÚRI         | 0,00                | 606,00   | 0,00            | 0,00          | 0,00            | 606,00    | 20/09/11             | 20/10/11   | 04/11/11           |
| 1180     | 2011001053238    | MEDICILÂNDIA                                     | ANGELA GRAZIELA ZOTTIS                   | TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO | 0,00                | 0,00     | 200,00          | 0,00          | 0,00            | 200,00    | 20/09/11             | 20/10/11   | 04/11/11           |
| 1181     | 2011001053365    | VARA DISTRITAL DE MOSQUEIRO                      | ALINE LÚCIA LEÃO LOBATO SALLES           | SESSÃO DE JÚRI         | 27,00               | 578,00   | 0,00            | 0,00          | 0,00            | 605,00    | 21/09/11             | 21/10/11   | 05/11/11           |
| 1182     | 2011001047033    | VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER      | MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA            | SESSÃO DE JÚRI         | 0,00                | 43,00    | 0,00            | 0,00          | 405,00          | 448,00    | 21/09/11             | 21/10/11   | 05/11/11           |
| 1183     | 2011001048589    | ANANINDEUA 6ª VARA                               | JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO              | SESSÃO DE JÚRI         | 0,00                | 27,00    | 0,00            | 42,00         | 435,00          | 504,00    | 21/09/11             | 21/10/11   | 05/11/11           |
| 1184     | 2011001047754    | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA                            | RENILDO ALVES DOS SANTOS                 | SESSÃO DE JÚRI         | 30,00               | 349,00   | 0,00            | 0,00          | 0,00            | 379,00    | 21/09/11             | 21/10/11   | 05/11/11           |
| 1185     | 2011001045194    | SANTARÉM 10ª VARA                                | SONIA DO NASCIMENTO RODRIGUES            | SESSÃO DE JÚRI         | 0,00                | 573,00   | 0,00            | 0,00          | 0,00            | 573,00    | 21/09/11             | 21/10/11   | 05/11/11           |
| 1186     | 2011001049906    | BENEVIDES 1ª VARA                                | MARIA HELENA ARAÚJO BARROS               | SESSÃO DE JÚRI         | 29,00               | 767,00   | 0,00            | 75,00         | 0,00            | 871,00    | 22/09/11             | 22/10/11   | 06/11/11           |
| 1187     | 2011001049293    | ITAITUBA 3ª VARA                                 | ORNANDO FERREIRA DA SILVA                | SESSÃO DE JÚRI         | 0,00                | 87,00    | 0,00            | 800,00        | 0,00            | 887,00    | 22/09/11             | 22/10/11   | 06/11/11           |
| 1188     | 2011001052606    | SANTANA DO ARAGUAIA                              | JAIRO LOPES COELHO                       | SESSÃO DE JÚRI         | 65,80               | 193,20   | 0,00            | 915,00        | 0,00            | 1.174,00  | 22/09/11             | 22/10/11   | 06/11/11           |
| 1189     | 2011001053837    | VARA DO JUIZADO ESPECIAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO | EMILIA DE NAZARETH PARENTE E S. MEDEIROS | TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO | 0,00                | 0,00     | 126,00          | 0,00          | 0,00            | 126,00    | 22/09/11             | 22/10/11   | 06/11/11           |
|          |                  |                                                  |                                          | TOTAL                  | 394,70              | 6.630,30 | 326,00          | 4.764,00      | 2.177,00        | 14.292,00 |                      |            |                    |

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084.2009  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287914

Extrato 2º TA ao Contrato nº. 084/2009/TJ/PA//Partes: TJ/PA e Banco do Estado do Pará - BANPARA//CNPJ nº. 04.913.711/0001-08//Objeto do Contrato: Administrar o Sistema Financeiro de Conta Única de Depósitos sob aviso à disposição da Justiça, instituído pela Lei Estadual 6750 de 19/05/2005//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93//Valor Original: mensal estimado em R\$-13.000,00// Objeto do Aditivo: acréscimo de serviços no percentual de 25% //Valor do aditivo: R\$-39.000,00// Dotação orçamentária: 02.129.1250.4934/339039//Fonte de Recursos: 0118// / Data da Assinatura: 27/09/2011 / Responsável pela assinatura: Antônio Alvaro Garcia Brito – Secretário de Administração do TJPA//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.// Aditivos anteriores: 1º TA em 11.11.2010, prorrogação do prazo de vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 025.210  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287912

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2010/TJE/PA. // Partes: TJPA Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A // Modalidade de Licitação: Pregão 003/TJE/2010 // Objeto: Implantação e manutenção de rede de serviços de telecomunicação // Valor original do contrato: R\$-2.250.00,00-global// Objeto e Justificativa do Aditamento: acréscimo de serviço no percentual de 1,37% //Valor do aditivo: o valor mensal passará a ser R\$ 242.119,11// Dotação orçamentária: 02.126.1290.4941-339039// Fonte de Recurso: 0118// Fórum Belém/Data da Assinatura: 27/09/2011//Responsável pela assinatura: Antônio Alvaro Garcia Brito-Secretario de Administração/Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo. Aditivo Anterior: 1º.TA em 09/12/2010, de acréscimo de serviço.// 2º TA em 28.03.2011, prorrogação do prazo de vigência.// 3º TA em 18.05.2011, acréscimo de serviço no percentual de 1,66%.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287933  
PORTARIA: 1311/2011

Objetivo: Prorrogar por 05 (cinco) dias a Inspeção Ordinária no município de Marituba/PA, autorizada pela PORTARIA Nº 1017/2011, de 21/06/2011.  
Fundamento Legal: ART. 65, INCISO IV, LEI 35/79 - LOMAN E ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARITUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 500000358/ANTONIO LEONARDO REIS DE BARROS (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2011 a 29/08/2011  
500000577/DANIEL COUTO SALGADO (A DISPOS.) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2011 a 29/08/2011  
500000287/JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA (TECNICO DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2011 a 29/08/2011  
500000604/MARCIA TEREZA ASSIS DA COSTA (AUDITOR) / 0.0 diárias (Completa) / de 23/08/2011 a 29/08/2011  
500000625/WAGNER DE SOUSA ROCHA (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2011 a 29/08/2011  
69496700/WILTON MELO ALMEIDA (ANALISTA DE CONTROL EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2011 a 29/08/2011<br  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287857  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 286894

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 06/09/2011  
Valor: 0,00  
Vigência: 08/09/2011 a 31/10/2011  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item II - DA DOTAÇÃO, da cláusula segunda - do repasse, assim como da cláusula terceira da vigência.  
Objeto: Convênio nº 007/2010 firmado entre o Tribunal de Contas dos Municípios e a Associação dos Servidores do Tribunal de Contas dos Municípios  
Convenio: 7  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01032122047760000 339039 0101000000 Estadual  
01032124145060000 339039 0101000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Público: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPI  
Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
Nome do Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287855  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 286967**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 06/09/2011  
Valor: 0,00  
Vigência: 08/09/2011 a 31/10/2011  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item II DA DOTAÇÃO, da cláusula segunda - do repasse, assim como, da cláusula terceira - da vigência  
Objeto: convênio 006/2010 firmado entre o Tribunal de Contas dos Municípios e a Associação dos Servidores do Tribunal de contas dos Municípios  
Convenio: 6  
Exercício: 2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01032122047760000 339039 0101000000 Estadual  
01032124145060000 339039 0101000000 Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Público: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPI  
Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS  
Nome do Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAUJO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287949  
PORTARIA: 1316/2011**

Objetivo: Acompanhar o Conselheiro Daniel Lavareda ao município de Baião.  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BAIAO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
900000014/JOAO AMADOR DOS SANTOS (900000014) / 1.0 diárias (Completa) / de 19/08/2011 a 19/08/2011<br  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO  
**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287940  
PORTARIA: 1314/2011**  
Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar Inspeção Ordinária na Prefeitura de Marituba/PA, autorizada pela PORTARIA Nº 1017/2011, de 21/06/11, prorrogada pela nº 1163/2011, de 20/07/11 e alterada pela nº 1298/11, 16/08/2011  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARITUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
900000000/ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANCA (AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/08/2011 a 29/08/2011  
69064300/CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES (AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/08/2011 a 23/08/2011<br  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARÁ**

**SESSÃO DE 06.09.2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287823**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 06 de setembro de 2011 as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 49.556**

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Processo nº. 2008/53128-8** - DIRENE ALVES SILVA DAMASCENO, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AP nº 0482 de 11.02.2011;  
**Processo nº. 2008/53880-0** - VIRGINIA MAFRA RAMOS, no cargo de Professor, GEP-M-AD-1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1856, de 01.08.2008; e  
**Processo nº. 2009/50827-0** - AMARILIO CALUMBY NETO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-4-401, Ref. VI, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1374, de 01.08.2008;  
**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias.

**ACÓRDÃO Nº. 49.557**

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Processo nº. 2008/53746-6** - ALDERINA DA SILVA BARBOSA, no cargo de Professor AD-1 Ref. GEP-M-AD 401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP Nº. 1400, de 02.05.2008;  
**Processo nº. 2009/50439-3** - TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DE ALMEIDA, no cargo de Professor AD-2, GEP-M-AD2-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP Nº. 1165, de 20.03.2008;  
**Processo nº. 2009/50476-8** - ANTÔNIO ALFAIA DA TRINDADE, no cargo de Agente de Portaria, GEP. TP.1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de

Saúde Pública, Portaria AP Nº. 2979, de 30.09.2008.  
**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos da Exma Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias.ACÓRDÃO Nº. 49.558  
**Processo nº 2009/50658-1**  
**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 2551 de 01.10.2008, que trata da aposentadoria de DEUZARINA FERREIRA RODRIGUES, no cargo de Agente de Terapia Ocupacional e Recreação, Ref. GEP.SO.1.009.1-Classe A, lotada na Secretaria do Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO Nº. 49.559**

**Processo nº. 2008/50136-7**  
**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, deferir o registro da Portaria nº. 0736, de 21.10.2003, que trata da pensão civil em favor de CELESTE DE SQUZA SILVA, dependente do ex-segurado ARLINDO CORRÊA DA SILVA, e cientificar o INSS da atual situação financeira da beneficiária, uma vez que já percebe o benefício de Amparo Social ao Idoso.

**ACÓRDÃO Nº 49.560**

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Processo nº. 2008/52577-3** - JOÃO BASTISTA DE SOUSA GASPAS, dependente da ex-segurada, NAZARÉ NINFA DE VASCONCELOS GASPAS, PORTARIA Nº. 0167, de 07.03.2003;  
**Processo nº. 2009/52440-4** -EMISAEAL SANTOS LIMA, dependente da ex-segurada, DALVA CARVALHO DE FREITAS LIMA, PORTARIA Nº. 1027, de 05.12.2002;  
**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos da Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de pensões civis.

**ACÓRDÃO Nº 49.561**

**Processo nº. 2008/52736-0**  
**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, c/c as Súmulas Vinculantes 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a PORTARIA Nº. 0260, de 07.05.2003, que trata da pensão civil em favor de LUIZ CARLOS RIBEIRO SARMENTO, ELAINE TÁSSIA, LUIZ THIAGO, LUIZ DIEGO e LOUISE KARLA MONTEIRO SARMENTO, dependentes da ex-segurada TELMA CLEMES FERREIRA MONTEIRO.

**ACÓRDÃO Nº 49.562**

**Processo nº. 2008/53400-5**  
**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar as Portarias PS nºs. 0201 de 12/05/2004 e 1463 de 21/07/2006, que tratam das Pensões civis em favor de VALDETE COUTINHO ROCHA, JACKSON ROCHA DIAS, VALÉRIA ROCHA DIAS, JAYDSOON ROCHA DIAS, JAYANE ROCHA DIAS e VITÓRIA ROCHA DIAS, dependentes do ex-segurado JOÃO SILVA DIAS.

**ACÓRDÃO Nº. 49.563**

**Processo nº. 2009/50342-6**  
**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmº Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, deferir o registro da Portaria REV. nº 717, de 01.07.2010, que contém a revogação da aposentadoria e reversão ao serviço público ativo de EDIMILSON TAVARES DE MORAIS, no cargo de Motorista Policial, pertencente ao efetivo da Polícia Civil.

**SESSÃO 08.09.2011**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288094**

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de setembro de 2011 as seguintes decisões:

**ACÓRDÃO Nº. 49.564**

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Processo nº. 2009/50434-9** - MARIA LÚCIA LEDO CARVALHO, no cargo de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria do Estado de Educação, Portaria AT Nº 0703, de 08.02.2011;  
**Processo nº. 2009/51018-1** - MARIA DAS GRAÇAS CÂMARA DA CUNHA, na função de Agente de Portaria GEP.TP.1.102-1, lotada na Secretaria do Estado de Saúde Pública, Portaria RET AP Nº. 0019, de 10.02.2011.  
**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias.

**ACÓRDÃO Nº. 49.565**

**Processo nº 2005/51103-6**  
**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 075/2004, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ e a SEPOF.  
**Responsável:** Sra. MARISE ANDRÉA BARBOSA COLARES - Prefeita à época.  
**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, e 39 da lei complementar nº.12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e dar quitação à responsável.ACÓRDÃO Nº. 49.566  
**Processo nº 2008/51645-5**  
**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP Nº. 3276 de 31.10.2008, que trata da aposentadoria de ALICE SANTOS ALVES, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 49.567**

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Processo nº. 2009/50883-8,-** MARIA TRINDADE GUSMÃO DA ROSA na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1748, de 01.08.2008;  
**Processo nº. 2009/50949-9** - SANDRA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS , no cargo de Professor, GEP-M-AD1-401, Ref I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2427, de 01.09.2008;  
**Processo nº. 2009/50982-0** - CELI DELGADO COSTA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-1-401, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1743, de 01.08.2008; e  
**Processo nº. 2010/52374-8** - MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO ALMEIDA no cargo de Farmacêutica, Código GEP-ANSFA.611.1, classe "B" lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Portaria AP nº 1870, de 01.08.2008;  
**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadorias.

**ACÓRDÃO Nº 49.568**

**Processo nº. 2008/52080-5**  
**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS Nº. 0287, de 17.06.2005, que trata da pensão civil em favor de ANA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES e PÂMELA FERNANDES NEVES, dependentes do ex-segurado PEDRO FERREIRA NETO.

**ACÓRDÃO Nº 49.569**

**Processo nº. 2009/52516-7**  
**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria nº. 969 de 08.11.2002 que trata da Pensão Civil em favor de CESAR RÔMULO MERGULHÃO DE AMORIM, dependente da ex-Segurada MARLY DIAS DOS SANTOS AMORIM.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE  
NUMERO DE PUBLICAÇÃO: 285551  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011

| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")           |                                           | R\$ 1,00                                          |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| DESPESA COM PESSOAL                                          | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |                                                   |
|                                                              | LIQUIDADAS                                | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS |
|                                                              | (a)                                       | (b)                                               |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                | 90.502.412                                |                                                   |
| Pessoal Ativo                                                | 62.925.657                                |                                                   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                               | 27.576.755                                |                                                   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)        | 13.502.449                                |                                                   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 578.480                                   |                                                   |
| Decorrentes de Decisão Judicial                              | -                                         |                                                   |
| Despesas de Exercícios Anteriores                            | 1.409.807                                 |                                                   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados              | 11.514.163                                |                                                   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                 | 76.999.963                                |                                                   |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)       | 76.999.963                                |                                                   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                               | VALOR         |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                    | 9.985.841.617 |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL<br>(VI) = (IV/V)*100 | 0,7711        |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) -<br>0,96%      | 95.864.080    |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)<br>- 0,91%      | 90.871.159    |

FONTE: SIAFEM

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.  
Nota 2: A Despesa com Pessoal obedece Resolução nº 16.769/03 - TCE.

Cipriano Sabino  
Conselheiro Presidente  
Augusto José Alencar Gambôa  
Luiz Gonzaga de Moraes Neto  
Diretor do Dpto. Administrativo  
Coordenador de Controle Interno

CITAÇÕES CORREGEDORIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286622  
CITAÇÃO CORREGEDORIA 073-A/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). MARIO CESAR SOBRAL MARTINS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53853-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESPA nº044/2003.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 073-B/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESPA, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº.

2003/53853-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SESPA nº044/2003.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário  
CITAÇÃO CORREGEDORIA 074-A/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52558-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SEDUC nº044/2002.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 074-B/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52558-3, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, referente ao Convênio SEDUC nº044/2002.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 075/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50672-7, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, referente ao Convênio SESPA nº63/2002.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 076/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52912-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, referente ao Convênio SEDUC nº441/2003.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 077/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). ESPÓLIO DO SR.FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51298-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, referente ao Convênio SEOF nº208/2001.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 078-A/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50980-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SESPA nº139/2003.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 078-B/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESPA, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50980-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SESPA nº139/2003.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 079/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESPA, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50394-0, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, referente ao Convênio SESPA nº088/2003.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 080-A/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51339-7, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SESPA nº128/2003.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 080-B/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51339-7, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, referente ao Convênio SESPA nº128/2003.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 081-A/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). DOMICIANO BEZERRA SOARES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51701-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DE CARAJAS, referente ao Convênio SESPA nº121/2003.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 081-B/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESPA, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51701-5, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DE CARAJAS, referente ao Convênio SESPA nº121/2003.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 083/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). MARIO DA COSTA LEAO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50464-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SESPA nº298/2000 e termos aditivos.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 084-A/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50565-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, referente ao Convênio SETRAN nº29/2001.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

CITAÇÃO CORREGEDORIA 084-B/2011  
De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO

DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). LUIS ALFREDO AMIN FERNANDES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50565-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, referente ao Convênio SETRAN nº29/2001.  
Belém, 26 de setembro de 2011.  
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário

**PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288374**  
**PORTARIA Nº25.522 DE 23-09-11**

Considerando a solicitação da interessada através do documento protocolado nº 2011/09783-8, Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO MAUES DE SOUZA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C Nível 1, matrícula nº 0966240, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 24-01-2001/2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 12-09 a 11-10-2011.

**PORTARIA Nº25.642 DE 23-09-11**

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº312, de 14-09-2011, Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100354, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-08 a 29-10-2011.

**PORTARIA Nº25.648 DE 27-09-11**

Designar o servidor ANTONIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100382, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente - Secretária, durante o impedimento da titular, nos períodos de 02 a 09-09-2011 e 12-09 a 11-10-2011.

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288342**

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que julgou IMPROCEDENTE a impugnação apresentada em 22/9/2011 pelo Conselho Regional de Administração do Estado do Pará (CRA/PA) em relação ao item nº 7.2.3.1 do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011-MP/PA (PROCESSO: Nº. 102/2011 - SGJ-TA), que visa à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria para adequação do Plano Geral de Atuação (PGA) do Ministério Público do Estado do Pará, à metodologia Balanced Scorecard (BSC).  
O inteiro teor da decisão e demais documento pertinentes, estão acostados nos autos do referido processo.  
Belém, 27 de setembro de 2011.

Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2011-MP/PJSFX**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288332**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Travessa Estevam Tavares da Silveira, 86, bairro Triunfo, Fórum Juiz Arthur Carvalho Cruz, na cidade de São Félix do Xingu/PA.  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 006/2011-MP/PJSFX

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa, em face do ordenador de despesas, Denimar Rodrigues, Prefeito à época, Kleber Chuva Ferreira, Engenheiro Civil da Prefeitura de São Félix do Xingu e Rosangela de Souza Brito, Chefe do Departamento de Projetos e Convênios à época, em que é interessada toda a coletividade, e promover o ressarcimento ao erário.  
São Félix do Xingu/PA, 28 de julho de 2011.  
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA  
Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2011-MP/PJSFX**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288338**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Travessa Estevam Tavares da Silveira, 86, bairro Triunfo, Fórum Juiz Arthur Carvalho Cruz, na cidade de São Félix do Xingu/PA.  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 002/2011-MP/PJSFX

Assunto: Apurar possível crime ambiental ocorrido no município de São Félix do Xingu.  
São Félix do Xingu/PA, 04 de julho de 2011.  
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA  
Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2011-MP/PJIM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288328**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR,

que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Rua Rui Barbosa, 813, bairro Centro, na cidade de Igarapé-Miri/PA.  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 013/2011-MP/PJIM  
Assunto: Apurar acerca da inexistência de projetos para captação de recurso para o Fundo de Reaparelhamento do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Igarapé-Miri.  
Igarapé-Miri/PA, 27 de julho de 2011.  
ÉRICÁ ALMEIDA DE SOUSA  
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2011-MP/PJA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288325**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Rua Deodoro da Fonseca, 1930, bairro Centro, na cidade de Acará/PA.  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2011-MP/PJA

Assunto: Apurar irregularidades apontadas no Relatório do DENASUS nº 10085 no que diz respeito ao controle do quantitativo e qualitativo dos produtos que deram entrada no almoxarifado da Secretaria de Saúde de Acará.

Acará/PA, 14 de julho de 2011.  
ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES  
Promotora de Justiça

**RECOMENDAÇÃO Nº 60/2011-MP/PJCAP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288318**  
**RECOMENDAÇÃO Nº 60/2011-MP/PJCAP**

Destinatários: Governador do Estado do Pará.  
REF.: Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Capanema de 2011, “Programa MP na Escola”, visitas realizadas nas escolas, anos 2010/2011. Objeto: Plano Plurianual 2012-2015, Orçamento Geral do Estado-2012.

1. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Promotoria de Justiça de Capanema, por seus Promotores de Justiça, Drs. NADILSON PORTILHO GOMES e GRACE KANEMITSU PARENTE, o uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 27, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigo 201, § 5º, alínea ‘c’ da Lei nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Complementar Estadual nº. 57/06; e demais dispositivos legais em vigor;

CONSIDERANDO que, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF/88, art. 127, “caput”);  
CONSIDERANDO os problemas levantados no município de Capanema pelo Ministério Público do Estado, Promotoria de Justiça, nos anos de 2009 a 2011, constantes no “Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Capanema de 2011”, inclusive inquéritos civis públicos e ações judiciais em tramitação;  
CONSIDERANDO que, o processo de elaboração do Plano Plurianual, 2012-2015, inaugura uma nova fase no planejamento governamental; a construção e a gestão do plano a partir de um amplo debate busca a implantação de um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, marcado pela transparência, solidariedade e co-responsabilidade; e a implementação de mecanismos que ampliem a participação da sociedade nas escolhas de políticas públicas;

CONSIDERANDO que o PPA-Plano Plurianual, de 2012-2015, é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual. Os princípios básicos que norteiam o plano são: identificação clara dos objetivos e prioridades do governo, integração do planejamento e do orçamento, promoção da gestão empreendedora, garantia da transparência, estímulo às parcerias, gestão orientada para resultados e organização das ações de governo em programas;  
CONSIDERANDO que, o aperfeiçoamento no processo de planejamento e orçamento do setor público conferem nova dimensão gerencial à figura do Estado do Pará, que busca através do PPA formar um instrumento de integração entre plano, orçamento e gestão;  
CONSIDERANDO que, o reordenamento das ações do Governo sob a forma do PPA visa proporcionar maior racionalidade e eficiência na administração pública e ampliar a visibilidade dos resultados e benefícios gerados para a sociedade, bem como elevar a transparência na aplicação dos recursos públicos;  
CONSIDERANDO que, o mesmo resulta do reconhecimento de carências, demandas sociais e econômicas e de oportunidades inscritas nas prioridades e diretrizes políticas expressas;  
CONSIDERANDO que, o PPA é o instrumento de organização da ação governamental com vistas ao enfrentamento de um problema, articulando um conjunto coerente de ações (orçamentárias e não-orçamentárias), necessárias e suficientes para enfrentar o problema, de modo a superar ou evitar as causas identificadas, como também aproveitar as oportunidades existentes;  
CONSIDERANDO que, os programas instituídos pelo Plano Plurianual são os elementos integradores do planejamento, do orçamento e da gestão e se expressam nos seguintes instrumentos legais: Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA;  
CONSIDERANDO que, a consolidação do planejamento e da gestão por programas repousa no desenvolvimento de competência gerencial de condução dos programas nos órgãos setoriais;  
CONSIDERANDO que, o gerenciamento é fundamental e tem por objetivo viabilizar os compromissos assumidos com a sociedade por meio de uma ação decididamente voltada para resultados;  
2. RECOMENDA que o Estado do Pará:

## QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2011

- construa um novo centro de recuperação de presos em local adequado, inclusive reforme o prédio da delegacia de polícia civil;
  - construa e/ou reforme e termine as obras existentes das escolas estaduais Maria Mirtes Sidrim, América Leão Conduru, Padre Sales, João Santos, César Pinheiro, Oliveira Brito, Maria Amélia, Dom João VI, entre outras;
  - dê sua contrapartida para conclusão das obras do matadouro municipal;
  - construa uma delegacia da mulher e da criança e do adolescente no município;
  - disponibilize o asfaltamento de vias públicas no município;
  - acione o governo federal para tomada de providências para reforma do ginásio de esportes abandonado da UFPA e do complexo educacional do CAÍQUE;
  - disponibilize mais agentes de trânsito do DETRAN no município;
  - crie um posto da polícia militar no distrito de Mirasselvass, zona rural;
  - construa quadras esportivas no município;
  - mantenha quadros completos de professores e servidores necessários na rede estadual;
  - aumente a remuneração dos professores da rede estadual e/ou estabeleça sistema de premiação ou compensação para os que atingirem as metas propostas pelo governo;
  - disponibilize recursos para a reforma e readequação da praça Magalhães Barata;
  - adquirar prédio próprio e adequado para funcionamento da 14ª Unidade Regional de Ensino (URE), crie biblioteca pública e centro de acesso à internet;
  - disponibilize recursos para readequação das feiras existentes e da Av. Barão de Capanema;
  - faça investimentos na construção de casas populares e de complexo esportivo;
  - adquirar e disponibilize equipamentos médicos e de realização de exames inexistentes no município, UTI e incubadoras infantis;
  - disponibilize recursos necessários para atendimento da saúde da mulher (gravidez, parto e puerpério) e da criança e do adolescente;
  - garanta recursos suficientes para o transporte escolar;
  - promova cursos de profissionalização e capacitação para jovens e adultos e mulheres, vítimas de violência doméstica e familiar, inclusive de capacitação de líderes comunitários;
  - garanta o serviço público de expedição de carteira de identidade em número suficiente para atendimento da demanda, em local adequado, e centro de tratamento de dependentes químicos;
  - mantenham em seus quadros todos os professores com a formação exigida e adequada para as disciplinas que lecionam, com remunerações compatíveis;
  - crie parque ambiental local, desenvolva ações de capacitação, assistência técnica e regularização fundiária urbana e rural, inclusive promova a despoluição de rios e igarapés de Capanema;
3. Registre-se.
4. Publique-se e, após, encaminhe-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO às seguintes autoridades:
- Ao Prefeito Municipal ESLON AGUIAR MARTINS, para conhecimento e providências cabíveis;
  - Ao Secretário Estadual de Planejamento, Orçamento e Finanças, SÉRGIO BACURY, e ao Governador do Estado, SIMÃO ROBISÔN OLIVEIRA JATENE, para conhecimento e providências cabíveis;
  - A Ilustríssima Senhora, Diretora da 14ª URE (Capanema), ELIANE LEAL, para conhecimento e providências cabíveis;
  - A Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Capanema, FRANCISCA LIDUINA DA CRUZ, para conhecimento e providências cabíveis;
  - Ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Digníssimo Procurador-Geral de Justiça do Pará, para conhecimento;
  - Aos demais Secretários do Estado do Pará;
  - Ao Ministério Público Federal, para conhecimento e providências cabíveis;
  - A Magnífico Reitor da UFPA, conhecimento e providências cabíveis;
  - À Assessoria de Imprensa do Ministério Público, para divulgação no site;
  - Ao Superintendente da Polícia Civil, para conhecimento e providências cabíveis;
  - A Excelentíssima Senhora Doutora SUAYDEN FERNANDES SAMPAIO, Juíza de Direito de Capanema, para conhecimento;
5. Cumpra-se.

Capanema-Pa, 26 de julho de 2011.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça de 2ª Entrância Titular,

Resp. pelo cargo de 3º PJ de Capanema

**PORTARIA Nº. 2694/2011-MP/PGJ**

GRACE KANEMITSU PARENTE

Promotora de Justiça Titular de 1ª Entrância,

Resp. pelos cargos de 1º e 2º PJ de Capanema

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2011-MP/PA/PJP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288315**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAINHA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO Nº 004/2011-MP/PA/PJP, de caráter sigiloso, na forma do art. 7º da Resolução nº 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.  
Prainha/PA, 03 de agosto de 2011.  
PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO  
Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288311**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURRALINHO torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Avenida Floriano Peixoto, s/nº, bairro Centro, na cidade de Curralinho/PA.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2011-MP/PJC  
Assunto: Apurar a veracidade de notícia de possível prática de crime de racismo praticado por Mariluz Cavalcante, contra a adolescente G.S.C., no âmbito da Escola São Domingos, na Zona Rural do Município de Curralinho.  
Curralinho/PA, 07 de julho de 2011.  
MARILUCIA SANTOS SALES  
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2011-MP/PJO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288288**  
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OBIDOS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Rua Marcos Rodrigues de Souza, s/n, bairro Centro, na cidade de Obidos/PA.  
INQUÉRITO CIVIL Nº 026/2011-MP/PJO  
Assunto: Apurar suposta cobrança de taxa para a emissão de certidão por parte da Prefeitura Municipal de Obidos, às datas em que o chefe do Poder Executivo transferiu o cargo ao seu substituto legal.  
Obidos/PA, 14 de julho de 2011.  
ELIANE MOREIRA  
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2011-MP/PJO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288284**  
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OBIDOS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Rua Marcos Rodrigues de Souza, s/n, bairro Centro, na cidade de Obidos/PA.  
INQUÉRITO CIVIL Nº 023/2011-MP/PJO  
Assunto: Apurar Auto de Infração lavrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em face de Antuziano Floriano dos Santos Filho, pelo porte ilegal de motosserra.  
Obidos/PA, 14 de julho de 2011.  
ELIANE MOREIRA  
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2011-MP/PJO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288286**  
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OBIDOS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Rua Marcos Rodrigues de Souza, s/n, bairro Centro, na cidade de Obidos/PA.  
INQUÉRITO CIVIL Nº 024/2011-MP/PJO  
Assunto: Apurar ausência, no município de Óbidos, de mecanismos voltados à garantia da efetiva transparência na gestão fiscal.  
Obidos/PA, 15 de julho de 2011.  
ELIANE MOREIRA  
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2011-MP/6ª PJJS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288278**  
A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR, torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Avenida Dezesseis de Novembro, 130, bairro Cidade Velha, na cidade de Belém/PA.  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 003/2011-MP/6ª PJJS  
Assunto: Apurar o sumiço de processos licitatórios da sala da Comissão Especial de Licitações de Obras (CELO), da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, bem como a retirada de arquivos contidos no computador do referido grupo técnico.  
Belém/PA, 08 de agosto de 2011.  
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO  
Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2011-MP/PJIM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288279**  
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Rua Rui Barbosa, 813, bairro Centro, na cidade de Igarapé-Miri/PA.  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 012/2011-MP/PJIM  
Assunto: Acompanhar, em conjunto com a Promotoria de Justiça de Moju, o processo de licenciamento ambiental da Empresa Consórcio Brasileiro de Produção de Óleo de Palma – Vale Biopalma, na instalação da Usina Piloto de Btl, a ser construída no Município de Moju.  
Igarapé-Miri/PA, 20 de julho de 2011.  
ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA  
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2011-MP/PJO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288281**  
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OBIDOS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Rua Marcos Rodrigues de Souza, s/n, bairro Centro, na cidade de Obidos/PA.  
INQUÉRITO CIVIL Nº 025/2011-MP/PJO  
Assunto: Apurar execução do Convênio 656537/2009 firmado entre a Prefeitura Municipal de Obidos e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE.  
Obidos/PA, 21 de julho de 2011.  
ELIANE MOREIRA  
Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2011-MP/PJBJT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288292**  
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO TOCANTINS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Rua das Flores, s/n, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis INCRA, na cidade de Marabá/PA.  
INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2011-MP/PJBJT  
Assunto: Apurar desvio de verbas da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, notadamente recolhimentos de INSS por parte de Luiz Carlos Souza Silva, quando da sua gestão como Presidente daquela Casa.  
Marabá/PA, 06 de julho de 2011.  
ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN  
Promotora de Justiça

**RESOLUÇÃO 025/2011-CPJ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288293**

**RESOLUÇÃO 025/2011-CPJ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**  
Modifica e consolida, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a composição das Promotorias de Justiça de Redenção e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que a integram. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e  
CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º da Constituição Federal consagra o princípio institucional da unidade, segundo o qual em todas as manifestações e na respectiva atuação, os membros do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, “que as unidades do Ministério Público, no âmbito de sua autonomia, priorizem o planejamento das questões institucionais, destacando as que, realmente, tenham repercussão social, devendo, para alcançar a efetividade de suas ações, redefinir as atribuições através de ato administrativo, ouvidos os Órgãos Competentes, e, também, que repensem as funções exercidas pelos membros da Instituição, permitindo, com isto, que estes, eventualmente, deixem de atuar em procedimentos sem relevância social, para, em razão da qualificação que possuem, direcionar, na plenitude de suas atribuições, a sua atuação na defesa dos interesses da sociedade”;  
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Segunda Entrância e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade,  
CONSIDERANDO as informações constantes dos Relatórios de Atividades dos membros do Ministério Público, fornecidas pela Corregedoria-Geral e pelo Departamento de Atividades Judiciais;  
CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e  
CONSIDERANDO, também, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,  
R E S O L V E:  
**CAPÍTULO I**  
**DA FINALIDADE**  
Art. 1º Modificar e consolidar a composição das Promotorias de Justiça de Redenção e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.  
**CAPÍTULO II**  
**DAS PROMOTORIAS E DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**  
Seção I  
Das Promotorias de Justiça  
Art. 2º As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, com pelo menos um cargo de Promotor de Justiça, na forma do art. 23, “caput”, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e conforme o disposto nesta Resolução.  
Parágrafo único. As Promotorias de Justiça possuem atribuições judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, especiais, gerais e cumulativas, na forma do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.625, de 1993, e art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.  
Seção II  
Dos Promotores de Justiça  
Art. 3º Aos Promotores de Justiça, além das atribuições que lhe forem cometidas por esta Resolução, incumbe exercer, no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, todas as funções de órgão de execução previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nas leis processuais e em qualquer outro diploma legal, com a garantia da aplicação dos princípios institucionais da unidade e indivisibilidade.  
Parágrafo único. No exercício das respectivas atribuições, os Promotores de Justiça poderão atuar de forma autônoma ou em conjunto com outros Promotores de Justiça.  
**CAPÍTULO III**  
**DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO**  
Art. 4º As Promotorias de Justiça de Redenção são compostas por quatro cargos de Promotores de Justiça, assim distribuídos: I - Promotoria de Justiça Criminal, composta por um cargo de Promotor de Justiça;  
II - Promotoria de Justiça Cível, composta por um cargo de Promotor de Justiça;  
III - Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos, composta por um cargo de Promotor de Justiça; e  
IV - Promotoria de Justiça Agrária, composta por um cargo de Promotor de Justiça.  
**CAPÍTULO IV**  
**DA COMPOSIÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO**  
Seção I  
Da Promotoria de Justiça Criminal  
Art. 5º A Promotoria de Justiça Criminal é composta pelo 1º cargo de Promotor de Justiça, com atribuições:  
I - nos processos:  
a) em tramitação no Juízo Criminal, ressalvadas as atribuições das Promotorias de Justiça especializadas; e

b) atinentes a crimes dolosos contra a vida, de competência do Tribunal do Júri; e  
II - nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive cíveis, relativos:  
a) à violação dos direitos humanos, no que respeita às garantias individuais e ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana;  
b) ao controle externo concentrado da atividade policial, nos termos do art.129, inciso VII, da Constituição Federal, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Manual Nacional de Controle Externo da Atividade Policial, de 26 de agosto de 2009, aprovado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, e da Resolução nº 011/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;  
c) a crimes de tortura, racismo e injúria qualificada (art. 140, § 3º, do Código Penal), exceto quando referentes à condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência;  
d) a medidas cautelares alusivas aos inquéritos policiais, cabendo, na fase pré-processual, pronunciar-se em sede de:  
1. “habeas-corpus”;  
2. prisão em flagrante e seu relaxamento;  
3. prisão temporária e preventiva e liberdade provisória;  
4. busca e apreensão e restituição de coisa apreendida;  
5. interceptação telefônica e quebra de sigilo em geral, para prova em investigação criminal;  
6. mandado de segurança e demais medidas cautelares reputadas urgentes; e  
7. autorização judicial para cremação de cadáveres e remoção de tecidos, órgãos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, nas hipóteses disciplinadas nos arts. 77 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997; e  
8. garantia do direito fundamental à segurança pública, cabendo o acompanhamento e a fiscalização dos órgãos governamentais responsáveis pela implementação e execução dos planos e das políticas públicas de segurança.  
§ 1º No exercício das atribuições cíveis, o Promotor de Justiça de que trata este artigo poderá, inclusive, instaurar procedimento administrativo, inquérito civil, propor ação civil pública e medidas cautelares.  
Art. 6º As requisições de instauração de inquéritos policiais pelos demais Promotores de Justiça serão comunicadas à Promotoria de Justiça Criminal, que velará pelo cumprimento dos prazos para conclusão dos procedimentos.  
Seção II  
Da Promotoria de Justiça Cível  
Art. 7º A Promotoria de Justiça Cível é composta pelo 2º cargo de Promotor de Justiça, com atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais relativos:  
I - à família, à sucessão e aos registros públicos, em que seja obrigatória a manifestação do Ministério Público;  
II - às fundações e entidades de interesse social, à recuperação judicial da pessoa jurídica e falência, inclusive no âmbito criminal;  
III - a mandados de segurança, ação popular, mandado de injunção, habeas-data, e nas ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública, ou contra esta intentadas, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público;  
IV - à educação e à saúde, inclusive no âmbito criminal;  
V - a atos de improbidade administrativa e lesivos ao patrimônio público, inclusive no âmbito criminal, podendo atuar de forma autônoma ou conjuntamente com outras Promotorias de Justiça; e  
VI - à garantia dos demais direitos fundamentais, cabendo-lhe tutelar os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos assegurados nas Constituição Federal e Estadual, em defesa das pessoas não atendidas pelas demais Promotorias de Justiça, podendo atuar de forma autônoma ou conjuntamente com outras Promotorias de Justiça.  
Seção III  
Da Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos  
Art. 8º A Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos é composta pelo 3º cargo de Promotor de Justiça, com atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive criminais, relativos:  
I - à defesa do consumidor;  
II - a orfãos, interditos, incapazes, pessoas com deficiência, idosos e pessoas sob o amparo da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001;  
III - ao meio ambiente, ao patrimônio natural e cultural e à habitação e urbanismo, em defesa do adequado ordenamento e planejamento urbano, visando garantir o estrito cumprimento da legislação urbanística, assegurando a função social da cidade e a qualidade de vida no meio urbano; e  
IV - à garantia dos direitos individuais indisponíveis, difusos ou coletivos da criança e do adolescente, conforme Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.  
Parágrafo único. O Promotor de Justiça de que trata este artigo atua junto ao Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente.  
Seção IV  
Da Promotoria de Justiça Agrária  
Art. 9º A Promotoria de Justiça Agrária é composta pelo cargo de 4º Promotor de Justiça, com atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais relacionados às questões agrárias que envolvam litígios coletivos pela posse e propriedade da terra em área rural, inclusive as listadas no art. 3º, alíneas “a” a “e”, da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de novembro de 1993; e atuação perante a Vara Agrária.  
Seção IV  
Das Atribuições Comuns  
Art. 10. Os Promotores de Justiça de Redenção atuarão perante o Juizado Especial Criminal em escala de revezamento, elaborada pelo Coordenador, ressalvado o 3º Promotor de Justiça, com atuação perante o Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. O Procurador-Geral de Justiça designará, em caráter especial, Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, exercerem as funções do Ministério Público perante a Vara Agrária, o Projeto “Ministério Público e a Comunidade” ou quaisquer outros de natureza especial ou eventual.

Art. 12. As atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça firmam-se pela distribuição prévia e obrigatória de cada feito, observada a ordem cronológica de sua entrada no Ministério Público.

Art. 13. Os Promotores de Justiça poderão estabelecer, de comum acordo, normas internas para melhor distribuição de outros serviços e do atendimento ao público, respeitados os atos normativos da Administração Superior do Ministério Público.

Art. 14. O Promotor de Justiça em gozo de férias, licenças ou que, por qualquer outro motivo, encontrar-se afastado do cargo ou da carreira, e ainda por motivo de falta, suspeição ou impedimento, será substituído automaticamente pelos demais integrantes das Promotorias de Justiça, observada a ordem de numeração dos cargos, cabendo ao primeiro substituir o último.

Parágrafo único. Incumbe ao Promotor de Justiça impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tenha sido regularmente intimado, comunicar o fato ao respectivo substituto ou outro membro da Promotoria de Justiça, para fins de substituição.

Art. 15. No caso de excessivo acúmulo de serviço em determinado cargo de Promotor de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, a requerimento do interessado, poderá designar outros Promotores de Justiça da mesma ou de outra Promotoria de Justiça para, em regime de mutirão e prazo certo, sob a supervisão do órgão correccional, normalizar o serviço.

Art. 16. Os estagiários dos Promotores de Justiça substituídos permanecerão em atividade, à disposição e sob a supervisão dos substitutos, salvo em caso de férias, licença ou afastamento regulamentares dos próprios estagiários.

Art. 17. A Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional e a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa viabilizarão, por intermédio dos Departamentos de Atividades Judiciais e de Informática, a readequação do sistema eletrônico de registro e distribuição dos feitos nas Promotorias de Justiça de Redenção.

CAPÍTULO VI  
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 18. Ficam alteradas as atribuições dos seguintes cargos de Promotor de Justiça:

I - 1º Promotor de Justiça passa a ter as atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal, estabelecidas no art. 5º desta Resolução;

II - 2º Promotor de Justiça passa a ter as atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça Cível, estabelecidas no art. 7º desta Resolução;

III - 3º Promotor de Justiça passa a ter as atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, da Infância, Juventude e dos Idosos, estabelecidas no art. 8º desta Resolução.

Art. 19. Em decorrência da mudança da denominação das Promotorias de Justiça, os cargos que as integram terão a numeração seqüencial ajustada, atualizando-se os atos de lotação de seus titulares mediante simples apostila.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2011.

- ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça
- RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES  
Corregedor-Geral do Ministério Público
- MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador de Justiça
- GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
Procurador de Justiça
- CLÁUDIO BEZERRA DE MELO  
Procurador de Justiça
- LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça
- FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador de Justiça
- DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Procurador de Justiça
- MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador de Justiça
- ADÉLIO MENDES DOS SANTOS  
Procurador de Justiça
- ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
Procuradora de Justiça
- MARIO NONATO FALANGOLA  
Procurador de Justiça
- MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA  
Procuradora de Justiça
- MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA  
Procuradora de Justiça
- ANA LOBATO PEREIRA  
Procuradora de Justiça
- LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Procuradora de Justiça
- TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA  
Procuradora de Justiça
- ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO  
Procurador de Justiça
- JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador de Justiça

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS

- Procuradora de Justiça
- MIGUEL RIBEIRO BAIA  
Procurador de Justiça
- HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
Procurador de Justiça

RESOLUÇÃO 026/2011-CPJ, DE 15 SETEMBRO DE 2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288296

RESOLUÇÃO 026/2011-CPJ, DE 15 SETEMBRO DE 2011

Instala Promotorias de Justiça e modifica e consolida, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a composição das Promotorias de Justiça de Altamira e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º da Constituição Federal consagrou o princípio institucional da unidade, segundo o qual em todas as manifestações e na respectiva atuação, os membros do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, o qual dispõe “que as unidades do Ministério Público, no âmbito de sua autonomia, priorizem o planejamento das questões institucionais, destacando as que, realmente, tenham repercussão social, devendo, para alcançar a efetividade de suas ações, redefinir as atribuições através de ato administrativo, ouvidos os Órgãos Competentes, e, também, que repensem as funções exercidas pelos membros da Instituição, permitindo, com isto, que estes, eventualmente, deixem de atuar em procedimentos sem relevância social, para, em razão da qualificação que possuem, direcionar, na plenitude de suas atribuições, a sua atuação na defesa dos interesses da sociedade”;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Segunda Entrância e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade,

CONSIDERANDO as informações constantes dos Relatórios de Atividades dos membros do Ministério Público, fornecidas pela Corregedoria-Geral e pelo Departamento de Atividades Judiciais;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, também, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I  
DA FINALIDADE

Art. 1º Instalar Promotorias de Justiça e modificar e consolidar a composição das Promotorias de Justiça de Altamira e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

CAPÍTULO II  
DAS PROMOTORIAS E DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Seção I

Das Promotorias de Justiça

Art. 2º As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, com pelo menos um cargo de Promotor de Justiça, na forma do art. 23, “caput”, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e conforme o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. As Promotorias de Justiça possuem atribuições judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, especiais, gerais e cumulativas, na forma do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.625, de 1993, e art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Seção II

Dos Promotores de Justiça

Art. 3º Aos Promotores de Justiça, além das atribuições que lhe forem cometidas por esta Resolução, incumbe exercer, no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, todas as funções de órgão de execução previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nas leis processuais e em qualquer outro diploma legal, com a garantia da aplicação dos princípios institucionais da unidade e indivisibilidade.

Parágrafo único. No exercício das respectivas atribuições, os Promotores de Justiça poderão atuar de forma autônoma ou em conjunto com outros Promotores de Justiça.

CAPÍTULO III

DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA

Art. 4º As Promotorias de Justiça de Altamira são compostas por seis cargos de Promotores de Justiça, assim distribuídos:

I - Promotoria de Justiça Criminal, composta por dois cargos de Promotor de Justiça;

II - Promotoria de Justiça Cível e Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, composta por um cargo de Promotor de Justiça;

III - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e dos Órfãos, Interditos e Incapazes, composta por um cargo de Promotor de Justiça;

IV - Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública, composta por um cargo de Promotor de Justiça; e

V - Promotoria de Justiça Agrária, composta por um cargo de Promotor de Justiça.

CAPÍTULO IV  
DA COMPOSIÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ALTAMIRA

Seção I

Da Promotoria de Justiça Criminal

Art. 5º A Promotoria de Justiça Criminal é composta pelos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça de Altamira, com atribuições comuns nos procedimentos e processos, judiciais e extrajudiciais, inclusive cíveis, relativos:

I - à violação dos direitos humanos, no que respeita às garantias individuais e ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana;

II - ao controle externo concentrado da atividade policial, nos termos do art.129, inciso VII, da Constituição Federal, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Manual Nacional de Controle Externo da Atividade Policial, de 26 de agosto de 2009, aprovado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, e da Resolução nº 011/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

III - a crimes de tortura, racismo e injúria qualificada (art. 140, § 3º do Código Penal), exceto quando referentes à condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência; e

IV - a medidas cautelares relativas a inquéritos policiais, cabendo na fase pré-processual pronunciar-se em sede de:

- a) “habeas-corpus”;
- b) prisão em flagrante e seu relaxamento;
- c) prisão temporária e preventiva e liberdade provisória;
- d) busca e apreensão e restituição de coisa apreendida;
- e) interceptação telefônica e quebra de sigilo em geral, para prova em investigação criminal;
- f) mandado de segurança e demais medidas cautelares reputadas urgentes; e
- g) autorização judicial para cremação de cadáveres e remoção de tecidos, órgãos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, nas hipóteses disciplinadas nos arts. 77 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997; e
- h) garantia do direito fundamental à segurança pública, cabendo o acompanhamento e a fiscalização dos órgãos governamentais responsáveis pela implementação e execução dos planos e das políticas públicas de segurança.

§ 1º No exercício das atribuições cíveis, os Promotores de Justiça de que trata este artigo poderão, inclusive, instaurar procedimento administrativo, inquérito civil, propor ação civil pública e medidas cautelares.

§ 2º Os Promotores de Justiça Criminal atuarão, por distribuição, nos processos em tramitação na 3ª Vara Penal e na Vara de Crimes Contra a Mulher, ressalvadas as atribuições das Promotorias de Justiça especializadas.

Seção II

Da Promotoria de Justiça Cível e Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo

Art. 6º A Promotoria de Justiça Cível e Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo é composta pelo cargo de 3º Promotor de Justiça de Altamira, com atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive criminais, relativos:

I - à família, a sucessões, registros públicos e acidentados de trabalho, em que seja obrigatória a manifestação do Ministério Público;

II - a fundações, entidades de interesse social, à falência e recuperação judicial e extrajudicial; e

III - ao meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo, em defesa do adequado ordenamento e planejamento urbano, visando garantir o estrito cumprimento da legislação urbanística, assegurando a função social da cidade e a qualidade de vida no meio urbano.

Parágrafo único. O Promotor de Justiça de que trata este artigo atua nos processos em tramitação perante o Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente

Seção III

Da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e dos Órfãos, Interditos e Incapazes

Art. 7º A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Órfãos, Interditos e Incapazes é composta pelo cargo de 4º Promotor de Justiça de Altamira, com atribuições comuns nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais relacionados à defesa da criança e do adolescente, de órfãos, interditos e incapazes, inclusive de natureza penal, quando a conduta criminosa vise especificamente a criança, o adolescente, o órfão, o interdito e o incapaz, prevalecendo-se da condição hipossuficiente de tais vítimas.

Seção IV

Da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública

Art. 8º A Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública é composta pelo cargo de 5º de Promotor de Justiça de Altamira, com atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive criminais, relativos:

I - à educação, saúde e demais direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos assegurados nas Constituições Federal e Estadual não relacionados à segurança pública, em defesa das pessoas não atendidas pelas demais Promotorias de Justiça, podendo atuar de forma autônoma ou conjuntamente com outras Promotorias de Justiça;

II - a mandados de segurança, ação popular, mandado de injunção, “habeas-data” e ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública ou contra esta, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público; e

III - à defesa da probidade administrativa, cabendo-lhe atuar de forma autônoma ou conjuntamente com outras Promotorias de Justiça.

Seção V

Da Promotoria de Justiça Agrária

Art. 9º A Promotoria de Justiça Agrária é composta pelo cargo de 6º Promotor de Justiça de Altamira, com atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais relacionados às questões agrárias que envolvam litígios coletivos pela posse e propriedade da terra em área rural, inclusive as listadas no art. 3º, alíneas “a” a “e”, da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de novembro de 1993; e atuação perante a Vara Agrária.

Seção VI

Das Atribuições Comuns

Art. 10. Os Promotores de Justiça de Altamira atuarão perante o Juizado Especial Criminal em escala de revezamento, elaborada pelo Coordenador, ressalvado o 3º Promotor de Justiça de Altamira, com atuação perante o Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. O Procurador-Geral de Justiça designará, em caráter especial, Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, exercer as funções do Ministério Público perante a Vara Agrária, o Projeto “Ministério Público e a Comunidade” ou quaisquer outros de natureza especial ou eventual.

Art. 12. As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça firmam-se pela distribuição prévia e obrigatória de cada feito, observada a ordem cronológica de sua entrada no Ministério Público.

Art. 13. Os Promotores de Justiça de Altamira poderão estabelecer, de comum acordo, normas internas para melhor distribuição de outros serviços e do atendimento ao público, respeitados os atos normativos da Administração Superior do Ministério Público.

Art. 14. O Promotor de Justiça em gozo de férias, licença ou que, por qualquer outro motivo, encontrar-se afastado do cargo ou da carreira, e ainda por motivo de falta, suspeição ou impedimento, será substituído automaticamente pelos demais Promotores de Justiça, observada a ordem de numeração dos cargos, cabendo ao primeiro substituir o último.

Parágrafo único. Incumbê ao Promotor de Justiça impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tenha sido regularmente intimado comunicar o fato ao respectivo substituto, Coordenador ou outro membro da Promotoria de Justiça na qual estiver atuando, para fins de substituição.

Art. 15. No caso de excessivo acúmulo de serviço em determinado cargo de Promotor de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, a requerimento do interessado, poderá designar outros Promotores de Justiça da mesma ou de outra entrância para, em regime de mutirão e prazo certo, sob a supervisão do órgão correcional, normalizar o serviço.

Art. 16. Compete ao Coordenador, além de outras atribuições previstas nesta Resolução ou em ato da Administração Superior do Ministério Público:

I - comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei Estadual nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002, a cumulação de cargos ou funções por membro do Ministério Público; e

II - providenciar a substituição eventual de Promotor de Justiça que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tiver sido regularmente intimado.

Art. 17. Os estagiários dos Promotores de Justiça substituídos permanecerão em atividade, à disposição e sob a supervisão dos substitutos, salvo em caso de férias, licença ou afastamento regulamentar dos próprios estagiários.

Art. 18 A Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional e a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa viabilizarão, por intermédio dos Departamentos de Atividades Judiciais e de Informática, a adequação do sistema eletrônico de registro e distribuição dos feitos nas Promotorias de Justiça de Altamira.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 19. Ficam alteradas as atribuições dos seguintes cargos de Promotor de Justiça:

I - o 1º Promotor de Justiça de Altamira passa a ter as atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal, estabelecidas no art. 5º desta Resolução;

II - O 2º Promotor de Justiça de Altamira passa a ter as atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal, estabelecidas no art. 5º desta Resolução; e

III - o 3º Promotor de Justiça de Altamira passa a ter as atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça Cível e Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo, estabelecidas no art. 6º desta Resolução.

Art. 20. Em decorrência da mudança da denominação das Promotorias de Justiça, os cargos que as integram terão a numeração sequencial ajustada, atualizando-se os atos de lotação de seus titulares mediante simples apostila.

Art. 21. Os cargos de Promotor de Justiça que se encontrarem vagos na data da publicação desta Resolução serão objeto de provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 1993, na Lei Complementar nº 057, de 2006, e na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, de 19 de fevereiro de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 22. A distribuição e a redistribuição de processos para os novos cargos ocorrerão à medida que estes forem providos.

Parágrafo único. O Departamento de Atividades Judiciais fará a adequação do Sistema de Controle de Processos aos cargos providos.

Art. 23. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Corregedor-Geral do Ministério Público

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Procuradora de Justiça

ANA LOBATO PEREIRA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

RESOLUÇÃO 027/2011-CPJ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288298

RESOLUÇÃO 027/2011-CPJ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Instala Promotorias de Justiça e modifica e consolida, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a composição das Promotorias de Justiça de Ananindeua e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º da Constituição Federal consagrou o princípio institucional da unidade, segundo o qual em todas as manifestações e na respectiva atuação, os membros do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, o qual dispõe “que as unidades do Ministério Público, no âmbito de sua autonomia, priorizem o planejamento das questões institucionais, destacando as que, realmente, tenham repercussão social, devendo, para alcançar a efetividade de suas ações, redefinir as atribuições através de ato administrativo, ouvidos os Órgãos Competentes, e, também, que repensem as funções exercidas pelos membros da Instituição, permitindo, com isto, que estes, eventualmente, deixem de atuar em procedimentos sem relevância social, para, em razão da qualificação que possuem, direcionar, na plenitude de suas atribuições, a sua atuação na defesa dos interesses da sociedade”;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Segunda Entrância e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade,

CONSIDERANDO as conclusões das reuniões com os Promotores de Justiça de Ananindeua, consignadas em ata;

CONSIDERANDO as informações constantes dos Relatórios de Atividades dos membros do Ministério Público, fornecidas pela Corregedoria-Geral e pelo Departamento de Atividades Judiciais;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Instalar Promotorias de Justiça e modificar e consolidar a composição das Promotorias de Justiça de Ananindeua e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

CAPÍTULO II

DAS PROMOTORIAS E DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Seção I

Das Promotorias de Justiça

Art. 2º As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, com pelo menos um cargo de Promotor de Justiça, na forma do art. 23, “caput”, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e conforme o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. As Promotorias de Justiça possuem atribuições judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, especiais, gerais e cumulativas, na forma do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.625, de 1993, e art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Seção II

Dos Promotores de Justiça

Art. 3º Aos Promotores de Justiça, além das atribuições que lhe forem cometidas por esta Resolução, incumbe exercer, no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, todas as funções de órgão de execução previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nas leis processuais e em qualquer outro diploma legal, com a garantia da aplicação dos princípios institucionais da unidade e indivisibilidade.

Parágrafo único. No exercício das respectivas atribuições, os Promotores de Justiça poderão atuar de forma autônoma ou em conjunto com outros Promotores de Justiça.

CAPÍTULO III

DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ANANINDEUA

Art. 4º As Promotorias de Justiça de Ananindeua são compostas por dezoito cargos de Promotor de Justiça, assim distribuídos:

I - Promotoria de Justiça Criminal, composta por três cargos de Promotor de Justiça;

II - Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Júri, composta por três cargos de Promotor de Justiça;

III - Promotoria de Justiça Cível, composta por quatro cargos de Promotor de Justiça;

IV - Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, composta por dois cargos de Promotor de Justiça;

VI - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, composta por dois cargos de Promotor de Justiça; e

VII - Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, composta por quatro cargos de Promotor de Justiça.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ANANINDEUA

Seção I

Da Promotoria de Justiça Criminal

Art. 5º A Promotoria de Justiça Criminal compõe-se de três cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais de natureza criminal, ressalvadas as atribuições das Promotorias de Justiça especializadas, e atuação:

I - o 1º Promotor de Justiça Criminal, nos processos da 3ª Vara Penal;

II - o 2º Promotor de Justiça Criminal, nos processos da 5ª Vara Penal ; e

III - o 3º Promotor de Justiça Criminal, nos processos da 9ª Vara Penal.

Seção II

Da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Juri

Art. 6º A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Juri compõe-se dos cargos de 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais, inclusive cíveis, relativos:

I - à violação dos direitos humanos, no que respeita às garantias individuais e ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana;

II - ao controle externo concentrado da atividade policial, nos termos do art.129, inciso VII, da Constituição Federal, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Manual Nacional de Controle Externo da Atividade Policial, de 26 de agosto de 2009, aprovado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, e da Resolução nº 011/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

III - a crimes de tortura, racismo e injúria qualificada (art. 140, § 3º, do Código Penal), exceto quando referentes à condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência;

IV - a medidas cautelares relativas a inquéritos policiais, cabendo, na fase pré-processual, pronunciar-se em sede de:

- a) “habeas-corpus”;
- b) prisão em flagrante e seu relaxamento;
- c) prisão temporária e preventiva e liberdade provisória;
- d) busca e apreensão e restituição de coisa apreendida;
- e) interceptação telefônica e quebra de sigilo em geral, para prova em investigação criminal;
- f) mandado de segurança e demais medidas cautelares reputadas urgentes; e
- g) autorização judicial para cremação de cadáveres e remoção de tecidos, órgãos e partes do corpo humano para fins de

transplante e tratamento, nas hipóteses disciplinadas nos arts. 77 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997;

V - à garantia do direito fundamental à segurança pública, cabendo o acompanhamento e a fiscalização dos órgãos governamentais responsáveis pela implementação e execução dos planos e das políticas públicas de segurança; e

VI - a crimes dolosos contra a vida, de competência da 6ª Vara do Tribunal do Júri, por distribuição.

§ 1º No exercício das atribuições cíveis, os Promotores de Justiça de que trata este artigo poderão, inclusive, instaurar procedimento administrativo, inquérito civil, propor ação civil pública e medidas cautelares.

§ 2º As requisições de instauração de inquéritos policiais por Promotores de Justiça de Ananindeua serão comunicadas à Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal de Juri, que velará pelo cumprimento dos prazos para conclusão dos procedimentos.

Seção III  
Da Promotoria de Justiça Cível

Art. 7º A Promotoria de Justiça Cível compõe-se de quatro cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive criminais, e atuação:

I - o 1º Promotor de Justiça, na defesa do consumidor, das fundações e entidades de interesse social;

II - o 2º e 3º Promotor de Justiça:

a) na família, sucessão e nos interditos, em que seja obrigação a manifestação do Ministério Público; e

b) na falência e recuperação judicial e extrajudicial; e

III - o 4º Promotor de Justiça, na defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos das pessoas com deficiência, dos idosos e das pessoas sob o amparo da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.

Seção IV

Da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

Art. 8º A Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa compõe-se dos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições, por distribuição:

I - nos procedimentos e processos, judiciais e extrajudiciais, inclusive criminais, relativos:

a) à educação, à saúde e aos demais direitos fundamentais não relacionados à segurança pública, cabendo-lhe tutelar os direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos assegurados nas Constituições Federal e Estadual; e

b) aos atos de improbidade administrativa e lesivos ao patrimônio público; e

II - nos mandados de segurança, ação popular, mandado de injunção, “habeas-data”, e nas ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública ou contra esta, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público.

Seção VI

Da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo

Art. 9º A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo compõe-se dos cargos de 1º e 2º Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições, por distribuição, nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive criminais, relativos ao meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo, em defesa do adequado ordenamento e planejamento urbano, visando garantir o estrito cumprimento da legislação urbanística, assegurando a função social da cidade e a qualidade de vida no meio urbano, e atuação perante o Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente, também por distribuição.

Seção VII

Da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude

Art. 10. A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude compõe-se de quatro cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos à garantia dos direitos individuais indisponíveis, difusos e coletivos da criança e do adolescente, em conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990, cabendo:

I - ao 1º, 2º e 3º Promotor de Justiça atuar:

a) na defesa do direito fundamental infantojuvenil à assistência social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), sendo responsáveis pela fiscalização das entidades governamentais e não governamentais executoras dos programas de proteção social em geral, bem como dos programas de orientação e apoio sociofamiliar e de acolhimento familiar e institucional;

b) na defesa do direito fundamental infantojuvenil à saúde (Lei nº 8.080, 19 de setembro de 1990), sendo responsável pela fiscalização de unidades de saúde governamentais e não governamentais que prestem atendimento a crianças e adolescentes;

c) na defesa dos direitos fundamentais infantojuvenis à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção no trabalho, sendo responsável pela fiscalização das entidades governamentais e não governamentais que prestem atendimento a crianças e adolescentes em tais searas;

d) em todos os feitos atinentes à apuração de ato infracional atribuído ao adolescente, até a conclusão do respectivo processo judicial de conhecimento, na forma do art. 201, incisos I e II, da Lei nº 8.069, de 1990;

e) na articulação com os Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselhos Tutelares e demais conselhos específicos de cada área de atuação;

f) no acompanhamento e fiscalização das entidades governamentais e não governamentais executoras de programas de orientação e apoio sociofamiliar e de acolhimento familiar e institucional; e

g) na garantia dos direitos fundamentais infantojuvenis à filiação e à convivência familiar e comunitária.

II - ao 4º Promotor de Justiça, atuar:

a) nos processos judiciais de execução de medidas socioeducativas, sendo responsáveis pela fiscalização das entidades governamentais e não governamentais executoras de programas de atendimento socioeducativo a adolescentes autores de atos infracionais; e

b) na apuração de crimes contra a criança e o adolescente, nos casos previstos na Lei nº 8.069, de 1990, e ainda nos delitos em que a conduta criminosa vise especificamente à criança ou ao adolescente, prevalecendo-se da condição hipossuficiente de tais vítimas.

Parágrafo único. Havendo coincidência de audiências em Varas distintas sob a responsabilidade do 4º Promotor de Justiça, este assumirá o primeiro processo que lhe foi distribuído (prevenção), sendo substituído, nas demais audiências, pelo Promotor de Justiça Criminal com atuação nas respectivas Varas.

Seção VIII

Das Atribuições Comuns

Art. 11. Os Promotores de Justiça de Ananindeua atuarão perante o Juizado Especial Criminal em escala de revezamento, elaborada pelo Coordenador, ressalvados o 1º e 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, com atuação perante o Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. O Procurador-Geral de Justiça designará, em caráter especial, Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, exercer as funções do Ministério Público perante o Projeto “Ministério Público e a Comunidade” ou quaisquer outros de natureza especial ou eventual.

Art. 13. As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça firmam-se pela distribuição prévia e obrigatória de cada feito, observada a ordem cronológica de sua entrada no Ministério Público.

Art. 14. Os Promotores de Justiça de uma mesma Promotoria de Justiça poderão estabelecer, de comum acordo, normas internas para melhor distribuição de outros serviços e do atendimento ao público, respeitados os atos normativos da Administração Superior do Ministério Público.

Art. 15. O Promotor de Justiça em gozo de férias, licença ou que, por qualquer outro motivo, encontrar-se afastado do cargo ou da carreira, e ainda por motivo de falta, suspeição ou impedimento, será substituído automaticamente pelos demais Promotores de Justiça integrantes da mesma Promotoria de Justiça, observada a ordem de numeração dos cargos, cabendo ao primeiro substituir o último.

§ 1º Nas Promotorias de Justiça compostas por cargos com atribuições diferenciadas, a substituição automática dar-se-á especificamente entre os Promotores de Justiça com atribuições semelhantes, salvo impossibilidade manifesta, quando o substituto será designado por ato do Procurador-Geral de Justiça.

§ 2º Incumbe ao Promotor de Justiça impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tenha sido regularmente intimado comunicar o fato ao respectivo substituto, Coordenador ou outro membro da Promotoria de Justiça na qual estiver atuando, para fins de substituição.

Art. 16. A substituição automática de que trata o “caput” do artigo anterior é aplicável aos afastamentos dos Promotores de Justiça por período igual ou superior a trinta dias, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002.

Parágrafo único. Nas Promotorias de Justiça sem vinculação direta com varas judiciais em que o número de cargos exceder o quantitativo de varas judiciais, o cargo de Promotor de Justiça será excluído da distribuição quando o seu titular se afastar por período inferior a trinta dias, vedada compensação futura.

Art. 17. No caso de excessivo acúmulo de serviço em determinado cargo de Promotor de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, a requerimento do interessado, poderá designar outros Promotores de Justiça da mesma ou de outra entrância para, em regime de mutirão e prazo certo, sob a supervisão do órgão correccional, normalizar o serviço.

Art. 18. Compete ao Coordenador, além de outras atribuições previstas nesta Resolução ou em ato da Administração Superior do Ministério Público:

I - comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei Estadual nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002, a cumulação de cargos ou funções por membro do Ministério Público; e

II - providenciar a substituição eventual de Promotor de Justiça que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tiver sido regularmente intimado.

Art. 19. Os estagiários dos Promotores de Justiça substituídos permanecerão em atividade, à disposição e sob a supervisão dos substitutos, salvo em caso de férias, licença ou afastamento regulamentar dos próprios estagiários.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 20. Ficam alteradas as atribuições dos seguintes cargos de Promotor de Justiça:

I - 2º Promotor de Justiça Criminal passa a ter as atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal, estabelecidas no art. 5º, inciso I, desta Resolução;

II - 3º Promotor de Justiça Criminal passa a ter as atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal, estabelecidas no art. 5º, inciso II, desta Resolução;

III - 4º Promotor de Justiça Criminal passa a ter as atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça Criminal, estabelecidas no art. 5º, inciso III, desta Resolução;

IV - 1º Promotor de Justiça Criminal passa a ter as atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle

Externo da Atividade Judicial e do Tribunal de Júri, estabelecidas no art. 6º desta Resolução;

V - 5º Promotor de Justiça Criminal passa a ter as atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Judicial e do Tribunal de Júri, estabelecidas no art. 6º desta Resolução;

VI - 6º Promotor de Justiça Criminal passa a ter as atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Judicial e do Tribunal de Júri, estabelecidas no art. 6º desta Resolução;

VII - 2º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania passa a ter as atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça Cível, estabelecidas no art. 7º, inciso I, desta Resolução;

VIII - 6º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania passa a ter as atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça Cível, estabelecidas no art. 7º, inciso II, desta Resolução;

IX - 7º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania passa a ter as atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça Cível, estabelecidas no art. 7º, inciso II, desta Resolução;

X - 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania passa a ter as atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, estabelecidas no art. 8º desta Resolução;

XI - 3º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania passa a ter as atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, estabelecidas no art. 9º desta Resolução;

XII - 4º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania passa a ter as atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, estabelecidas no art. 10 desta Resolução;

XIII - 5º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania passa a ter as atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude, estabelecidas no art. 10 desta Resolução.

Art. 21. Em decorrência da mudança da denominação das Promotorias de Justiça, os cargos que as integram terão a numeração sequencial ajustada, atualizando-se os atos de lotação de seus titulares mediante simples apostila.

Art. 22. Os cargos de Promotor de Justiça que se encontrarem vagos na data da publicação desta Resolução serão objeto de provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 1993, na Lei Complementar nº 057, de 2006, e na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, de 19 de fevereiro de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 23. A distribuição e a redistribuição de processos para os novos cargos ocorrerão à medida que estes forem providos.

Parágrafo único. O Departamento de Atividades Judiciais fará a adequação do Sistema de Controle de Processos aos cargos providos.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 015/2003-CPJ, de 18 de novembro de 2003.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Corregedor-Geral do Ministério Público

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Procuradora de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Procuradora de Justiça

ANA LOBATO PEREIRA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

**CONTINUA NO CADERNO 7**

# Caderno 7

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2011

## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2011-MP/2ª PJ/DC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288299**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Rua Ângelo Custódio, 36, bairro Cidade Velha, na cidade de Belém/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 019/2011-MP/1ª PJDC

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Companhia de Saneamento do Estado do Pará – COSANPA.

Objeto de Investigação: Apurar a notícia amplamente divulgada pela imprensa (jornais e televisão) sobre reclamações pessoais de consumidores, de que os usuários do serviço de abastecimento de água de Belém fornecido pela COSANPA estão sofrendo danos em seus direitos consumeristas em virtude de cobranças indevidas, arbitrárias, retroativas e acumuladas, entre outras reclamações, em decorrência da instalação de hidrômetros nas residências em Belém gerando a ocorrência de lesão a interesses difusos e coletivos dos usuários do serviço de abastecimento de água em Belém, referentes a direitos sociais indisponíveis ligados às relações de consumo, a economia popular, a ordem econômica, o direto à saúde e a garantia de um serviço público prestado de forma adequada, eficiente, segura e contínua.

Belém/PA, 29 de julho de 2011.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ

2ª Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor, em exercício.

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2011-MP/1ª PJ/ CAPANEMA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288302**

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Avenida Barão de Capanema, 1188, bairro Centro, na cidade de Capanema/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 006/2011-MP/1ª PJ/Capanema

Assunto: Apurar os fatos narrados na ficha de denúncia nº 042/2011, oriunda do Conselho Municipal do Idoso.

Capanema/PA, 02 de agosto de 2011.

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

**RESOLUÇÃO 028/2011-CPJ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288303**

**RESOLUÇÃO 028/2011-CPJ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**

Instala Promotorias de Justiça e modifica e consolida, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a composição das Promotorias de Justiça de Parauapebas e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º da Constituição Federal consagrou o princípio institucional da unidade, segundo o qual em todas as manifestações e na respectiva atuação, os membros do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro

em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, “que as unidades do Ministério Público, no âmbito de sua autonomia, priorizem o planejamento das questões institucionais, destacando as que, realmente, tenham repercussão social, devendo, para alcançar a efetividade de suas ações, redefinir as atribuições através de ato administrativo, ouvidos os Órgãos Competentes, e, também, que repensem as funções exercidas pelos membros da Instituição, permitindo, com isto, que estes, eventualmente, deixem de atuar em procedimentos sem relevância social, para, em razão da qualificação que possuem, direcionar, na plenitude de suas atribuições, a sua atuação na defesa dos interesses da sociedade”;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Segunda Entrância e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade,

CONSIDERANDO as conclusões da reunião com os Promotores de Justiça de Parauapebas, realizada em 23 de agosto de 2011, consignadas em ata; e

CONSIDERANDO as informações constantes dos Relatórios de Atividades dos membros do Ministério Público, fornecidas pela Corregedoria-Geral e pelo Departamento de Atividades Judiciais;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, também, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,

**R E S O L V E:**

**CAPÍTULO I**  
**DA FINALIDADE**

Art. 1º Instalar Promotorias de Justiça e modificar e consolidar a composição das Promotorias de Justiça de Parauapebas e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

**CAPÍTULO II**  
**DAS PROMOTORIAS E DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**

Seção I

Das Promotorias de Justiça

Art. 2º As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, com pelo menos um cargo de Promotor de Justiça, na forma do art. 23, “caput”, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e conforme o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. As Promotorias de Justiça possuem atribuições judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, especiais, gerais e cumulativas, na forma do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.625, de 1993, e art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Seção II

Dos Promotores de Justiça

Art. 3º Aos Promotores de Justiça, além das atribuições que lhe forem cometidas por esta Resolução, incumbe exercer, no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, todas as funções de órgão de execução previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nas leis processuais e em qualquer outro diploma legal, com a garantia da aplicação dos princípios institucionais da unidade e indivisibilidade.

Parágrafo único. No exercício das respectivas atribuições, os Promotores de Justiça poderão atuar de forma autônoma ou em conjunto com outros Promotores de Justiça.

**CAPÍTULO III**  
**DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS**

Art. 4º As Promotorias de Justiça de Parauapebas são compostas por cinco cargos de Promotor de Justiça, assim distribuídos:

I - Promotoria de Justiça Criminal, composta por dois cargos de Promotor de Justiça; e

II - Promotoria de Justiça Cível, composta por três cargos de Promotor de Justiça.

**CAPÍTULO IV**  
**DA COMPOSIÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE PARAUAPEBAS**

Seção I

Da Promotoria de Justiça Criminal

Art. 5º A Promotoria de Justiça Criminal é composta pelo 1º e 2º cargo de Promotor de Justiça de Parauapebas, cujos membros atuam, por distribuição, perante a 3ª Vara Penal e possuem atribuições comuns nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais, inclusive cíveis, relativos:

I - à violação dos direitos humanos, no que respeita às garantias individuais e ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana;

II - ao controle externo concentrado da atividade policial, nos termos do art.129, inciso VII, da Constituição Federal, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Manual Nacional de Controle Externo da Atividade Policial, de 26 de agosto de 2009, aprovado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, e da Resolução nº 011/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

III - a crimes de tortura, racismo e injúria qualificada (art. 140, § 3º do Código Penal), exceto quando referentes à condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência;

IV - a medidas cautelares alusivas aos inquéritos policiais, cabendo na fase pré-processual pronunciar-se em sede de:

a) “habeas-corpus”;

b) prisão em flagrante e seu relaxamento;

c) prisão temporária e preventiva e liberdade provisória;

d) busca e apreensão e restituição de coisa apreendida;

e) interceptação telefônica e quebra de sigilo em geral, para prova em investigação criminal;

f) mandado de segurança e demais medidas cautelares reputadas urgentes; e

g) autorização judicial para cremação de cadáveres e remoção de tecidos, órgãos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, nas hipóteses disciplinadas nos arts. 77 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997; e

V - à garantia do direito fundamental à segurança pública, cabendo o acompanhamento e a fiscalização dos órgãos governamentais responsáveis pela implementação e execução dos planos e das políticas públicas de segurança.

§ 1º No exercício das atribuições cíveis, o Promotor de Justiça de que trata este artigo poderá, inclusive, instaurar procedimento administrativo, inquérito civil, propor ação civil pública e medidas cautelares.

§ 2º As requisições de instauração de inquéritos policiais por Promotores de Justiça de Parauapebas serão comunicadas à Promotoria de Justiça Criminal, que velará pelo cumprimento dos prazos para conclusão dos procedimentos.

Seção II

Da Promotoria de Justiça Cível

Art. 6º A Promotoria de Justiça Cível é composta por três cargos de Promotor de Justiça, sendo:

I - o 3º Promotor de Justiça, com atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativas:

a) à família, a registros públicos e casamentos, em que seja obrigatória a manifestação do Ministério Público;

b) a fundações, entidades de interesse social, à falência e recuperação judicial e extrajudicial, inclusive no âmbito criminal;

c) a acidentes do trabalho, inclusive no âmbito criminal; e

d) à defesa do consumidor e seus direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, inclusive no âmbito criminal;

II - o 4º Promotor de Justiça, com atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativas:

a) à educação, saúde, e aos demais direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos assegurados nas Constituições Federal e Estadual não relacionados à segurança pública, em defesa das pessoas não atendidas pelas demais Promotorias de Justiça, inclusive no âmbito criminal, podendo atuar de forma autônoma ou conjuntamente com outras Promotorias de Justiça;

b) a mandados de segurança, ação popular, mandado de injunção, “habeas-data”, e às ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública, ou contra esta intentadas, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público; e

c) à defesa da probidade administrativa, inclusive no âmbito criminal, podendo atuar de forma autônoma ou conjuntamente com outras Promotorias de Justiça; e

III - o 5º Promotor de Justiça, com atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos:

a) à garantia dos direitos individuais indisponíveis, difusos ou

coletivos da criança e do adolescente, conforme Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, dos órfãos, interditos, incapazes e pessoas sob o amparo da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, inclusive de natureza penal, quando a conduta criminosa vise especificamente a criança, o adolescente, o órfão, o interdito e o incapaz, prevalecendo-se da condição hipossuficiente de tais vítimas; e

b) ao meio ambiente, ao patrimônio natural e cultural, à defesa dos direitos e interesses das comunidades indígenas, e à habitação e urbanismo, em defesa do adequado ordenamento e planejamento urbano, visando garantir o estrito cumprimento da legislação urbanística, assegurando a função social da cidade e a qualidade de vida no meio urbano.

Seção III  
Das Atribuições Comuns

Art. 7º Os Promotores de Justiça de Parauapebas atuarão perante o Juizado Especial Criminal em escala de revezamento, elaborada pelo Coordenador.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 8º O Procurador-Geral de Justiça designará, em caráter especial, Promotores de Justiça para, sem prejuízo das respectivas atribuições, exercer as funções do Ministério Público perante o Projeto “Ministério Público e a Comunidade” ou quaisquer outros de natureza especial ou eventual.

Art. 9º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça firmam-se pela distribuição prévia e obrigatória de cada feito, observada a ordem cronológica de sua entrada no Ministério Público.

Art. 10. Os Promotores de Justiça de Parauapebas poderão estabelecer, de comum acordo, normas internas para melhor distribuição de outros serviços e do atendimento ao público, respeitados os atos normativos da Administração Superior do Ministério Público.

Art. 11. O Promotor de Justiça em gozo de férias, licença ou que, por qualquer outro motivo, encontrar-se afastado do cargo ou da carreira, e ainda por motivo de falta, suspeição ou impedimento, será substituído automaticamente pelos demais Promotores de Justiça, observada a ordem de numeração dos cargos, cabendo ao primeiro substituir o último.

Parágrafo único. Incumbe ao Promotor de Justiça impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tenha sido regularmente intimado comunicar o fato ao respectivo substituto, Coordenador ou outro membro da Promotoria de Justiça na qual estiver atuando, para fins de substituição.

Art. 12. No caso de excessivo acúmulo de serviço em determinado cargo de Promotor de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, a requerimento do interessado, poderá designar outros Promotores de Justiça da mesma ou de outra entrância para, em regime de mutirão e prazo certo, sob a supervisão do órgão correcional, normalizar o serviço.

Art. 13. Compete ao Coordenador, além de outras atribuições previstas nesta Resolução ou em ato da Administração Superior do Ministério Público:

I - comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei Estadual nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002, a cumulação de cargos ou funções por membro do Ministério Público; e

II - providenciar a substituição eventual de Promotor de Justiça que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tiver sido regularmente intimado.

Art. 14. Os estagiários dos Promotores de Justiça substituídos permanecerão em atividade, à disposição e sob a supervisão dos substitutos, salvo em caso de férias, licença ou afastamento regulamentar dos próprios estagiários.

Art. 15 A Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional e a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa viabilizarão, por intermédio dos Departamentos de Atividades Judiciais e de Informática, a readequação do sistema eletrônico de registro e distribuição dos feitos nas Promotorias de Justiça de Altamira.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 16. Ficam alteradas as atribuições dos seguintes cargos de Promotor de Justiça:

I - 1º Promotor de Justiça de Parauapebas passa a ter as atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça, estabelecidas no art. 5º desta Resolução; e

II - 2º Promotor de Justiça de Parauapebas passa a ter as atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça, estabelecidas no art. 5º desta Resolução.

Art. 17. Em decorrência da mudança da denominação das Promotorias de Justiça, os cargos que as integram terão a numeração seqüencial ajustada, atualizando-se os atos de lotação de seus titulares mediante simples apostila.

Art. 18. Os cargos de Promotor de Justiça que se encontrarem vagos na data da publicação desta Resolução serão objeto

de provimento derivado, mediante certame de remoção ou promoção, respeitada a alternância de critérios e os requisitos previstos na Lei nº 8.625, de 1993, na Lei Complementar nº 057, de 2006, e na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP, de 19 de fevereiro de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 19. A distribuição e a redistribuição de processos para os novos cargos ocorrerão à medida que estes forem providos.

Parágrafo único. O Departamento de Atividades Judiciais fará a adequação do Sistema de Controle de Processos aos cargos providos.

**CAPÍTULO VII**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 20. Os incisos IX e X do art. 1º da Resolução nº 013/2010-CPJ, de 15 de setembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

IX - três cargos de Promotor de Justiça de Parauapebas;

X - um cargo de Promotor de Justiça de Santa Izabel do Pará; e”

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2011.

|                                              |
|----------------------------------------------|
| ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA           |
| Procurador-Geral de Justiça                  |
| RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES           |
| Corregedor-Geral do Ministério Público       |
| MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR             |
| Procurador de Justiça                        |
| GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA                |
| Procurador de Justiça                        |
| CLÁUDIO BEZERRA DE MELO                      |
| Procurador de Justiça                        |
| LUIZ CESAR TAVARES BIBAS                     |
| Procurador de Justiça                        |
| FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA                |
| Procurador de Justiça                        |
| DULCELINDA LOBATO PANTOJA                    |
| Procurador de Justiça                        |
| MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES            |
| Procurador de Justiça                        |
| ADÉLIO MENDES DOS SANTOS                     |
| Procurador de Justiça                        |
| ADÉLIO MENDES DOS SANTOS                     |
| Procurador de Justiça                        |
| ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER      |
| Procuradora de Justiça                       |
| MARIO NONATO FALANGOLA                       |
| Procurador de Justiça                        |
| MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA            |
| Procuradora de Justiça                       |
| MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA              |
| Procuradora de Justiça                       |
| ANA LOBATO PEREIRA                           |
| Procuradora de Justiça                       |
| LEILA MARIA MARQUES DE MORAES                |
| Procuradora de Justiça                       |
| TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA       |
| Procuradora de Justiça                       |
| ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO                  |
| Procurador de Justiça                        |
| JORGE DE MENDONÇA ROCHA                      |
| Procurador de Justiça                        |
| MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS |
| Procuradora de Justiça                       |
| MIGUEL RIBEIRO BAÍA                          |
| Procurador de Justiça                        |
| HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA                |
| Procurador de Justiça                        |

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/3ª PJC**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288305**

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CÍVEL DE CASTANHAL torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Avenida Presidente Vargas, 2638, Edifício José de Ribamar Coimbra, bairro Centro, na cidade de Castanhal/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2011-MP/3ª PJC

Assunto: Verificar a contratação de servidores temporários por parte da Prefeitura Municipal de Castanhal.

Belém/PA, 09 de maio de 2011.

FÁBIA DE MELO-FOURNIER

Promotora de Justiça

ALBELY MIRANDA LOBATO

Promotora de Justiça

**RESOLUÇÃO 029/2011-CPJ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288307**

**RESOLUÇÃO 029/2011-CPJ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011**  
Dispõe sobre a composição das Promotorias de Justiça com um cargo de Promotor de Justiça.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça disciplinar as substituições automáticas no âmbito do Ministério Público Estadual, em razão de impedimento, suspeição, falta, ausência, férias, licença ou afastamento de titular de cargo de Promotor de Justiça, por força do art. 112 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

CONSIDERANDO o art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, o qual dispõe “que as unidades do Ministério Público, no âmbito de sua autonomia, priorizem o planejamento das questões institucionais, destacando as que, realmente, tenham repercussão social, devendo, para alcançar a efetividade de suas ações, redefinir as atribuições através de ato administrativo, ouvidos os Órgãos Competentes, e, também, que repensem as funções exercidas pelos membros da Instituição, permitindo, com isto, que estes, eventualmente, deixem de atuar em procedimentos sem relevância social, para, em razão da qualificação que possuem, direcionar, na plenitude de suas atribuições, a sua atuação na defesa dos interesses da sociedade”;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

**CAPÍTULO I**  
**DA FINALIDADE**

Art. 1º Disciplinar a composição das Promotorias de Justiça com um cargo de Promotor de Justiça.

**CAPÍTULO II**  
**DAS PROMOTORIAS E DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA**

Seção I

Das Promotorias de Justiça

Art. 2º As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, com pelo menos um cargo de Promotor de Justiça, na forma do art. 23, “caput”, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e conforme o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. As Promotorias de Justiça possuem atribuições judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, especiais, gerais e cumulativas, na forma do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.625, de 1993, e art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Seção II

Dos Promotores de Justiça

Art. 3º Aos Promotores de Justiça, além das atribuições que lhe forem cometidas por esta Resolução, incumbe exercer, no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, todas as funções de órgão de execução previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nas leis processuais e em qualquer outro diploma legal, com a garantia da aplicação dos princípios institucionais da unidade e indivisibilidade.

Parágrafo único. No exercício das respectivas atribuições, os Promotores de Justiça poderão atuar de forma autônoma ou em conjunto com outros Promotores de Justiça.

CAPÍTULO III  
DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA COM UM CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA

Art. 4º Os Promotores de Justiça que compõem as Promotorias de Justiça de que trata a presente Resolução possuem atribuições: I - nos processos em tramitação no Juízo Cível e Criminal, inclusive atinentes a crimes dolosos contra a vida de competência do Tribunal do Júri;

II - nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais relativos:

a) à violação dos direitos humanos, no que respeita às garantias individuais e ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana;

b) ao controle externo concentrado da atividade policial, nos termos do art.129, inciso VII, da Constituição Federal, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Manual Nacional de Controle Externo da Atividade Policial, de 26 de agosto de 2009, aprovado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, e da Resolução nº 011/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará;

c) a crimes de tortura, racismo e injúria qualificada (art. 140, § 3º, do Código Penal), exceto quando referentes à condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência;

d) a medidas cautelares alusivas aos inquéritos policiais, cabendo, na fase pré-processual, pronunciar-se em sede de:

1. “habeas-corpus”;
2. prisão em flagrante e seu relaxamento;
3. prisão temporária e preventiva e liberdade provisória;
4. busca e apreensão e restituição de coisa apreendida;
5. interceptação telefônica e quebra de sigilo em geral, para prova em investigação criminal;
6. mandado de segurança e demais medidas cautelares reputadas urgentes; e
7. autorização judicial para cremação de cadáveres e remoção de tecidos, órgãos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, nas hipóteses disciplinadas nos arts. 77 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997; e

8. garantia do direito fundamental à segurança pública, cabendo o acompanhamento e a fiscalização dos órgãos governamentais responsáveis pela implementação e execução dos planos e das políticas públicas de segurança.

e) à família, à sucessão e aos registros públicos, em que seja obrigatória a manifestação do Ministério Público;

f) às fundações e entidades de interesse social, à falência e recuperação judicial e extrajudicial;

g) a mandados de segurança, ação popular, mandado de injunção, “habeas-data”, e nas ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública ou contra esta, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público;

h) à educação, à saúde e aos demais direitos fundamentais, cabendo-lhe tutelar os interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos assegurados nas Constituições Federal e Estadual;

i) aos atos de improbidade administrativa e lesivos ao patrimônio público;

j) à defesa do consumidor;

k) a órfãos, interditos, incapazes, pessoas com deficiência, idosos e pessoas sob o amparo da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001;

l) ao meio ambiente, ao patrimônio natural e cultural e à habitação e urbanismo, em defesa do adequado ordenamento e planejamento urbano, visando garantir o estrito cumprimento da legislação urbanística, assegurando a função social da cidade e a qualidade de vida no meio urbano; e

m) à garantia dos direitos individuais indisponíveis, difusos ou coletivos da criança e do adolescente, conforme Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º O Promotor de Justiça em gozo de férias, licenças ou que, por qualquer outro motivo, encontrar-se afastado do cargo ou da carreira, e, ainda, por motivo de falta, suspeição ou impedimento, será substituído automaticamente por Promotores de Justiça vinculados ao mesmo Polo Administrativo Regional do Ministério Público, conforme escala previamente definida pelo Coordenador de cada Polo Administrativo Regional.

Parágrafo único. Incumbe ao Promotor de Justiça impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tenha sido regularmente intimado comunicar o fato ao respectivo substituto e ao Coordenador do Polo Administrativo Regional ao qual estiver vinculado, para fins de substituição.

Art. 6º No caso de excessivo acúmulo de serviço em determinado cargo de Promotor de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, a

requerimento do interessado, poderá designar outros Promotores de Justiça da mesma ou de outra Promotoria de Justiça para, em regime de mutirão e prazo certo, sob a supervisão do órgão correcional, normalizar o serviço.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2011.

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA<br>Procurador-Geral de Justiça            |
| RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES<br>Corregedor-Geral do Ministério Público |
| MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR<br>Procurador de Justiça                    |
| GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA<br>Procurador de Justiça                       |
| CLÁUDIO BEZERRA DE MELO<br>Procurador de Justiça                             |
| LUIZ CESAR TAVARES BIBAS<br>Procurador de Justiça                            |
| FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA<br>Procurador de Justiça                       |
| DULCELINDA LOBATO PANTOJA<br>Procurador de Justiça                           |
| MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES<br>Procurador de Justiça                   |
| ADÉLIO MENDES DOS SANTOS<br>Procurador de Justiça                            |
| ADÉLIO MENDES DOS SANTOS<br>Procurador de Justiça                            |
| ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER<br>Procuradora de Justiça            |
| MARIO NONATO FALANGOLA<br>Procurador de Justiça                              |
| MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA<br>Procuradora de Justiça                  |
| MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA<br>Procuradora de Justiça                    |
| ANA LOBATO PEREIRA<br>Procuradora de Justiça                                 |
| LEILA MARIA MARQUES DE MORAES<br>Procuradora de Justiça                      |
| TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA<br>Procuradora de Justiça             |
| ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO<br>Procurador de Justiça                         |
| JORGE DE MENDONÇA ROCHA<br>Procurador de Justiça                             |
| MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS<br>Procuradora de Justiça       |
| MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ<br>Procurador de Justiça                                 |
| HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA<br>Procurador de Justiça                       |

REPUBLICAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288309  
RESOLUÇÃO 021/2011-CPJ, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Modifica e consolida, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a composição das Promotorias de Justiça de Marituba e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, § 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que o art. 127, § 1º, da Constituição Federal consagrou o princípio institucional da unidade, segundo o qual, em todas as manifestações e respectiva atuação, os membros

do Ministério Público representam a Instituição como um todo, como se essa fosse sua vontade única, e o da indivisibilidade, de sorte que um membro do Ministério Público, em caso de férias, licença ou impedimento, pode ser substituído por outro em suas funções, sem prejuízo ao trabalho institucional, pois é o Ministério Público quem está à frente do processo, e não a pessoa física do Promotor de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 7º da Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, o qual dispõe “que as unidades do Ministério Público, no âmbito de sua autonomia, priorizem o planejamento das questões institucionais, destacando as que, realmente, tenham repercussão social, devendo, para alcançar a efetividade de suas ações, redefinir as atribuições através de ato administrativo, ouvidos os Órgãos Competentes, e, também, que repensem as funções exercidas pelos membros da Instituição, permitindo, com isto, que estes, eventualmente, deixem de atuar em procedimentos sem relevância social, para, em razão da qualificação que possuem, direcionar, na plenitude de suas atribuições, a sua atuação na defesa dos interesses da sociedade”;

CONSIDERANDO as conclusões da reunião com os Promotores de Justiça de Marituba, consignadas em ata;

CONSIDERANDO as informações constantes dos Relatórios de Atividades dos membros do Ministério Público, fornecidas pela Corregedoria-Geral e pelo Departamento de Atividades Judiciais;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes tarefas dos Promotores de Justiça; e

CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Modificar e consolidar a composição das Promotorias de Justiça de Marituba e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

CAPÍTULO II

DAS PROMOTORIAS E DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Seção I

Das Promotorias de Justiça

Art. 2º As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público com pelo menos um cargo de Promotor de Justiça, na forma do art. 23, “caput”, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e conforme o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. As Promotorias de Justiça possuem atribuições judiciais e extrajudiciais, cíveis e criminais, especiais, gerais e cumulativas, na forma do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.625, de 1993, e art. 49 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Seção II

Dos Promotores de Justiça

Art. 3º Aos Promotores de Justiça, além das atribuições que lhe forem cometidas por esta Resolução, incumbe exercer, no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, todas as funções de órgão de execução previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nas leis processuais e em qualquer outro diploma legal, com a garantia da aplicação dos princípios institucionais da unidade e indivisibilidade.

Parágrafo único. No exercício das respectivas atribuições, os Promotores de Justiça poderão atuar de forma autônoma ou em conjunto com outros Promotores de Justiça.

CAPÍTULO III

DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARITUBA

Art. 4º São as seguintes as Promotorias de Justiça de Marituba:

I - Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso, e de atuação Cível e Criminal, composta por dois cargos de Promotor de Justiça; e

II - Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos, e de atuação Cível e Criminal, composta por dois cargos de Promotor de Justiça.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE MARITUBA

Seção I

Da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, das Pessoas com Deficiência, do Idoso e de atuação Cível e Criminal

Art. 5º A Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso, e

de atuação Cível e Criminal é composta pelo 1º e 2º cargo de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis, assim como nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive de natureza criminal, relativos:

I - à criança e ao adolescente;

II - à defesa das pessoas com deficiência; e

III - aos direitos e interesses das pessoas sob o amparo da Lei nº 10.216, de 6 abril de 2001.

Seção II

Da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos, Coletivos e de atuação Cível e Criminal

Art. 6º A Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos, Coletivos e de atuação Cível e Criminal é composta pelo 3º e 4º cargo de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis, assim como nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, inclusive de natureza criminal, relativos:

I - à educação e à saúde;

II - à defesa da probidade administrativa e do patrimônio público;

III - aos demais direitos fundamentais, cabendo-lhe tutelar os direitos ou interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, não relacionados à saúde e à educação, inclusive o respeito aos princípios do concurso público e à isonomia do acesso ao cargo público;

IV - à defesa do consumidor;

V - ao meio ambiente, ao patrimônio natural e cultural e à habitação e urbanismo; e

VI - nos mandados de segurança, ação popular, mandado de injunção, “habeas-data”, e nas ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública ou contra esta, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público.

Seção III

Das Atribuições Comuns

Art. 7º Os Promotores de Justiça de Marituba tem atribuições comuns nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais relativos:

I - às fundações, às entidades de interesse social, à falência e recuperação judicial e extrajudicial;

II - aos registros públicos, à família e sucessão em que seja obrigatória a manifestação do Ministério Público;

III - a órfãos, interditos, incapazes e acidentados de trabalho;

IV - à violação dos direitos humanos, no que respeita às garantias individuais e ao fundamento constitucional da dignidade da pessoa humana, abrangendo as vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher;

V - ao controle externo concentrado da atividade policial, nos termos do art. 129, inciso VII, da Constituição Federal, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Manual Nacional de Controle Externo da Atividade Policial, de 26 de agosto de 2009, aprovado pelo Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, e da Resolução nº 011/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

VI - às inspeções carcerárias;

VII - à garantia do direito fundamental à segurança pública, cabendo o acompanhamento e à fiscalização dos órgãos governamentais responsáveis pela implementação e execução dos planos e das políticas públicas de segurança; e

VIII - nos demais processos e procedimentos de natureza criminal.

§ 1º Os Promotores de Justiça de Marituba atuarão, por distribuição, nos processos judiciais em tramitação nas varas da Comarca de Marituba, nas matéria de que trata o presente artigo.

§ 2º No exercício das atribuições cíveis e criminais, os Promotores de Justiça de que trata este artigo poderão, inclusive, instaurar procedimento administrativo, inquérito civil, propor ação civil pública e medidas cautelares.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º As atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça firmam-se pela distribuição prévia e obrigatória de cada feito, observada a ordem cronológica de sua entrada no Ministério Público.

Art. 9º. Os Promotores de Justiça de Marituba poderão estabelecer, de comum acordo, normas internas para melhor distribuição de outros serviços e do atendimento ao público, respeitados os atos normativos da Administração Superior do Ministério Público.

Art. 10. O Promotor de Justiça em gozo de férias, licenças ou que, por qualquer outro motivo, encontrar-se afastado do cargo ou da carreira, e, ainda, por motivo de falta, suspeição ou impedimento, será substituído automaticamente pelos demais integrantes das Promotorias de Justiça de Marituba, observada a ordem de numeração dos cargos, cabendo ao primeiro substituir o último.

Parágrafo único. Incumbe ao Promotor de Justiça impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tenha sido regularmente intimado comunicar o fato ao respectivo substituto ou outro membro da Promotoria de Justiça de Marituba, para fins de substituição.

Art. 11. A substituição automática de que trata o “caput” do artigo anterior, é aplicável aos afastamentos dos Promotores de Justiça por período igual ou superior a trinta dias, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002.

Art. 12. No caso de excessivo acúmulo de serviço em determinado cargo de Promotor de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, a requerimento do interessado, poderá designar outros Promotores de Justiça da mesma ou de outra comarca para, em regime de mutirão e prazo certo, sob a supervisão do órgão correcional, normalizar o serviço.

Art. 13. Compete ao Coordenador, além de outras atribuições previstas nesta Resolução ou em ato da Administração Superior do Ministério Público:

I - comunicar ao Procurador-Geral de Justiça, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei Estadual nº 6.440, de 14 de janeiro de 2002, a cumulação de cargos ou funções por membro do Ministério Público; e

II - providenciar a substituição eventual de Promotor de Justiça que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de comparecer à audiência ou ato judicial para o qual tiver sido regularmente intimado.

Art. 14. Os estagiários dos Promotores de Justiça substituídos permanecerão em atividade, à disposição e sob a supervisão dos substitutos, salvo em caso de férias, licença ou afastamento regulamentares dos próprios estagiários.

Art. 15. A Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional e a Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa viabilizarão, por intermédio dos Departamentos de Atividades Judiciais e de Informática, a readequação do sistema eletrônico de registro e distribuição dos feitos nas Promotorias de Justiça de Marituba.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 16. Ficam alteradas as atribuições dos seguintes cargos de Promotor de Justiça:

I - 1º Promotor de Justiça passa a ter as atribuições do cargo de 1º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso, e de atuação Cível e Criminal, estabelecidas nos arts. 5º e 7º desta Resolução;

II - 2º Promotor de Justiça passa a ter as atribuições do cargo de 2º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, das Pessoas com Deficiência e do Idoso, e de atuação Cível e Criminal, estabelecidas nos arts. 5º e 7º desta Resolução;

III - 3º Promotor de Justiça passa a ter as atribuições do cargo de 3º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos, Coletivos e de atuação Cível e Criminal, estabelecidas nos arts. 6º e 7º desta Resolução; e

IV - 4º Promotor de Justiça passa a ter as atribuições do cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos, Coletivos e de atuação Cível e Criminal, estabelecidas nos arts. 6º e 7º desta Resolução.

Art. 17. Em decorrência da mudança da denominação das Promotorias de Justiça, os cargos que as integram terão a numeração sequencial ajustada, atualizando-se os atos de lotação de seus titulares mediante simples apostila.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES  
Corregedor-Geral do Ministério Público

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador de Justiça

GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO  
Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS  
Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER  
Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA  
Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA  
Procuradora de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA  
Procuradora de Justiça

ANA LOBATO PEREIRA  
Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA  
Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO  
Procurador de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador de Justiça

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS  
Procuradora de Justiça

MIGUEL RIBEIRO BAÍA  
Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
Procurador de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2011-MP/PJO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288272

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Rua Marcos Rodrigues de Souza, s/n, bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 027/2011-MP/PJO

Assunto: Apurar suposta utilização indevida do CNPJ da Associação Comunitária do Sucurijú por terceiros não autorizados.

Óbidos/PA, 25 de julho de 2011.

ELIANE MOREIRA

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2011-MP/PJO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288270

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÓBIDOS torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Rua Marcos Rodrigues de Souza, s/n, bairro Centro, na cidade de Óbidos/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 028/2011-MP/PJO

Assunto: Apurar responsabilidade pela existência de uma cratera na Rua Antônio Fernandes, município de Óbidos, a qual representa grave risco à comunidade local.

Óbidos/PA, 21 de julho de 2011.

ELIANE MOREIRA

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MPE/PJG  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288265

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOIANÉSIA DO PARÁ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Rua Nova Olinda, s/n, bairro Centro, na cidade de Goianésia/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 001/2011-MP/PJG

Assunto: Apurar lisura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Goianésia do Pará.

Goianésia/PA, 11 de julho de 2011.

GRACE KANEMITSU PARENTE

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2011-MP/2A PJSIP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288256

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ torna público a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR que se encontra a disposição à Rua Mestre Rocha, nº. 1239, Bairro Centro, Santa Izabel do Pará.  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR N. 003/2011-MP/2ªPJSIP  
Interessado: 2º cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará/PA.  
Objeto: Apurar eventuais irregularidades em contrato firmado entre a Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS e a empresa VIA PARÁ CONSTRUÇÕES LTDA para pavimentação de vias neste município de Santa Izabel do Pará/PA.  
Santa Izabel do Pará/PA, 11 de agosto de 2011.  
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR  
2º Promotor de Justiça.

PROCEDIMENTO ESPECIAL  
DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA 035/2011  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288238

Procedimento Especial de Jurisdição Voluntária 035/2011  
Assunto: Constituição da Fundação Blue  
Instituidor: Fundação Blue Participações LTDA  
MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
Adan Palermo Coelho, CID 2065760-SSP/PA, CPF 377.637.842-53, brasileiro, casado, engenheiro civil, requereu em procedimento especial de jurisdição voluntária, nos moldes do artigo 1.199 e ss. do Código de Processo Civil, a aprovação da constituição/criação da Fundação Blue Participações LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.650.153/0001-59, com sede na comarca de Belém-Pa, sito à Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1560, sala 1801, bairro Umarizal.  
Junto documentos: 1) Objetivos da Fundação Blue; 2) Termo de Declaração; 3) Ata da Assembléia Geral e; 4) Minuta do Estatuto; Segundo consta no artigo 6º da Minuta do Estatuto da Fundação Blue a mesma será constituída com os seguintes objetivos gerais: Artigo 6º – Subsidiar, patrocinar, sugerir, prestar assessoramento técnico para o desenvolvimento de projetos sociais, apoiar técnica e administrativamente as entidades carentes que atuem na formulação, orientação, coordenação e execução de políticas relacionadas ao desenvolvimento social, com recursos próprios ou de parceiros, ou através de outros interessados, trabalhos e atividades de fins sociais visando melhoria da qualidade de vida. E dos objetivos específicos, no Artigo 7º:  
I–Apoiar, subsidiar e/ou patrocinar Projetos Sociais tendo em vista a melhoria da qualidade de vida de comunidades carentes; Nos moldes do artigo 16º do estatuto incluso, o instituidor supracitado, para efeito de capital social da Fundação Blue, contribui: a) com o valor de CINCO MIL REAIS; Segundo a minuta do Estatuto ainda formariam o patrimônio social da Fundação Blue: a) os valores e bens livres constituintes da dotação inicial, bem como direitos e haveres relacionados na escritura da instituição; b) as doação, legados, subvenções e auxílios recebidos de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e internacionais; c) Os bens, direitos e haveres que vier a adquirir.  
O instituidor deixou de apresentar: a) Estudo de Sustentabilidade Econômico Financeira; b) Fluxo Orçamentário da Movimentação Econômico-financeira; Essa, a suma dos fatos.  
DAS BASES DE CONSTITUIÇÃO/CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO E DOS BENS DA DOTAÇÃO INICIAL  
Assevera o artigo 1200 do CPC que o interessado em constituir uma fundação “submeterá o estatuto ao órgão do Ministério Público, que verificará se foram observadas as bases da fundação e se os bens são suficientes ao fim a que ela se destina”  
Do exame do dispositivo supra, resta claro que cabe ao Ministério Público o dever de verificar: a) forma solene da instituição (escritura pública ou testamento); b) dotação especial de bens livres; c) suficiência de bens ao atendimento dos fins da fundação; d) finalidade; e) a inexistência de estatutos ou designação de pessoa que os elabore dentro do prazo estipulado pelo instituidor; f) o caráter de liberalidade do ato; inexistência de fins lucrativos e; g) designação e sede da instituição.  
DA ANÁLISE DA DOTAÇÃO DOS BENS E A INSUFICIÊNCIA AO ATENDIMENTO DOS FINS DA FUNDAÇÃO  
A minuta do estatuto fundacional prescreve que a Fundação Blue, terá como patrimônio a dotação inicial, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e mais os valores e bens livres constituintes da dotação inicial, bem como direitos e haveres relacionados na escritura da instituição; as doação, legados, subvenções e auxílios recebidos de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e internacionais; os bens, direitos e haveres que vier a adquirir.

É sabido que a lei brasileira, assim como a doutrina e a legislação pátria, não oferece qualquer indicação precisa do que seja dotação orçamentária mínima necessária à instituição de uma fundação.  
Entretanto, os artigos 62 e 63 do Código Civil não deixam dúvidas que os bens integrantes da dotação inicial devem ser suficientes para a concretização dos fins a que se destina a fundação. Aliás, fundação nada mais é do que um acervo de bens com destinação específica. Cumprir com as suas finalidades é tornar efetivos os fins estatutários da entidade.  
Nos termos do art. 1200 do Código de Processo Civil, infere-se que o momento para a verificação da suficiência ou não da dotação inicial do patrimônio da entidade é o momento em que o estatuto é examinado pelo Ministério Público.  
José Eduardo Sabo Paes entende que “o parâmetro deve ser o valor necessário a propiciar que a fundação recém-instituída possa cumprir com suas finalidades durante pelo menos, os primeiros anos de sua existência, vindo a gerar receitas que permitam a continuidade de suas atividades fundacionais, entre os quais os acréscimos ao seu patrimônio e o pagamento de suas despesas administrativas”.  
O instituidor, aquando da análise do estatuto, deverá justificar sua adequação e suficiência aos fins fundamentais mediante um estudo econômico que comprove sua viabilidade utilizando os referidos recursos.  
Considerando a importância e a especialidade das finalidades estatutárias do ente fundacional que vão desde o apoio, subsidio e/ou patrocínio de Projetos Sociais tendo em vista a melhoria da qualidade de vida de comunidades carentes, resta claro que o patrimônio é insuficiente para a realização dos fins visados máxime quando o instituidor, não instruiu o pedido de aprovação do estatuto qualquer estudo econômico que comprove sua viabilidade para a criação de uma fundação, bem como não esclareceram a maneira pela qual a dotação inicial seria utilizada.  
No mais, o instituidor além de não apresentar qualquer projeto de estudo orçamentário-técnico para compatibilizá-lo com os recursos financeiros declarados na dotação inicial, deixou de instruir o pedido com; a) Estudo de Sustentabilidade Econômico Financeira; b) Fluxo Orçamentário da Movimentação Econômico-financeira;  
Ante as razões acima aduzidas e considerando que se objetiva a instituição de um ente fundacional que promova desde o apoio, subsidio e/ou patrocínio de Projetos Sociais tendo em vista a melhoria da qualidade de vida de comunidades carentes, o Ministério Público, sob pena de não aprovar a constituição da Fundação Blue, concede o prazo de 30 (trinta dias), para o instituidor juntar aos autos:  
a) Estudo de Sustentabilidade Econômico Financeira;  
b)Fluxo Orçamentário da Movimentação Econômico-financeira; Publique-se.  
Notifique-se.  
Belém (PA) 05 de setembro de 2011.  
Sávio Rui Brabo de Araújo  
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288157  
Nº do Termo aditivo: 1º  
Nº da Ata de Registro de Preços: 030/2011-MP/PA  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa Amazon Papel Ltda - EPP.  
Objeto da Ata: Registro de preços para aquisição eventual de papel A4.  
Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 008/2011-MP/PA.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo nas quantidades registradas do item 01 e, conseqüentemente, acréscimo de valor.  
Valor do Aditamento:

| Item | Qtd Acrescida | Und   | Especificação                                                             | Marca  | Preço por Unidade | Total Estimado |
|------|---------------|-------|---------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|----------------|
| 01   | 375           | Resma | Papel A4 (210mm x 297mm), 75 g/ m², resma c/ 500 fls,branco, certificado. | Report | R\$ 8,90          | R\$ 3.337,50   |

Data de Assinatura: 27/09/2011.  
Vigência do Aditamento: -.  
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534; Elemento: 3390-30.  
Fonte de Recurso: 0101.  
Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida.  
Endereço do Contratado: Avenida Arcelino de Leão, 1144, Trem, Macapá-AP, CEP: 68.906-006.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2011-MP/3ªPJ/MA/PC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288163

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, designado, Dr. JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS torna pública a instauração de Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
INQUÉRITO CIVIL Nº 004/2011-MP/3ªPJ/MA/PC  
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.  
Investigado: Município de Belém  
Objeto de Investigação: Risco de invasão nas áreas livres destinadas a implantação de equipamentos urbanos e comunitários no Conjunto Residencial Verdejante IV, situado no Bairro de Águas Lindas.  
Belém, 06 de setembro de 2011.  
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS  
3º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, em exercício.  
RESULTADO DE RECURSO - DECISÃO PGJ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288191  
Processo Administrativo n.º 090/2011/SGJ-TA  
Protocolo n.º 17645/2011  
Assunto: Pregão Eletrônico n.º 018/2011-MP/PA – Lote II – Fase Recursal  
Considerando o recurso interposto pela empresa ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA. contra decisão proferida pela Sra. Pregoeira do Ministério Público do Estado do Pará, que declarou a empresa JEAN MILER SCATENA – EPP como vencedora do Lote II do Pregão Eletrônico n.º 018/2011-MP/PA Considerando a decisão da Sra. Pregoeira, que julgou improcedente o recurso interposto;  
Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos;  
Considerando que a empresa JEAN MILER SCATENA – EPP apresentou documento hábil a comprovar a conformidade dos seus produtos com a respectiva norma e procedimento da ABNT (ABNT-NR 13962:2006), para o lote II do Pregão Eletrônico n.º 018/2011-MP/PA, em atendimento à exigência contida no Termo de Referência (fls. 168-v a176);  
Considerando que, conforme o Termo de Referência (fls. 168-v a176), a Administração não exigiu que a licitante apresentasse a comprovação da conformidade com a ABNT-NR 17 quando da apresentação da proposta;  
Considerando que o presente processo licitatório está em conformidade com os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e razoabilidade;  
Considerando o que mais constar dos autos;  
JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA. e mantenho, portanto, a decisão que declarou a empresa JEAN MILER SCATENA – EPP como vencedora do Lote II do Pregão Eletrônico n.º 018/2011-MP/PA;  
Dê-se ciência.  
Belém, 26 de setembro de 2011  
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador Geral de Justiça  
AVISO Nº 037/2011-CSMP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287806  
AVISO Nº 037/2011-CSMP  
Faço público, a quem interessar possa, que a 18ª Sessão Ordinária do Conselho Superior será realizada no dia 28 de setembro de 2011, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:  
ITENS DA PAUTA:  
1. Julgamento de Processos para revisão de arquivamento:  
1.1 Processos de Relatoria da Exma Conselheira DULCELINDA LOBATO PANTOJA:  
1.1.1 Procedimento Administrativo Investigatório nº 006-A/2008-MP/PJC (Protocolo nº 2171/2011). Procedência: PJ de Curuçá (Of. nº 305/2010-MP/PJC). Interessado(s): A coletividade e Prefeitura Municipal de Curuçá. Assunto: Contratação irregular de funcionários e irregularidades no transporte escolar, por ex-Prefeito de Curuçá/PA.  
1.1.2 Procedimento Administrativo Investigatório nº 001/2011-MP/PJC (Protocolo nº 32712/2011). Procedência: PJ de Curuçá (Of. nº 145/2011-MP/PJC). Interessado(s): Município de Terra Alta. Assunto: apurar fatos que dizem respeito à falta de

prestação de contas de recursos do FNDE.

1.1.3 Procedimento Administrativo Investigatório nº 003/2005-MP/3APJCV/MA (Protocolo nº 36504/2011). Procedência: 3º PJ Cível de Santarém (Of. nº 326/2011-MP/PJ/CIVDCC). Interessado(s): José Carlos dos Santos. Assunto: Apurar exercício de atividade geradora de poluição atmosférica.

2. Apreciação do Of. nº 008/2011/Mp/CGET, protocolado sob o nº 36176/2011, através do qual o Promotor de Justiça, Dr. RODIER BARATA ATAÍDE, encaminhou memória de reunião do Comitê Gestor Estadual de Tabelas Unificadas – CGET, ocorrida no dia 5 de setembro de 2011, em que houve a indicação do desenvolvimento de novo Sistema de Informações de Atividades Funcionais – SIAMP pelo departamento de Informática do Ministério Público, nos moldes tecnicamente viáveis que foram estabelecidos em vista da exigüidade do prazo fixado pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, submetendo o posicionamento adotado à ciência e avaliação do Conselho Superior, solicitando que sejam determinadas providências em relação aos novos termos das Tabelas unificadas, pra adequação no que se refere aos itens de avaliação da produtividade dos membros.

3. Apreciação do Relatório da Inspeção Ordinária nº 011/2011-MP/CGMP, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público nas Promotorias de Justiça de Castanhal, nos dias 11 e 12 de maio de 2011, encaminhado através do Of. nº 2244/2011-MP/CGMP, protocolado sob o nº 37251/2011.

4. Pedidos de Retificação ou Aditamento de Requerimentos de Inscrição em certames de remoção e promoção:

4.1.1 Pedido de Aditamento a requerimento de remoção para a Promotoria de Justiça de Breu Branco, formulado pela Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA (Protocolo nº 34626/2011).

4.1.2 Pedido de Retificação a requerimento de remoção para a Promotoria de Justiça de Melgaço formulado pelo Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS (Protocolo nº 36298/2011).

4.1.3 Pedido de Aditamento a requerimento de remoção para a Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru, formulado pelo Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR (Protocolo nº 36753/2011).

4.1.4 Pedido de Aditamento a requerimento de remoção para a Promotoria de Justiça de Tucumã, formulado pelo Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR (Protocolo nº 36754/2011).

4.1.5 Pedido de Aditamento a requerimento de remoção para a Promotoria de Justiça de Breu Branco, formulado pelo Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR (Protocolo nº 36755/2011).

4.1.6 Pedido de Aditamento a requerimento de remoção para a Promotoria de Justiça de Melgaço, formulado pelo Promotor de Justiça ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR (Protocolo nº 36756/2011).

5. Comunicação de Vagas.

6. O que ocorrer.

Belém, 27 de setembro de 2011.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS  
Procurador de Justiça Criminal  
Secretário do Conselho Superior

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 287790**

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE04938  
Valor: 19.037,85  
Data: 22/09/2011  
Vigência: 22/09/2011 a 22/11/2011  
Objeto: Aquisição de Uniformes  
Pregão Eletrônico: 26/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122012545340000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: Comércio e Indústria Equilíbrio LTDA  
Endereço: R Ademar de Barros, Bairro: Vila da Prata, 855  
CEP. 69030-510 - Manaus/AM  
Telefone: 9236586371  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**  
**Nº PUBLICAÇÃO : 287792**

Nota de Empenho da Despesa: 2011NE04939  
Valor: 3.272,00  
Data: 22/09/2011  
Vigência: 22/09/2011 a 22/11/2011  
Objeto: Aquisição de Uniforme  
Pregão Eletrônico: 26/2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
03122012545340000 339030 0101000000 Estadual  
Contratado: Comércio e Indústria Equilíbrio  
Endereço: R Ademar de Barros, Bairro: Vila da Prata, 855  
CEP. 69030-510 - Manaus/AM  
Telefone: 9236586371  
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**EDITAL 023/2011-CSMP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288392**

**EDITAL 023/2011-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**  
**3ª ENTRÂNCIA**  
**REMOÇÃO – 8 VAGAS**

| Nº | CARGO                        | CRITÉRIO    |
|----|------------------------------|-------------|
| 1  | 2º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | ANTIGUIDADE |
| 2  | 3º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | MERECIMENTO |
| 3  | 4º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | ANTIGUIDADE |
| 4  | 5º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | MERECIMENTO |
| 5  | 6º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | ANTIGUIDADE |
| 6  | 7º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | MERECIMENTO |
| 7  | 8º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | ANTIGUIDADE |
| 8  | 9º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | MERECIMENTO |

Obs: O requerimento de inscrição pelo critério de merecimento deverá ser instruído com todos os documentos e declarações exigidos no art. 7º da Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, que deverão ser protocolados até o último dia do prazo, sob pena de indeferimento do pedido.

Belém-Pa, 26 de setembro de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**EDITAL 024/2011-CSMP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288393**

**EDITAL 024/2011-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, as inscrições no CONCURSO DE PROMOÇÃO para preenchimento dos cargos vagos nas Promotorias de Justiça abaixo indicadas:

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**  
**3ª ENTRÂNCIA**  
**PROMOÇÃO – 8 VAGAS**

| Nº | CARGO                        | CRITÉRIO    |
|----|------------------------------|-------------|
| 1  | 2º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | ANTIGUIDADE |
| 2  | 3º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | MERECIMENTO |
| 3  | 4º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | ANTIGUIDADE |
| 4  | 5º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | MERECIMENTO |
| 5  | 6º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | ANTIGUIDADE |
| 6  | 7º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | MERECIMENTO |
| 7  | 8º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | ANTIGUIDADE |

|   |                              |             |
|---|------------------------------|-------------|
| 8 | 9º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS | MERECIMENTO |
|---|------------------------------|-------------|

Ressalva-se que as vagas estão sendo disponibilizadas simultaneamente para promoção e remoção e, havendo interessados à remoção, os certames de promoção ficarão prejudicados, nos termos da Súmula nº 002/2007/MP/CSMP, de 30.01.2007.

Obs: O requerimento de inscrição pelo critério de merecimento deverá ser instruído com todos os documentos e declarações exigidos no art. 7º da Resolução nº 002/2011/MP/CSMP, que deverão ser protocolados até o último dia do prazo, sob pena de indeferimento do pedido.

Belém-Pa, 26 de setembro de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

## Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287821**

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, CNPJ: 83.334.672/0001-60. Torna público que recebeu da SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente /Pará. A autorização nº 1624/2011, ref. Processo nº 12773/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287867**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2011.**

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.  
Data, Hora, Local: 10/10/2011 às 10h00minh00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341.  
Edital e informações: Das 08: h as 12: h e das 14: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar.  
Piçarra – PA, 26 de setembro de 2011.  
Pregoeira – CPL-PMP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2011.**

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.  
Objeto: Aquisição de materiais permanentes - moveis, eletrodomésticos e equipamentos hospitalares.  
Data, Hora, Local: 03/10/2011 às 08h30minh00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341.  
Edital e informações: Das 08: h as 12: h e das 14: h as 17: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar.  
Piçarra – PA, 19 de setembro de 2011.. Pregoeira – CPL-PMP  
\*Por problemas tecnicos no recebimento de materia não foi publicada no dia 20/09/11.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288041**

**ESTADO DO PARÁ**

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**Emenda à Lei Orgânica do Município de Oriximiná Nº 01/2011.**  
**“Dá nova redação ao artigo da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e dá outras providências.”**

A Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, etc., promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Oriximiná:

Art. 1º. O artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. É de 15 (quinze) o número total de vereadores da Câmara Municipal de Oriximiná, nos termos do art. 29, inciso IV, alínea d), da Constituição Federal.

Mesa da Câmara Municipal de Oriximiná, em 04 de agosto de 2011.

**Pedro Andrade Guimarães Neto**  
Presidente  
**Arnaldo de Oliveira Gemaque**  
1º Secretário  
**Joel Pinheiro Araújo**  
2º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288017**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 185/2011. OBJETO:** Aquisição de equipamento/material permanente, para atender a demanda da clientela referenciada SUS. **Abertura: 13/10/2011 as: 08h30min.** EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m e/ou por E-mail: [licitação.pmsfx@hotmail.com](mailto:licitação.pmsfx@hotmail.com). HARLENILSON MATOS DA SILVA Chefe Departamento de Licitações e Contratos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288009**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2011**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA,** Estado do Pará, com Sede a Av. Núncio Malzone, s/nº - Santana do Araguaia, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.832.977/0001-99, pelo presente afixado e publicado, convoca os candidatos do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, abaixo relacionados a comparecerem à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, no período de 30 dias, a contar de 21 de setembro de 2011, munidos de todos os seus documentos para fins de nomeação. 01 – RAIMUNDA DA SILVA, 02 – ANA CRISTYNA SOUSA SILVA, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 21 de setembro de 2011. **JEOVÁ DE AGUIAR Prefeito Municipal** Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 21 de setembro de 2011. **DEUSINO MEDEIROS DE SOUZA Secretário Mun. de Administração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288185**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2011-CPL/PMB/SESAN**

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica que, por motivo de força maior, a data de abertura da Concorrência Pública Nº 023/2011-SESAN cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Serviços e Obras de Engenharia para Construção, Conservação e Manutenção em Diversos Logradouros no Município de Belém – **SESAN**, foi transferida para o dia 13/10/2011 às 9h, no mesmo local. Belém/PA, 28 de setembro de 2011.  
**Suely Costa Lima de Melo**  
**Presidente da CPL – PMB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288199**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº.: 20110363**

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2011-003SEMEL  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O): PINHEIRO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA  
OBJETO: Contratação dos serviços de locação de ônibus para atender as atividades do Desporto Amador, no Município de Parauapebas, Estado do Pará  
VALOR TOTAL: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 0801.278121007.2.046 APOIO AO DESPORTO AMADOR , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R\$ 285.000,00  
VIGÊNCIA: 21 de Setembro de 2011 a 17 de Julho de 2012  
DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de PARAUPEBAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Locação de Imóvel localizado na Av. Guanabara nº 83, Bairro Rio Verde, destinado ao funcionamento de Atendimento ao Ensino Médio Personalizado de Jovens e Adultos (EJA), no município de Parauapebas no Estado do Pará.  
Contratado: MARIA APARECIDA MOREIRA  
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO OLIVEIRA NETO, Secretário Municipal de Educação.  
PARAUPEBAS - PA, 14 de Setembro de 2011.  
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
Comissão de Licitação  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO Nº 20100257  
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2010-007SEMOB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
CONTRATADA(O): MONTEIRO & RIBEIRO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
OBJETO: Contratação dos serviços de monitoramento (coleta e análises) do controle de qualidade de água e distribuição no Município de Parauapebas.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.214.896,19  
VIGÊNCIA: 04 de Agosto de 2010 a 03 de Agosto de 2011  
ADITIVO DE PRAZO: 04 de Agosto de 2010 a 03 de Agosto de 2012  
ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.214.896,19  
DATA DO ADITIVO: 11 de Julho de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288121**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 26092011/01. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Serviços de georreferenciamento com atualização da base cartográfica e levantamento cadastral do município de Curionópolis. **DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS:** 11 de outubro de 2011. **HORA:** 09:00 hs. **LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Av. Minas Gerais, nº 190 – Centro – de segunda a sexta – feira de 08:00 as 12:00 hs, até o dia 06/10/2011, não enviamos via: correio, fax ou e-mail – Curionópolis, 26 de setembro de 2011 – Daniel de Jesus Macedo – **Pregoeiro**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288245**

Aviso do Pregão Presencial 9/2011-0034, Local: Prefeitura de Placas, data da abertura: 10 de outubro de 2011, horário: 9:00hs, objeto: contratação de empresa prestações de serviços jurídicos, que tenha pelo menos um dos sócios que prestará o servido semanalmente no município graduação em direito administrativo e experiência de no mínimo três anos comprovado que trabalha com prefeitura Edital no local R\$100,00. A Pregoeira. Fone 35521311.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288247**

Aviso do Pregão Presencial 001/2011 Local: Câmara, data da abertura: 11 de outubro de 2011, horário: 10hs, objeto: contratação de empresa serviços jurídicos.Edital no local R\$50,00. O Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288310**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº9/2011-040801**  
**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS**

Partes: Prefeitura Municipal de Tailândia e Comp. Bras de Asfalto da Amazônia - Importação e Exportação. Origem: Pregão Presencial nº 9/2011-040801 Recurso PMT. Objeto: Registro de Preços de Asfalto Diluído de Petróleo e Cimento Asfáltico de Petróleo. Número e Data de Assinatura do Contrato: 21/09/2011. 043/2011, valor: R\$ 380.190,00.  
Prazo de Fornecimento: 12 (doze) meses.  
Tailândia-Pa, 26 de Setembro de 2011.  
LUÍZ CLÁUDIO BONEMANN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 9/2011-040801**  
A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 09/2011-040801**, realizado dia 13/09/2011, sendo vencedora a firma Comp. Bras. De Asfalto da Amazonia – Import. E Export., cujo resultado foi Homologado pela prefeitura Municipal de Tailândia. Tailândia-Pa, 26 de Setembro de 2011.  
LUÍZ CLÁUDIO BONEMANN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**ERRATA DO DECRETO Nº 029/2011**

O Município de TAILÂNDIA, através do Prefeito Municipal faz a errata no Art 4º do Decreto Municipal nº 029/2011, de 21/09/2011, onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário, leia-se: "Este Decreto entra em vigor no dia 26 de Setembro de 2011, revogadas as disposições em contrário". Tailândia-Pa, 26 de setembro de 2011.  
GILBERTO MIGUEL SUFREDINI  
Prefeito Municipal de Tailândia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288314**

Publica o Pregão Presencial nº004/2011, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, óleo Lubrificante e Graxa, destinados a Prefeitura e suas Secretarias. Data da abertura 11 de Outubro de 2011,09h Local: Pça Alcides Paranhos, nº 17, Altos, Santo Antônio do Tauá.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288329**

Extrato de Contrato Adm. Pregão Presencial 103/2011. Processo Licitatório nº 7.880/2011-PMM, Objeto: aquisição de banheiros químicos; Recurso: Erário Municipal; Dot. Orçamentária 10.16.018.18.122.0022.2099 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contrato nº 182/2011/PMM, pactuado com a empresa VR Barro Ecologia, R\$ 87.500,00, 16/09/2011. Vigência: a partir da assinatura até o término do exercício financeiro de 2011.

Extrato de Contrato Adm. Dispensa 012/2011. Processo Licitatório nº 14.102/2011-PMM, Objeto: aquisição de alimentação enteral; Recurso: Erário Municipal; Dot. Orçamentária 20.12.014.10.122.0002.2.059 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 181/2011/PMM, Gynmed Distribuidora Import. Exportação de Medicamentos Ltda - ME. R\$ 3.618,00, 31/08/2011. Vigência: 90(noventa) dias a partir da assinatura.

Extrato de Contrato Adm. PP 100/2011.Processo Licitatório nº 9.202/2011-PMM, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza; Recurso: Erário Municipal; Dot. Orçamentária 10.09.010.012.122.0002.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Contrato nº 184/2011/PMM, CRS Comércio e Representações e Serviços Ltda - ME. R\$ 46.410,30, 26/09/2011. Vigência: a partir da assinatura até o termino do exercício financeiro.

Extrato de Contrato Adm. PP 107/2011. Processo Licitatório nº 8.075/2011-PMM, Objeto: aquisição de mobiliário, equipamento de informática e utensílio; Recurso: Erário Municipal; Dot. Orçamentária 10.14.015.122.0004.2.077 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ind. Comércio, Mineração Ciência e Tecnologia. Contrato/empresa/valor/assinatura; nº 161/2011/PMM, RE Rocha e Serviços Ltds - ME. R\$ 113.995,37, 13/08/2011; nº 162/2011/PMM, Marques e Soares Ltda – ME, R\$ 39.820,00, 31/08/2011; nº 163/2011/PMM, WVM Distribuidora Comercial Ltda – ME, R\$ 6.550,00, 31/08/2011. Vigência: a partir da assinatura até o termino do exercício financeiro.

Extrato de Contrato Adm. PP 096/2011. Processo Licitatório nº 6.809/2011-PMM, Objeto: aquisição de material de limpeza e didático; Recurso: FNDE/PDDE; Dot. Orçamentárias 10.09.010.12.361.0010.2.024 – Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola; 10.09.010.12.361.0010.2.023 – Manutenção do Programa Salário Educação/FNDE e 10.09.010.12.122.0002.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Contrato nº 174/2011/PMM, MBS Distribuidora Comercial Ltda. R\$ 236.684,62, 14/09/2011. Vigência: a partir da assinatura até o termino do exercício financeiro. Extrato de 1º Termo Aditivo Pregão Presencial 062/2010

Contrato Administrativo nº 288/10/CPL/PMM, pactuado com Ana Luiza Monteiro do Couto ME e o Município de Marabá, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de agenciamento de passagens rodoviárias. Fica acrescido o percentual de aproximadamente 25% correspondente ao valor de R\$ 148.985,57 do Processo Licitatório. nº 3.960/2010, Recurso: Erário Municipal. Dotação Orçamentária: 20.13.015.08.244.0019.2.083 – Programa Concessão de Benefício Eventuais e Emergenciais às famílias em Ext. Vulnerabilidade.

Extrato de Homologação. A Secretária Municipal de Saúde Srª. Joelma Fernandes Sarmento, HOMOLOGA a decisão da CPL, quanto à aquisição de alimentação enteral, pactuado com as empresas: Zuk Comércio e Representações Ltda., vencedora dos itens 01 a 05 e 07 a 18 no valor total de R\$ 125.545,75 e Gynmed Distribuidora Import. E Exportação de Medicamentos Ltda – ME, vencedora dos itens 06 e 19, no valor de R\$ 3.618,00, da licitação, conforme consta nos autos do Processo nº 14.102/2011/PMM, autuado na modalidade Dispensa nº 012/2011/PMM, a serem pagos com recursos do Erário Municipal. Homologa o objeto.

Extrato de Homologação. O Secretário Municipal de Educação, Sr. Ney Calandrini de Azevedo, HOMOLOGA a decisão da CPL, quanto à aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, pactuado com a empresa CRS Comércio Representações e Serviços Ltda - ME, vencedora da licitação, conforme consta nos autos do Processo nº 9.202/2011/PMM, autuado na modalidade Pregão nº 100/2011/PMM, forma Presencial, a serem pagos com recursos do Erário Municipal. Homologa o objeto.  
Extrato de Homologação. O Prefeito Municipal HOMOLOGA a

decisão da CPL, quanto à aquisição de mobiliário, equipamento de informática e utensílios, pactuado com as empresas: RE Rocha e Serviços Ltda – ME vencedora do lote 01, no valor de 113.995,37; Marques e Soares Ltda- ME vencedora do lote 02, no valor de R\$ 39.820,00 e WVM Distribuidora Comercial Ltda – ME vencedora dos lotes 03 e 04 da licitação, conforme consta nos autos do Processo nº 8.075/2011/PMM, autuado na modalidade Pregão nº 107/2011/PMM, forma Presencial, a serem pagos com recursos do Erário Municipal. Homologa o objeto. Extrato de Homologação. O Superintendente de Desenvolvimento Urbano, Sr. Miguel Gomes Filho HOMOLOGA a decisão da CPL, quanto à aquisição de veículos, pactuado com as empresas: Zucatelli Empreendimentos Ltda. vencedora da licitação, conforme consta nos autos do Processo nº 8.934/2011/PMM, autuado na modalidade Pregão nº 116/2011/PMM, forma Presencial, a serem pagos com recursos do Erário Municipal. Homologa o objeto. Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288322**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2011**

O Prefeito Municipal de Pacajá, com base nas Leis nº. 8.666/93, 10.520/02, Complementar 123/06, e legislação correlatas, homologa o Pregão Presencial nº. 12/2011, que tem como objeto a aquisição de medicamentos, psicotrópicos, insumos, materiais: técnico, laboratório e odontológico, equipamentos e material permanente, adjudicado pelo pregoeiro às empresas: M.F. DA S. FRANCO - CNPJ: 08.084.503/0001-02; CN PLUS COMERCIAL LTDA – EPP - CNPJ: 06.091.618/0001-90; J. MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.416.540/0001-49, no valor total de R\$ - 4.328.524,86 (Quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) - Pacajá-PA, 15 de setembro de 2011.  
EDMIR JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2011**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, psicotrópicos, insumos, materiais: técnico, laboratório e odontológico, equipamentos e material permanente, para atender o Hospital Municipal, Unidades de Saúde da Família e Postos de Saúde do Município de Pacajá/PA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.054; 2.058; 2.061 - 3.3.90.30.00; 4.4.90.52.00; CONTRATANTE: PMP-FMS - CNPJ: 11.664.446/0001-37; CONTRATADAS: Nº. DO CONTRATO: 331/2011; PARTE: M.F. DA S. FRANCO - CNPJ: 08.084.503/0001-02, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, VALOR: R\$ 676.292,86 (Seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), DATA DA ASSINATURA: 16/09/2011; - Nº. DO CONTRATO: 332/2011; PARTE: CN PLUS COMERCIAL LTDA – EPP - CNPJ: 06.091.618/0001-90, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, VALOR: R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais), DATA DA ASSINATURA: 16/09/2011; - Nº. DO CONTRATO: 333/2011; PARTE: J. MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 03.416.540/0001-49, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, VALOR: R\$ 3.182.232,00 (Três milhões, cento e oitenta e dois mil e duzentos e trinta e dois reais), DATA DA ASSINATURA: 16/09/2011; ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDMIR JOSÉ DA SILVA – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288350**  
**Retificação da Publicação do DOE nº 32.001 de 19/09/11, DA TOMADA DE PREÇOS Nº.: 022/11 – Onde se lê na publicação:** Pregão Presencial – 022/2011. **Leia-se:** Tomada de Preços nº.: 022/2011. Paragominas/PA.  
\*Por problemas no recebimento de matéria está publicação não foi inserida na edição de n.º 32.007 do dia 27/09/11.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288360**  
**RESUMO**  
**Edital Tomada de Preços nº 002/2011**

Município de Curralinho, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Lei complementar nº 123/2006, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2011, Menor Preço, com abertura para o dia 13/10/2011 às 9:00:00 hs. horário de Brasília. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Obra de Sistema de Abastecimento de Água. O Edital estará disponível ao na sede da PMC, sito à: Av. Jarbas Passarinho S/Nº, Bairro: Centro Curralinho–PA, sala de Licitações. Curralinho (PA), 27.09.2011, Miguel Pedro Pureza Santa Maria, Prefeito Municipal.

# Empresarial

**ASSOCIAÇÃO DOS BANCOS DOS ESTADOS DO PARÁ, AMAPÁ, AMAZONAS E ACRE – ASBAN**  
**CNPJ Nº 03.889.945/0001-02**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores associados da Associação dos Bancos dos Estados do Pará, Amapá, Amazonas e Acre - ASBAN, a se reunir na Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 05 de outubro de 2011, no 4º pavimento do edifício sede do Banco do Estado do Pará S.A., localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 251, nesta cidade, às 10h, em primeira convocação, e às 11h, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:  
A) Dissolução da Associação dos Bancos dos Estados do Pará, Amapá, Amazonas e Acre – ASBAN.  
Belém (PA), 28 de setembro de 2011.  
**DIRETORIA DA ASBAN**

**SACI IND. E COM. DE CARVÃO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288363**

SACI IND. E COM. DE CARVÃO LTDA, com CNPJ Nº 07.564.743/0001-24, Rod. PA 150 KM 132, Vicinal,11 KM 2 fundo, torna público que requereu junto a SEMA, LO de transporte para seus caminhões, processo nº 2011/15045.

**DACI G DE LIMA – ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288348**

Extravio de Documentos Empresa **DACI G DE LIMA – ME** CNPJ nº 10.375.176/0001-81 Notas Fiscais Serie D, de Nº 101 a 150 e 151 a 200, Conforme Boletim de Ocorrência Policial de nº00277/2011138634-7

**SINDICATO SERV. PÚB. FUND. E ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS NO PARÁ - SINDFEPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288297**  
**SINDICATO SERV. PÚB. FUND. E ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS NO PARÁ - SINDFEPA**  
**EDITAL - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O SINDICATO SERV. PÚB. FUND. E ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS NO PARÁ - SINDFEPA, CNPJ nº 63.807.093-0001-80, por seu Presidente, CONVOCA todos seus associados para Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 de setembro de 2011, às 18:00 horas, em primeira convocação, e às 18:30, em segunda convocação, na sede C. C. Nova Marambaia, Rod. Aug. Montenegro, km 1, nº 1, Nova Marambaia, Belém (PA) para discussão e deliberação da seguinte, Ordem do Dia: 1. Desfiliação da CUT; 2. Filiação a CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, e 3. Ação judicial de diferença salarial de 22,45% (1995). Belém (PA), 22 de setembro de 2011  
**Marcos Afonso Moraes Pinheiro - Presidente**

**PLÁSTICO NORTE BRASIL IND. COM. IMPORTAÇÃO EXP LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288096**

**Plástico Norte Brasil Ind. Com. Importação Exp Ltda**, instalada Rod. BR 316, Km20, n.º 700, Canutama, Benevides / Pa, torna publico que requereu da SEMA, L.O. para Fabricação de Artefatos de Material Plástico para uso na construção.

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288140**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados e não associados empregados na CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (CELPA), para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada na sede social sito à Av. Alcindo Cacela, 2074 – Nazaré, dia 04/10/11, às 18:00 hs em 1ª convocação com o quorum legal ou às 18:30 hs em 2ª e última convocação com qualquer número de presentes, com o fito de discutir, examinar e deliberar acerca da Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012 na seguinte ordem: 1º Encaminhar as Cláusulas da proposta para a direção da empresa; 2º Deliberar a cerca da autorização para a Diretoria do SENGE/PA celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com a Empresa, podendo, inclusive, em qualquer fase, estudar, apresentar e aceitar propostas de conciliação firmando acordo; 3º Autorizar a Diretoria do SENGE/PA a instaurar processos de Dissídio Coletivo de Natureza Jurídica ou Econômica com ou sem mandato de Injunção, no caso de frustrada a Negociação Coletiva, Mediações ou Arbitragem na fase Administrativa; 4º Declarar a Assembléia aberta em caráter permanente; 5º O que ocorrer.Belém/Pa. 28/09/2011 Engª Eugenia Paumgarten Presidente do SENGE/PA.

**JACOBPALM COMERCIAL LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288131**  
JACOBPALM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 63.858.716/0001-44, torna público que recebeu da SEMA, a L.O. nº. 5576/2011, validade até 25/05/2012, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Rua Siqueira Mendes, s/n, Município de Abaetetuba, Estado do Pará.

**RAIMUNDO RODRIGUES & CIA LTDA-EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288233**

Raimundo Rodrigues & Cia Ltda-EPP, CNPJ. 07.731.580/0001-36, Torna público que recebeu da SEMMA –Tucuruí/PA a Renovação de sua Licença de Operação nº 041/2011, através do protocolo nº 032/2011 pelo prazo de 01 (um) ano para Prod. De carvão vegetal.

**R. RODRIGUES MADEIRAS-EPP**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288230**

R. Rodrigues Madeiras-EPP, CNPJ. 04.125.520/0001-81, Torna público que recebeu da SEMMA – Tucuruí/PA a Renovação de sua Licença de Operação nº 40/2011, através do protocolo nº 031/2011 pelo prazo de 01 (um) ano para Prod. De carvão vegetal.

**TECNODIESEL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287944**

LICENÇA DE OPERAÇÃO A Empresa TECNODIESEL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ: Nº 09.442.113/0001-11, e Inscrição Estadual Nº 15.271.181-3, localizada na RODOVIA TRANSCAMETÁ S/ N°, KM 01, com a atividade de OFICINA MECÂNICA, LANTERNAGEM E PINTURA, torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí - SEMMA concedeu-lhe a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº018 /2011 com validade de até 12/04/2012

**ELETROBRAS ELETRONORTE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287829**  
**AVISO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte, torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, em 02 de maio de 2011, a Licença de Instalação para a implantação do Seccionamento da Linha de Transmissão – LT 230 kV Utinga / Santa Maria na Subestação Castanhal, localizada no município de São Francisco do Pará. SILVIANI FROEHLICH  
Superintendente de Meio Ambiente

**BRASIL TÍPICO ALIMENTOS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288084**

A empresa **Brasil Típico Alimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.238.280/0001-12, instalada na Av. Candido Alves, s/nº, Bairro Centro, do Município de Piçarra – PA, vem tornar público que requereu na data de 11 de agosto de 2011, a renovação da Licença de Operação para Industrialização e Comercialização de Produtos Lácteos, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Unidade Regional Carajás.

**CES BAETAS OLIVEIRA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288073**

CES BAETAS OLIVEIRA, CNPJ: 04334345/0001-32, Insc. Estadual nº 15217720-5, informa extravio de livros fiscais: Reg. de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS, Ocorrências e Inventário, conf. B.O. nº 00277/2011132759-3, 05/09/2011.

**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287921**

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CNPJ nº 83.663.484/0001-86. Localizada na Rod. Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém/PA, torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente no dia 21/09/2011, solicitação de Licença Prévia para a atividade de Produção Industrial, sob o protocolo nº 2011/27913. P. Raimundo Alves de Araújo Filho – Gerente Geral.

**AGROPALMA S/A**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 287919**

**AGROPALMA S/A** CNPJ nº 04.102.265-0001-52. Localizada na Rod. PA 150, Km 74, Lado Esquerdo, Tailândia/PA, torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente no dia 21/09/2011, solicitação de Licença de Instalação para atividade de Posto de Abastecimento, sob o protocolo nº 2011/27909. P. Raimundo Alves de Araújo Filho – Gerente Geral.  
**AGROPALMA S/A.** CNPJ nº 04.102.265-0001-52. Localizada na Rod. PA 150, Km 74, Lado Esquerdo, Tailândia/PA, torna público que requereu na Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente de Tailândia no dia 12/09/2011, solicitação de Licença de Instalação/Operação para atividade de Extração de Laterita para uso próprio, sob o protocolo nº 2011/324. P. Raimundo Alves de Araújo Filho – Gerente Geral.